A INTERDISCIPLINARIDADE E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS VOL.2



Bruno Matos de Farias Organizador

A INTERDISCIPLINARIDADE E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – VOL.2

1^a Edição **E** P I Q Q

Editora

Rio de Janeiro – RJ
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

161

A interdisciplinaridade e os desafios contemporâneos [livro eletrônico]: vol. 2 / Organizador Bruno Matos de Farias. – Rio de Janeiro, RJ: Epitaya, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-87809-65-6

- 1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Educação.
- 3. Professores Formação. I. Farias, Bruno Matos de.

CDD370.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda Rio de Janeiro / RJ contato@epitaya.com.br http://www.epitaya.com.br



Bruno Matos de Farias Organizador

A INTERDISCIPLINARIDADE E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS – VOL.2



Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda 1ª Edição - Copyright © 2022 dos autores Direitos de Edição Reservados à Epitaya Propriedade Intelectual Editora Ltda.

Nenhuma parte desta obra poderá ser utilizada indevidamente, sem estar de acordo com a Lei nº 9.610/98. Todo o conteúdo, assim como as possíveis correções necessárias dos artigos é de responsabilidade de seus autores.

CONSELHO EDITORIAL

EDITOR RESPONSÁVEL Bruno Matos de Farias

ASSESSORIA EDITORIAL Helena Portes Sava de Farias

ASSISTENTE EDITORIAL Milene Cordeiro de Farias

MARKETING / DESIGN Gercton Bernardo Coitinho

DIAGRAMAÇÃO/ CAPA Bruno Matos de Farias

REVISÃO Autores

COMITÊ CIENTÍFICO

PESQUISADORES Profa. Kátia Eliane Santos Avelar

Profa. Fabiana Ferreira Koopmans

Profa. Maria Lelita Xavier

Profa. Eluana Borges Leitão de Figueiredo

Profa. Maria Regina da Silva Pinheiro

Profa. Cleide Gonçalo Rufino

Profa. Roberta Kele Ribeiro Ferreira

Profa. Pauline Balabuch

Prof. Thiago de Freitas França Prof. Daniel da Silva Granadeiro

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que lhes apresento o e-book intitulado "A interdisciplinaridade e os desafios contemporâneos – vol.2". Nele foi possível reunir doze artigos de pesquisadores brasileiros nas diversas áreas do conhecimento como fruto de suas pesquisas acadêmicas, de iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso e dissertações de mestrado. São autores dos mais diversos estados brasileiros dentre eles: Paraná, Rio Grande do Sul, Bahia, Piauí, Santa Catarina e Rio de Janeiro

O capítulo 1 intitulado "BENEFÍCIOS DO RELAXAMENTO COM IMAGEM GUIADA EM PACIENTES COM CÂNCER" tem por objetivo identificar a produção disponível na literatura relacionada a relaxamento com imagem guiada e seus benefícios para pacientes com câncer.

No capítulo 2 intitulado "APTIDÃO FUNCIONAL E RISCO DE QUEDAS EM PACIENTES DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA: CUIDADOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA" os autores analisaram a institucionalização da Reforma Psiquiátrica Brasileira, a partir da Lei nº 10.216/2001 e outras normativas subsequentes, é um marco na proteção e garantia dos direitos de pessoas em sofrimento mental (HONORATO, 2022; LEI 10.216, 2001).

O capítulo 3 "O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC" tem por finalidade analisar o trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho. Deste modo, pretende-se analisar a problemática do trabalho escravo no século atual, realizando o estudo de caso concreto de trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho.

No capítulo 4 "O ROUBO DE CARGAS NAS RODOVIAS BRASILEIRAS SOB OS ATAQUES DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS" os autores analisaram como funcionam os ataques das organizações criminosas relacionados ao roubo de cargas no modal rodoviário no Brasil e como as instituições têm agido para mitigar esse problema.

O capítulo 5 "PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: A APLICABILIDADE PELA AUTORIDADE POLICIAL" é aplicado de forma pacífica pelos tribunais como causa de excludente da tipicidade. Este postulado dispõe, que o crime deve apresentar tipicidade formal e material, contudo, algumas condutas que se amoldam em um tipo penal, sob o ponto de vista formal, não apresentam relevância material e, por isso, afasta-se a tipicidade, uma vez que o bem jurídico, em verdade, não chegou a ser lesado.

No capítulo 6 "GÊNERO E CRIMINALIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES ENCARCERADAS NO BRASIL" artigo tem como pressuposto, uma análise da situação vivenciada pelo público carcerário feminino brasileiro, a metodologia aplicada durante o projeto tem natureza básica, com abordagem qualitativa, e com objetivos descritivos e exploratórios utilizando procedimentos bibliográfico e documental.

O capítulo 7 "O USO DE MEMES DE *INTERNET* COMO RECURSO PEDAGÓGICO NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL" o trabalho se deu por conta do potencial e popularidade das redes sociais interativas, bem como a rapidez da propagação dos conteúdos, que atinge especialmente estudantes do ensino básico.

No capítulo 8 "A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E O USO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS" os autores analisam as ações de saúde realizadas pelos enfermeiros e o uso de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas no contexto atual da Estratégia Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro

O capítulo 9 "A IMPORTÂNCIA DA FONÉTICA E FONOLOGIA PARA O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: DA BNCC PARA A SALA DE AULA" apresentam uma reflexão sobre o ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa, identificando o tratamento dado aos conteúdos das áreas de Fonética e Fonologia utilizando como aporte as orientações da Base Nacional Comum Curricular- BNCC (BNCC) para as séries finais do Ensino Fundamental.

No capítulo 10 "ANÁLISE DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO CURSO DO PROCESSO DADA POSSIBILIDADE DE RETROATIVIDADE" os autores apresentam a evolução do processo penal vem ocorrendo lentamente no ordenamento jurídico brasileiro através da promulgação de diversas leis, como por exemplo, com a introdução da Lei nº 13.964/2019 (Lei Anticrime) que introduziu um instituto já utilizado no cenário jurídico internacional: O Acordo de não Persecução Penal.

O capítulo 11 "AS CONTRIBUIÇÕES DO VOLEIBOL NA PERSONALIDADE DE SEUS PRATICANTES: UM ESTUDO DE CASO" apresenta como objetivo geral desta pesquisa foi verificar as características de personalidade dos alunos a partir da prática do voleibol escolar.

Por fim, no capítulo 12 "SÍNDROME DE BURNOUT NA ENFERMAGEM" as autoras descrevem os fatores de riscos da síndrome de Burnout nos enfermeiros e elaborar ações e estratégias para combater a síndrome de Burnout nos enfermeiros.

Boa leitura!

Prof Dr Bruno Matos de Farias

Doutor em Desenvolvimento Local

Editor-chefe Editora Epitaya

SUMÁRIO

Capítulo 111			
BENEFÍCIOS DO RELAXAMENTO COM IMAGEM GUIADA EM PACIENTES COM CÂNCER			
Emanuelly Bonato; Larissa Marcondes			
Continuo 2			
Capítulo 2			
APTIDÃO FUNCIONAL E RISCO DE QUEDAS EM PACIENTES DA INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA: CUIDADOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA			
Éder Tiago de Pauli; Gisele Battistelli; Francine Morais da Silva; Vanessa			
Menegalli			
Capítulo 330			
O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO MUNICÍPIO DE RIO			
NEGRINHO/SC			
Jaciel Santos Karvat; Ana Paula Hornick			
Capítulo 443			
O ROUBO DE CARGAS NAS RODOVIAS BRASILEIRAS SOB OS			
ATAQUES DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS			
Jaciel Santos Karvat; Estefani de Carvalho			
Capítulo 555			
PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA: A APLICABILIDADE PELA			
AUTORIDADE POLICIAL			
Jaciel Santos Karvat; Bruno Henrique Gugelmin; Carolina Dubena Nagorski;			
Rafael dos Santos da Silva			

Capítulo 674				
GÊNERO E CRIMINALIDADE: UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES				
ENCARCERADAS NO BRASIL				
Jaciel Santos Karvat; Débora Aparecida Pires				
Capítulo 793				
O USO DE MEMES DE INTERNET COMO RECURSO PEDAGÓGICO NAS				
AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL				
Alexandre Neiva de Araújo				
Capítulo 8114				
A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
E O USO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS				
Patrícia Ferraccioli Siqueira Lemos; Sonia Acioli; Donizete Vago Daher;				
Fabiana Ferreira Koopmans; Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires; Magda				
Guimarães de Araújo Faria				
Capítulo 9130				
A IMPORTÂNCIA DA FONÉTICA E FONOLOGIA PARA O ENSINO DE				
LÍNGUA PORTUGUESA: DA BNCC PARA A SALA DE AULA				
Juçara Oliveira Rodrigues; Maisa Ramos Rodrigues da Silva; Helena de				
Sousa Costa				
Capítulo 10143				
ANÁLISE DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL NO CURSO DO				
PROCESSO DADA POSSIBILIDADE DE RETROATIVIDADE				
Flávio Pedro dos Santos Pita				

Capítulo 11162
AS CONTRIBUIÇÕES DO VOLEIBOL NA PERSONALIDADE DE SEUS
PRATICANTES: UM ESTUDO DE CASO
Vinicius de Oliveira Scatula; Zilá Gomes de Moraes Flores; Andréa Duarte
Pesca
Capítulo 12
SÍNDROME DE BURNOUT NA ENFERMAGEM
Jane Olinto de Oliveira; Priscila Pereira; Maria de Fátima Arcanjo Nobre;
Raphaela Gonçalves Sodré; Helena Portes Sava de Farias

1

Emanuelly Bonato

Discente do curso de enfermagem pelo Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba - UNISANTACRUZ

Larissa Marcondes

Discente do curso de enfermagem pelo Centro Universitário Santa Cruz de Curitiba – UNISANTACRUZ

RESUMO

Objetivo: Identificar a produção disponível na literatura relacionada a relaxamento com imagem guiada e seus benefícios para pacientes com câncer. Método: Trata-se de uma revisão narrativa de literatura, realizada entre os meses de agosto a outubro de 2022, nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE, LILACS e BDENF, com artigos publicados na íntegra e disponíveis em acesso gratuito nos idiomas português, inglês e espanhol, nos últimos dez anos. Resultados: Duas categorias foram formadas, as práticas integrativas e complementares a qual no Brasil, as PIC's foram ponto de discussão no final da década de 1970, mas somente em 1980 com a criação do SUS, deram início a estas práticas e comecaram a serem institucionalizadas no país. E o relaxamento com imagem quiada como intervenção em pacientes com câncer, onde as práticas integrativas e complementares, principalmente as terapias mente-corpo, se concentram na interação entre o cérebro, o corpo, a mente e o comportamento, e no modo em que os fatores emocionais, mentais espirituais, experienciais e comportamentais afetam a saúde. Essa técnica consiste em orientar e quiar o paciente a criar ou acessar imagens em sua mente que tragam tranquilidade e conforto, objetivando mudança corporal, melhora na saúde física e mental, se baseando na positividade do pensamento. Conclusão: Conclui-se que a qualidade de vida do paciente com câncer aumenta quando se busca o relaxamento por imagem guiada. Além da diminuição dos efeitos colaterais dos tratamentos.

Palavras-chave: oncologia; enfermagem oncológica; práticas integrativas e complementares; relaxamento com imagem guiada.

INTRODUÇÃO

O perfil epidemiológico da população brasileira vem sofrendo constantes transformações ao longo dos anos. O aumento da expectativa de vida, bem como as mudanças no seu estilo e a exposição a fatores de risco próprios da contemporaneidade atuam como determinantes da crescente incidência de doenças crônicas no país, entre essas o câncer (BRASIL, 2019).

O câncer é a segunda causa de morte em todo o mundo, mais de 14 milhões de pessoas por ano são diagnosticas e 8,8 milhões vão a óbito (WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO), 2018). Essa doença afeta a Qualidade de Vida (QV) do paciente, desde o diagnóstico até durante a após o término do tratamento. Com isso algumas estratégias são procuradas pelos pacientes e equipes para minimizar esses efeitos, como as práticas integrativas e complementares em saúde.

A procura pelas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), nomenclatura adotada pelo Ministério da Saúde (MS), têm aumentado nas últimas décadas em diversas regiões de todo mundo (FRASS et al., 2012; WHO, 2013). Uma pesquisa realizada no Texas de setembro de 2009 a dezembro de 2013 com pacientes oncológicos estimou que 30 a 50% dos pacientes buscam algum tipo de PICS durante os tratamentos convencionais (LOPEZ et al., 2017).

A imagem guiada também está entre as PICS utilizadas conjuntamente aos tratamentos convencionais do câncer. Trata-se de uma terapia de relaxamento, considerada como uma intervenção de baixo custo, segura e de aplicação simples. Conduz o indivíduo a criar imagens mentais que tragam tranquilidade e conforto, baseia-se na imaginação positiva. A terapia auxilia a pessoa a sentir calma, a ter esperança, felicidade, contentamento e possibilita o relaxamento. Estudos demostram que ela pode diminuir a frequência cardíaca ou a dor, assim como promover bem-estar mental (CARLSON et al., 2017; COELHO et al., 2018; SILVA et al., 2021).

Em relação ao paciente com câncer em tratamento, os prejuízos nos domínios que compõem a QV são conhecidos e mencionados na literatura. Sawada et al. (2016) descreveu, na sua revisão integrativa de literatura, que as terapias complementares, incluindo a imagem guiada, se mostram efetivas na diminuição dos efeitos colaterais da quimioterapia, principal tratamento do câncer.

Garantir o bem-estar do paciente é essencial durante todo o período de um tratamento de saúde, especialmente no contexto do câncer. Há evidências de que o paciente que recebe intervenções integrativas e complementares apresenta deterioração menos severa da qualidade de vida, em relação àqueles que recebem o tratamento convencional. Nesse contexto, o relaxamento com imagem guiada está entre as terapias mais pesquisadas (CARLSON et al., 2017).

Frente ao exposto, o Enfermeiro, profissional mais próximo ao paciente durante todo o tratamento de câncer, deve estar preparado para propor intervenções que possam auxiliar e melhorar a QV de pacientes que enfrentam o câncer e seu tratamento. Desse modo, surge a questão norteadora a ser respondida: Quais os benefícios do relaxamento com imagem guiada para os pacientes com câncer?

Para responder essa questão o objetivo desse estudo é: Identificar a produção disponível na literatura relacionada a relaxamento com imagem guiada e seus benefícios para pacientes com câncer.

MÉTODO

Esta pesquisa trata-se de uma revisão narrativa de literatura, sendo um método adequado para discutir o estado da arte de um tema específico. Vosgerau e Romanowsk (2014), destacam que a revisão narrativa é uma análise ampla da literatura, sem a necessidade de um estabelecimento de uma metodologia rígida e replicável.

Para iniciar a revisão, a questão de pesquisa elaborada e que guarda relação com o objetivo do estudo foi: quais os benefícios do relaxamento com imagem guiada para pacientes com câncer? A busca bibliográfica ocorreu durante o mês de agosto a outubro de 2022, nas bases de dados eletrônicas: MEDLINE (sigla em inglês para "Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica), LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde) e BDENF (Base de Dados de Enfermagem).

Os critérios de inclusão dos artigos científicos foram: estudos publicados na íntegra e disponíveis em acesso gratuito nos idiomas português, inglês e espanhol, entre os anos de 2013 a 2022, sem distinção de nível de evidência, que abordaram como tema práticas integrativas e complementares e relaxamento com imagem guiada. Foram excluídas as publicações duplicadas e sem resumo.

Os descritores utilizados para a busca dos artigos foram: câncer, enfermagem oncológica, práticas integrativas e complementares, relaxamento com imagem guiada.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados compreendem o conteúdo encontrado nos artigos e produtos sobre o tema, com isso, as sessões de resultados e discussões serão apresentadas a seguir simultaneamente pois se complementam. Duas categorias foram formadas: práticas integrativas e complementares em saúde; e, relaxamento com imagem guiada como intervenção em pacientes com câncer.

Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

No Brasil, as PIC's começaram a serem discutidas o final da década de 1970, porém apenas na década de 1980 com a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), o qual trazia alguns benefícios como a descentralização, participação popular e autonomia dos estados e municípios na definição de políticas públicas, estas práticas começaram a serem institucionalizadas no país. A publicação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do MS, que orienta as diretrizes para a sua implantação, ocorreu somente em 2006. Essa política recomenda a implementação de ações e serviços no SUS para a prevenção, promoção e recuperação da saúde com métodos não convencionais, além de propor o cuidado continuado, humanizado e integral (BRASIL, 2006).

A enfermagem foi a primeira no reconhecimento das PIC's dentre todas as profissões multidisciplinares da área da saúde. O Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), através do Parecer Normativo nº 004/95, apoiou o reconhecimento das práticas alternativas como Acupuntura, Iridologia, Fitoterapia, Reflexologia, Quiropraxia, Massoterapia, dentre outras, como atividade profissional vinculada à saúde (COFEN, 1995).

Ainda, o COFEN, por meio da Resolução COFEN nº 581/2018, através da atualização no âmbito Cofen/Coren's os procedimentos para registros de especialidades e reconhece a Enfermagem em Práticas Integrativas e Complementares juntamente com outros métodos terapêuticos como titulação de Especialista (CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, 2018), respaldando a realização dessa prática por profissionais devidamente qualificados.

No âmbito do cuidado à pessoas com câncer, as PIC's são utilizadas juntamente com os três pilares principais do tratamento oncológico, quimioterapia, radioterapia e tratamento cirúrgico, além de ser os casos com piores prognósticos (CHANG et al., 2011; BRAHMI et al., 2011). As procuras por essas práticas estão associadas à cura, o fortalecimento do sistema imunológico, a diminuição ou cessação dos sinais e sintomas, objetivando a melhoria da qualidade de vida do indivíduo acometido por esta patologia gerando um incentivo para a continuação do tratamento convencional (SCHIEMAN et al., 2009; TENG et al., 2010; BEATTY et al., 2012).

As práticas integrativas e complementares em saúde, incluindo as intervenções mente-corpo, são multiprofissionais. No Brasil não está regulamentada a profissão do terapeuta nesta área, as práticas são então realizadas por profissionais da saúde com treinamento adequado. Os enfermeiros brasileiros possuem respaldo legal para utilização de PICS e percebe-se um movimento em direção à pesquisa e atuação na área pela categoria. Entretanto, estudos publicados majoritariamente são conduzidos por profissionais da psicologia quando relacionado à imagem guiada. Essa tendência aponta que apesar do amparo legal, a sobrecarga de trabalho, falta de empoderamento e desconhecimento da técnica podem ser fatores que contribuem para esses resultados em relação à enfermagem (AZEVEDO et al., 2019; MENDES et al., 2019).

Relaxamento com Imagem Guiada como Intervenção em Pacientes com Câncer

As Práticas Integrativas e Complementares, em especial terapias mente-corpo, se concentram na interação entre o cérebro, o corpo, a mente e o comportamento; e no modo pelo qual fatores emocionais, mentais, espirituais, experienciais e comportamentais afetam a saúde (NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH, 2018). Quando utilizadas em pacientes oncológicos, diminuem sintomas, minimizam os efeitos colaterais decorrentes da doença e dos tratamentos (LOPEZ; MAO; COHEN, 2017).

As práticas mente-corpo mais populares são hipnose, yoga,

meditação, tai chi, qigong e relaxamento com imaginação (imagem) guiada (CARLSON et al., 2017). A imagem guiada pode ser utilizada como terapia de relaxamento, tanto em pacientes internados, como em assistência ambulatorial, para aliviar o sofrimento emocional e físico (SANTOS, 2016). O objetivo da prática é produzir resposta natural de relaxamento, caracterizada por respiração mais lenta, pressão arterial mais baixa e sentimento de bemestar aumentado. Na imagem guiada o participante é ensinado a focar em imagens prazerosas para substituir sentimentos negativos ou estressantes (NATIONAL CENTER FOR COMPLEMENTARY AND INTEGRATIVE HEALTH, 2018).

A imagem guiada está entre as práticas integrativas de relaxamento como uma intervenção de baixo custo, segura e de aplicação simples, consiste em orientar e guiar o paciente a criar ou acessar imagens em sua mente que tragam tranquilidade e conforto, objetivando mudança corporal, melhora na saúde física e mental, se baseando na positividade do pensamento (CARLSON et al., 2017; COZZOLINO et al., 2018). Estudos demonstram efeitos positivos decorrentes da técnica para diminuição da ansiedade (NGUYEN; BRYMER, 2018), da frequência cardíaca, da dor (COELHO, 2018) e da fadiga (CARLSON et al., 2017).

O relaxamento com respiração progressiva e profunda pode ser utilizado juntamente com a imagem guiada, desenvolvendo maior eficácia na promoção do relaxamento do corpo e da mente, empregando e trabalhando com questões emocionais do paciente, induzindo a sensações de tranquilidade, calmaria e bem-estar (CARLSON et al., 2017). A técnica de visualizar imagens durante o relaxamento permite que o paciente desenvolva em sua mente o objetivo que deseja alcançar. Em pacientes oncológicos auxilia na redução do estresse, e contribui com o sistema imune (CHARALAMBOUS et al., 2016), gerando coragem, confiança e paz.

Alvos importantes para intervenções terapêuticas mente-corpo, como o relaxamento com imagem guiada, incluem tipicamente sintomas graves e frequentes como fadiga e dor; bem-estar emocional e social, em situações como depressão, ansiedade e satisfação; nível de saúde percebido e QV (FULOP; GRIMONE; VICTORSON, 2017), sintomas comuns decorrentes do câncer e dos tratamentos oncológicos, como a quimioterapia e radioterapia. A aceitação desses pacientes para realizar a prática de relaxamento com imaginação guiada resulta positivamente na sua QV (COSTA; REIS, 2014; LUFIEGO; SCHNEIDER; BÓS, 2017).

Nicolussi et al. (2016) avaliaram os efeitos do relaxamento com imagem guiada sobre a qualidade de vida relacionada à saúde de pacientes durante a quimioterapia, em um estudo quase experimental, realizado em dois centros de quimioterapia no Brasil, com 152 pacientes adultos com câncer, sendo 73 do grupo intervenção e 79 do grupo controle. Concluíram que para aqueles que receberam a intervenção houve melhora na função emocional, desempenho de papel e sintomas, resultando em melhora da qualidade de vida em comparação a uma piora ou diminuição desses itens para aqueles que não receberam a intervenção.

Em um ensaio clínico, não randomizado, com o objetivo de avaliar a eficácia da técnica de relaxamento com imagem guiada em pacientes oncológicos submetidos a tratamento quimioterápico em relação à diminuição dos níveis de depressão e ansiedade, realizado no Sul do Brasil, em 113 pacientes que estavam iniciando o tratamento quimioterápico, sendo 57 do grupo experimento e 56 do grupo controle, os resultados foram positivos. A técnica se mostrou eficaz para redução de níveis de estresse e ansiedade, na amostra de pacientes com câncer em uso de quimioterapia (LUFIEGO; SCHNEIDER: BÓS. 2017).

O ensaio clínico randomizado realizado por Charalambous et al. (2016), na ilha de Chipre, com 208 pacientes que tinham câncer de mama ou de próstata e estavam recebendo quimioterapia, avaliou a eficácia da combinação de imagem guiada e relaxamento muscular progressivo em um grupo de sintomas. Concluiu que o grupo intervenção apresentou níveis mais baixos de fadiga e dor e menor frequência de náusea e vômito, apresentando, com isso, melhora na QVRS.

A prática de relaxamento juntamente com a imagem guiada é geralmente bem aceita entre os pacientes oncológicos, sendo assim, muito utilizada neste público como uma técnica complementar ao tratamento convencional, se mostrando efetiva para o alívio dos sintomas físicos e emocionais, auxiliando no fortalecimento do sistema imune e contribuindo para a melhoria da QVRS (PAULA et al., 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As evidências encontradas nesse estudo, mostram que de fato a qualidade de vida do paciente em tratamento oncológico aumenta consideravelmente quando o paciente busca e permite que a prática integrativa de relaxamento por imagem guiada, faça parte do processo de cura.

Analisando alguns fatores, podemos perceber a diminuição dos efeitos colaterais da quimioterapia por exemplo, como os níveis mais baixos de fadiga e dor, menor frequência de náusea e vômito, além da diminuição dos níveis de ansiedade e estresse, apresentando, com isso, melhora na QVRS. O relaxamento por imagem guiada tem sido bastante procurado nesses últimos anos pelos pacientes oncológicos, otimizando o processo de tratamento da maioria deles, além de ser considerada uma intervenção de baixo custo, segura e de aplicação simples, associa-se também o bem estar mental melhorado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEATTY, L. et al. Why people choose to not use complementary therapies during cancer treatment: a focus group study. **European Journal of Cancer Care**, v. 21, n. 1, p. 98–106, 18 ago. 2011. Disponível em: < https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/21848581/> Acesso em: 09 nov. 2022.

BRAHMI, S. A. et al. Complementary medicine use among Moroccan patients with cancer: a descriptive study. **The Pan African Medical Journal**, v. 10, p. 36, 2011. Disponível em: < https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/22187618/> Acesso em: 09 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional do Câncer José de Alencar Gomes da Silva. **Estimativa 2020**: Incidência de câncer no Brasil [Internet]. Rio de Janeiro: INCA; 2019. Disponível em: < https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//estimat iva-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf >. Acesso em: 09 nov. 2022.

Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - PNPIC. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoese-programas/pnpic > Acesso em: 09 nov. 2022.

CARLSON, L.E. et al. Mind-body therapies in cancer: what is the latest evidence? **Curr Oncol Rep**. [Internet], v.19, n.10, p.: 67, 2017. Disponível em https://link.springer.com/content/pdf/10.1007%2Fs11912-017-0626-1.pdf>. Acesso em: 09 nov, 2022.

CHANG, K. H. et al. Complementary and alternative medicine use in oncology: A questionnaire survey of patients and health care professionals. **BMC Cancer**. v. 11, n. 1, p. 196, 24 maio 2011. Disponível em: https://bmccancer.biomedcentral.com/articles/10.1186/1471-2407-11-196 Acesso em: 09 nov. 2022.

CHARALAMBOUS, A. et al. Guided imagery and progressive muscle relaxation as a cluster of symptoms management intervention in patients receiving chemotherapy: a randomized control trial. **PLoS One**. v.11, n.6, e0156911, 2016. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/27341675/>. Acesso em: 09 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Parecer Normativo do COFEN nº 004/95. Estabelece e reconhece as Terapias Alternativas como especialidade e/ou qualificação do profissional de Enfermagem. **COFEN**: Bol. Inf., n.18, v.4, p.8, 1995.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução nº 581, de

- 2018. Atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. Brasília: **COFEN**, 2018. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-581-2018_64383.html>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- COSTA, A. I. S.; REIS, P. E. D. Técnicas complementares para controle de sintomas oncológicos. **Rev Dor**. v.15, n.1, p.61-4, 2014. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S180600132014000100061&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- COZZOLINO, M. et al. Pilot study on epigenetic response to a mind-body treatment. **Transl Med UniSa**. Salermo, v. 31, n. 17, p. 40-44, mar. 2018. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6067070/pdf/tm-17-40.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- FRASS, M. et al. Use and acceptance of complementary and alternative medicine among the general population and medical personnel: a systematic review. **Ochsner J**. [Internet], v.12, n.1, p.: 45-56, 2012. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3307506/>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- FULOP, J.A.; GRIMONE, A.; VICTORSON, D. Restoring Balance for People with Cancer Through Integrative Oncology. **PrimCare** [Internet], v.44, n.2, p.: 323-335, 2017. Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0095454317300350/pdfft?isDTMRedir=true&download=true. Acesso em: 09 nov. 2022.
- LOPEZ, G.; MAO, J. J.; COHEN, L. Integrative Oncology. **Med Clin N Am**. v.101, n.5, p.977-985, 2017. Disponível em: < https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/28802474/>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- LUFIEGO, C. A.; SCHNEIDER, R. H.; BÓS, A. J. G. Eficácia da técnica de relaxamento com imagem guiada em pacientes oncológicos submetidos a tratamento quimioterápico. Sci Med. v.27, n.1, ID25701, 2017. Disponível em: https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-848028>. Acesso em: 09 nov. 2022.
- MENDES, D.S. et al. Benefícios das práticas integrativas e complementares no cuidado de enfermagem. **J Health NPEPS**. [Internet], v. 4, n.1, p.:302-318, 2019. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/jhnpeps/article/view/3452. Acesso em: 09 nov. 2022.

NATIONAL CENTER FOR COMPLEMENTARY AND INTEGRATIVE HEALTH. Complementary, alternative, or integrative health: what's in a name? [Internet]. 2018. Disponível em: https://nccih.nih.gov/health/integrative-health#hed1>. Acesso em: 09 nov. 2022

NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH. Mind-Body Medicine Practices in Complementary and Alternative Medicine. [Internet]. 2018. Disponível em: https://report.nih.gov/NIHfactsheets/ViewFactSheet.aspx?csid=102>. Acesso em: 09 nov. 2022.

NICOLUSSI, A. C. et al. Relaxamento com imagem guiada e presença de depressão em Pacientes com câncer durante quimioterapia. Cogitare enferm [Internet]. v.21, n.4, p.01-10, 2016. Disponível em: < https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-833107>. Acesso em: 09 nov. 2022.

PAULA, J. M. et al. Integrative therapies in cancer patients: a look at the experience in a university extension group in Brazil. **Hos Pal Med Int Jnl.** [Internet]. v.2, n.6, p.408-409, 2018. Disponível em: https://medcraveonline.com/HPMIJ/HPMIJ-02-00134.pdf. Acesso em: 09 nov. 2022.

SANTOS, A. Nurse's guide to guided imagery. **Nursing** [Internet], v.46, n.1, p.: 55-58, 2016. Disponível em: https://journals.lww.com/nursing/FullText/2016/01000/Nurse_s_guide_to_guided_imagery.15.aspx. Acesso em: 09 nov. 2022.

SAWADA, N.O. et al. Quality of life of Brazilian and Spanish cancer patients undergoing chemotherapy: an integrative literature review. **Rev. Latino-Am. Enfermagem.** [Internet], v. 24, p.: e2688, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v24/pt_0104-1169-rlae-24-02688.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2022.

SCHIEMAN, C. et al. Complementary and alternative medicine use among general surgery, hepatobiliary surgery and surgical oncology patients. **Canadian Journal of Surgery. Journal Canadien De Chirurgie**, v. 52, n. 5, p. 422–426, 1 out. 2009. Disponível em https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19865579/ Acesso em: 09 nov. 2022.

TENG, L. et al. Use of Complementary and Alternative Medicine by Cancer Patients at Zhejiang University Teaching Hospital Zhuji Hospital, China. **African Journal of Traditional, Complementary, and Alternative Medicines**, v. 7, n. 4, p. 322–330, 3 jul. 2010. Disponível em < https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3005395/> Acesso em: 09 nov. 2022.

VOSGERAU, D. S. R.; ROMANOWSKI, J. P. Estudos de revisão: implicações conceituais e metodológicas. **Rev. Diálogo Educ.**, Curitiba, v. 14, n. 41, p. 165-190, abr. 2014. Disponível em http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-416X2014000100009&Ing=pt&nrm=iso. Acesso em: 09 nov. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **FOLHA INFORMATIVA – CÂNCER** [Internet]. 2018. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5588:folha-informativa-cancer&Itemid=1094>. Acesso em: 09 nov. 2022.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **Traditional Medicine Strategy: 2014-2023**. [Internet]. Geneva: WHO, 2013. Disponível em: https://www.who.int/medicines/publications/traditional/trm_strategy14_23/e n/>. Acesso em: 09 nov. 2022.

2

Éder Tiago de Pauli

Residente Multiprofissional do Programa de Saúde Mental do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Porto Alegre.

Gisele Battistelli

Preceptora do núcleo de Educação Física do Programa de Saúde Mental do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Porto Alegre.

Francine Morais da Silva

Enfermeira da Unidade de Internação Psiquiátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Porto Alegre.

Vanessa Menegalli

Enfermeira da Unidade de Internação Psiquiátrica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Porto Alegre.

RESUMO

Introdução: A institucionalização da Reforma Psiquiátrica Brasileira, a partir da Lei nº 10.216/2001 e outras normativas subsequentes, é um marco na proteção e garantia dos direitos de pessoas em sofrimento mental (HONORATO, 2022; LEI 10.216, 2001). De acordo com o DSM-5, transtorno mental é uma síndrome ocasionada por um distúrbio significativo na cognição, regulação emocional ou no comportamento de um indivíduo, refletindo em perturbação nos processos biológicos, psicológicos desenvolvimento do funcionamento mental. (ASSOCIATION (APA), 2014). Aptidão física relacionada à saúde é a capacidade de executar as tarefas diárias com vigor e agilidade, sem fadiga excessiva e ter energia para atividades de lazer (ACSM, 2011). Metodologia: Este estudo é observacional de caráter quantitativo, descritivo com delineamento transversal. A amostra foi composta por 165 pacientes internados na unidade de internação psiguiátrica do HCPA durante o período de 5 meses (maio de 2022 a outubro de 2022). O instrumento e protocolo utilizado para avaliar a capacidade funcional dos pacientes foi o TC2 (BOHANNON, 2017). Resultados: A distância percorrida foi de 155,57±43,45 metros. Cerca de 82% da amostra (n=135) ficou abaixo dos valores esperados de acordo com o sexo e a idade para a distância percorrida no teste. A classificação da Escala de Esforço Percebido de Borg (CR10) teve média de 5,54±2,87. Conclusão: Muitas são as dúvidas sobre as reais condições físicas e de saúde das pessoas com transtornos mentais. Uma adequada capacidade funcional é importante para desempenhar as atividades diárias e de autocuidado de maneira independente e segura. A avaliação e identificação dos pacientes em risco oportuniza que as equipes de educação física e enfermagem possam realizar novas abordagens e protocolos na prevenção de quedas com maior eficiência, clareza e segurança.

Palavras-chave: aptidão física; sedentarismo; teste de caminhada; transtornos mentais; assistência à saúde mental.

INTRODUÇÃO

A Lei Federal 10.216 redireciona a assistência em saúde mental, priorizando o tratamento em serviços de base comunitária (SANTOS; PASSOS, 2022). A construção de uma rede comunitária de cuidados é fundamental para a consolidação da Reforma Psiquiátrica. A rede de atenção à saúde mental, composta por Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), Centros de Convivência, Ambulatórios de Saúde Mental e Hospitais Gerais, caracteriza-se por ser essencialmente pública.

De acordo com o DSM-5, transtorno mental é uma síndrome ocasionada por um distúrbio significativo na cognição, regulação emocional ou no comportamento de um indivíduo, refletindo em uma perturbação nos processos biológicos, psicológicos ou de desenvolvimento do funcionamento mental. São frequentemente associados a sofrimento ou incapacidade significativos, afetando de forma negativa aspectos sociais, profissionais ou outras atividades importantes (ASSOCIATION (APA), 2014).

A internação psiquiátrica é considerada como um recurso necessário e estratégico, capaz de oferecer o cuidado em momentos de maior vulnerabilidade do paciente, quando identificado risco de vida a si ou a outros. A internação é indicada quando os recursos extra-hospitalares são insuficientes para promover o cuidado e recuperação (ZANARDO et al., 2017). A internação psiquiátrica ocorre em setores como emergências e enfermarias de hospital geral, instituições especializadas públicas e privadas e no Centro de Atenção Psicossocial III. É possível que o tratamento dos sintomas psiquiátricos acarrete efeitos adversos, que incluem tontura, tremores e sonolência e ampliam o risco de queda. As instituições de saúde visam construir uma assistência segura, efetiva e sustentável, com foco no paciente. A segurança do paciente é entendida como a redução do risco, a um mínimo aceitável, associado ao cuidado de saúde. Quando ocorrem incidentes que causam danos ao paciente, são denominados de Eventos Adversos (TAVARES; PERES; SILVA, 2022).

A internação, comumente, é o primeiro acesso aos cuidados em saúde mental. Essa porta de entrada pode estar relacionada com a cultura acerca da internação como o tratamento tradicional para os transtornos mentais, prevalecendo a lógica hospitalocêntrica. O desconhecimento sobre os demais serviços da rede, a pouca disponibilidade de recursos extrahospitalares dificultam o acesso à rede (ZANARDO et al., 2017).

Saúde Mental e Exercícios Físicos

A atividade física regular é um fator chave de proteção para prevenção e o controle das doenças não transmissíveis, como as doenças

cardiovasculares, diabetes tipo 2 e vários tipos de cânceres. A atividade física também beneficia a saúde mental, incluindo prevenção do declínio cognitivo e sintomas de depressão e ansiedade (BULL *et al.*, 2020).

Até agora, não há provas conclusivas que impliquem um único mecanismo ou grupo de mecanismos que afetam de forma confiável a relação exercício-humor, nem que a natureza do exercício, aeróbico ou anaeróbico, seja um fator significativo. Ambas as formas de exercício podem trazer uma melhora na saúde mental. Parece que os benefícios do exercício vêm de inúmeras mudanças fisiológicas ou psicológicas. Os efeitos fisiológicos do exercício podem incluir um aumento nos níveis de endorfina, temperatura corporal, função mitocondrial e mitocondriogênese. Promove, também, um aumento na sinalização da mTor (mammalian-target of rapamycin), produção de neurotransmissores e atenuação da resposta do eixo hipotálamo hipófiseadrenal (HPA) ao estresse. Enquanto os efeitos psicológicos podem incluir uma distração de sentimentos de depressão e ansiedade e sentimentos positivos associados com domínio e autoeficácia (MIKKELSEN et al., 2017).

Evidências confirmam a importância de participar de atividades físicas regulares para obter benefícios para a saúde em todas as idades. Além disso, pouca atividade física é melhor do que nenhuma e um volume maior reflete melhores resultados de saúde. (BULL et al., 2020). A atividade física reduz os sintomas depressivos entre pessoas com doença psiquiátrica, entretanto a modalidade ideal de exercício, volume e intensidade ainda precisam ser determinados (ROSENBAUM et al., 2014). O processo de melhora da qualidade de vida ou a manutenção de um estado satisfatório está relacionado às capacidades da aptidão física (resistência física, força muscular, flexibilidade e equilíbrio). As recomendações de atividade física enfatizam atividades aeróbias e atividade de fortalecimento muscular, redução do comportamento sedentário e gerenciamento de riscos à saúde (BULL et al., 2020).

Melhorar a aptidão cardiorrespiratória através do exercício parece ser um resultado mais viável, realista e clinicamente significativo em pessoas com transtornos mentais. A aptidão cardiorrespiratória é relativamente simples de medir na prática clínica através de testes submáximos e os médicos devem considerar o monitoramento como um sinal vital, dada sua relação significativa com morbidade e mortalidade por todas as causas (VANCAMPFORT et al., 2017).

Portanto, o exercício físico pode trazer muitas mudanças fisiológicas que resultam em uma melhora no estado de humor, autoestima e redução de estresse e ansiedade. Espaços de saúde associados a tratamento em saúde mental precisam realizar o engajamento dos pacientes às práticas corporais e aos exercícios físicos, melhorando a aptidão física e, consequente, a redução nos sintomas de depressão e ansiedade (ROSENBAUM *et al.*, 2014). Pessoas com transtorno mental grave devem ser consideradas um grupo de alto risco para baixa aptidão física e risco de quedas aumentado.

Mensuração da Aptidão Funcional

A observação e mensuração de testes físicos permite a coleta objetiva de dados importantes. A avaliação e identificação dos indivíduos em risco oportuniza a criação de novas abordagens e protocolos que podem ser planejados com maior eficiência, clareza e segurança (MARCHON; CORDEIRO; NAKANO, 2010).

Os testes de caminhada são utilizados como forma de quantificar a capacidade funcional do exercício (ACSM, 2018). A duração dos testes varia. mas a duração de 6 minutos é recomendada pela American Thoracic Society. Apesar de sua recomendação, muitos indivíduos têm dificuldade para andar por um período tão longo. Como consequência, os testes de caminhada mais curta, em particular o teste de caminhada de dois minutos (TC2), são uma alternativa viável (BOHANNON; WANG; GERSHON, 2015). Normalmente, na internação psiguiátrica os pacientes encontram-se em condições que tornam difícil a realização do teste de 6 minutos, por isso realizamos o teste de caminhada de 2 minutos. A distância percorrida durante um TC2 mostrou estar altamente correlacionada com a percorrida durante um Teste de Caminhada de 6 minutos (TC6). Por isso, o TC2 tem sido cada vez mais utilizado (BOHANNON; WANG; GERSHON, 2015). Uma maior distância percorrida é sugestiva de melhor resistência cardiorrespiratória e muscular. demonstrando uma melhor capacidade funcional e saúde. Pessoas com melhor resistência são capazes de completar tarefas diárias e estão mais aptas para realizar atividades de lazer e realizar cargas de trabalho de maior intensidade. (HAYS, 2021).

De acordo com uma meta-análise (BOHANNON, 2017) os valores de referência normativos para o TC2 estão descritos na tabela 1. Como os valores de referência derivados neste estudo foram baseados em vários estudos e tamanhos de amostras totais relativamente grandes, eles devem fornecer uma melhor indicação de desempenho normativo do que qualquer estudo original sozinho.

TABELA 1 - Classificação Teste de Caminhada de 2 minutos (TC2)				
GÊNERO	IDADE	DISTÂNCIA MÉDIA COM DESVIO PADRÃO		
	20-29	217,9 (5,4)		
Macsulino	30-39	202,1 (3,0)		
	40-49	192,1 (2,7)		
	50-59	189,8 (2,6)		
	60-69	183,0 (7,0)		
	70-79	163,1 (5,3)		
Feminino	20-29	194,1 (8,4)		
	30-39	181,4 (1,7)		
	40-49	180,7 (10,4)		
	50-59	169,1 (10,0)		
	60-69	163,7 (6,9)		
	70-79	150,3 (1,3)		

Fonte: (BOHANNON, 2017)

O objetivo do estudo foi associar a aptidão funcional dos pacientes internados na Unidade Psiquiátrica Adulta do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA). Através desse estudo, entender as necessidades e possibilitar o planejamento de intervenções terapêuticas para melhorar a capacidade funcional e reduzir o risco cardiovascular dos pacientes internados.

METODOLOGIA

Este estudo é observacional de caráter quantitativo, descritivo com delineamento transversal. A avaliação física faz parte da rotina assistencial oferecida aos pacientes internados na internação psiquiátrica do HCPA e foi realizada pela equipe multiprofissional do Programa de Saúde Mental. Todos os dados utilizados foram retirados dos prontuários médicos dos pacientes e armazenados no Drive institucional do hospital.

A amostra foi composta por 165 pacientes internados na unidade de internação psiquiátrica do HCPA durante o período de 5 meses (maio de 2022 a outubro de 2022). O critério de inclusão foi a participação de todos os pacientes internados na unidade psiquiátrica adulta do HCPA que aceitaram participar da avaliação física, durante o período do estudo. Os testes realizados fazem parte da rotina assistencial dos profissionais de educação física e os dados coletados são evoluídos nos prontuários dos pacientes. O único critério de exclusão foi os prontuários que não continham as informações necessárias para o preenchimento das variáveis selecionadas para o estudo.

A unidade de internação psiquiátrica adulto do HCPA, localiza-se na ala norte do quarto andar e atende situações psiquiátricas agudas graves. É composta por 35 leitos, sendo 26 conveniados pelo SUS e 9 direcionados

para uso de convênios privados ou internações particulares. Os leitos SUS são regulados através da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e os leitos privados gerenciados pelo corpo clínico do Serviço de Psiquiatria.

Através da experiência da equipe de profissionais de educação física e da literatura baseada em evidências, foi realizado um programa de avaliação física para os pacientes internados. Não foram realizados os testes de capacidade funcional nas seguintes ocasiões: pacientes com condições clínicas que impossibilitem a realização dos testes; pacientes que apresentarem risco físico e de agressão à equipe multiprofissional; e pacientes que apresentarem seu estado de saúde mental comprometido e que não consigam compreender e responder à avaliação física ou a Escala de Esforço Percebido de Borg (CR10).

Para a realização do Teste de Caminhada de 2 minutos, foi seguido o protocolo da American Thoracic Society e Bohannon (2017), e validado para pessoas com transtornos mentais (TAVARES, 2021). Os participantes foram instruídos a "Caminhar o mais rápido possível, com segurança, sem correr" durante dois minutos e a distância percorrida foi documentada. O teste foi realizado em um corredor da unidade com percurso de 15 metros de distância, com temperatura confortável, piso nivelado em toda extensão, livre de circulação de pessoas e com sinalização de cones em todo o percurso. Os pacientes foram orientados a caminhar até as demarcações e fazer a volta rapidamente, continuando assim a caminhada sem hesitação. Ao longo do teste, foram realizados estímulos verbais como "Você está indo bem; você tem 1 minuto restante" a fim de manter o paciente engajado na atividade. O profissional do Serviço de Educação Física e Terapia Ocupacional (SEFTO) responsável por aplicar o teste era familiarizado com o protocolo e treinado em técnicas de ressuscitação. Além disso, o local de realização da avaliação é na unidade de internação do hospital e de fácil acesso a serviços de emergência. O teste poderia ser interrompido imediatamente, caso o paciente apresentasse dor torácica, dispnéia, palidez, tontura e/ou câimbras. Após realizar o teste TC2, os pacientes relataram seu esforco percebido por meio da Escala de Borg (CR-10), selecionando um descritor e uma classificação de intensidade. A Escala de Borg ou Tabela de Borg é uma escala numérica que permite avaliar a intensidade do exercício em termos de índices subjetivos, da percepção do indivíduo, gerando uma medida individualizada de percepção da dispneia, fadiga ou dor ao exercício. A escala CR-10 é melhor usada em uma área específica da sensação corporal, como dores musculares ou respostas pulmonares (WILLIAMS, 2017). Os equipamentos necessários para os testes de aptidão física foram: cronômetro, planilha para anotação dos dados e cones para delimitação do circuito.

Os dados utilizados para a pesquisa foram coletados dos prontuários multidisciplinares de maneira retrospectiva e avaliados em conjunto, com o objetivo de gerar propostas e intervenções na Unidade de Internação Psiquiátrica. Os dados foram armazenados em uma planilha do Google Drive, no Drive institucional, e compartilhada entre pesquisador e orientadora. Não foi utilizado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) por se

tratar de uma coleta retrospectiva, ou seja os dados já estão coletados e evoluídos nos prontuários dos pacientes. Também, a ausência de possíveis repercussões diagnósticas e/ou prognósticas para o paciente ou familiares, decorrentes dos procedimentos ou resultados do estudo.

RESULTADOS

Os resultados são apresentados em média e desvio padrão. Além disso, foi realizada uma comparação entre os valores obtidos nos testes e valores normativos esperados por sexo e idade em adultos saudáveis (BOHANNON, 2017). Foram avaliados 165 pacientes (83 masculinos e 82 femininos) com média de idade de 41,53±15,06 anos. Os diagnósticos encontrados foram: Transtorno Afetivo Bipolar (n=55), Esquizofrenia (n=33), Depressão (n=46) e outros transtornos (n=31). A distância percorrida foi de 155,57±43,45 metros. Cerca de 82% da amostra (n=135) ficou abaixo dos valores esperados de acordo com o sexo e a idade para a distância percorrida no teste. A classificação da Escala de Esforço Percebido de Borg (CR10) teve média de 5,54±2,87.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como podemos observar, pacientes internados em unidades psiquiátricas podem ter condições físicas prejudicadas e abaixo dos valores recomendados para sua saúde e qualidade de vida. Alguns indivíduos apresentaram, também, dificuldade na marcha, pequenos desequilíbrios e uma escala de esforço percebido elevado.

O TC2 foi escolhido devido à situação aguda que os pacientes se encontram na internação psiquiátrica. Confusão mental, desorganização, dificuldades motoras, reações adversas dos medicamentos e outras condições clínicas nortearam essa escolha. Pacientes nessas condições necessitam de maiores cuidados da equipe, pois o risco de quedas e de déficit no autocuidado são maiores.

Uma adequada capacidade funcional é importante para desempenhar as atividades diárias e de autocuidado de maneira independente e segura. Pacientes em sofrimento mental têm maiores dificuldades em praticar atividades físicas e na interação social, prejudicando, ainda mais, nos resultados apresentados.

Tendo em vista os baixos valores de aptidão física (capacidade funcional) observados nessa população, se faz necessário a incrementação de ações que visem aumentar os níveis de atividade física a fim de elevar a aptidão e obter benefícios para a saúde física e mental, durante e após a alta hospitalar. A avaliação e identificação dos pacientes em risco oportuniza que as equipes de educação física e enfermagem possam realizar novas abordagens e protocolos na prevenção de quedas com maior eficiência, clareza e segurança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSM. Manual do ACSM para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde. Terceira Edição ed. [s.l.] Guanabara Koogan, 2011.

ACSM. Diretrizes do ACSM para os Testes de Esforço e sua Prescrição. 10a edição ed. [s.l.] Guanabara Koogan, 2018.

ASSOCIATION (APA), A. P. **DSM-5: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais.** [s.l.] Artmed Editora, 2014.

BOHANNON, R. W. Normative reference values for the two-minute walk test derived by meta-analysis. **Journal of Physical Therapy Science**, v. 29, n. 12, p. 2224–2227, 2017.

BOHANNON, R. W.; WANG, Y.-C.; GERSHON, R. C. Two-Minute Walk Test Performance by Adults 18 to 85 Years: Normative Values, Reliability, and Responsiveness. **Archives of Physical Medicine and Rehabilitation**, v. 96, n. 3, p. 472–477, mar. 2015.

BULL, F. C. et al. World Health Organization 2020 guidelines on physical activity and sedentary behaviour. **British Journal of Sports Medicine**, v. 54, n. 24, p. 1451–1462, dez. 2020.

DEL'OLMO, F. D. S.; CERVI, T. M. D. Sofrimento mental e dignidade da pessoa humana: os desafios da reforma psiquiátrica no Brasil. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, v. 38, n. 77, p. 197–220, 27 dez. 2017.

HAYS, D. R. D. Table of Contents. p. 48, 2021.

HIRDES, A. A reforma psiquiátrica no Brasil: uma (re) visão. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 297–305, fev. 2009.

HONORATO, G. L. T. Avante Luta Antimanicomial, ocupemos os planos diretores das cidades. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 27–38, 17 jan. 2022.

Lei 10.216. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 22 set. 2022.

MARCHON, R. M.; CORDEIRO, R. C.; NAKANO, M. M. Capacidade Funcional: estudo prospectivo em idosos residentes em uma instituição de longa permanência. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 13, n. 2, p. 203–214, ago. 2010.

MIKKELSEN, K. et al. Exercise and mental health. **Maturitas**, v. 106, p. 48–56, dez. 2017.

Ministério da Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002. html>. Acesso em: 12 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE; BRASIL. Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Documento apresentado à Conferência Regional de Reforma dos Serviços de Saúde Mental: 15 anos depois de Caracas. Brasil: [s.n.].

PORTARIA No 4.279. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010. html>. Acesso em: 22 set. 2022.

ROSENBAUM, S. et al. Physical activity interventions for people with mental illness: A systematic review and meta-analysis. **Journal of Science and Medicine in Sport**, v. 18, p. e150, 1 dez. 2014.

SANTOS, J. H. DE S.; PASSOS, I. C. F. Amarante P. Loucura e transformação social: autobiografia da reforma psiquiátrica no Brasil. **Saúde em Debate**, v. 46, n. 133, p. 585–587, abr. 2022.

TAVARES, V. D. et al. Reliability and validity of physical fitness tests in people with mental disorders: A systematic review and meta-analysis. **Physiotherapy Research International**, v. 26, n. 3, jul. 2021.

TAVARES, I. DE G. A. M.; PERES, M. A. DE A.; SILVA, R. C. DA. Eventos adversos em uma unidade de internação psiquiátrica. **Escola Anna Nery**, v. 26, p. e20210385, 2022.

VANCAMPFORT, D. et al. Cardiorespiratory Fitness in Severe Mental Illness: A Systematic Review and Meta-analysis. **Sports Medicine**, v. 47, n. 2, p. 343–352, fev. 2017.

WILLIAMS, N. The Borg Rating of Perceived Exertion (RPE) scale. **Occupational Medicine**, v. 67, n. 5, p. 404–405, jul. 2017.

ZANARDO, G. L. DE P. et al. Internações e reinternações psiquiátricas em um hospital geral de Porto Alegre: características sociodemográficas, clínicas e do uso da Rede de Atenção Psicossocial. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 20, n. 3, p. 460–474, jul. 2017.

ZANGIROLAMI-RAIMUNDO, J.; ECHEIMBERG, J. DE O.; LEONE, C. Research methodology topics: Cross-sectional studies. **Journal of Human Growth and Development**, v. 28, n. 3, p. 356–360, 28 nov. 2018.

3

Jaciel Santos Karvat

Campus Rio Negrinho/SC

Mestrando no Programa de Mestrado Desenvolvimento Regional da
Universidade do Contestado – UNC
Campus Canoinhas/SC
Professor Universitário no curso de Direito da
Universidade do Contestado - UNC
Campus Rio Negrinho/SC
Ana Paula Hornick
Graduanda do curso de Direito da
Universidade do Contestado - UNC

RESUMO

O presente trabalho tem por finalidade analisar o trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho. Deste modo, pretende-se analisar a problemática do trabalho escravo no século atual, realizando o estudo de caso concreto de trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho. Além disso, visa-se compreender o significado de trabalho decente e sua oposição ao trabalho escravo, bem como, verificar as características, as violações de direitos e as ações de prevenção e fiscalização desencadeadas no caso estudado. Visa também, demonstrar a importância dos direitos e garantias fundamentais para a proteção do trabalhador, bem como pontuar as medidas que o município de Rio Negrinho está aderindo para erradicar a prática do trabalho escravo contemporâneo. Neste trabalho foi utilizado o método qualitativo de pesquisa, tendo como instrumento fontes bibliográficas, documentos legais, e análise de caso concreto de trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho/SC.

Palavras-chave: trabalho escravo contemporâneo; direitos humanos; prevenção; erradicação; Rio Negrinho.

INTRODUÇÃO

O trabalho escravo e em condições análogas à escravidão reduz a pessoa humana a um 'objeto comercializável', retirando a sua dignidade, a qual lhe é assegurada normativamente. Passados mais de um século da abolição da escravatura no Brasil, o trabalho em condições análogas à escravidão é uma tragédia e vergonha que ainda persiste na sociedade atual. Pelas estimativas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), há 24,9 milhões de pessoas vivendo nessas condições em todo o mundo.

Em Santa Catarina, no período de 2003 a 2018, foram realizados 860 resgates de trabalhadores nesta situação, em 65 operações. O Estado ocupa o 13º lugar no número de resgates neste período, com um percentual de 1,98% do total. São Joaquim lidera os resgates (154), seguido de Curitibanos (61), Rio Negrinho (59), Imbituba (53) e Calmon (44), quase todos eles ligados a atividades primárias, especialmente a agricultura (BEVILACQUA, 2018).

Desta forma, em razão da existência de casos de trabalho escravo contemporâneo ocorridos no Município de Rio Negrinho, é de suma importante compreender as situações que os cercam.

Assim, o presente estudo tem como objetivo analisar o trabalho escravo contemporâneo no Município de Rio Negrinho, de forma a verificar suas principais características, os direitos humanos violados e se estas práticas desencadearam medidas de prevenção e fiscalização. Para isso, busca-se inicialmente compreender o significado de trabalho decente diferenciando-o do trabalho escravo. Na sequência analisa-se a situação de trabalho escravo contemporâneo ocorrida no Município de Rio Negrinho, e por fim, procura-se identificar as principais formas adotadas pelo município para a erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão instituídas em Rio Negrinho.

Desta forma, o presente artigo, através do método qualitativo de pesquisa, e tendo como instrumento de pesquisa fontes bibliográficas e documentos legais, tem como objetivo a análise ao trabalho escravo contemporâneo presentes no município de Rio Negrinho/SC. Também buscou-se juntos aos Sindicatos do Município de Rio Negrinho informações acerca da presença e dos dados de trabalho escravo na cidade, no entanto, os Sindicatos não possuíam as informações solicitadas ou não responderam aos pedidos de informações requeridos. Além disso, fez-se pesquisa junto ao Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina sobre o tema.

TRABALHO ESCRAVO E TRABALHO DECENTE

Em 10 de dezembro de 1948, foi aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como marco maior do processo de reconstrução dos direitos humanos, trazendo a concepção contemporânea de direitos humanos, caracterizada pela universalidade e indivisibilidade destes direitos, pois luta pela extensão universal dos direitos humanos, sob a crença de que a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos. Ainda, a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais e vice-versa, quando um deles é violado, os demais também o são (BENEVIDES, 1997).

O trabalho descente/digno trás relação aos direitos humanos, os quais são universais e naturais, pois dizem respeito à dignidade da natureza humana (BENEVIDES, 1997). O conceito de trabalho decente foi criado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a qual relaciona sobre o trabalho adequadamente remunerado, liberdade, equidade, segurança e vida digna. Ainda, "entende-se por trabalho decente um trabalho adequadamente

remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna" (OIT, 2010).

A concepção de dignidade é um princípio e um valor que transcorre o direito, a política, a sociabilidade e se contrapõe abstratamente a atos degradantes e desumanos. Ao relacionar a dignidade humana para o campo das relações de trabalho diversos questionamentos podem ser aduzidos, como a reflexão acerca do salário mínimo e a sua possibilidade de realmente garantir as condições mínimas para uma vida saudável e digna; ou o caso de se proibir qualquer trabalho em condições insalubres ao invés de se possibilitar o pagamento do adicional de insalubridade; ou ainda de se obrigar à melhoria das condições de trabalho, com a adoção de medidas de proteção coletiva dos trabalhadores, mesmo que tornando mais elevados os custos de produção (GOSDAL, 2006)

E ainda,

A dignidade do trabalhador preexiste ao vínculo contratual, constituindo direito atribuído genericamente aos cidadãos, que também são trabalhadores, convertendo-se em direito laboral em face dos sujeitos e da natureza da relação jurídica em que se faz valer (GOSDAI, 2006, p.135).

Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a noção de trabalho decente se apoia em quatro pilares estratégicos: a) respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação); b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social (BRASIL, 2010).

Desta forma, o trabalho decente é uma condição fundamental para superar a pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. Assim, o trabalho decente pode ser compreendido como o trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna.

Portanto, é definido como o trabalho capaz de garantir uma vida digna, segundo Mocellin (2009), o negativo de trabalho decente seria trabalho precário. De tal modo, o trabalho decente seria o contraponto à crescente insegurança e desproteção dos trabalhadores. Trabalho decente e trabalho digno inserem-se na interdependência inerente ao conjunto de direitos humanos. Ambos se enquadram em um modelo integral de justiça social, sendo que o primeiro remete à operacionalidade dos direitos e o segundo, à comunidade de valores morais. (MOCELLIN, 2009)

Por outro lado, como contraponto ao trabalho decente, as formas

contemporâneas de trabalho escravo podem ser caracterizadas a partir de trabalhos forçados, jornadas exaustivas, rígidas restrições, mas principalmente, e sendo as maiores ocorrências de fato, são as condições degradantes de trabalho, onde não são respeitados os direitos mínimos para o resguardo da dignidade da pessoa humana.

Desta forma, o trabalho que submete o trabalhador a circunstâncias degradantes, não respeita a normas trabalhista e não propicia condições dignas para o desempenho do labor, mostra-se a antítese do trabalho decente, sendo o trabalho em condições análogas à escravidão um exemplo.

Assim, segundo José Cláudio Monteiro de Brito Filho (2004, p. 14):

Podemos definir trabalho em condições análogas à condição de escravo como o exercício do trabalho humano em que há restrição, em qualquer forma, à liberdade do trabalhador ou quando não são respeitados os direitos mínimos para o resguardo da dignidade do trabalhador. É a dignidade da pessoa humana violada, principalmente, quando da redução do trabalhador à condição análoga à de escravo. Tanto no trabalho forçado, como no trabalho em condições degradantes, o que se faz é negar ao homem direitos básicos que o distinguem dos demais seres vivos; o que se faz é coisificá-lo; dar-lhe preço, e o menor possível.

A prática do trabalho escravo no Brasil foi negada por vários anos, entretanto, indiscutível é a sua presença marcante na sociedade atual, mesmo com muitas diferenças do trabalho escravo clássico, ainda deve se caracterizar tal prática como trabalho escravo pelo fato de que os trabalhadores submetidos a essa condição, assim como no passado, continuam tendo sua liberdade e dignidade violados pelos empregadores. No entanto, como visto o trabalho escravo contemporâneo assume outras características como submissão a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou a sujeição a condições degradantes de labor, ou ainda por restrição à locomoção do indivíduo em razão de dívida contraída pelo empregado.

As formas de situações análogas à de escravos na sociedade atual são inúmeras, de modo que a relação com a privação de liberdade não se dá apenas a liberdade física da pessoa humana, mas também a liberdade psicológica e moral, por meio de ameaças e injúrias. Um conjunto de elementos irregulares que caracterizam a precariedade do trabalho e das condições de vida do trabalhador, atentando contra a sua dignidade. Frequentemente, esses elementos se referem a alojamento precário, péssima alimentação, maus tratos, falta de assistência médica, ausência de saneamento básico e água potável (REPÓRTER BRASIL, 2017).

Verifica-se também, atualmente, que o empregador que submete pessoas ao trabalho escravo, possui gastos apenas com o transporte do trabalhador aliciado até o local de labor, o qual labora em condições análogas à de escravo, sob condições extremamente precárias e tendo

constantemente seus direitos violados.

Além disso, de acordo com o Código Penal, a analogia ao trabalho escravo ocorre quando o trabalhador está em situação de cerceamento de liberdade, ou está em condições degradantes de trabalho, conforme dispõe:

Art. 149 - Reduzir alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto (BRASIL, 1940).

Como visto, o trabalho escravo contemporâneo é prática proibida, sendo um ato ilegal tipificado como crime pelo Código Penal Brasileiro.

Por outro lado, trabalho digno é a oportunidade de realizar um trabalho produtivo e com rendimento justo, com segurança e proteção social, com perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social, com liberdade para as pessoas expressarem as suas preocupações e participarem nas decisões que afetam as suas vidas e com igualdade de oportunidades e tratamento para todos.

O TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO NO BRASIL RELACIONADO AO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO

Apesar da abolição da escravidão no Brasil ter ocorrido em 1888, através da Lei Imperial nº 3.353, de 13/05/1888, conhecida como Lei Áurea e da proibição à escravidão em todas suas formas na Declaração Universal dos Direitos Humanos que dispõem que todos nascem livres e iguais em dignidade e direitos (ONU, 2010), na atualidade, a escravidão contemporânea persiste e se encontra através de métodos sutis dentro da sociedade, violando a dignidade da pessoa humana.

Pesquisas e estudos sobre o tema, norteiam a existência de tal prática abusiva e ilegal no município de Rio Negrinho. Destaca-se o caso da ação conjunta do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Polícias Federal e Militar no município de Rio Negrinho, Planalto Norte catarinense, a qual resgatou 23 pessoas de uma fazenda produtora de fumo onde trabalhavam em condições análogas à de escravo. Dos 23 trabalhadores resgatados, onze eram crianças e adolescentes com idades entre 12 e 16 anos.

A fazenda foi interditada e o procurador deu uma semana de prazo para o proprietário levantar os recursos para pagar os danos morais e as verbas trabalhistas e previdenciárias devidas. No momento da ação da fiscalização, os trabalhadores e as crianças trabalhavam na colheita do fumo e aplicação de agrotóxicos sem equipamentos de proteção, descalços ou de chinelos de dedo.

O trabalho em plantações de fumo está entre as piores formas de exploração da criança e do adolescente, conforme a Organização

Internacional do Trabalho (OIT), pois provoca câncer e outras doenças fatais e degenerativas sendo expressamente proibido, por decreto do MTE, para menores de 18 anos. "Além do contato com o fumo, que já é nocivo à saúde e proibido para menores de 18 anos, eles também lidavam com agrotóxicos sem proteção alguma" (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE SANTA CATARINA, 2011).

Segundo o MPT/SC, os menores, uma menina de 12 anos, duas meninas e um menino de 13 anos, um menino e uma menina de 14 anos e duas meninas e três meninos de 15 anos, informaram que um trator, com uma caçamba acoplada, passava perto das 6 horas da manhã no centro de Vargem Grande — localidade onde fica a fazenda autuada, e transportava menores e adultos dentro da caçamba até o local de trabalho. O trabalho dos menores perdurava até perto das 19 horas quando retornavam na caçamba do trator chegando em casa perto das 20 horas, o que demonstra a jornada extenuante de trabalho, especialmente para adolescentes. (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE SANTA CATARINA, 2011).

No local, uma grande plantação de fumo, havia apenas o banheiro da casa do produtor que arrendou terras para o empregador. Os menores relataram que muitas vezes faziam suas necessidades no mato e que apesar da água fornecida estar em um galão, todos bebiam a água no mesmo copo, aumentando os riscos de contaminação por doenças infecto contagiosa (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE SANTA CATARINA, 2011).

A jornada era exaustiva, onde os empregados subiam todos os dias na caçamba de um trator por volta das 6h da manhã e só retornavam para casa às 19h. O arrendatário fazia diariamente esse trajeto da área de fumo até o distrito de Volta Grande e oferecia emprego às pessoas, sem utilizar nenhum aliciador. As vítimas corriam sérios riscos de contaminação por não utilizarem nenhum tipo de equipamento de proteção individual (EPI), sendo que a situação mais grave era dos adolescentes (PYL, 2011).

Assim verifica-se que o trabalho em condições análogas à de escravo, se caracteriza não só pelo trabalho forçado, onde ocorre o impedimento de ir e vir, e qualquer meio de coação, física, psicológica ou moral. Mas também se faz presente, como no caso ocorrido no Município de Rio Negrinho, pelo trabalho degradante, até mesmo em situações precárias, a remuneração irregular, o uso de punições, jornadas exaustivas; e o trabalho de forma desumana, realizado em condições que trazem danos físicos ou morais, os quais violam os princípios do art. 5°, III, da Constituição Federal. (BRASIL, 1988)

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO

Em um primeiro momento é importante analisar as principais convenções e acordos internacionais, os quais são considerados fontes do direito internacional, e são importantes mecanismos com objetivos de fornecem proteções as pessoas. Referente aos Tratados Internacionais de

Direitos Humanos ratificados no Brasil, podem ocorrer ide terem redação idêntica ou semelhante ao estipulado na Carta constitucional, assim se constituem como uma forma de reforçar a aplicabilidade do direito constitucional que já era assegurado. Ou ainda podem incorporar, completar ou ampliar esse ramo do direito, reforçando a Constituição. (PIOVESAN; IKAWA, 2010).

As regras pertinentes a proteção dos trabalhadores passou a ter importância internacional, apenas após a criação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919, com intuito principal de promoção a justiça social. Desde então, foram criados diversos tratados e convenções sobre a proteção dos trabalhadores (ILKIU, GOMES, 2018). No Brasil a OIT apoia a promoção do trabalho descente, e envolve em seus temas o trabalho forçado e ao tráfico de pessoas. Tem o papel principal no enfrentamento relacionado a condições de trabalho e de suas condições, promove normas internacionais do trabalho, do emprego, e de proteção social.

Dentre as normas internacionais de proteção ao trabalho dá-se ênfase a Convenção para Suprimir o Comércio de Escravos e a Escravidão, criado em 1926 pela Liga das Nações, com objetivo de confirmar e promover a supressão da escravidão e do comércio de escravos, estabelece que as partes contratantes se obriguem de um lado a impedir e a reprimir o comércio de escravos, entretanto, por outro lado declaram-se a promover abolição completa da escravidão, assim que possível.

Também no âmbito do trabalho escravo, a OIT por meio das Convenções número 29 e número 105, ratificadas pelos Brasil em 25 de abril de 1957, e em 18 de junho de 1965, respectivamente, exigem a abolição de toda forma de trabalho obrigatório imposto como sanção, castigo ou medida de coerção, bem como buscam a criminalização da prática do trabalho forçado. (OIT, 1957 e 1966). Essas duas convenções foram reconhecidas por quase toda a comunidade internacional, recebendo o maior número de ratificações dentre todas as convenções realizadas pela Organização Internacional do Trabalho.

Além disso, no contexto da Organização do Estados Americanos (OEA), foi criada a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica) de 1969: ratificada pelo Brasil em 1992, no qual os signatários firmaram um compromisso de repressão à servidão e à escravidão em todas as suas formas (OEA, 1969).

No âmbito do Estado brasileiro, por meio de seus agentes e instituições, na busca de conferir efetividade aos direitos sociais insculpidos na Constituição de 1988, vale-se, em muitas circunstâncias, da formulação e execução de políticas públicas, já que a simples positivação não assegura o efetivo cumprimento dos direitos declarados no texto constitucional. Nessa seara, o direito fundamental ao trabalho digno, assegurado indistintamente a todos, demanda, precipuamente, da concretização de várias ações afirmativas, uma vez que confere aos cidadãos a prerrogativa de "exigir" do Estado a prestação desse direito para que a norma venha a alcançar seu pleno efeito. (BERTRAMELLO, 2013).

Erradicar a escravidão não se trata de simplesmente retirar o trabalhador do local de trabalho e efetuar multas e prisões para os empregadores, é importante visualizar a necessidade de mudança no modelo de desenvolvimento que escolhemos como sociedade, de se criar uma nova perspectiva de convívio e crescimento sustentável, em que o respeito à dignidade humana e aos princípios fundamentais dos direitos humanos sejam a vanguarda de todas as relações.

Com o objetivo de erradicar o trabalho escravo, o país tem historicamente centrado esforços na repressão ao crime, dedicando-se a medidas como a fiscalização de propriedades privadas, a restituição dos direitos dos trabalhadores resgatados e a punição administrativa, econômica e criminal dos empregadores flagrados utilizando-se dessa prática (DANTAS, 2020).

O Estado também possui a função de prestar e/ou coordenar ações públicas para a efetiva realização dos direitos fundamentais, legitimando-se tais ações pelo convencimento social acerca da necessidade da realização desses direitos, assim, verifica-se as formas atualmente utilizadas pelo poder estatal para o combate de trabalho forçado no Brasil (DANTAS, 2020).

Uma das primeiras políticas públicas para erradicar essa prática, foi a criação do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF) para combater o trabalho escravo, prevendo a articulação de diversas áreas do Governo Federal e os seus ministérios, conforme Figueira (2004, p. 360):

Nesse sentido, em 1995 foi criado o Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF) para "combater o trabalho escravo", em um contexto em que as autoridades governamentais manifestavam-se em documentos escritos utilizando, preferencialmente, o termo "trabalho forcado".

Sua atuação previa a articulação de diversas áreas do Governo, contando, desse modo, com representantes de sete ministérios - Ministérios da Justiça, do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, da Agricultura e do Abastecimento, da Indústria do Comércio e do Turismo, da Política Fundiária, da Previdência e Assistência Social -, sob a coordenação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Nos dias de hoje, os esforços se concentram na Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), elaborada em março de 2003 e reúne aspirações das diferentes instituições que atuam no combate ao trabalho escravo, sendo formada por representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e de vários segmentos da sociedade civil.

A CONATRAE tem como objetivo fiscalizar e acompanhar as metas estabelecidas em um conjunto de ações propostas pelo Governo Brasileiro no Acordo de Solução Amistosa assinado perante a Organização dos Estados Americanos (OEA) (DANTAS, 2020).

Bem como, foi implementado o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, o qual obteve importantes resultados, ajudando o Brasil no combate ao trabalho forçado. Teve sua implementação após a denúncia do Brasil à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que é um órgão autônomo da Organização dos Estados Americanos. Segundo Casado Filho (2012, p. 85):

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, na forma do que dispõe a Convenção Interamericana de Direitos Humanos, é um órgão autônomo da OEA, cuja função principal é promover a observância, a defesa e a promoção dos Direitos Humanos e servir como órgão consultivo da OEA sobre a matéria.

Ainda, também existem como meio de combate a essa prática criminosa, as ações dos grupos de fiscalização, integrados por auditores fiscais do Trabalho, procuradores do Trabalho e policiais federais, segundo Sakamoto (2006, p. 54):

Em 1995, atendendo a reivindicações da sociedade civil, o governo federal criou os grupos móveis de fiscalização com o objetivo de averiguar as condições a que estão expostos trabalhadores rurais, principalmente em locais remotos. Quando encontram irregularidades, como trabalho escravo, trabalho infantil e superexploração do trabalho aplicam autos de infração que geram multas, além de garantir que os direitos sejam pagos aos empregados. Auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), agentes e delegados da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) integram esses grupos. Hoje, são sete equipes – podendo se desdobrar em 14 – que rodam o país e respondem diretamente a Brasília.

No tocante as medidas adotadas para prevenção e erradicação do trabalho escravo em Rio Negrinho, o município conta com a fiscalização em prol do combate dessa prática ilegal, tendo a atuação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina (SRTE/SC) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), bem como, conta com o apoio da Policia Federal e Militar na fiscalização, e ainda, com a colaboração do Conselho Tutelar de Rio Negrinho quando existe a necessidade da atuação deste órgão (PYL, 2011).

Assim, verifica-se que a erradicação do trabalho escravo deve passar também pela criação de políticas públicas articuladas que contemplem a

fiscalização, a assistência à vítima e a prevenção ao problema, de forma que os trabalhadores possam se desvincular da situação de exploração à qual estão ou possam estar submetidos (REPÓRTER BRASIL, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o trabalho decente é o "trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna", segundo a principal organização que atua no tema no mundo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Entretanto, o trabalho forçado se refere a situações em que as pessoas são coagidas a trabalhar por meio do uso de violência ou intimidação, como por exemplo a servidão por dívidas, a retenção de documentos de identidade ou ameaças de denúncia às autoridades de imigração. Não estar sujeito a trabalho forçado é um direito humano fundamental, todos os Estados-membros da OIT têm, por força da Declaração da OIT sobre Princípio e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, a obrigação de respeitar o princípio da eliminação do trabalho forçado.

O trabalho escravo contemporâneo no município de Rio Negrinho, como visto, está presente na sociedade atual, sendo este considerado não só o trabalho forçado envolvendo restrições à liberdade do trabalhador, mas também pode ser verificado nas condições degradantes de trabalho, servidão por dívida, jornadas exaustivas ou em que há restrição ao direito de ir e vir e retenção de documentos, por exemplo.

Essa prática, além de ser um crime previsto no art.149 do Código Penal, também enseja indenização por danos morais, bem como, se caracteriza também pela recorrente vulnerabilidade do empregado, o qual por necessidade de possuir um emprego para manter o seu sustento e muitas vezes o sustento de toda a família, sujeita-se a aceitar as péssimas condições de trabalho.

No entanto, apesar da proibição legal tanto em âmbito internacional como nacional, apenas a lei não inibe a prática do trabalho escravo contemporâneo. É necessária a adoção de políticas públicas com vistas a prevenção e erradicação do trabalho análoga a condição de escravo. Neste sentido, o Brasil adota como principais medidas, educação adequada. O ensino muda o homem e faz com que ele mude a sociedade. Se o governo investir em educação eficaz para todos, as pessoas irão perceber que têm seus direitos individuais e sociais e também que o governo tem a obrigação de garantir escolas para seus filhos, saúde, transporte, higiene básica... Elas não aceitarão mais serem submetidas a condições degradantes de trabalho; passarão até mesmo a observar mais atentamente às condições "suspeitas" do trabalho que lhes é oferecido (MEDEIROS, 2006).

Ainda, o país investe em uma ampla fiscalização, principalmente em áreas, conhecidas por meio de denúncia, que utilizam o trabalho escravo em suas atividades. Bem como, realiza a promoção de desenvolvimento nas regiões de onde provêm os cativos, ainda, faz-se necessário que sejam

implementados mais programas que resultem na melhoria da condição de vida das pessoas oriundas daquelas áreas. Atualmente, existem programas do Governo Federal, como Fome Zero, Bolsa Escola, Programa para Prevenção e Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil – PETI.

Com relação as práticas adotadas para combate ao trabalho escravo em Rio Negrinho, o município conta principalmente com a fiscalização, tendo a atuação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Santa Catarina (SRTE/SC) e do Ministério Público do Trabalho (MPT), bem como, conta com o apoio da Polícia Federal e Militar na fiscalização, e ainda, com a colaboração do Conselho Tutelar de Rio Negrinho quando existe a necessidade da atuação deste órgão.

A conscientização sobre as heranças de um país de tradição escravista e autoritária deve ser valorizada como elemento superação dos fatores que bloqueiam a cidadania, visto que se faz necessário superar essa tradição escravocrata dando início a erradicação dessa prática dentro da sociedade atual, no município de Rio Negrinho, como um todo, buscando por meio de políticas públicas atuantes instauradas dentro do município, bem como presentes em sede de educação e conscientização, juntamente com o papel de fiscalização do Estado com base no ordenamento jurídico o qual contribui com a penalização dessas práticas ilegais.

Através da presente pesquisa verificou-se que diversas políticas públicas de combate ao trabalho escravo são implantadas no Brasil e no município de Rio Negrinho, especialmente ligadas a fiscalização. Nota-se que apesar da ampla legislação proibitiva, a prática criminosa ainda é uma triste realidade que assola o país.

O tema desafia análise interdisciplinar, para a correta compreensão dos contornos que envolveram a formação da classe trabalhadora brasileira, suas vulnerabilidades e os diversos sistemas de coação e exploração pelo capital. No entanto, uma maior análise das causas destes males deverão ser temas de outras pesquisas acadêmicas para um maior aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ÂMBITO JURÍDICO. A efetivação dos direitos humanos, a dignidade da pessoa humana e o trabalho escravo contemporâneo no Brasil. São Paulo, 2014. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-124/a-efetivacao-dos-direitos-humanos-a-dignidade-da-pessoa-humana-e-o-trabalho-escravo-contemporaneo-no-brasil/. Acesso em 23 julho. 2021.

BENEVIDES, M. **Cidadania e direitos humanos**. Instituto de Estudos Avançados, São Paulo, USP, v.11, n.30, (1997). Disponível em: Hiperlink, www.iea.usp.br/artigos. Acesso em: 10 agosto. 2021.

BARRETO, Claudia Maria Silva Pitanga. **Trabalho escravo urbano –** Responsabilidade do empregador e as condições do trabalhador estrangeiro em situação de permanência irregular no Brasil. Revista IOB

Trabalhista e Previdenciária. São Paulo, v. 21, n. 241, p. 80-105, jul. 2009.

BEVILACQUA, Viviane. **Trabalho escravo: uma triste realidade também em SC. Santa Catarina**. NSC Total, 30 jan 2018. Disponível em https://www.nsctotal.com.br/colunistas/viviane-bevilacqua/trabalho-escravo-uma-triste-realidade-tambem-em-sc. Acesso em 10 agosto. 2021.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Plano Nacional de Trabalho Decente. Brasília, 2010. Disponível em: Hiperlink, www.mte.gov.br/antd/programa_ nacional.asp. Acesso em: 02 julho. 2021.

BRASIL. Código Penal, **Decreto-Lei n. 2.848**, de 07 de dezembro de 1940, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 05 de agosto.2021.

BRITO, Jose Claudio. **Trabalho Decente: Análise Juridica da Exploracao do Trabalho – Trabalho Escravo e Outras Formas de Trabalho Indigno**. Editora LTDA. pg 14. São Paulo, 2004.

CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES. **Lista Suja do Trabalho Escravo é Constitucional, decide STF**. São Paulo, 2020. Disponível em: https://www.cut.org.br/noticias/lista-suja-do-trabalho-escravo-e-constitucional-decide-stf-823b. Acesso em 10 julho. 2021.

DANTAS, Marinalva Cardoso. **Escravo Nem Pensar**. Disponível em: https://escravonempensar.org.br/o-trabalho-escravo-no-brasil/. Acesso em 10 de novembro de 2021.

EcoDebate. SC: Crianças em condições análogas à de escravo foram resgatadas de fazenda onde colhiam fumo. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em https://www.ecodebate.com.br/2011/01/21/sc-criancas-emcondicoes-analogas-a-de-escravo-foram-resgatadas-de-fazenda-onde-colhiam-fumo/. Acesso em 10 agosto. 2021.

GOVERNO FEDERAL. **Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo**. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-portemas/combate-ao-trabalho-escravo/plano-nacional-para-erradicacao-dotrabalho-escravo. Acesso em 10 agosto. 2021.

GOSDAL, T. C. Dignidade do trabalhador: um conceito construído sob o paradigma do trabalho decente e da honra. 2006. Tese (Doutorado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2006.

MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO DE SANTA CATARINA. 2011.

Disponível em https://www.prt12.mpt.mp.br/. Acesso em: 10 de novembro de 2021.

MOCELIN, Daniel Gustavo. **Do trabalho precário ao trabalho decente? A qualidade do emprego como perspectiva analítica**. In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS LASA,28. Rio de Janeiro, 2009.

ONU, Brasil. **Organização das Nações Unidas**, 2010. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br. Acesso em: 15 de novembro de 2021.

PYL, Bianca. Crianças e Adultos Colhem Fumo em Condições de Escravidão. Repórter Brasil, 26 jan de 2011. Disponível em: https://reporterbrasil.org.br/2011/01/criancas-e-adultos-colhem-fumo-em-condicoes-de-escravidao/. Acesso em: 26 agosto. 2021.

PIOVESAN, F. **Direitos humanos globais, justiça internacional e o Brasil.** Revista Fundação Escola Superior do Ministério Público, Brasília, v.8, n.15, p.93-110, jan./jun. 2000. Disponível em: Hiperlink, www.escolamp.org.br/ARQUIVOS/15_07.pdf. Acesso em: 24 agosto. 2021.

REPÓRTER BRASIL. **Escravo nem pensar. O Trabalho Escravo no Brasil**, 2017. Disponível em http://escravonempensar.org.br/. Acesso em 09 agosto. 2021

ROMANO, Jorge Osvaldo. **Política nas políticas: um olhar sobre a agricultura brasileira**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica, RJ: EDUR, 2009.

SCHWARZ, Rodrigo Garcia. **Trabalho escravo – a abolição necessária:** uma análise da efetividade e da eficácia das políticas públicas de combate à escravidão contemporânea no Brasil. São Paulo: LTr, 2008.

4

Jaciel Santos Karvat

Mestrando no Programa de Mestrado Desenvolvimento Regional da
Universidade do Contestado – UNC
Campus Canoinhas/SC
Professor Universitário no curso de Direito da
Universidade do Contestado - UNC
Campus Rio Negrinho/SC
Estefani de Carvalho

Graduanda do curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC Campus Rio Negrinho/SC

RESUMO

O roubo de cargas em rodovias vem crescendo anualmente no Brasil, causando uma série de prejuízos não só para o dono das mercadorias como para a sociedade em geral, pois o custo do investimento na segurança e seguro do transporte de mercadorias acaba se refletindo no aumento do valor dos produtos. Nesse tema, o objetivo do presente estudo foi analisar como funcionam os ataques das organizações criminosas relacionados ao roubo de cargas no modal rodoviário no Brasil e como as instituições têm agido para mitigar esse problema. O método de desenvolvimento do estudo foi o hipotético-dedutivo, sendo utilizada a técnica de pesquisa documental, com análise da legislação brasileira referente ao ilícito e dados estatísticos sobre roubos de cargas no Brasil. Com a análise realizada, o estudo concluiu que se faz necessária a execução de mecanismos de cooperação entre a União e os Estados, com a criação de medidas de respostas integradas para os delitos realizados por essas organizações, e que as sanções existentes são brandas, em especial para o receptador da carga roubada. Sendo assim, para combater mais eficazmente esses crimes se faz necessário aumentar a Probabilidade de Detenção e a Severidade da Punição, pois só assim o número de crimes dessa categoria será reduzido.

Palavras-chave: colaboração premiada; crime organizado; teoria.

INTRODUÇÃO

A proliferação da criminalidade organizada tem-se dado de forma explosiva e assustadora, exigindo do Estado posições cada vez mais combativas e eficazes para a proteção da sociedade e mitigação desses crimes.

Cabe destacar que o crime organizado pressupõe planejamento, uma rede de envolvidos, além de o ato delituoso não poder ter um fim em si,

apenas ser um meio para atingir outros fins. Além do mais, tem superado a esfera do âmbito privado, mesclando-se com a esfera pública, afetando a própria ordem constitucional vigente.

Para melhor compreender essa diferenciação quanto ao crime comum, cumpre destacar a lição de Antônio Scarance Fernandes (2006) acerca da criminalidade, que diz que a doutrina separa a criminalidade em três grandes grupos: a criminalidade de bagatela, a criminalidade comum e a criminalidade grave ou organizada.

Esta última se constitui no campo mais problemático para o legislador e para a doutrina, em que soluções e propostas são as mais variáveis. Têm os países dificuldades em enfrentar essa criminalidade. Não sabem mesmo como criar um corpo legislativo que, permitindo eficiência ao sistema repressivo, não fira os direitos e garantias dos indivíduos, assegurados nas constituições e convenções dos Direitos Humanos (FERNANDES, 2006).

Justifica-se a escolha do tema devido ao fato de o roubo de cargas ter se tornado um modelo de negócio lucrativo para as organizações criminosas, em virtude da vulnerabilidade das estradas, falhas de segurança pública das cidades, alto valor das mercadorias, facilidade de inserir o produto no mercado e penas brandas. Com isso, o risco de ser preso é menor e o retorno econômico é alto, rápido e garantido, o que leva a essa modalidade criminosa vir em uma espiral crescente ao longo dos anos no País.

Essa lógica é explicada pelo entendimento de Cerqueira e Lobão (2004), que explicam que a decisão ou não de participar de uma organização criminosa é confrontada pelo indivíduo entre os potenciais ganhos resultantes, o valor da punição e as probabilidades de detenção e aprisionamento, pois os infratores realizam a comparação das oportunidades obtidas com o delito e o salário alternativo no mercado de trabalho.

Pode-se citar aqui a Teoria Econômica do Crime, proposta por Gary S. Becker, ganhador do prêmio Nobel da Economia em 1992. De acordo com essa teoria, os criminosos se motivam para a realização dos crimes basicamente porque obtêm ganhos financeiros maiores do que conseguiriam com um trabalho formal, e assumem os riscos inerentes à atividade efetuada (BECKER, 1974).

Assim, na abordagem econômica do crime realizada por Becker (1976), o autor diz que o infrator não tem por base apenas o custo benefício de participar das ações criminosas, mas o comportamento humano interfere como: inteligência, idade, nível de educação, histórico criminal, riqueza e orientação recebida da família, estes são fatores que colaboram para a escolha entre o mundo do crime e a legalidade do trabalho lícito. Para essa teoria, a prática do crime é realizada por um indivíduo criminoso, que organiza seu objetivo de produção e assume os riscos inerentes à atividade efetuada, para encontrar os lucros almejados ou incorrer os prejuízos acometidos pelo delito, sem pensar nas consequências como aprisionamento e punições pelas atividades ilícitas cometidas (BECKER, 1974).

Portanto, torna-se importante estudar mais detalhadamente o tema, para entender como essas organizações criminosas não apenas atuam, mas

como raciocinam e qual seu perfil, para estipular que medidas podem ser tomadas para diminuir a incidência desses crimes.

CONCEITO DE CRIME ORGANIZADO

Inicialmente, é importante proferir que Fernandes (2006, p. 6) divide a criminalidade em: a) Criminalidade grave, violenta e não organizada, que causa danos à pessoa determinada; o homicídio, o roubo, o estupro; b) Criminalidade grave, nem sempre violenta, não organizada, que atinge grupos de pessoas ou a coletividade: o envenenamento da água potável, o induzimento ao suicídio coletivo, os golpes financeiros; c) Criminalidade organizada cujas características não foram ainda bem definidas, mas que se manifestam no mundo por meio das máfias, dos cartéis do tráfico internacional de entorpecentes, dos grupos que atuam no tráfico internacional de armas, no tráfico de mulheres, de criancas, etc.

Embora alguns autores defendam que é impossível desenvolver um conceito de crime organizado, vale a pena mencionar algumas definições.

Crime organizado pode ser definido como um grande empreendimento do crime. "São organizações avançadas, que utilizam tecnologias modernas e pessoas altamente qualificadas, e estão presentes, de forma camuflada, em diversos ramos empresariais e governamentais" (CORREIRA; OLIVEIRA, 2016, p. 146).

Mendroni (2015, p. 17), afirma que crime organizado é:

Qualquer cometido por pessoas ocupadas em estabelecer uma divisão de trabalho: uma posição designada por delegação para praticar crimes que como divisão de tarefa inclui, em última análise, uma proteção para o corruptor, uma para o corrompido e uma para o mandante.

A existência de crime organizado, não é uma especificidade dos "tempos modernos". Na França e na Inglaterra nos séculos XVII, como precursor da ideia de organizações criminosas, os contrabandistas e os piratas que atuavam nos saques aos navios mercantes já tinham um esquema vultoso de trabalho, incluindo receptadores das mercadorias roubadas (POLIMENO, 2011, p. 221).

No Brasil, pode-se dar como exemplo de organização criminosa os cangaceiros que se estruturavam de forma hierárquica e tinham como atividades o saque a vilas, fazendas e pequenas cidades, na extorsão de dinheiro, mediante ameaça de ataques e pilhagem, ou o sequestro de pessoas importantes. Relacionavam-se com fazendeiros e chefes políticos influentes e contavam com a colaboração de policiais corruptos que lhes forneciam armas e munições (POLIMENO, 2011, p. 222).

A primeira lei a tratar de crime organizado no Brasil foi a Lei nº 9.034 de 1995, que basicamente definiu e disciplinou instrumentos extraordinários de organização criminosa, entre eles: ação controlada, infiltração policial e

colaboração premiada, essa última nos moldes do artigo 6° da referida lei, que previa: nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de um a dois terços, quando a colaboração espontânea do agente levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

No entanto, a antiga lei previu, mas nada esmiuçou a respeito desses instrumentos extraordinários de investigação como requisitos, limites, direitos, deveres pressupostos etc. Também não definia organizações criminosas. Portanto, o legislador devia uma posição ante tal ascendência e essa apenas veio em 2013, nos moldes da Lei 12.850, que trata de organizações criminosas, precisamente.

Hoje, ante toda uma problemática legislativa e doutrinária, finalmente já se pode contar com um aparato legal advindo da Lei nº 12.850/13 (BRASIL, 2013), inédita ao propor uma definição e tratamento, bem como tipificar como crime participar de uma organização criminosa, em seu artigo 1°, §1° e artigo 2°.

O conceito adotado pela Lei nº 12.850/13, define organização criminosa como:

Art. 1° [...]

§1° A associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que de caráter transnacional.

Em países em desenvolvimento como o Brasil, as organizações criminosas estão envolvidas em inúmeras práticas criminosas, principalmente no tráfico de drogas e na esfera política, por meio de propina de servidores públicos e políticos.

Em suma, "organização criminosa é a associação de agentes, com caráter estável e duradouro, para o fim de praticar infrações penais, devidamente estruturada em organismo preestabelecido, com divisão de tarefas" (NUCCI, 2020, p. 12).

CONCEITO DE MODAL RODOVIÁRIO NO BRASIL

Modal rodoviário é o meio de transporte mais comum e responsável pela movimentação de mais da metade de todas as cargas transportadas no Brasil, sendo utilizado, geralmente, para curtas e médias distâncias, em ruas, estradas e rodovias, contendo produtos de alto valor agregado e produtos perecíveis, abarcando um valor de frete mais alto do que o hidroviário e o ferroviário.

Esse transporte possui algumas vantagens, como flexibilidade de tráfego, agilidade de transporte, elimina o manuseio entre origem e destino do produto, não requer embalagens exigentes, se adapta a outros modais de

transporte, e é amplamente disponível e de fácil contratação e gerenciamento.

Mas também, existem desvantagens com a utilização desse modal de transporte, como por exemplo, o limite de carga, alto custo de operação e manutenção do automóvel, bem como, alto risco de roubo do produto e do transporte pelas vias. Visto que, o roubo de cargas, com a receptação da mercadoria, vem aumentando, de acordo com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), instituída em 2001, através da Lei nº 10.233.

A Confederação Nacional de Transporte (CNT, 2015), aponta que o roubo de cargas tem sido um problema em todo o Brasil desde o início da década de 1990, pois o aumento da criminalidade nas rodovias federais pode levar a maiores custos de frete industrial e, em última análise, o preço dos bens sociais.

Ao estudar como funcionam os roubos de carga, Cardoso et al. (2018) dizem ser inegável que o crime organizado vem se especializando nesse tipo de assaltos, e as quadrilhas chegaram ao ponto de criar um departamento que lida somente com a prática deste delito, que na maioria das vezes é chefiado por homens de confiança do chefe da organização.

Segundo Tourinho (2008), as organizações criminosas que visam o roubo de cargas são excepcionalmente organizadas e conhecem os detalhes de toda a operação, desde o embarque, tal como os produtos e canais de distribuição, até a captação de informações sobre as operações logísticas para reduzir o risco operacional, atraindo motoristas, membros da equipe de logística e até mesmo o pessoal da segurança.

Em função disso, cabe aludir que o roubo de cargas não existiria se não houvesse outros personagens envoltos além dos ladrões de carga. Destarte, Christino (2006) diz que o segundo personagem mais importante dentro dessa cadeia criminosa, é o receptador, que é o agente que tem o objetivo de ocultar ou vender qualquer mercadoria a ser furtada/roubada, seja para proveito próprio ou para benefício de terceiros. Sem ele, o roubo é certamente inútil, e o mais inquietante é que receptadores são, em muitos casos, pessoas comuns que tendem a se considerar bons cidadãos.

Os receptadores são alavancas que acionam a máquina criminosa do roubo de cargas. Com o Brasil ainda em plena crise financeira e milhares de desempregados, o roubo de cargas encontrou um terreno fértil para sua proliferação e consumidores açorados para comprar produtos de qualidade a preços inferiores ao encontrado nas lojas.

A receptação de produtos roubados é crime, e conforme prevê o art. 180, do Código Penal, sua pena é de um a quatro anos de reclusão, além de multa. Mas muitas pessoas não conhecem a lei ou simplesmente a ignoram e compram produtos em feiras e comércio de massa.

Outro personagem que constitui essa rede de crime organizado, é o atravessador. Ele é responsável por entregar o produto roubado a comerciantes locais, que o compram mesmo sabendo ser roubado. Para fingir ser uma transação comercial legítima, notas fiscais falsas são emitidas.

O último e não menos significativo personagem, são os informantes. Estes, geralmente são funcionários de empresas que transportam cargas fortemente visadas pelos criminosos, como: cigarros, bebidas, alimentos e remédios. Eles são pessoas de grande importância para os criminosos e responsáveis por informá-los quando e quais caminhões vão sair, qual caminho eles vão tomar e se há escoltas armadas acompanhando o caminhão ou não.

PERFIL E MOTIVAÇÃO DOS AUTORES DESSE TIPO DE INFRAÇÃO

Compreender o que leva as pessoas a cometer crimes é uma tarefa ímproba.

Cerqueira e Lobão (2004), mostram que os estudos sobre as causas da criminalidade têm se aprofundado em duas vertentes: na das motivações individuais e na dos processos que levariam as pessoas a se tornarem criminosas. Sob outra perspectiva, tem-se estudado as relações entre as taxas de crime em virtude das variações nas culturas e nas organizações sociais. Tais sustentações teóricas vêm sendo desenvolvidas, principalmente, desde meados do século passado.

As primeiras reflexões sobre o assunto, buscavam achar causas gerais do comportamento criminoso. "Todavia, essas concepções foram traduzidas menos em teorias explicativas do crime e mais em panaceias que sustentavam as palavras de teólogos, reformadores e médicos daquele tempo" (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 235). Nesse início do desenvolvimento teórico da criminologia, um dos questionamentos mais marcantes, era de Lombroso (1968), que levantava como determinante da criminalidade as patologias individuais. Tal ênfase biológica nas causas do crime, foi repelida após a Segunda Guerra Mundial devido ao seu conteúdo racista, que condenava pessoas com determinadas características físicas a serem portadoras contínuas da doenca da criminalidade.

"Estando as teorias sobre as causas da criminalidade relacionadas ao aprendizado social, não é se se admirar que, historicamente, os sociólogos tenham dado grandes contribuições ao tema" (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004, p. 235).

Cerqueira e Lobão (2004), revelam também, que as teorias que explicam o comportamento criminoso a partir de patologias individuais poderiam ser fracionadas em três grupos: de natureza biológica, psicológica e psiquiátrica. Esses desenvolvimentos se encontram no limiar da criminologia, fazendo-se uma das abordagens mais notáveis, conforme já frisado, aquela de Lombroso (1968), em que a formação óssea do crânio e o formato das orelhas, entre outras características, constituíam indicadores da patologia criminosa. Essa visão lombrosiana inspirou ainda trabalhos no campo da psiquiatria, cuja hipótese era que criminosos seriam um tipo de indivíduo ínfero, que se caracterizaria por desordens mentais, alcoolismo, neurose, entre outras particularidades. Do ponto de vista psicológico, vários trabalhos foram realizados logo depois da Primeira Guerra Mundial, para tentar medir precisamente o grau em que criminosos eram psicologicamente diferentes de não-criminosos. Após a Segunda Guerra Mundial, tais teorias

acerca das características psicológicas internas que criminosos teriam foram denegadas, sobretudo em função do seu conteúdo racista.

Nos últimos anos, essas análises de patologias individuais têm avançado com o objetivo de conjugar as características biopsicológicas do indivíduo com seu histórico de vida pessoal e relações sociais.

Esses estudos estão incorporando cada vez mais outras teorias de estrutura social e cultural para elucidar a criminalidade.

Dessa forma, a princípio convém apresentar a Teoria da Desorganização Social, a qual trata de uma abordagem sistêmica cuja visão gira em torno das comunidades locais, sendo estas entendidas como um complexo sistema de redes de associações formais e informais, de relações de amizade, parentesco e outras que, de alguma forma, contribuam para o processo de socialização e aculturação do indivíduo. Além destas, Cerqueira e Lobão (2004), salientam que essa teoria tem sido estendida para comportar outras variáveis, como fatores de desagregação familiar e urbanização.

Outra teoria a ser citada, é a Teoria do Estilo de Vida, que conta com a existência de três elementos: uma vítima em potencial, um agressor em potencial e uma tecnologia de proteção ditada pelo estilo de vida da vítima em potencial. Nessa situação, indivíduos que possuem atividades de lazer dentro de casa, relativamente àqueles que costumam divertir-se em ambientes públicos, tenderiam a ser menos vitimados. Da mesma maneira, pessoas que trabalham fora ou que moram sozinhas também teriam maiores probabilidades de ser vitimadas, em relação àquelas que ou não trabalham ou trabalham em casa ou ainda àquelas que moram com outros familiares.

Cerqueira e Lobão (2004), destacam ainda, a presença de outra teoria, tida como Teoria da Associação Diferencial. Esta, centraliza seu foco de análise no processo pelo qual os indivíduos, determinavam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais em relação a situações de conflito. O comportamento favorável ou desfavorável ao crime seria apreendido a partir das interações pessoais, com base no processo de comunicação. Nesse sentido, a família, os grupos de amizade e a comunidade ocupam papel central.

Logo, tem-se também a Teoria do Autocontrole. Nesta teoria, o que diferenciaria os indivíduos que têm comportamentos desviantes ou vícios (jogos de azar, promiscuidade sexual, fumo, drogas, álcool etc.) de outros é o fato de os primeiros não terem desenvolvido mecanismos psicológicos de autocontrole na fase entre os 2 ou 3 anos até a fase pré-adolescente. Tal "anormalidade" decorreria de deformações no processo de socialização da criança, desencadeadas pela ineficácia na conduta educacional ministrada pelos pais, que falharam em não impor limites à criança, seja em consequência da falta de uma supervisão mais próxima, seja por negligenciarem eventual mal comportamento da criança, não impondo punições relativas à mesma, endossando assim seu comportamento egoísta. Como resultante da má-formação desse mecanismo de autocontrole, o indivíduo, a partir da adolescência, passa a exibir uma persistente tendência a agir baseado exclusivamente em seus próprios interesses, com vistas à

obtenção de prazer imediato, sem considerar eventuais consequências de longo prazo e os impactos de suas acões sobre terceiros.

Para mais, a intitulada Teoria Interacional, mais do que perceber a delinguência como uma consequência de um conjunto de fatores e processos sociais, a perspectiva interacional procura entendê-la simultaneamente como causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo. Há de se destacar que há dois elementos importantes sustentando essa abordagem: a perspectiva evolucionária e os efeitos recíprocos. A primeira consubstancia-se na presunção de que o crime não é uma constante na vida do indivíduo, mas um processo em que a pessoa inicia sua atividade criminosa em torno dos 12 ou 13 anos (iniciação). aumenta o seu envolvimento em tais ações por volta dos 16 ou 17 anos (desenvolvimento) e finaliza esse processo até os 30 anos. Os efeitos recíprocos dizem respeito às virtuais endogeneidades das variáveis explicativas entre si e delas com relação ao que se deseja explicar. Os modelos interacionais inspiram-se normalmente nas teorias da associação diferencial e do controle social, que sugerem as variáveis a serem utilizadas, como, p. ex.: ligação com os pais, notas, envolvimento escolar, grupos de amizade, punição paternal para desvios, ligação com grupos delinguentes etc.

Já a teoria do crime de Becker (1976), aponta os fatores variáveis que colaboram para o desvio de conduta do ser humano que influenciam significativamente para influenciar o indivíduo em optar pelo caminho da criminalidade como: previsão de ganho maior do que no labor do mercado formal: falta de racionalidade sobre consequências do seu ato ilícito: a atuação e influências negativas de conviver com pessoas relacionadas ao crime; estrutura, atuação e gastos com segurança privada; divergência de informações relacionadas ao ordenamento jurídico: probabilidade de condenação; probabilidade de pena a cumprir; riqueza inicial (antes do crime); taxa de desemprego; salário médio; estratégias públicas de controle criminal, estimativa de ganho com o ato criminal; multa ou fiança a ser paga e outros. Portanto, conforme a teoria do crime de Becker (1976), o indivíduo toma a decisão de adentrar ao mundo do crime com base nos benefícios e os custos, em cima disso, pressupõe ser uma pessoa racional, cuja prioridade é o interesse individual, calculando a chance de ser flagrado e condenado. Para os indivíduos que compõem a organização criminosa, os delitos são tidos como uma atividade econômica como qualquer outra realizada no mercado formal. Além disso, o infrator não tem por base apenas o custo x benefício de participar das acões criminosas, mas o comportamento humano interfere como: inteligência, idade, nível de educação, histórico criminal, riqueza e orientação recebida da família. Estes são fatores que colaboram para a escolha entre o mundo do crime e a legalidade do trabalho lícito (BECKER. 1976).

Além do que foi exposto, é significativo falar que ao contrário dessas teorias que procuram explicar o que leva a pessoa a cometer crimes, existe uma teoria distinta, que busca entender por que algumas pessoas se abstêm de cometê-los. Essa teoria é denominada Teoria do Controle Social. Compete

a própria, explicar as razões que levam o cidadão a ser dissuadido de trilhar o caminho do crime.

LEGISLAÇÕES BRASILEIRAS E PENALIDADES RELACIONADAS COM O ROUBO DE CARGAS NO MODAL BRASILEIRO

A Lei 12.850/2013, que substituiu a Lei 9.034/1995, é, na atualidade, o principal dispositivo no combate ao crime organizado.

Além de conceituar crime organizado e regulamentar a forma como os criminosos são investigados, a nova lei trouxe um advento no campo da colaboração premiada, garantindo a aplicação desse instituto.

Com isso, diante da notabilidade que vem sendo dada à colaboração premiada, faz-se importante entender melhor sua conceituação.

Correia e Oliveira (2016) descrevem a colaboração premiada como uma ferramenta de investigação que consiste na oferta de benefícios pelo Estado ao acusado/indiciado para que esse, além de confessar o crime praticado, ofereça informações úteis para apurar o fato delituoso.

Em outras palavras, colaboração premiada refere-se a um acordo no qual o suspeito de um crime assume o compromisso de colaborar com as investigações e delatar os coautores do crime, ou integrantes da organização criminosa, com o objetivo de receber benefícios acordados previamente (QUADROS, 2019).

Tal instituto foi um mecanismo instaurado em vários lugares do mundo como uma forma de ajudar a solucionar crimes mais complexos ou obstruí-los com a maior eficiência possível. Todavia, se trata de um mecanismo de certa forma contrário às normas estabelecidas em lei, porque oferece ao criminoso delator uma porção de benefícios, tornando seu uso pela justiça controverso.

Um bom exemplo de sua utilização, seria em casos de sequestro, onde o criminoso em colaboração poderia informar o local do cativeiro e denunciar seus cúmplices, permitindo que as autoridades resolvam o problema mais rapidamente, evitando meses de investigação.

Outro exemplo é com a prisão de traficantes, que através da colaboração podem levar a grandes apreensões de drogas, evitando os riscos e o tempo de uma operação policial mais custosa.

Melhor dizendo, a colaboração premiada é um mecanismo para descobrir algo desconhecido, recompensando aqueles que oferecem informações para encontrar a verdade. Assim sendo, a colaboração premiada confere um prêmio a um criminoso, que geralmente é a diminuição de pena para esse que contribui com o poder judiciário. Mas, apesar das controvérsias, é um mecanismo que pode fornecer informações valiosas para a justiça brasileira, auxiliando no combate a organizações criminosas.

Levando em consideração que a Lei 12.850/2013 substituiu a Lei 9.034/1995, a primeira mudança a ser observada está na própria nomenclatura, que de "delação premiada", pela nova lei, passou a ser chamada de "colaboração premiada". Essa modificação ajuda a explicar a

terminologia utilizada, pois o termo "colaboração" é mais abrangente, tanto para as atividades investigativas, quanto para as repressivas.

Por outro lado, o termo "delação" pode ser compreendido de forma pejorativa, indicando a prática de traição, que, por motivos éticos, não deve ser tutelado em nosso ordenamento jurídico.

Correia e Oliveira (2016), evidenciam que na lei anterior o instituto da colaboração premiada estava previsto apenas em seu art. 6º. Com a nova lei este tema está divido em três capítulos, sendo o Capítulo II, Seção I, inteiramente dedicada à regulamentação do instituto da colaboração premiada, o qual já era um importante instituto no combate ao crime organizado. Desse modo, torna-se claro que o advento e amplitude de uso deste instituto faz com que ocorra maior repressão ao crime organizado com decorrente diminuição da criminalidade, a redução do quadro de superlotação das cadeias, pois o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até 2/3 a pena privativa de liberdade ou substituíla por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e arbitrariamente com a investigação.

"Na vigência desta nova lei, a concessão do primeiro perdão judicial foi realizada pelo Juiz Adelmar Pimenta da Silva, da Justiça Federal em Tocantins, na chamada operação "Sanguessuga" (CORREIA; OLIVEIRA, p. 152).

Um dos pontos mais almejados com a nova lei, é o impacto que trará a colaboração premiada no combate à corrupção política.

A colaboração premiada, na forma como foi editada pela nova lei de combate ao crime organizado, é um avanço para desarticular organizações criminosas, facilitar o trabalho da investigação criminal e combater a prática de novos crimes por tais grupos. A importância desse instituto está na possibilidade de o colaborador trazer informações que, através dos meios convencionais, as investigações jamais teriam acesso. Trata-se de um empoderamento judicial e social no combate ao crime organizado.

EFICÁCIA DA LEGISLAÇÃO PENAL ATUAL PARA COMBATER O CRIME DE ROUBO DE CARGAS NO BRASIL

As autoridades públicas não realizam as medidas práticas necessárias para controlar a ascensão desse tipo de crime, cabendo constantemente às empresas, principais vítimas, tomar as médias possíveis para se prevenirem dos roubos e danos decorrentes.

Toda empresa que se propõe a fazer o transporte de carga sabe que é necessário tomar precauções de segurança e nesses casos, a mais utilizada é o seguro. Então, as empresas de transporte têm aplicado outras medidas de segurança, como: rastreamento de carga monitorado por satélite, escolta armada, blindagem de caminhão, mudança de rota e sistema de entrega. Tudo isso para complexificar as ações de criminosos que estão se tornando cada vez mais audaciosos.

Os instrumentos convencionais já não se mostram eficazes no

combate a tal proporção criminosa.

Como existe grande organização no planejamento do roubo de cargas no Brasil, se faz necessária a execução de mecanismos de cooperação entre a União e os Estados, permitindo a criação de medidas de respostas integradas para os delitos realizados pelas organizações criminosas, ou seja, existe a necessidade da criação de Banco de Dados Cadastrais e a criação de mais Delegacias Especializadas no delito para investigação e combate dos receptadores, que são as figuras principais para o acometimento do delito. Faz-se, dessa maneira, necessária a utilização de serviços de inteligência juntamente com a integração dos bancos de dados e das forças policiais da União e dos Estados.

Além disso, outra hipótese é de que a penalização para os mesmos é branda na legislação nacional, por isso também existe a necessidade, no ordenamento jurídico nacional, de uma atualização com urgência, pois o Código Penal vigente dispensa o tratamento ao receptador, visto que não caracteriza dolo na atividade de receptação, fazendo com o que o mesmo não cumpra pena, e facilmente se obtém a revogação de uma eventual prisão mediante pagamento de fiança, sendo assim, a punição atingirá no máximo o autor do roubo que será facilmente substituído para garantia da continuidade da ação criminosa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objeto de pesquisa o roubo de cargas nas rodovias brasileiras sob os ataques de organizações criminosas, devido ao fato de o roubo de cargas ter se tornado um modelo de negócio lucrativo para as organizações criminosas.

Diante de toda a problemática levantada neste artigo, pode-se concluir que o conceito de crime organizado ainda não está assente. Mas é possível buscar sustentação através da Lei de Crimes Organizados nº 12.850/2013, inédita ao propor uma definição e tratamento.

Demais a mais, as organizações criminosas que visam o roubo de cargas são extraordinariamente organizadas. E compreender o que leva as pessoas a cometer crimes é uma tarefa difícil. Conforme a teoria do crime de Becker (1976), o indivíduo toma a decisão de entrar para o mundo do crime com base nos benefícios e os custos, em cima disso, pressupõe ser uma pessoa racional, cuja prioridade é o interesse individual, calculando a chance de ser flagrado e condenado.

Assente isso, a alternativa da colaboração premiada, tornou-se uma das grandes medidas eficazes para a investigação desses crimes.

Hoje, através da Lei nº 12.850/2013, a colaboração premiada é a arma mais eficaz para enfrentar e identificar os procedimentos das organizações criminosas e seus operantes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, G.S. **Crime and punishment: An economic approach**. Chicago: The University of Chicago Press, 1974.
- _____. The economic approach to human behavior. The University of Chicago Press, 1976.
- CARDOSO, A. C.; SILVA, A. J. O.; MOURA, Y. L. R.; MURTA, A. L. S; MURTA, M. P. Roubo de carga e os impactos diretos na economia do estado do Rio de Janeiro. Sustainable Business International Journal, n.79, 2018.
- CERQUEIRA, D.; LOBÃO, W. **Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos.** Dados. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 47, n.2, p.233-269, 2004.
- CHRISTINO, M. S. **Por dentro do crime: corrupção, tráfico, PCC**. São Paulo: Escrituras Editoras, 2006.
- CORREIA, E. A.; OLIVEIRA, K. K. R. Inovações da Lei no 12.850, de 02 de agosto de 2013, no tocante a colaboração premiada. FACTUM Periódico Jurídico da Católica do Tocantins, n.2, p.141-164, 2016.
- FERNANDES, A.S. O equilíbrio entre a eficiência e o garantismo e o crime organizado. Publicado em: set. 2006.
- MENDRONI, M. B. Crime organizado: aspectos gerais e mecanismos legais. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- NUCCI, G. de S. Organização Criminosa. 5. ed. São Paulo: Forense, 2020.
- POLIMENO, C.D. Organização criminosa: controvérsias de interpretação e aplicabilidade na execução penal. Revista Esmesc, v. 18, n. 24, 2011.
- QUADROS, O. S. A delação premiada no combate ao crime organizado no Brasil. Conteúdo Jurídico, 2019.
- TOURINHO, J. L. B. **Crime de quadrilha ou bando e associação criminosa?** Curitiba: Juruá, 2008.
- **AGRADECIMENTO:** Agradecemos o apoio e a concessão da bolsa pelo Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina UNIEDU.

5

Jaciel Santos Karvat

Mestrando no Programa de Mestrado Desenvolvimento Regional da Universidade do Contestado – UNC Campus Canoinhas/SC Professor Universitário no curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC Campus Rio Negrinho/SC

Bruno Henrique Gugelmin

Graduando no curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC Campus Rio Negrinho/SC

Carolina Dubena Nagorski

Graduanda no curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC Campus Rio Negrinho/SC

Rafael dos Santos da Silva

Graduando no curso de Direito da Universidade do Contestado - UNC Campus Rio Negrinho/SC

RESUMO

O princípio da insignificância é aplicado de forma pacífica pelos tribunais como causa de excludente da tipicidade. Este postulado dispõe, que o crime deve apresentar tipicidade formal e material, contudo, algumas condutas que se amoldam em um tipo penal, sob o ponto de vista formal, não apresentam relevância material e, por isso, afasta-se a tipicidade, uma vez que o bem jurídico, em verdade, não chegou a ser lesado. A discussão problema que norteou o estudo baseia-se no seguinte questionamento: A aplicação do princípio da insignificância pela autoridade policial, em sede pré-processual, malograria a prerrogativa constitucional do Ministério Público em promover privativamente a ação penal pública, produzindo insegurança jurídica? O objetivo geral desse artigo foi analisar as consequências jurídicas da aplicação do princípio da insignificância, em sede pré-processual, pela autoridade policial, em face do ministério público, titular da ação penal. Quanto aos procedimentos técnicos foram utilizados métodos indutivos e a técnica de pesquisa foi a bibliográfica, descritiva, adotando como embasamento teórico os estudos de vários autores que falam sobre o assunto abordado. Com a pesquisa desenvolvida por esse estudo pode-se concluir que a Autoridade Policial, primeiro garantidor dos direitos fundamentais pode, e deve aplicar o princípio da insignificância em sede pré-processual, evitando assim todas as consequências oriundas da ação penal que, em tese, não deveria ter iniciado.

Palavras-chave: princípio da insignificância; autoridade policial; ministério público.

INTRODUÇÃO

O princípio da insignificância, também conhecido como princípio da bagatela, determina que o Direito Penal não deve se preocupar com bagatelas, isto é, a configuração de uma infração penal exige que haja uma ofensa de alguma gravidade ao bem jurídico tutelado.

Para uma análise correta do princípio da insignificância, alguns destaques acerca da tipicidade penal devem ser realizados.

Inicialmente, o Direito Penal pátrio visa a proteção dos bens jurídicos por meio das regras que disciplinam a comportamento em sociedade através de infrações penais, delimitando agente e cominando sanções, este aspecto é denominado tipicidade formal, onde se verificava meramente a subsunção da conduta do agente à norma tipificada no ordenamento jurídico.

Com a evolução das ciências penais e desenvolvimento da teoria moderna do Direito Penal, implementada por Zaffaroni conhecida como tipicidade conglobante, que abarca o estudo da antinormatividade e da tipicidade material, esta menciona os comportamentos reprováveis e que causam grandes danos à sociedade, aquela leciona que o fato é atípico quando um fato concreto é previsto como lícito em outro ramo do direito.

Em síntese, não há crime sem que haja lesão ou perigo de lesão a determinado bem jurídico tutelado. O princípio da intervenção mínima do Estado aduz que o Direito Penal só deve ser aplicado quando estritamente necessário, desde que tenham se esgotados todos os outros meios possíveis e menos gravosos aos cidadãos, agindo assim de forma subsidiária, sendo o Direito Penal a última ratio. Já o princípio da fragmentariedade decorre de que o Estado não protege todo e qualquer bem jurídico e a qualquer lesão, mas protege os bens jurídicos mais importantes e que sofram as lesões mais graves.

Nesse sentido, não basta apenas a previsão legal no plano abstrato no qual se amolda à conduta, sendo necessário, que tal conduta viole, de maneira relevante, o bem jurídico tutelado, sendo justamente no campo da tipicidade material o âmbito de aplicação do princípio da insignificância.

Desta maneira, surge o princípio da insignificância, que ocorre sempre que o bem jurídico tutelado seja minimamente ofendido a ponto da lesão ser ínfima, que não resulta na tipicidade material.

O princípio da insignificância já está sedimentado no país através de jurisprudências e doutrinas, contudo, a previsão legal ainda não existe, razão pelo qual exige-se que o caso concreto seja direcionado ao Poder Judiciário para apreciação e, apenas nessa fase, o magistrado decidirá se o princípio será ou não aplicado, avaliando a tipicidade material do crime, restando a Autoridade Policial apenas a análise da tipicidade formal.

Em que pese, o entendimento acima descrito ser majoritário no ordenamento jurídico pátrio, uma nova corrente vem se formando, onde

diversos operadores do direito defendem que a Autoridade Policial é o primeiro garantidor dos direitos fundamentais, não apenas podendo, mas devendo apreciar ambas as tipicidades diante do fato concreto, podendo o procedimento ser de pronto arquivado e, dessa maneira, evitar os desgastes que a movimentação processual gera aos envolvidos.

Deste modo, buscamos analisar e justificar a aplicabilidade do princípio da insignificância pela Autoridade Policial, em sede pré-processual, e seus reflexos no ordenamento jurídico, com base em pesquisa descritiva e exploratória através de pesquisa bibliográfica com utilização de doutrina, leis, instrumentos normativos, jurisprudências e demais publicações sobre o tema.

A questão problema que norteou essa pesquisa se baseia no seguinte questionamento: A aplicação do princípio da insignificância pela autoridade policial, em sede pré-processual, malograria a prerrogativa constitucional do Ministério Público em promover privativamente a ação penal pública, produzindo insegurança jurídica?

Justifica-se a presente pesquisa, devido a extrema importância da temática, ainda que pouco abordado pela doutrina, cujos posicionamentos existentes ainda são bastante conservadores.

Nessa perspectiva o interesse da pesquisa da aplicabilidade do princípio da insignificância, em sede pré-processual, pela Autoridade Policial é demonstrar a possibilidade da aplicação de forma a garantir celeridade jurídica e economia dos custos processuais.

O método empregado é a forma lógico-comportamental-investigatória na qual se baseia o pesquisador para buscar os resultados que pretende alcançar. Pesquisar e identificar as partes de um fenômeno e colecioná-las de modo a ter uma percepção ou conclusão geral: este é o denominado método indutivo. (PASOLD, 1999, p. 85).

A Técnica é um conjunto diferenciado de informações reunidas e acionadas em forma instrumental para realizar operações intelectuais ou físicas, sob o comando de uma ou mais bases lógicas investigatórias. (PASOLD, 1999, p. 86).

O investigador na área jurídica, recorre, com predominância, à técnica da pesquisa bibliográfica em livros, em repertórios jurisprudenciais e em coletâneas legais, por exemplo. (PASOLD, 1999, p. 100).

O objetivo geral do estudo foi o de analisar as consequências jurídicas da aplicação do princípio da insignificância, em sede pré-processual, pela autoridade policial, em face do ministério público, titular da *opinio delicti* da ação penal.

Como objetivos específicos, o estudo buscou analisar o conceito do princípio da insignificância e quando é aplicável; apresentar os vetores objetivos para aplicação do princípio da insignificância, sedimentados pela Suprema Corte (STF); verificar se há previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, para aplicação do princípio da insignificância, na fase préprocessual; analisar os impactos no ordenamento jurídico, com a aplicabilidade do princípio da insignificância em sede pré-processual; demonstrar a necessidade da aplicação do princípio da insignificância em

sede pré-processual.

CONCEITO DE CRIME

O ordenamento jurídico pátrio adotou como conceito analítico de crime a Teoria Tripartida, a partir da teoria finalista de Hans Wenzel, na qual se considera criminosa a conduta quando o fato for típico, conduta consiste em um crime, ilícito, contradição entre a conduta e o ordenamento jurídico e culpável, que o agente tenha consciência do caráter ilícito da ação, sendo que estes critérios devem ser cumulativos, devendo ser analisados obrigatoriamente na ordem mencionada (CUNHA, 2015, pg. 179).

A tipicidade formal por sua vez é definida como a subsunção do fato à norma, adequação da conduta ao tipo penal em abstrato, nesta noção de crime determinada conduta está prevista em lei, ou seja, é a visão do próprio direito após a atuação do legislador. Nucci (2021, pg. 146) reflete:

Cuida-se, na realidade, do fruto do conceito material, devidamente formalizado. Quando a sociedade entende necessário criminalizar determinada conduta, através dos meios naturais de pressão, leva sua demanda ao Legislativo, que, aprovando uma lei, materializa o tipo penal.

Cunha (2020) leciona que a teoria tradicional compreendia a tipicidade sob o aspecto meramente formal. Assim, conceituava-se a tipicidade como subsunção do fato à norma. De modo, aquele que subtrai uma caneta de uma papelaria praticaria a conduta típica, ajustando seu comportamento ao delito previsto no artigo 155 do Código Penal (subtrair para si ou para outrem, coisa alheia móvel).

Para Junqueira e Vanzolini (2019) a tipicidade, portanto, de acordo com sua concepção formal, sempre foi vista como mera correspondência entre uma conduta da vida real e o tipo legal de crime, constante na lei penal.

Em outro giro, a tipicidade material dispõe que não basta apenas a previsão legal no plano abstrato no qual se amolda à conduta, tipicidade formal, sendo necessário, que tal conduta atente, de maneira relevante, contra o bem jurídico tutelado, sendo neste ponto a análise da incidência, ou não, do Princípio da Insignificância no caso concreto (JUNQUEIRA e VANZOLINI, 2019).

Segundo Evangelista (2005, pag. 201) explica:

O conceito material de crime traz à tona qual o motivo que o legislador tipifica como criminosa determinada conduta e lhe comina uma sanção. Sob o ponto de vista material, o conceito de crime visa aos bens protegidos pela lei penal. Desta forma, nada mais é que a violação de um bem jurídico penalmente protegido.

Cunha (2020) menciona que a doutrina moderna, deixou de ser mera subsunção do fato à norma, abrigando também juízo de valor, consistente na relevância da lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado, razão pela qual, sob essa ótica passa a admitir o princípio da insignificância como hipótese de atipicidade material da conduta. Ademais, significa conferir uma nova dimensão agora material, ao conceito de tipicidade penal, considerando materialmente atípicas condutas que não provoquem ameaça ou lesão relevante a bens jurídicos alheios.

Contudo, para que ocorra o fato típico não basta apenas a adequação típica legal supracitada, devendo ainda ser analisada a tipicidade em seu aspecto material, consistente na valoração da conduta e do resultado causado, ou seja, a efetiva lesão ao bem jurídico tutelado pelo direito penal (JUNQUEIRA e VANZOLINI, 2019).

PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

O princípio da insignificância, também conhecido como princípio da bagatela, desperta dissenso doutrinário quanto a sua origem histórica, uma parcela de estudiosos leciona que tal princípio teve origem no Direito Romano, na figura do pretor, uma espécie de magistrado da época, com atribuição de administrar a justiça, na antiga Roma. Para Claus Roxin (1964), sistematizador do princípio bagatelar, apresenta em sua obra o Princípio da Insignificância como causa excludente de tipicidade. Segundo o autor o princípio permite excluir a tipicidade material de infrações penais cujo dano seja de pouca importância (ESTEFAM, 2018).

Sobre o princípio da bagatela, Mañas (1994, pag. 56):

Ao realizar o trabalho de redação do tipo penal, o legislador apenas tem em mente os prejuízos relevantes que o comportamento incriminado possa causar à ordem jurídica e social. Todavia, não dispõe de meios para evitar que também sejam alcançados os casos leves. O princípio da insignificância surge justamente para evitar situações dessa espécie, atuando como instrumento de interpretação restritiva do direito penal, com o significado sistemático político-criminal da expressão da regra constitucional do nullum crimen sine lege, que nada mais faz do que revelar a natureza subsidiária e fragmentária do direito penal.

Segundo Cunha (2020) a tipicidade penal deixou de ser mera subsunção do fato a norma, abrigando também juízo de valor, consistente na relevância da lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado. Sendo somente sob essa ótica que se passa a admitir o princípio da insignificância como hipótese de atipicidade material da conduta.

Acerca do Princípio da insignificância Fernando Capez (2011, pag. 28) assevera que:

Segundo tal preceito, não cabe ao Direito Penal preocupar-se com bagatelas, do mesmo modo que não podem ser admitidos tipos incriminadores que descrevam condutas totalmente inofensivas ou incapazes de lesar o bem jurídico.

Em analise acerca da dignidade humana como parte intrínseca ao princípio da insignificância, Fernando Capez (2011, pag. 32) apregoa que:

Percebe-se, por derradeiro, que o princípio da insignificância constitui um relevantíssimo instrumento que possibilita ao operador do Direito avaliar se determinada ação prevista como crime revestiu-se, no caso concreto, de conteúdo ontológico que a possa caracterizar como tal. Tipos penais que se limitem a formalmente infrações descrever independentemente de sua efetiva potencialidade lesiva, atentam contra a dignidade da pessoa humana. É possível, assim, concluir que a norma penal em um Estado Democrático de Direito não é somente a que formalmente descreve um fato como infração penal, pouco importando se ele ofende ou não o sentimento social de justica; ao contrário, sob pena de colidir com a Constituição Federal, o tipo incriminador deverá, obrigatoriamente, selecionar, dentre todos comportamentos humanos, apenas aqueles que realmente possuam lesividade social. construção típica, cujo conteúdo contrariar e afrontar a dignidade humana, será materialmente inconstitucional, posto que atentatória ao próprio fundamento da existência de nosso Estado.

Para Nucci (2015), o princípio da insignificância trata-se da decorrência da intervenção mínima e seu corolário ofensividade. Do qual infimas lesões ao bem jurídico tutelado não o comprometem em verdade. Na lição de Cunha (2015, pag. 69):

O Direito Penal só deve ser aplicado quando estritamente necessário, de modo que a sua intervenção fica condicionada ao fracasso das demais esferas de controle (caráter subsidiário), observando somente os casos de relevante lesão ou perigo de lesão ao bem juridicamente tutelado (caráter fragmentário).

Bitencourt (2012) reputa que a tipicidade penal exige ofensa de alguma gravidade aos bens jurídicos protegidos, pois nem sempre qualquer ofensa a esses bens ou interesses é suficiente para configurar o injusto típico, desta forma, é imperativa uma efetiva proporcionalidade entre a gravidade da conduta que se pretende punir e a drasticidade da intervenção estatal.

Evidencia-se através do princípio da insignificância, que o Direito Penal é subsidiário, e que tal postulado decorre dos princípios da intervenção mínima e da fragmentariedade, verificamos ainda, que a insignificância do fato depende de vários fatores que devem ser analisados em cada caso concreto (ESTEFAM, 2018).

Dessa forma é definido este princípio como, aquele que irá permitir que as condutas que são formalmente típicas, mas que em sede de lesão a bem jurídico, não tem um bem de relevância significativa para que o direito penal atue como punidor, dessa forma o princípio afasta a tipicidade penal e torna a conduta atípica e segundo a teoria tripartite que utilizamos, ao remover o fato típico, não pode se falar em crime.

VETORES OBJETIVOS E SUBJETIVOS PARA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

Embora o princípio da insignificância não tenha previsão legal expressa, a aplicação do princípio da insignificância depende de cada caso concreto, levando em consideração o objeto, autor e a vítima. Evidencia-se que, tal análise feita em face do caso concreto, durante o processo, conferindo certa discricionariedade para verificar as particularidades de cada caso, sendo avaliada a amplitude da ofensividade na situação fática.

Conforme mencionado, não se encontra a conceituação de tal princípio no ordenamento jurídico pátrio, visto que, não está previsto, formalmente, em nenhuma legislação ou na própria Constituição Federal Brasileira.

Nesse sentido, para evitar avaliações arbitrárias, o Supremo Tribunal Federal (STF) desenvolveu vetores objetivos para o reconhecimento da insignificância nos casos concretos, quais sejam, mínima ofensividade da conduta do agente, nenhuma periculosidade social da ação, reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e inexpressividade da lesão jurídica provocada. (HC142.200 AgR/MG, Primeira Turma, Dje 20/06/2017).

Masson (2019, pag. 23), destaca:

E, para o Supremo Tribunal Federal, a mínima ofensividade da conduta, a ausência de periculosidade social da ação, o reduzido grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica constituem os requisitos de ordem objetiva autorizadores da aplicação deste princípio.

Segundo MASSON (2018) o Supremo Tribunal Federal não faz distinção entre os requisitos objetivos. A insignificância penal é um fator de política criminal, sendo mais do que um princípio. Desse modo, deve o julgador ter ampla flexibilidade, para negá-lo ou aplicá-lo, levando em conta as peculiaridades do caso concreto (MASSON, 2018).

Nas palavras de Lopes (2019, pag. 851):

Segundo a jurisprudência, somente se aplica o princípio da insignificância se estiverem presentes os seguintes requisitos cumulativos: a) mínima ofensividade da conduta; b) nenhuma periculosidade social da ação; c) reduzido grau de reprovabilidade do comportamento; e d) inexpressividade da lesão jurídica.

Nas lições de CUNHA (2020) a aplicação da insignificância não é irrestrita. Não sendo suficiente que o valor do bem subtraído seja irrelevante (furto de uma caneta "Bic"). Havendo a necessidade dos requisitos estabelecidos pelos Tribunais Superiores. No que tange ao critério que define se o bem jurídico atingido é insignificante ou não, entende-se que é necessário utilizar o conceito da razoabilidade e, desta maneira concluir se o bem alcançado merece ou não a proteção do direito penal.

Nesse modo segue a linha de raciocínio de Queiroz (2008, pag. 53):

Sim, porque se mínima é a ofensa, então a ação não é socialmente perigosa; se a ofensa é mínima e a ação não perigosa, em consequência, mínima ou nenhuma é a reprovação, e, pois, inexpressiva a lesão jurídica. Enfim, os supostos requisitos apenas repetem a mesma ideia por meio de palavras diferentes, argumentando em círculo".

Destarte, ainda que a insignificância esteja fundamentada em valores de política criminal e busque como resultado final a redução de processos temerário no judiciário, ela não pode ser vista desse modo, pois esse não é seu fundamento. Há fatos que mesmo insignificantes podem receber a atenção do judiciário. Por ser fundamentado em valores de política criminal, a qual trabalha as estratégias e os meios de controle social da criminalidade, ela ocupa-se do crime enquanto valor.

Quanto às exigências subjetivas, que dizem respeito à vida pessoal do sujeito ativo, têm-se as seguintes: antecedentes; conduta social; personalidade do agente e motivos, como demonstra o artigo 59 do Código Penal:

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime (...) (BRASIL, 1941)

Nessa toada, tais requisitos não se relacionam ao fato, mas sim ao agente e à vítima do fato descrito em lei como crime ou contravenção penal.

Para Masson (2019), são requisitos subjetivos a importância do objeto material para a vítima, bem como as circunstâncias e resultados do crime.

Segundo Cunha (2020), guiando-se pelo requisito objetivo, em algumas situações específicas o princípio da insignificância não terá lugar, tendo sido afastado por diversas vezes pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Estefam e Gonçalves (2018, pag. 129), destacam que:

A jurisprudência nacional prestigia grandemente o princípio da insignificância ou bagatela, já tendo sido acolhido em inúmeras decisões de nossos tribunais, notadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Este, inclusive, desenvolveu quatro vetores para sua aplicação, de tal modo que a apreciação concreta da insignificância do comportamento não fique adstrita à dimensão econômica do prejuízo sofrido pela vítima, mas seja pautada por uma análise global da conduta e do agente

O Supremo Tribunal Federal muito já discutiu sobre o tema e, em decisão recente, através do *Habeas Corpus* 176564, que teve como relatora a ministra Rosa Weber, decidiu o seguinte:

Habeas corpus contra decisão monocrática de Ministro de Tribunal Superior. Crime de furto simples. Não exaurimento da instância antecedente. Não se conhece de habeas corpus impetrado contra decisão monocrática de Ministro de Tribunal Superior, Precedentes, Princípio insignificância. Reincidência. da Irrelevância. Particularidades do caso concreto. Mínima ofensividade da conduta e inexpressividade da lesão jurídica provocada. Constrangimento ilegal evidenciado. Precedentes. Concessão da ordem de ofício. (STF – HC: 176564 SP 0030046- 19.2019.1.00.0000, Relator: ROSA WEBER, Data de Julgamento: 28/01/2021, Data de Publicação: 01/02/2021). (BRASIL, 2021).

Na mesma decisão supracitada, a ministra ainda relatou:

(...) Assinalo, a propósito do tema em causa, que está Suprema Corte possui sólida orientação no sentido de que o princípio da insignificância pressupõe, para a sua aplicação, a presença de certos vetores, tais como (a) a mínima ofensividade conduta do agente, (b) а nenhuma periculosidade social da ação, (c) o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e (d) a inexpressividade da lesão jurídica provocada (RHC 113.381/RS, Rel. Min. Celso de Mello, DJe de 20.02.2014) (BRASIL, 2014).

Segundo Figueiredo Dias (2007, pag. 314) "crimes habituais são aqueles em que a realização do tipo incriminador supõe que o agente pratique determinado comportamento de forma uma reiterada, até ao ponto de poder dizer-se habitual".

Para Reale Júnior (2006, pag. 280): "a tipicidade apenas ocorre pela habitualidade, a ser verificada pela reiteração de uma determinada atividade considerada ilegal e que cria uma situação perigosa em relação ao bem jurídico".

Desse modo o princípio da insignificância serve para limitar sua incidência prática, nas infrações de pequeno potencial ofensivo, encontrando seus alicerces nos princípios gerais do direito na distribuição igualitária da justiça.

Portanto, a aplicação do princípio da insignificância dependerá de cada caso concreto, afastando os excessos nas aplicações de sanções e garantindo que outros ramos do direito possam ser aplicados, visto que o Direito Penal deve ser usado apenas de forma subsidiária.

AUTORIDADE POLICIAL

O cargo de Delegado de Polícia, na atualidade, encontra previsão Constituição Federal de 1988, apresentando em seu artigo 37, II, que a investidura no cargo dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, exigindo as Leis Orgânicas das Polícias Civis.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 144, inciso IV, §4°, disciplina o seguinte:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: IV - Polícias civis;

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto os militares (BRASIL, 1988).

Com o advento da Lei 12.830 (BRASIL, 2013), de 20 de junho de 2013, a qual dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, aduz em seu artigo 2º que as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado.

Nessa esteira, o artigo 3º, da Lei 12.830 (BRASIL, 2013), apregoa que o cargo de delegado de polícia é privativo de bacharel em Direito, devendo-lhe ser dispensado o mesmo tratamento protocolar que recebem os magistrados, os membros da Defensoria Pública e do Ministério Público e os advogados.

Além disso, as atribuições do Delegado de Polícia estão estabelecidas no art. 4º do Código de Processo Penal, o qual dispõe que a polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá de pôr fim a apuração das infrações penais e da sua autoria.

A Lei nº 12380 (BRASIL, 2013), que dispõe sobre a investigação policial conduzida pelo Delegado de Polícia, traz a seguinte previsão legal:

Art. 2º As funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais exercidas pelo delegado de polícia são de natureza jurídica, essenciais e exclusivas de Estado. §1º Ao delegado de polícia, na qualidade de autoridade policial, cabe a condução da investigação criminal por meio de inquérito policial ou outro procedimento previsto em lei, que tem como objetivo a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais (BRASIL, 2013).

O inquérito policial vem a ser o procedimento administrativo, preliminar, presidido pelo delegado de polícia, no intuito de identificar o autor do ilícito e os elementos que atestem a sua materialidade, contribuindo para a formação da opinião delitiva do titular da ação penal, ou seja, fornecendo elementos para convencer o titular da ação penal se o processo deve ou não ser deflagrado (TAVORA, 2017, pag. 131).

Na lição de Nucci (2010, pag. 146), extrai-se: "A presidência do inquérito policial cabe à autoridade policial, embora as diligências realizadas possam ser acompanhadas pelo representante do Ministério Público, que detém o controle externo da polícia".

Tourinho Filho (2003, pag. 192) ensina que o inquérito é "o conjunto de diligências realizadas pela Polícia Judiciária para a apuração de uma infração penal e sua autoria, a fim de que o titular da ação penal possa ingressar em juízo".

Entende-se também que este procedimento colabora na formação do convencimento (*opnio delicti*) do Ministério Público, fornecendo justa causa à ação penal, conforme preceitua o artigo 12 do Código de Processo Penal (BRASIL, 1941): "O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra".

Zanotti (2015, pag. 116) discorda do conceito comum do Inquérito Policial, e leciona o seguinte:

(...) a finalidade do inquérito policial, a partir da base teórica exposta nos capítulos anteriores, deve ser a produção de diligências investigativas de modo a se colher todos os possíveis pontos de vista do fato, devidamente respeitados os direitos fundamentais dos afetados pela investigação policial, confirmando (ou não) a autoria e materialidade.

Para Távora (2020) a persecução criminal é de ordem pública, e uma vez iniciado o inquérito, não pode o delegado de polícia dele dispor.

Sobre a dispensabilidade, característica muito discutida pela doutrina, fala Zanotti (2015, pag. 138):

(...) o inquérito policial é um dos principais instrumentos penais porque materializa praticamente todo o conjunto probatório. (...) existem diversas provas que, por sua natureza, são irrepetíveis, como a interceptação (...). Trata-se. portanto. telefônica de dispensabilidade regrada, na medida que o inquérito policial, de fato, só é dispensável nos poucos casos em que a vítima ou o Ministério Público possuírem documentos suficientes de autoria e materialidade do fato. Nas demais hipóteses, o inquérito policial mostra-se como documento necessário e indispensável para o funcionamento da Justica Criminal.

Sobre o indiciamento, Lima (2020, pag. 574) diz:

O indiciamento é o ato resultante das investigações policiais por meio do qual alguém é apontado como provável autor de um fato delituoso. Cuida- se, pois, de ato privativo do Delegado de Polícia que, para tanto, deverá fundamentar-se em elementos de informação que ministrem certeza quanto à materialidade e indícios razoáveis de autoria. Portanto, se a atribuição para efetuar o indiciamento é privativa da autoridade policial (Lei nº 12.830/13, art. 2º, §6º), não se afigura possível que o juiz, o Ministério Público ou uma Comissão Parlamentar de Inquérito requisitem ao delegado de polícia o indiciamento de determinada pessoa.

Evidencia-se pela Lei nº 12.830, de 20 de junho de 2013, a qual dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia, que o cargo de Delegado de Polícia sendo de natureza jurídica, tendo absoluta capacidade para averiguar os lastros mínimos probatórios, usando da análise técnico-jurídica, pode elevar o patamar do investigado para indiciado, fazendo com que toda a investigação recaia sobre ele.

APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELA AUTORIDADE POLICIAL

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Direito Penal se inclinou para a garantir dos direitos fundamentais, diante disso diversas mudanças foram sendo realizadas com o passar dos anos.

O princípio da insignificância é um desses elementos de garantia, que afasta a atipicidade da conduta, por não ter lesionado bem jurídico relevante. Amplamente utilizado pelo Poder Judiciário e com entendimento pacífico na Doutrina.

A atividade policial atualmente, se depara com muitos casos em que após uma análise, em tese poderia ser aplicada a insignificância, porém existem barreiras que impedem que a própria autoridade policial possa realizar de ofício este ato, principalmente o princípio da legalidade por não encontrar previsão legal para tal.

Em que pese, inexista previsão legal no ordenamento, o cargo de delegado de polícia tem caráter jurídico e tem forte ligação com a magistratura, sendo o primeiro a estudar nos casos com que se depara o tipo penal, do quadro que se encontra.

Nos ensinamentos de Andreucci (2017), este afirma que embora o Delegado de Polícia não possa arquivar autos de Inquérito policial, poderá arquivar *anotitia criminis* se não houver justa causa para a instauração do inquérito.

Capez (2012), enfatiza a impossibilidade de arquivamento do Inquérito Policial pelo Delegado, mas afirma que faltando justa causa, a autoridade policial pode deixar de instaurar o inquérito.

Além disso, Nicollit (2012, pag. 86):

Verificada a improcedência das informações (artigo 5º, parágrafo 3º, do CPP) por força do princípio da insignificância, a autoridade policial não estará obrigada a lavrar o flagrante ou baixar portaria instaurando o inquérito policial. Possui nesse momento autoridade para fazer o primeiro juízo de tipicidade.

Nessa perspectiva, Masson (2013, pag. 36), confirma a possibilidade de o delegado de Polícia aplicar o princípio bagatelar próprio: 'O princípio da insignificância afasta a tipicidade do fato. Logo, se o fato é atípico para a autoridade judiciária, também apresenta igual natureza para a autoridade policial'.

Na mesma esteira, NUCCI (2014) sustenta categoricamente que não há que se cogitar a instauração de inquérito policial, e muito menos em prisão em flagrante, diante de circunstâncias e fatos evidente da incidência de insignificância.

Nas palavras de GRECO (2015), se não há tipicidade material, não há tipicidade conglobante; por conseguinte, se não há tipicidade penal, não haverá fato típico; e, como consequência lógica, se não há o fato típico, não

haverá crime.

Masson (2017) discorda de pensadores conservadores, segundo o doutrinador o princípio da insignificância afasta a tipicidade do fato. Todavia, se o fato é atípico para a autoridade judiciária, também apresenta igual natureza para a autoridade policial.

Num viés garantista Lima (2013) leciona que a instauração de inquérito policial apresenta inegável constrangimento, todavia, tal constrangimento pode ser vislumbrado como legal, quando a conduta apresenta tipicidade formal e material. Conquanto, se a instauração do inquérito policial apresenta atipicidade material, será manifestamente abusiva, se traduzindo em um constrangimento ilegal, passível de trancamento.

Desse modo, sustenta-se que a Autoridade Policial baseando em sua discricionariedade e no conjunto de leis e princípios que sob os ditames da constituição formam o sistema jurídico pátrio possa não ratificar e não lavrar autos de prisão em flagrante versando sobre delitos que são, em tese, atípicos materialmente.

Finalmente, tratando mais especificamente da questão da recusa do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia, razão pela qual pode haver indeferimento pela Autoridade Policial, cabendo recurso dessa decisão nos termos do artigo 5º, § 2º, Código de Processo Penal, o que, mais uma vez, demonstra claramente que o Delegado de Polícia pode deixar de instaurar Inquérito em certos casos, inclusive por expressas disposições legais (SMANIO, 2007).

A utilização do Direito Penal na instauração de um inquérito policial diante de uma circunstância fática, inequívoca de atipicidade material não se apresenta razoável em um Estado Democrático de Direito, movimentando-se toda a máquina estatal, a fim de investir numa persecução penal acerca de fato sem relevância típica. O Direito Criminal deve interferir sobre o menor número possível de situações, deixando para os demais ramos a solução para os ilícitos de menor gravidade.

O inquérito policial representa um constrangimento ao investigado, esse que só será legal se houver justa causa a motivar a instauração do procedimento. É dizer, a deflagração de inquérito policial depende da possibilidade de se reunir um conjunto de elementos mínimos capazes de estabelecer um liame entre autoria e materialidade de uma infração penal.

Nesse sentido, Choukr (2001, pag.7): "Também parece indiscutível que a tão só instauração de procedimento policial já configura um atentado ao chamado status dignitatis do investigado".

A instauração de inquérito policial contra pessoa determinada traz consigo inegável constrangimento. Esse constrangimento, todavia, pode ser tido como legal, caso o fato sob investigação seja formal e materialmente típico, cuida-se de crime cuja punibilidade não seja extinta, havendo indícios de envolvimento dessa pessoa na prática delituosa. Em tais casos, deve a investigação prosseguir. Todavia, verificando-se que a instauração do inquérito policial é manifestamente abusiva, o constrangimento causado pelas investigações deve ser tido como ilegal, afigurando- se possível o

trancamento do inquérito policial (LIMA, 2013).

Nessa perspectiva, Masson (2013, pag. 36), lesiona pela possibilidade da autoridade policial aplicar o princípio princípio da insignificância: "O princípio da insignificância afasta a tipicidade do fato. Logo, se o fato é atípico para a autoridade judiciária, também apresenta igual natureza para a autoridade policial".

Para ROSA (2014) inexiste dispositivo legal limitando a análise da autoridade policial à tipicidade formal. Ademais, o inquérito policial desacompanhado do *fumus comissi delict*i traduz um procedimento natimorto, fadado a movimentar inutilmente a máquina estatal, com todo o ônus decorrente. A instauração indiscriminada de cadernos investigativos acarreta imenso prejuízo financeiro ao Estado, sendo custo do procedimento indevido assimilado pela coletividade. Sendo imperioso romper com a equivocada ideia de que o procedimento policial, por não exigir o prévio recolhimento de valores, não tenha custo.

O Superior Tribunal de Justiça entende que:

Restando evidente, por conseguinte, a ausência de justa causa para o prosseguimento do inquérito policial, pela desnecessidade de movimentar a máquina estatal, com todas as implicações conhecidas, para apurar conduta desimportante para o Direito Penal, por não representar ofensa a qualquer bem jurídico tutelado STJ, HC 72.234, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJ 09/10/2007 (BRASIL, 2007).

Além disso, há no Brasil o contexto de superlotação carcerária, onde existem mais de 759 mil pessoas segregadas, que cumprem regime fechado, semiaberto e aberto, além dos sentenciados ao cumprimento de medidas de segurança e presos em Delegacias. (Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020/2021).

Diante deste cenário, se a insignificância for perceptível o delegado de Garantias não só pode como deve aplicar o princípio da insignificância e se abster de lavrar auto de prisão em flagrante ou mesmo de baixar portaria de instauração de inquérito policial (CAPEZ, 2014).

É necessário respeitar sempre a autonomia de cada um dos órgãos estatais que atuam no sistema de justiça criminal, quais sejam, Polícia Judiciária, Ministério Público e Magistratura. Mesmo porque inexiste hierarquia entre esses órgãos, todos são carreiras jurídicas com previsão constitucional.

Certamente, a decisão da autoridade policial deve ser sempre fundamentada, consoante ao atual Estado Democrático de Direito. Sendo que, a não instauração do caderno de inquérito policial não impede que a Polícia Judiciária documente os elementos de informação colhidos preliminarmente, espécie de procedimento policial, tangenciando o inquérito policial e do termo circunstanciado de ocorrência que possui amparo jurisprudencial.

Nos ensinamentos de Nicollit (2012, pag. 86):

Verificada a improcedência das informações (artigo 5º, parágrafo 3º, do CPP) por força do princípio da insignificância, a autoridade policial não estará obrigada a lavrar o flagrante ou baixar portaria instaurando o inquérito policial. Possui nesse momento autoridade para fazer o primeiro juízo de tipicidade.

Imperioso se revela, que o procedimento de aplicação do princípio da insignificância, em sede pré-processual, em nada prejudica o controle externo do membro do Ministério Público, que, cumprindo sua atribuição, poderá fiscalizar os atos do delegado, requisitando acesso às informações, por força do artigo 9º, I e II da Lei Complementar 75/93 e artigo 4º, I e V da Resolução 20/07 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Ademais, o Ministério Público, titular da ação penal, não está vinculado a cadernos investigativos, podendo a qualquer tempo, diante de lastro probatório mínimo, propor ação penal, em face da dispensabilidade do inquérito policial, como demonstra o artigo 129, I, da Constituição Federal de 1988: 'Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei" (BRASIL. 1988).

Giro outro, tal procedimento não apresenta prejuízo algum a prestação jurisdicional a sociedade, visto que, estará sujeito à fiscalização da Corregedoria da Polícia, a fim de constatar as razões e fundamentações da decisão, nos termos do artigo 5º do Código de Processo Penal: "Art. 5 Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado: § 2º. Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia" (BRASIL, 1941).

Compreende-se, que a autoridade policial deve atuar consoante a sua atribuição institucional de primeiro garantidor da legalidade da persecução penal, acobertado pelos princípios Constitucionais, não representando mero exercício de uma atividade investigativa a qualquer custo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado conclui-se que o Delegado de Polícia pode, e deve aplicar o princípio da insignificância ainda em sede préprocessual, evitando assim todas as consequências oriundas da ação penal que, em tese, não deveria ter começado.

Além disso, pelas razões exposta na pesquisa e atualizações legislativa, resta inequívoca conclusão de que a autoridade policial exerce atividade jurídica, atuando como primeiro garantidor dos direitos fundamentais do cidadão, não tendo apenas a função de mero chancelador da tipicidade formal.

Ademais, a análise técnica jurídica da tipicidade formal e material, realizada em sede pré-processual, pela autoridade policial, em nada malograria a atuação do Ministério Público, o qual é responsável, perante o Poder Judiciário, pela defesa da ordem jurídica e dos interesses da sociedade e pela fiel observância da Constituição.

Em outro giro, a aplicação do postulado da insignificância pela autoridade policial, em nada prejudicaria a prestação jurisdicional a vítima do delito, visto que está, irresignada, diante do despacho que indeferir o requerimento de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

Por óbvio que, com a pacificação desse entendimento, o número de processos em aberto no Poder Judiciário em muito diminuiria, refletindo diretamente na população carcerária, bem como os gastos que o Estado, e o próprio sujeito ativo, têm com o andamento do processo também se tornariam inexistentes.

Mais do que um poder do Delegado de Polícia, a aplicação do princípio da insignificância é um dever no desempenho da sua missão de garantir direitos fundamentais, devendo ser repelidas eventuais interferências escusas em detrimento do interesse público. Entendimento diverso reduziria a autoridade Policial a mero instrumento repressivo focado em insignificâncias.

Constata-se, portanto, que admitir a possibilidade de a Autoridade Policial aplicar o princípio da insignificância gera a observância do princípio da dignidade humana, sendo um grande avanço para o Direito Penal e Processual Penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Legislação Penal Especial**. Imprenta: São Paulo, Saraiva, 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. 20ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

BRASIL, **Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm Acesso em: 15 set. 2021.

BRASIL, **Decreto-Lei n. 3.689, de 3 de outubro de 1941.** Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL, **Lei n. 12.830, de 20 de junho de 2013**. Dispõe sobre a investigação criminal conduzida pelo delegado de polícia. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12830.htm Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Casa Civil, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 out. 2021.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 19ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CHOUKR, Fausi Hassan. **Garantias Constitucionais na Investigação Criminal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de Direito Penal: Parte Geral**. 3. ed. Salvador: JusPodivm, 2015.

ESTEFAM, André. **Direito penal : parte geral** (arts. 1º a 120) – 7. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018. 1. Direito penal 2. Direito penal - Brasil I. Título.

FIGUEIREDO, Jorge de Dias. Direito Penal: Parte Geral, Coimbra Ed, 2007.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Inquérito policial**. In: Revista dos Tribunais, v. 852, p. 732. Out. 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte geral**. Volume 1 – 17.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2015.

JUNQUEIRA e VANZOLINI, **Manual de Direito Penal : Parte Geral** / Gustavo Junqueira e Patrícia Vanzolini. – 5. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2019.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Legislação Criminal Especial Comentada**: **volume único**. 8. ed. Salvador: Juspodivm, 2020.

LOPES JUNIOR, Aury. Controle da insignificância pela polícia e de não realização da prisão em flagrante em caso de manifesta causa de exclusão da ilicitude. ADPF, 11 de dez. 2014. Disponível em: Acesso em: 23 de julho de 2021.

MACHADO, Leonardo Marcondes. Flagrantes de bagatela: considerações sobre a aplicação do princípio da insignificância pelo delegado de polícia. In: SANTOS, Cleopas Isaías; ZANOTTI, Bruno Taufner (Org.). Temas avançados de polícia judiciária. Salvador: Juspodivm, 2015.

MAÑAS, Carlos Vico. O princípio da insignificância como excludente da tipicidade no Direito Penal. São Paulo: Saraiva, 1994.

MASSON, Cleber. Direito Penal Esquematizado. São Paulo: Método, 2013.

NICOLLIT, André. **Manual de Processo Penal**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 86.

Nucci, Guilherme de Souza. **Código penal comentado** / Guilherme de Souza Nucci. – 17. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito Penal**. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

PRADO, Luiz Régis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. Volume 1: parte geral, arts. 1º a 120. 11. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

QUEIROZ, Paulo. **Direito Penal: Parte Geral**. 4. ed - Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

REALE Miguel Júnior. Instuituições de Direito Penal: Parte Geral. Imprenta: Rio de Janeiro, Forense, 2006.

ROSA, Alexandre Morais da. **Direito Penal não dá mais do que se pede e engana quem quer ser enganado**. Revista Consultor Jurídico. 2014.

ROXIN, Claus. **Política criminal e sistema jurídico-penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. **Direito Processual Penal**. 4ª. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

STF - HC: 117903 MG, Relator: Min. Ricardo Lewandowski, Data de Julgamento: 05/11/2013, Segunda Turma, Data de Publicação: DJe-229 Divulg 20-11-2013 Public 21-11-2013

TÁVORA, Nestor. **Curso de direito processual penal**/ Nestor Távora, Rosmar Rodrigues Alencar - 12. ed. - Salvador: Ed. JusPodivm. 2017.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 9. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

TOURINHO, Fernando da Costa Filho. **Manual de Processo Penal.** Imprenta: São Paulo, Saraiva, 2003.

ZANOTTI, Bruno Taufner; SANTOS, Cleopas Isaías. **Delegado de Polícia em Ação: teoria e prática no estado democrático de direito**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

6

Jaciel Santos Karvat

Mestrando no Programa de Mestrado Desenvolvimento Regional da
Universidade do Contestado – UNC
Campus Canoinhas/SC
Professor Universitário no curso de Direito da
Universidade do Contestado - UNC
Campus Rio Negrinho/SC
Débora Aparecida Pires
Graduando no curso de Direito da
Universidade do Contestado - UNC
Campus Rio Negrinho/SC
Campus Rio Negrinho/SC

RESUMO

O presente artigo tem como pressuposto, uma análise da situação vivenciada pelo público carcerário feminino brasileiro, a metodologia aplicada durante o projeto tem natureza básica, com abordagem qualitativa, e com objetivos descritivos e exploratórios utilizando procedimentos bibliográfico e documental. As prisões em perspectivas históricas realizavam-se contra infratoras que eram direcionadas a casas de Correção, visando retificar seus comportamentos que não eram aceitos pela sociedade, os crimes praticados em períodos anteriores a 1940 estavam ligados a prostituição e a bruxaria. As penitenciárias brasileiras sempre tiveram como modelo a especificação masculina, carecendo de legislações para atender as necessidades das mulheres, embora, com o perpassar do tempo se teve modificações no ordenamento jurídico. Destaca-se o principal crime, que resulta nas prisões em todo o território nacional que é ligado as drogas seguidas do crime contra o patrimônio, assim como a questão econômica é o principal motivo da inserção delas no crime, sendo apresentado casos enfrentados na realidade de violência física e psicológica e as situações de abandono dentro das instituições prisionais. O estado de Santa Catarina, implementou o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, visando para atender as particularidades femininas nas prisões do estado, neste viés é um direcionamento ao governo federal para instituição de políticas públicas e convênios para efetivamente ser reduzido o percentual de mulheres em sistema de privação de liberdade.

Palavras-chave: Brasil; encarceramento feminino; gênero; presídios.

INTRODUÇÃO

A pesquisa tem por objeto o estudo do gênero feminino na esfera criminal. O artigo será norteado e realizado pela metodologia de natureza básica, com abordagem qualitativa. Seus objetivos são descritivos e exploratórios com procedimentos bibliográfico e documental, apoiando-se em doutrinas, artigos, livros e legislações. Posto isso, serão utilizados dados estatísticos fornecidos pelo DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), órgão executivo submisso ao Ministério da Segurança Pública, sendo responsável por meio do Sistema Penitenciário Federal com o intuito do controle da aplicação das diretrizes da Política Penitenciária Nacional e da Lei de Execução Penal, bem como, o INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), sistema do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que fornece dados sobre o sistema prisional brasileiro, sendo este vinculado ao primeiro.

Do mesmo modo que, serão implementados durante o discorrer deste trabalho o direcionamento na Constituição da República Federativa do Brasil e nas demais legislações significativas ao assunto. O motivo que da conjuntura à pesquisa, corresponde em esclarecer a seletividade, a discriminação, repressão e violência de gênero na criminalização feminina do sistema prisional. Respaldando que, os direitos pautados nos instrumentos jurídicos brasileiros não conseguem ser completamente efetivados em virtude de o cumprimento de pena ser realizado de forma desumana.

O estudo subdivide-se em quatro tópicos. No primeiro, analisa a evolução histórica da população carcerária e a necessidade do surgimento dos primeiros estabelecimentos voltados para o recolhimento das detentas. O primeiro deles em São Paulo, que ficou conhecido como o Presídio das Mulheres, e o segundo por sua vez, fundado no Rio de Janeiro, conhecido como a Penitenciária Feminina da Capital Federal.

A pena privativa de liberdade como um meio de execução penal, é efetuada pelo poder judiciário contra aquelas condenadas pelo cometimento de crimes, tendo como propósito a repressão dos delitos e o isolamento social como sanção penal. E a aplicação da execução penal, enseja toda uma discussão de como deveria ser os locais para manter as presidiárias.

Historicamente, as mulheres tinham a sua liberdade restringida quando praticavam delitos que fossem reputados contra a moral e os costumes aprovados pela sociedade, e está aí o estopim das prisões femininas no país. O objetivo das unidades no passado, centralizavam nas transformações das mulheres criminosas, sucintamente, era imposto a domesticação das mulheres, para que estivessem aptas a reinserção no mundo social.

Ocorre que, as mudanças sobre o sistema carcerário eram necessárias e foram sendo impostas de forma gradativa com a promulgação dos Códigos e da própria Constituição Federal de 1988.

Partindo desse enredo a segunda parte, acentua os delitos praticados que levam a restritiva de liberdade, tendo como principal elo o crime de tráfico

de drogas e a opressão de gênero no sistema penitenciário. No caso em tela, o perfil das mulheres em reclusão, são de jovens com faixa etária entre 18 a 24 anos, entre mães e gestantes, com baixo nível de escolaridade, moradoras de periferias e subúrbios podendo estes ser alguns dos pilares considerados razões da inserção na esfera criminal.

A marginalização cometida pela população feminina, vêm se alastrando ao longo dos últimos anos. De acordo com o relatório do Infopen Mulheres, no ano de 2017, a população nas penitenciárias obtinha aproximadamente 37.828 mulheres em situação de reclusão (INFOPEN, 2017).

No que concerne ao ambiente prisional a realidade é devastadora, os presídios com superlotação nas celas, com violação do princípio da dignidade da pessoa humana, poucas unidades remetidas às mulheres, infraestruturas precárias, presença de violência física e psicológica e o árduo acesso à saúde, permeiam as condições nos estabelecimentos.

Neste ponto da pesquisa, no terceiro capítulo versa sobre a atual situação carcerária da classe feminina em âmbito do Estado de Santa Catarina, como nas demais localidades brasileiras o estado lidera com 60,86% os crimes utilizando drogas e retratando os desafios que lhe são impostas na esfera criminal e a iniciativa do plano Estadual destinado às egressas no território Catarinense.

Por fim, é destacado no último tópico em cenário nacional, os profusos relatos de violência contra a integridade física, psicológica e moral em que as transgressoras são submetidas no interior dos sistemas penitenciários.

Durante o projeto da pesquisa, fica claramente evidenciado o enfraquecimento das legislações do país frente aos direitos das presidiárias, sendo falha na garantia de direitos básicos como é o caso do acesso a saúde, sendo obrigadas a cumprir suas sanções nos estabelecimentos com elevados quadros de precariedade e insalubridade. Necessitando que o governo federal e demais autarquias tracem projetos, convênios com empresas e políticas públicas para diminuir os números de mulheres que recorrem ao processo de marginalização.

HISTÓRICO DO ENCARCERAMENTO FEMININO NO BRASIL

Para compreender o processo histórico do cárcere feminino, é essencial apontar como o sistema punitivo brasileiro opera na execução repressiva ao delinquente. A ideia de punição existe desde o início da humanidade e cabe ao Estado ser titular desse direito punitivo, chamado *Jus Puniendi*.

É de suma importância, mencionar a definição do *Jus Puniendi*. Advinda origem latina, pode ser conceituada como o direito de punir como uma garantia da paz social, e é por meio deste, que o Estado brasileiro obtém o poder titular de aplicabilidade das sanções penais, para aqueles indivíduos que por uma omissão ou ação, infringem as leis que se encontram no

ordenamento jurídico e demais legislações pertinentes (OLIVEIRA, 2017). Para Capez (2012, p.45):

O Estado, única entidade dotada de poder soberano, é o titular exclusivo do direito de punir (para alguns, poderdever de punir). Mesmo no caso da ação penal exclusivamente privada, o Estado somente delega ao ofendido a legitimidade para dar início ao processo, isto é, confere-lhe o jus persequendi in judicio, conservando consigo a exclusividade do jus puniendi.

Como acima exposto, o Estado por ser o detentor do poder soberano incumbe a tarefa de resolver os conflitos da sociedade com o dever de punir a partir do momento que o ato criminoso lesa o bem jurídico penal tutelado. E, através dessa punição que se dá início ao processo do encarceramento como um dos elementos de repressão dos delitos. No que se refere as perspectivas da criminalidade feminina, é importante dar ênfase sobre o processo histórico do encarceramento no país.

Até o ano de 1830, o Brasil não possuía um Código Penal pelo qual pudesse se prever crimes e as suas devidas sanções penais. Em razão de ser uma colônia, essas regras eram advindas das Ordenações Filipinas. Durante este período não existia o encarceramento e nem a privação da liberdade, pois entende-se que a prisão era um meio para evitar fuga da pena que viria mais tarde (FERREIRA; PEREIRA, 2021).

Ainda neste período, foi introduzido no sistema punitivo brasileiro dois tipos de prisão, sendo elas: a prisão simples e a prisão com trabalho. A finalidade de engendrar estabelecimentos com as penas de prisão com trabalho, era de alojar os apenados nessas instituições, e resultar na construção de uma nação civilizada (ANDRADE, 2011, p.54).

Isso se tornou visível até 1830 com a introdução do Código Criminal do Império que trouxe avanços na esfera criminal do ordenamento jurídico brasileiro. Com a promulgação deste Código, houve então, uma regularização do direito penal, que possuía sua divisão em quatro partes, sendo estas: os crimes em geral e suas sanções; os crimes de cunho político; os crimes particulares e os crimes praticados por entidades policiais.

Apesar do Código de 1830 originar progressos e avanços no âmbito criminal, a situação das mulheres encarceradas em São Paulo na prisão intitulada como Aljube, permanecia instável. Ao passo que, o Relatório da Comissão de Inspeção da Casa de Correção da Corte do Rio de Janeiro, apontava que em 1850, o cenário das presidiárias se presumia como "horrorosa", essa unidade prisional, por sua vez, continha situações de muita insalubridade (ANGOTTI; SALLA, 2018).

É a partir de então que no ano de 1871, a responsabilização da direção da Casa de Correção de São Paulo ficou à cargo de Manoel Dias de Toledo. Um dos precursores na idealização de citar que as presidiárias deveriam se acomodar aos cuidados das irmãs de uma organização religiosa da igreja católica, o mesmo também sugeriu uma construção de edificação

nas dependências internas da Casa de Correção que fosse separado e exclusivo para as detentas (ANGOTTI; SALLA, 2018).

Aos poucos, a demanda de modificações dos dispositivos legais para regularização das condições de mulheres encarceradas, se tornava extremamente necessária. Com base nisso, em 1890 o Código Criminal Imperial foi reestruturado para se amoldar a um novo panorama político brasileiro, marcado pelo contexto histórico legislativo de extinguir os artigos vigentes que eram alusivos à escravidão, banindo a pena de galés¹, assim como outro marco do Código, foi a implementação do princípio da retroatividade da lei penal consistindo em uma lei mais benéfica para o réu (ANDRADE, 2011, p.55).

Embora as presentes reformas na legislação do Código Criminal de 1890, serem efetivamente concretizadas, a situação das presas obteve perceptibilidade e se tornou objeto de alguns estudos apenas no século XIX (BURCKARDT, 2019).

Ao passo que, segundo Andrade (2011), as mulheres começaram a conquistar cada vez mais os seus direitos e, simultaneamente a atuação do gênero feminino na criminalidade aumentou. E para entender essa situação, por mais que o encarceramento feminino não era objeto de tanta relevância para estudos, os profissionais de variadas áreas almejavam elucidações para o estado de precariedade das presidiárias e com esse aumento dos crimes eram necessários locais para encarcera-las, que por diversas vezes eram obrigadas a conviver nas mesmas celas que os homens.

Assim também é afirmado na obra Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus, de Bruna Angotti (2012, p.138), justificando que:

(...) As razões dadas para a separação entre homens e mulheres eram inúmeras, sendo as principais a promiscuidade sexual em ambientes nos quais conviviam juntos; a precariedade dos espaços que sobravam para as mulheres nas penitenciárias e cadeias; e a promiscuidade das próprias detentas entre si, pois além dos possíveis envolvimentos sexuais entre elas, e de estarem juntas condenadas e mulheres aguardando julgamento, eram presas na mesma cela "mulheres honestas" e as "criminosas mais sórdidas.

É em 1937 que o primeiro estabelecimento prisional feminino foi inaugurado no país, sendo denominado como Instituto Feminino de Readaptação Social, também nomeado como a Penitenciária Madre Pelletir, localizado na cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul, foram concebidos pelas freiras da igreja Católica, todavia esta unidade não era apenas para as infratoras que cometiam os delitos, mas também as prostitutas e aquelas mulheres as quais não seguiam os padrões determinados (COELHO, 2021).

¹ A pena de galés consistia em uma sanção contra os condenados que cumpriam as penas de trabalho forçado, punição na qual os réus eram obrigados a andar com calcete nos pés e também com o uso de correntes de ferro (Pessoa, 2016).

Os crimes que eram praticados em períodos anteriores a 1940, estavam ligados a bruxaria e a prostituição, sendo estes, comportamentos inaceitáveis as condutas do gênero feminino na sociedade.

Sendo que o papel desejado da mulher sempre foi pautado em comportamentos semelhantes a "mulheres perfeitas", espelhando um exemplo de castidade e moral tolerada pela sociedade. Visto que, se não comportassem de acordo aos desejos solicitados por boa parte dos cidadãos, por essa razão, a administração carcerária teria que transformar e domesticar as delinquentes, para que estivessem aptas a reinserção (FERREIRA, PEREIRA, 2021).

Portanto, é no plano legislativo e punitivo do Código Penal de 1940 e pela Lei das Contravenções Penais, de 1941 que se decretou e regulamentou uma previsão legal para que as mulheres cumprissem definitivamente as suas sanções em estabelecimentos específicos (SOUZA, 2021).

O segundo instituto prisional, em contrapartida foi criado em 1941, em São Paulo no bairro Carandiru, conhecido como o Presídio das Mulheres, sendo conduzidos pela gestão de freiras da Congregação do Bom Pastor D'Angers. O regulamento interno das entidades previa que as rés deveriam receber e executar trabalhos e instruções domésticas (MORAIS, 2021).

Segundo Morais (2021), destaca que depois de um ano da fundação do presídio de São Paulo, no ano de 1942 foi instituído a Penitenciária Feminina do Distrito Federal localizado em Bangu no estado do Rio de Janeiro sendo somente esse presídio arquitetado com o objetivo de alojar as mulheres.

Logo, o atraso em soluções para as situações das encarceradas, se justificava no baixo número das criminosas que eram condenadas, sendo importante salientar que apesar da criação de todos esses sistemas penitenciários supracitados, os estabelecimentos destinados para mulheres, não foram construídos e estruturados visando as necessidades das mesmas, pelo motivo que o Instituto de Readaptação Social do Rio Grande do Sul e o Presídio de Mulheres do estado de São Paulo, não passaram de meras adaptações de presídios masculinos já existentes (ANDRADE, 2011).

Com vigência até os dias atuais, o Código Penal de 1940 trouxe importantes avanços, com a LEP (Lei das Contravenções Penais), o Código Militar, e ainda, a Lei de Execução Penal, para facilitar e regularizar a execução das penas e demais institutos penais. Embora, a LEP ser um fator marcante no contexto histórico ainda que voltados na maioria para o público masculino, obteve algumas particularidades femininas e, após 25 anos desde que a LEP foi ratificada em 1984, os direitos e especificidades do cerceamento feminino foram garantidos no ano de 2009 em seu art. 14 (MORAIS, 2021).

O penalista André Callegari, em entrevista concedida a Revista do Instituto Humanitas Unisinos IHU On-line (2009, p. 27), reitera que a Lei de Execução Penal é condizente com a realidade brasileira. Afirmando que, a lei em questão é considerada como "excelente" no que diz respeito aos direitos certificados aos presidiários, devido abranger desde os fatores do recinto das

celas até as assistências que demandam os apenados. Em sua visão, o obstáculo impeditivo é o cumprimento da lei na prática pela ineficiência de investimentos do Poder Executivo, tem uma lei excepcional, entretanto, sem efetividade.

No transcorrer do tempo, as encarceradas começaram a ser concebidas com garantias no ordenamento jurídico como é exemplo do artigo 83, em seu parágrafo segundo da Lei de Execução Penal, determinando que os presídios contenham berçários e creches para que as crianças tenham o direito do convívio com as genitoras que cumprem em regime de reclusão (BRASIL, 2009).

Visando a concretização dos direitos, efetividade e o suporte às necessidades das mulheres presas, no ano de 2011 o DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional), por meio do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária originou o Projeto Mulheres Livres, ulteriormente destinou-se o projeto ao PNAMPE (Política Nacional de Atenção às Mulheres Presas em Situação de Prisão de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional (MORAIS, 2021).

No que lhe diz respeito ao PNAMPE, também é considerado um grande marco em referência ao aprisionamento feminino no país, tendo como sua finalidade a reestruturação de padrões políticos do sistema prisional colaborando nos direitos femininos (MORAIS, 2021).

Conforme (MORAIS, 2021), aponta que mesmo com todas as inovações no passar do tempo sobre a legislação das mulheres encarceradas, as normas jurídicas ainda exibem pontos machistas e sexista, escorado no patriarcado, que resultam na permanência até os dias atuais.

DELITOS PRATICADOS PELAS MULHERES BRASILEIRAS QUE LEVAM A PENA RESTRITIVA DE LIBERDADE

O Brasil é considerado o terceiro país com maior índice no ranking de população encarcerada, e ocupa o respectivo 4° lugar entre os 12 países destacados com as maiores taxas de aprisionamento feminino (MORAIS, 2021, p.40).

No decorrer dos anos, o número de mulheres encarceradas expandiu gradativamente. De acordo com os dados concedidos pelo Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN, 2021), o total da população feminina custodiadas nas unidades prisionais no território brasileiro é de 30.625 mil detentas, no período de julho à dezembro de 2021.

Faz-se necessário dizer, que a população carcerária no país é composta por 12.842 mil mulheres pardas, 4.382 mil mulheres com características de cor/raça denominada preta, 8.509 mil caracterizadas como brancas e uma proporção de 131 mulheres com traços apresentados como amarela e somente 104 indígenas são registradas nos presídios em períodos de julho à dezembro do mesmo ano (DEPEN, 2021).

Afirmando, ainda, esse aumento significativo do público feminino, em publicação no dia 8 de junho de 2022, Maíra Fernandes (2022) assevera que

pesquisas mais recentes, disponibilizados pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) no ano de 2022 o número das infratoras nos presídios continua crescendo cada vez mais, chegando a 49 mil presas no total, neste cenário apresentando um percentual de 57,87 % de aumento em relação aos dados acima apresentados.

No que tange aos crimes praticados, o principal delito cometido pelas mulheres em cumprimento das penas restritivas de liberdade em celas prisionais brasileiras, está interligado com o crime de tráfico de drogas. O retrato elencado, demonstra um percentual de 62.7% da população total das encarceradas no país e dos crimes cometidos por elas (DEPEN, 2021).

Segundo o Departamento Nacional Penitenciário (DEPEN, 2021), em relação a quantidade de incidências por tipo penal excluindo as presas em que estão sob a custódia das polícias judiciárias, batalhões de bombeiros e policiais militares entre julho à dezembro de 2021, 14.715 detentas estão em regime de reclusão por praticarem delitos que versam sobre drogas especificados na Lei 6.368/76 e na Lei 11.343/06.

Por conseguinte, em segundo lugar, estão o crime contra o patrimônio equivalente à 23,04 % do público carcerário feminino. Ou seja, são crimes associados com o furto, o roubo, estelionato e o latrocínio associado ao roubo seguido de morte (DEPEN, 2021).

Em seguida, com a taxa de 12,07% estão os delitos executados contra à pessoa, o mais corriqueiro é o homicídio. E Subsequente, com 4,14% vêm os crimes com legislação específica, e uma porcentagem de 2,33% que são aqueles crimes praticados contra a dignidade sexual da pessoa humana, bem como os delitos contra à paz pública em que os resultados correspondem à 1,79% e por último 0,16% são crimes em desfavor da administração pública (DEPEN, 2021).

Partindo do enredo nacional, damos destaque as mulheres criminalizadas no estado de Santa Catarina. Similarmente ao principal crime praticado pelas mulheres no Brasil, o encarceramento por tipo penal nos presídios no território Catarinense é constituído por 60,86% por infratoras que cometeram delitos análogos as drogas. Contra o patrimônio a estatística é de 17,28%, dados disponibilizados pelo DEPEN (2021) no período de julho à dezembro, excluindo os casos das presas que estão sob a custódia das autoridades judiciárias.

Seguindo a linha dos psicoativos e dos psicotrópicos, o projeto de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, divulgou dados infográficos sobre uso de entorpecentes em Santa Catarina:

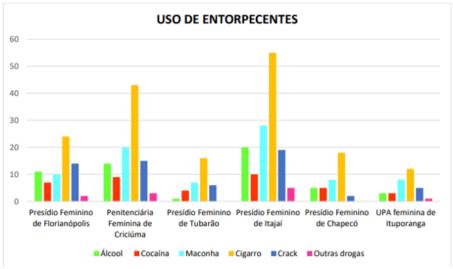


Gráfico 1 - Uso dos entorpecentes.

Gráfico 1 - Uso dos entorpecentes.

Constata-se diante do informativo, o cigarro com alto índice de utilização em presídios do estado, seguido do consumo da maconha e a ingestão do álcool, como também seguidamente estão as dependes do crack, da cocaína e por último outras modalidades de drogas.

O que difere do restante do país, é composição por raça/cor dessas mulheres, que ao contrário do restante do país que é caracterizado por mulheres negras e pardas, o estado de Santa Catarina, segundo DEPEN (2021) corresponde em primeiro lugar com 498 detentas brancas e as pardas ocupando o segundo lugar com 277 presas.

Diante das informações, é preciso frisar que o estereótipo das mulheres, por muito tempo foi visualizado como de seres incapazes da realização de algum delito e absolutamente subalternas às ordens do marido e tão somente interligadas a execução de crimes passionais como o crime de aborto, por exemplo. Com a conquista de alta visibilidade da imagem feminina perante a sociedade, acompanhou-se o cenário do mundo do crime praticado por elas, surgindo a exigência de estudos da criminologia para acompanhar e explicar esses fatores de marginalização.

Sendo importante, entender as reais circunstâncias que fazem elas a se inserirem no mundo da criminalidade, as transgressoras, são atraídas para a realização de delitos por inúmeras motivações que ocorrem desde os fatores correlacionados com as necessidades econômicas, a desestruturação das relações no âmbito do seio familiar, a falta de acesso à recursos básicos do ser humano resguardados pela legislação brasileira, a necessidade de manter vínculos afetivos e até mesmo a necessidade de obter o poder e reconhecimento frente a uma sociedade machista e patriarcal.

No que se refere a questão econômica, esta implica na vida daquelas

mulheres que são as únicas provedoras e responsáveis pelo sustento familiar, em meio a pobreza e convívio em meio as favelas com ocupação das facções criminosas. Morais (2021) deixa explícito que em grande parte dos casos são mães solteiras, com nível de escolaridade baixa e passam por meio de dificuldades financeiras tendo que sobreviver do salário-mínimo vigente no país ou é contemplada pela aquisição do programa bolsa família, valor este que não cobre todas as despesas básicas que um ser humano carece para sua própria sobrevivência.

Diante disso, em um ato de desespero de amparar e garantir o sustento de seus filhos e a necessidade de buscar por meios alternativos de auferir renda, a única saída vista é o cometimento de algum crime, e consequentemente, diante da punição do Estado tem sua privação de liberdade.

É nesta lógica, que Chenicharo (2014, p. 78-79), destaca a vulnerabilidade do público feminino no crime tráfico de entorpecentes, afirmando que a circunstância de gênero e vulnerabilidade não é somente no momento em que a mulher desempenha atribuições inferiores nas organizações do tráfico de drogas, mas também enquanto estão comercializando a venda das drogas conseguem ao mesmo tempo conciliar sua função no cuidado do filho e de seus lares.

Sob tal contexto, muitas das mulheres que adentram no tráfico de drogas estão acobertando seus companheiros ou objetivando atender as necessidades destes, por meio, da comercialização das mercadorias ilícitas, sendo utilizadas como as chamadas "mulas" e muitos dos casos tentando adentrar nos presídios em dias de visitas com drogas para satisfazer os seus cônjuges.

Evidentemente, que é enraizado o sistema patriarcal e este, também se perfaz no tocante a rede do tráfico de drogas, em razão das mulheres não ocuparem as funções de chefia nas organizações criminosas, elas são meramente usadas para o transporte da mercadoria ilícita, sendo intermediadoras do crime e subjugadas pelos grandes traficantes, que são homens, sendo um fator fundamental para da grande maioria das detentas serem apreendidas pelo crime de tráfico de drogas.

PLANO ESTADUAL DE ATENÇÃO DESTINADO ÀS MULHERES ENCARCERADAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Hodiernamente, Santa Catarina conta com quinze unidades penitenciárias mistas que recolhem mulheres, e apenas seis destas instituições são exclusivamente para realizar a custódia feminina, entre elas estão: o Presídio Feminino de Florianópolis; Presídio Feminino de Tubarão; Penitenciária Feminina de Criciúma; a Unidade Prisional Avançada Feminina de Ituporanga; o Presídio Feminino de Chapecó e a unidade Prisional Feminina de Itajaí (DEPEN, 2021).

Na unidade prisional de Florianópolis, em função da debilidade estrutural do presídio, as detentas dormem nos corredores do

estabelecimento e ininterruptas vezes chegam a dormir duas mulheres na mesma cama por não haver para todas. Dentro das celas, tem o adoecimento das presidiárias por viverem em meio a baratas, ratos e entre outros bichos que apresentam riscos de transmissão de doenças para o ser humano. Além da superlotação das celas, não há uma ala separada e preparada para as gestantes e as parturientes nesta unidade (LEMA, 2011).

O tratamento desigual entre os gêneros fica mais expressivo, quando confere sobre o acesso as opções ocupacionais e de ressocialização em que são mais inacessíveis as detentas do que em relação aos homens. Em virtude, de menos unidades prisionais no estado de Santa Catarina, destinados exclusivamente ao sexo feminino, elas têm menos acesso as atividades laborais, físicas e práticas desportivas de ressocialização (DAMAS, OLIVEIRA 2013).

Versando sobre essas situações das transgressoras no sistema carcerário e com embasamento na Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal), tem por finalidade a preservação de direitos e reinserção dos infratores à comunidade, o governo do Estado de Santa Catarina elaborou o plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, objetivando alternativas de políticas públicas focadas no atendimento e assistência as egressas, coibindo com a desigualdade do gênero.

Segundo (SANTA CATARINA, 2021), o projeto do plano estadual, no início do ano de 2021 conseguiu-se o propósito de alojar todas as presidiárias em estabelecimentos exclusivos para o público feminino.

Para atender as especificidades das mulheres nas instituições Catarinenses, o plano traçou algumas diretrizes para serem implementadas conjuntamente com outros órgãos responsáveis. As ações de financiamento, por exemplo, tais como, os orçamentos para atenção as encarceradas estão consolidadas no Fundo Penitenciário, assim como aqueles recursos que são destinados à assistência social, educação e a saúde das presidiárias (SANTA CATARINA, 2021).

Esses recursos, associam a execução do Plano Estadual de Santa Catarina objetivadas à atenção de mulheres Egressas no sistema prisional, recursos esses providos para elaboração de projetos, métodos de inovação e processos tecnológicos nas prisões, compra de fornecimentos, disponibilização de mateiras informativos para atendimento das transgressoras.

A intenção de uma das ações no decorrer do projeto, é destinar as mulheres com crianças separadamente do restante da população carceraria, certificando que esses setores apresentem espaço destinado para a amamentação, com amplo acesso à saúde e a assistência social (SANTA CATARINA. 2021).

Também está no plano de ação, a realização de atividades ligada a jogos e realização de práticas esportivas, como o tabuleiro, dança entre outros. Objetiva-se identificar a religião das mulheres que estão reclusas, para efetuar atividades religiosas de acordo com a vontade manifestada das

detentas e o fornecimento semestral de tarefas literárias, música, teatro ou outras ações pertinentes a incentivação e estimulação da cultura (SANTA CATARINA, 2021).

No conjunto desse plano, o Estado de Santa Catarina pretende viabilizar pelos órgãos responsáveis ao apoio judiciário, a disponibilização de vagas de emprego; o programa amparando o filho; e acesso à educação no sistema prisional (SANTA CATARINA, 2021).

O projeto acima citado, visa e planeja uma programação de curto e médio prazo para efetivação, posterior a data de aprovação pelo DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional, onde os três poderes: Legislativo, Executivo e o Judiciário pretendem unir-se para implementação do projeto colocando em prática as ações traçadas.

CASOS DE VIOLÊNCIA FÍSICA E PSICOLÓGICA NOS PRESÍDIOS FEMININOS

As unidades destinadas a execução da pena, sempre enfrentaram situações caóticas, como superlotação nas celas, estruturas em má conservação, a situação de higiene totalmente precária entre outros fatores que afetam integridade física e psicológica das infratoras. Nessas prisões, as garantias e direitos são constantemente violadas, não se tratando apenas de uma mera privação da liberdade do indivíduo.

Com isso, pode-se dizer que há uma falha no sistema penal, pois as encarceradas enfrentam a problemática de sofrer várias violações e dificuldades dentro do sistema prisional.

O artigo 40 da Lei de Execução Penal, vêm expor para todas as autoridades que compete a eles a imposição do "o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios" (Brasil, 1984).

Ao tratar da violência sexual, o caso mais chocante no Brasil, foi no território do estado do Pará. A juíza, Clarice Maria de Andrade manteve uma adolescente de apenas de 15 anos de idade reclusa em uma cela com mais outros 20 homens. Consequentemente, a jovem relatou que foi torturada, estuprada e forçada a manter relações sexuais com os demais presos em troca de comida (CASTRO, 2018),

Cabe mencionar, ainda a violência institucional contra as mulheres, que cumprem pena em regime de reclusão. Ao qual fere as garantias invioláveis aplicadas pelo poder judiciário, debilitando a efetividade dos seus direitos e, interferindo no mínimo que é a obrigação de resguardar o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana, elencado na Constituição Federal no art. 1°, inciso III (BRASIL, 1988):

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

()

III - a dignidade da pessoa humana:

Essa violência institucionalizada contra as apenadas, sucede-se em diversas proporções, ocorrendo a partir do momento em que são detidas nas delegacias, até que, forçadamente, concedem informações aos agentes policiais, sendo posteriormente, obrigadas a passar a noite no chão das celas e as agressões persistindo dentro dos presídios femininos, sem deixar vestígios.

O Conselho Nacional de Justiça, no decurso da 223ª Sessão Ordinária, por unanimidade, outorgou a Resolução n° 213/2015 que apresenta o protocolo sobre o procedimento para apuração de denúncias de tortura. O protocolo II da referida resolução, evidencia que a finalidade da audiência de custódia não é meramente atestar o crime de tortura praticada pelos agentes, o que dependeria de determinados procedimentos para apuração, e sim, com o principal intuito para identificação de principais indícios de que pode ter ocorrido maus-tratos e prontamente realizar as devidas medidas cabíveis (MASI, 2022).

A realidade é que, as detentas, são tratadas com total descaso e sofrem degradantes situações de violências físicas e psicológicas ao mesmo tempo, e é essa a realidade apresentada no livro Presos que menstruam da autora Nana Queiroz publicado no ano de 2015, o qual trata de uma entrevista com as encarceradas das unidades prisionais brasileiras.

Gardênia, uma das entrevistadas, relata que no momento em que a polícia deu a voz de prisão, a mesma já estava em período gestacional desenvolvido, todavia, não foi motivo para poupá-la de agressões. Ao ser detida, a mulher foi arremessada brutalmente dentro da viatura e uma bolsa pesada foi arremessada contra a sua barriga (QUEIROZ, 2015).

Ao ecoar que estava sentindo dor, ouviu "Tá reclamando do quê? Isso é só outro vagabundinho que vem vindo no mundo aí." Quatro dias após ao acontecimento, resultante de pressão emocional e as más condições na prisão, a detenta teve sua gestação prematura (QUEIROZ, 2015).

Nesta acepção, outra irregularidade a ser apresentada é, a violência obstétrica, que por sua vez, também se encontra dentro do cárcere. As delinquentes que adentram em estágio gestacional, tanto no momento do nascimento quanto no pós-parto é digna de um cuidado especial, em vista que, a parturiente e principalmente o recém-nascido necessita de um desenvolvimento saudável distinto das condições frágeis das celas (CIELLO et al., 2012). Esse tipo de violência, não possui uma conceituação fixa, embora seja crucial mencionar a sua definição.

Ocasionada por uma violência institucionalizada, a violência obstétrica acontece no período gestacional da criminosa, durante o parto e até mesmo no período puerpério, decorrentes de maus-tratos, negligência, e preconceito por parte dos profissionais da saúde e pelos agentes penitenciários nos primeiros momentos em que a gestante está para dar à luz.

O Dossiê da Rede Parto do Princípio para a CPMI da Violência Contra as Mulheres (CIELLO et al., 2012, p. 60), elabora um acervo sobre as violências obstétricas. A de caráter físico, são todas aquelas condutas

praticadas perante o corpo da grávida que acarrete dor sem as devidas recomendações, como por exemplo a privação da gestante a se movimentar, utilização do método de Kristeller, denominado como uma manobra em que se empurra a barriga da mulher grávida, com a utilização excessiva de ocitocina para ocasionar aceleração do parto.

De caráter psicológico (CIELLO et al., 2012), em que envolve ameaças, humilhações, ofensas e omissões de informações atingindo o emocional das encarceradas. E a violência obstétrica de caráter sexual, o qual viola a intimidade e o pudor da gestante, exemplificando a ação de episiotomia, em que é realizado, um corte na região do períneo para o recémnascido passe, e a conduta de toques invasivos no corpo da mulher.

Pensando na garantia, de melhor desenvolvimento da criança e assegurar que a mesma tenha o convívio com a sua genitora que cumpre sanção penal no presídio, o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 8°, § 10, assegura (BRASIL, 1990 do ECA):

Art. 8º. É assegurado a todas as mulheres o acesso aos programas e às políticas de saúde da mulher e de planejamento reprodutivo e, às gestantes, nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde.

§ 10. Incumbe ao poder público garantir, à gestante e à mulher com filho na primeira infância que se encontrem sob custódia em unidade de privação de liberdade, ambiência que atenda às normas sanitárias e assistenciais do Sistema Único de Saúde para o acolhimento do filho, em articulação com o sistema de ensino competente, visando ao desenvolvimento integral

A Constituição Federal dispõe em seu ordenamento jurídico, dispositivos como garantia as mulheres grávidas na prisão, assegurando o direito de serem tratadas dignamente. Nesse sentido, a Lei de Execução Penal, dispõe (BRASIL, 1984):

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

(...)

(...)

da criança.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 06 (seis) meses de idade".

Nessa perspectiva, é dever do Estado, fornecer e resguardar as mulheres grávidas direitos mínimos em relação a integridade moral e física

nas respectivas unidades prisionais. O fato é de que, a violência psicológica é irreparável no que tange ao convívio com a criança no período dos seis meses, sofrendo com condições desumanas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, pode-se concluir que ao adentrar no sistema prisional, a mulher é deixada em situações de vulnerabilidade, primordialmente pelo Estado, que ao fundar um cárcere privado não consegue através do poder judiciário introduzir soluções eficazes e garantias mínimas que exige à mulher em suas particularidades. Elas não possuem seus direitos efetivamente garantidos quando estão sob custódia do Estado brasileiro.

Percebe-se que as prisões femininas são a própria violência contra as leis e o ordenamento jurídico, à medida que o sistema carcerário é moldado e projetado para o aprisionamento masculino, estando longe de ser um encarceramento direcionado ao seu crucial objetivo que é de afastamento das delinquentes do convívio social e posteriormente ao cumprimento de suas penas, de ressocializar e reinserir às egressas na sociedade.

Sendo conveniente destacar que, desde as concepções históricas a criminalização praticada por mulheres envolve um intrínseco cerceamento de gênero que recriminavam os seus comportamentos considerados incongruentes perante a coletividade. Por esse motivo, detinham-nas com o intuito de padronizar a docilidade e a sua feminilidade.

Hodiernamente, os fatores inerentes à pobreza, o convívio em ambientes criminais e a falta de oportunidades compõe o conjunto da seletividade que o sistema penal opera para definir a população prisional carcerária. A falta de participação do papel paterno na constituição de renda e no sustento dos lares, o auxílio na criação dos filhos e, a dificuldade da mulher se inserir no mercado de trabalho lícito em decorrência da baixa escolaridade e a falta de formação técnica, são motivos apontados por elas para o ingresso na marginalização feminina.

Verifica-se que tanto no estado de Santa Cataria quanto em todo o território brasileiro há debilidade nos estabelecimentos prisionais femininos, como a superlotação das celas, com infraestruturas péssimas, de muita insalubridade, e com narrativas de hostilidade e violência dentro das prisões, afrontando todos os direitos fundamentais. De modo majoritário, a população reclusa em todas as unidades têm como precípuo delito os crimes relacionados as drogas. Contudo, ao contrário do que é visto no restante do país que é composto por negras e pardas, a região Catarinense é representada por mais de 60% de mulheres brancas e pardas, de forma marcante registra-se a convivência delas em meio aos animais que levam riscos à saúde do indivíduo, uma realidade que não é só encontrada no Presídio de Florianópolis, mas em todos os institutos prisionais no Brasil.

O fato é que, a falta de amparo e medidas de efetivação dos poderes federativos, acarretam nas incidências das criminosas, pelo fator de serem

abandonadas no momento de maior fragilidade que é o processo de reinserção das presidiárias nas relações sociais, de maneira que essa rejeição faz com que elas continuem desenvolvendo condutas no mundo da criminalidade.

Como forma de controlar esse aumento exponencial, das lotações das instituições de cumprimento de pena restritiva de liberdade, e alcançar os objetivos de amenizar que as brasileiras optem pela prática ilícita, o governo do Estado adjunto com os órgãos competentes deve idealizar programas e planejamento como é fomentado no plano estadual de atenção destinado às mulheres encarceradas no estado de Santa Catarina, mas que essas projeções sejam plenamente colocadas em prática. Do mesmo modo que, promover parcerias e convênios com empresas, reservando cotas para as transgressoras realizarem funções trabalhistas. Neste enredo, os chefes de governo podem elaborar políticas públicas eficazes de treinamento a todos os agentes penitenciários, para que a parcela feminina inserida dentro das celas não volte a sofrer brutalidades, intimidação e coibição de direitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista. **Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus O Surgimento dos Presídios Femininos no Brasil**. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-11062012145419/publico/2011_BrunaSoaresAngottiBatistaDeAndrade_VOri g.pdf Acesso em: 02 jun. 2022

ANGOTTI, Bruna; SALLA, Fernando. **Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasi**l. Disponível em: < https://www.revistadeprisiones.com/wpcontent/uploads/2018/06/1_Angotti_S alla.pdf > Acesso em: 02 jun. 2022

ARTUR. Ängela Teixeira. **Presidio das mulheres: as origens e os primeiros anos de estabelecimento**. São Paulo, 1930/1950.ANPUH. XXV simpósio nacional de história. Fortaleza, 2009.

BRASIL. **Artigo 8 da Lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990**. Disponível em < https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10619217/artigo-8-da-lei-n-8069-de-13-de-julho-de-1990> Acesso em: 25 ago. 2022

BRASIL. **Código Penal**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm> Acesso em: 04 jun. 2022

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 16 jun. 2022

BRASIL. IHU ON-LINE Revista do Instituto Humanitas Unisinos.

Disponível em: < https://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao293.pdf>
Acesso em: 13 jul. 2022

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de execução penal.

Disponível

em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Leis/L7210.htm Acesso em: 04 set. 2022

BRITTO, Lemos. **Os Sistemas Penitenciários do Brasil**. Volume II. Rio de Janeiro. Imprensa Nacional. 1924

BURCKARDT. Bethina Rafaela. **Encarceramento Feminino no Brasil: Igualdade e Diferença no Âmbito do Sistema Prisional**. Disponível em: < file:///C:/Users/Usuario/Downloads/10629-Texto%20do%20artigo-41638-1-10-20190412%20(1).pdf> Acesso em: 25 jun. 2022

CAPEZ. Fernando. **Curso de Processo Penal**. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTRO. Lana Weruska Silva. **Estupro carcerário: o drama de Lidiany**. Disponível em: https://canalcienciascriminais.com.br/estupro-carcerario-drama-lidiany/ Acesso em: 11 ago. 2022

CHERNICHARO, Luciana Peluzio. **Sobre mulheres e prisões: seletividade de gênero e crime de tráfico de drogas no brasil**. 2014. 160 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: < http://www.neip.info/upd blob/0001/1565.pdf> Acesso em: 07 jul. 2022

CIELLO, C.; CARVALHO, C.; KONDO, C.; DELAGE, D.; NIY, D.; WERNER, L.; SANTOS, S. K. Violência Obstétrica "Parirás com dor". 2012. Disponível em: https://www.partodoprincipio.com.br/_files/ugd/2a51ae_6f70af0dbb714e08 94a5f84d96318a3f.pdf> Acesso em: 27 set. 2022

COELHO, Nathália. **O Encarceramento Feminino no Estado de Goiás e a Busca Pela Efetivação dos Direitos e Garantias Fundamentais.** Disponível em: <2021http://repositorio.anhanguera.edu.br:8080/bitstream/123456789/435/1/ TCC%20-%20Nath%c3%a1lia%20Lima%20Freire%20Coelho.pdf> Acesso em: < 07 jul. 2022

DAMAS, F. B.; OLIVEIRA, W. F. A Saúde Mental nas Prisões de Santa Catarina, Brasil Mental health in the prisions of Santa Catarina, Brazil.

Disponível em: https://app.uff.br/observatorio/uploads/A_saude_mental_nas_prisoes_de_S anta Catarina, Brasil.pdf> Acesso em: 10 ago. 2022

DEPEN. Departamento Penitenciário Prisional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: < https://www.gov.br/depen/pt-br> Acesso em: 23 jun. 2022

FERREIRA, PEREIRA. **Reflexões sobre o Sistema Prisional Feminino: Garantias e Direitos Fundamentais.** Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/14197/2/Reflex%C3%B5es%20sobre%200%20sistema%20prisional%20feminino%20pdfa.pdf Acesso em: 17 jul. 2022

INFOPEN MULHERES. **Relatório Temático sobre Mulheres Privadas de Liberdade – Junho de 2017**. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/infopenmulheres-junho2017.pdf> Acesso em: 20 jul. 2022

LEMA. Vanessa Maciel. **Do Outro Lado do Muro: A Crise de Eficácia dos Direitos das Detentas do Presídio Feminino de Florianópolis**. 2011 Disponível em: < https://carceropolis.org.br/media/publicacoes/do-outro-lado-do-muro.pdf> Acesso em: 27 jul. 2022

MASI. Carlos Velho. A audiência de custódia conforme a resolução nº 213/2015 do CNJ. Disponível em: < https://canalcienciascriminais.com.br/a-audiencia-de-custodia-conforme-a-resolucao-no-2132015-do-cnj/> Acesso em: 11 ago. 2022

MORAIS. Elaynne Cristine Barbosa. **ENCARCERADAS: Reflexões sobre as relações sociais e o encarceramento feminino no Brasil**. Disponível em < https://ud10.arapiraca.ufal.br/repositorio/publicacoes/3786> Acesso em: 04 out. 2022

OLIVEIRA. Dannyele. **Jus Puniendi do Estado e sua reparação**. Disponível em: < https://dannyeleoliveira.jusbrasil.com.br/artigos/448814173/juspuniendi-do-estado-e-sua-reparacao#:~:text=De%20acordo%20com%20Capez%20(2012,ao%20Esta do%20frente%20aos%20cidad%C3%A3os.> Acesso em: 15 jul. 2022

PESSOA. Gláucia Tomaz de Aquino. **Código Criminal do Império**. Disponível em: < http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/281-codigo-criminal> Data de acesso: 07 set. 2022

QUEIROZ, NANA. **Presos que menstruam**. Rio de Janeiro: Record, 2015.

SANTA CATARINA. Plano Estadual de Atenção às mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Disponível em: < file:///C:/Users/Usuario/Downloads/PLANO%20ESTADUAL%20DE%20ATE N%C3%87%C3%83O%20%C3%80S%20MULHERES%20PRIVADAS%20D E%20LIBERDADE%20E%20EGRESSAS%20D...%20(2).pdf> Data de acesso: 25 jul.2022

SEQUEIRA, Vania Conselhero. **Uma vida que não vale nada: prisão e abandono político social**. Disponível em:http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v26n4/v26n4a12.pdf> Data de acesso: 16 out. 2022

SOUZA, Leiliane Borges. Encarceramento feminino no Brasil: Uma análise sob a Perspectiva da Criminologia Crítica Feminista. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1897/1/LEILIA NE%20BORGES%20DE%20SOUZA.pdf> Acesso em: 14 set. 2022

AGRADECIMENTO: Agradecemos o apoio e a concessão da bolsa pelo Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina – UNIEDU.

O USO DE MEMES DE *INTERNET* COMO RECURSO PEDAGÓGICO NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA NO ENSINO FUNDAMENTAL

CAPÍTULO

7

Alexandre Neiva de Araújo

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO

Este trabalho se deu por conta do potencial e popularidade das redes sociais interativas, bem como a rapidez da propagação dos conteúdos, que atinge especialmente estudantes do ensino básico. Adicionalmente, um dos desafios da educação contemporânea é promover práticas que oportunizem a participação crítica do educando em atividades próprias da cultura digital. Neste sentido, o processo de ensino-aprendizagem necessita pensar em formas mais inovadoras, atraentes e eficientes de potencializar a educação, portanto, o uso dos memes de internet como um recurso pedagógico tem se mostrado uma excelente opção. O meme de internet pode ser caracterizado como um gênero textual, que se utiliza muitas vezes do humor para informar e/ou criticar algo, alguém, um grupo ou uma situação, podendo ser materializado em forma de vídeos curtos, imagens, frases, gifs, etc. O objetivo deste artigo é analisar a importância do uso dos memes no processo de educação, como prática pedagógica, parte das tecnologias educacionais no processo de aprendizado dos estudantes. Observando essa versatilidade, surge um questionamento. Poderiam os memes serem utilizados no processo de ensino e aprendizagem? Essa problematização se justifica pelo elevado grau de propagação e pela vasta gama de possibilidades que os memes oferecem. Neste trabalho, o meme de internet com temática Covid-19 é o fio condutor das discussões pedagógicas e das novas estratégias de aprender por meio das redes sociais, ao usar os conhecimentos adquiridos durante as aulas. A pesquisa segue à luz de Bakhtin (2011), Santaella (2014), Freire (2003; 2013), Dawkins (2007), Soares (2016), Recuero (2009), Almeida (2018; 2020), dentre outros autores. Este trabalho percorrerá a discussão da educação num contexto em que a cultura digital é massiva e o meme se apresenta como um eficaz recurso pedagógico, capaz de propiciar emancipação no processo de ensino-aprendizagem. A metodologia deste trabalho pode ser classificada como: de natureza aplicada, com abordagem qualitativa do problema de pesquisa, de cunho exploratório, por meio de uma pesquisa bibliográfica. Pode-se afirmar que os memes são propulsores para o aprendizado, pois, é inovador e envolve os suieitos em seu processo de aprendizagem, devido ao tempo que a maioria destes despendem nas redes sociais. Além disso, os memes já fazem parte da nossa cultura, já são um meio de expressão, um gênero textual que circunda não só as redes sociais, mas também o ambiente acadêmico.

Palavras-chave: memes; gêneros textuais; recursos pedagógicos; letramento.

INTRODUÇÃO

O tema foi escolhido baseado em pesquisas realizadas nas redes sociais sobre a propagação de conteúdos que atingem, principalmente, os estudantes, que por sua vez deixam de estudar para acessar e acompanhar o mundo virtual à procura de diversão e interação, afinal a tecnologia chega às nossas mãos a todo o momento. Os memes da *internet* podem ser entendidos como meio comunicativo criado nas redes sociais de cenas corriqueiras, tematizando sejam questões sociais, políticas ou até situações engraçadas, visando qualificar a comunicação, bem como afinar laços, com o uso de uma linguagem informal e cômica (ALMEIDA, 2020).

Pelo fato de se expandirem rapidamente e quebrarem barreiras da língua e do espaço, os memes, atualmente, são um fenômeno, abordando qualquer assunto e utilizando uma linguagem popular, sem a preocupação com os aspectos ortográficos, de pontuação e de concordância (ALMEIDA, 2018). Caracteriza-se como um gênero textual, utilizando humor para informar e/ou para criticar, em muitos casos, em forma de vídeos curtos, imagens, frases, *gifs, hashtags*, entre outros, que pode ser criado, recriado e publicado com muitas variações pelo público das redes sociais interativas (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019).

O conceito de meme não é novo. Na década de 70, Richard Dawkins (1976) criou o termo baseando-se na teoria da evolução das espécies e comparou a evolução cultural com a genética em seu livro "O Gene Egoísta" (RECUERO, 2009). É cada vez mais frequente observarmos pessoas utilizando bordões, que surgiram no contexto da *internet* e fazem referências a algum meme em conversas informais.

Para Recuero (2009), os memes seriam o gene da cultura que é perpetuada pelas pessoas. Em outras palavras, são formas narrativas cotidianas, que permitem que os internautas lhes atribuam novos significados e reinterpretam os ambientes e acontecimentos que os cercam. A criação desses novos textos promove a dinâmica do ciberespaço, com o aparecimento de novos recursos e ferramentas, gerando leituras rápidas, predominantemente visuais, que disseminam informações de maneira criativa (RECUERO, 2009).

A utilização das novas mídias é uma prática pedagógica necessária no processo de ensino e aprendizagem, permitindo uma maior interação entre professores e estudantes (OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019; SANTOS; SOUZA, 2019). Por isso, os memes podem ser usados em sala de aula, tornando o processo de aprendizagem mais dinâmico e a didática mais atraente frente ao momento atual.

Atualmente, muitos professores buscam novas estratégias e meios alternativos de transmitir o conhecimento (SANTOS; SOUZA, 2019). E, para isso, os memes na esfera educacional não se configuram apenas como um

recurso pedagógico diferente, mas também de aprendizagens, que se utilizado de modo estratégico e criativo, vão além do que esperamos no cotidiano, se baseando em nosso meio social, cultural e político, fazendo e trazendo análises de problemáticas para serem discutidas e inspirando a inovação de estudantes (ALMEIDA, 2020).

Além disso, estudantes deixariam de ser meros receptores e tornamse os próprios autores e criadores destes memes, se baseando na sociedade e no meio de convivência social e educacional utilizando suas concepções sobre tais assuntos e abordando os lados bons e ruins para isso. Um dos desafios da educação contemporânea é promover práticas que oportunizem a participação crítica do educando em atividades próprias da cultura digital. Dessa forma, objetivando, de um lado, legitimar as vivências trazidas pelos aprendizes e, por outro, refletir sobre as características do texto digital, utilizando os memes da *internet*.

Sibília (2012) considera que o uso dos dispositivos móveis funcionando em redes transforma os sujeitos não somente ao nível individual, mas também coletivo. Essa transformação faz parte da condição de sujeitos históricos contemporâneos que modificam e são modificados pelas inovações tecnológicas que marcam cada época. Visto que os alunos de agora são compatíveis com as tecnologias que caracterizam os aspectos socioculturais, econômicos e políticos desta era (SIBÍLIA, 2012).

As informações circulam com facilidade, e são facilmente acessadas, portanto, já não se planeja mais uma escola e uma educação que não compreendam e favoreçam o uso das tecnologias digitais. Serres (2013) trata esse novo paradigma de fácil acesso às informações como a nova democracia do saber, onde todos falam, ouvem, compartilham e interpretam saberes diversos.

Uma escola em seu processo de ensino que prepare o estudante para a vida tem a necessidade de englobar em sua atividade o uso das tecnologias digitais proporcionando uma construção de conhecimento mais dinâmica (SANTOS; SOUZA, 2019). Por ser uma forma rápida de comunicação, o meme pode servir como meio para uma formação crítica e criativa, se for estimulado num sentido responsável da sua produção a partir da mediação pedagógica de temas e conceitos históricos, além de estimular a leitura e a pesquisa (ALMEIDA, 2020).

Os memes são meios de expressão cultural que estimulam nos encontros promovidos que os atores em redes possam compartilhar conhecimentos e se estimularem nestes processos de aprendizagem. Para Moran (2018) a educação inovadora utiliza uma junção de rotas e metodologias de ensino e de aprendizagem, que devem caminhar de maneira integrada, já que existem diversos caminhos. Tudo isto deve partir de onde os alunos estão, das suas demandas que vão desde as inquietações, necessidades para torná-los participativos, motivados e até protagonistas dos processos de aprendizagem, enquanto os professores como protagonistas do ensino (MORAN, 2018; ALMEIDA, 2018).

O objetivo deste artigo é analisar a importância do uso dos memes

no processo de educação, como prática pedagógica, parte das tecnologias educacionais no processo de aprendizado do estudante. A seguir será apresentado exemplos de memes, tendo como base a temática Covid-19 e como eles podem fazer parte de um processo dinâmico de ensino, quando os estudantes podem, de forma simples, entender coletivamente a sua mensagem na sala de aula. Os memes e os vírus têm diversos aspectos em comum, eles se espalham rapidamente por uma grande região, multiplicamse de maneira acelerada e atingem muitas pessoas em uma velocidade assustadora.

Mas os memes nem sempre fazem mal, justamente, ao contrário dos vírus. No início da pandemia, uma enxurrada de memes invadiu as redes sociais com imagens relacionadas ao medo do coronavírus e ao isolamento causado por ele. Neste trabalho, o meme com temática Covid-19 é o fio condutor das discussões pedagógicas e das novas estratégias de aprender por meio das redes sociais, ao usar os conhecimentos adquiridos durante as aulas.

REFERENCIAL TEÓRICO

O GÊNERO TEXTUAL MEME

Os memes são versáteis e fazem parte do nosso cotidiano, por isso podem ser utilizados como uma proposta pedagógica diferenciada, simples e atrativa. Berger e Anecleto (2019) afirmam que uma metodologia que utiliza memes pode ser uma prática extremamente positiva e benéfica, pois traz para todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem, estudantes e professores principalmente, de uma forma muito didática e eficiente, o trabalho com o imagético, com o verbal e com o conhecimento prévio de cada aluno.

Berger e Anecleto (2019) concluem que a utilização de memes na sala de aula, como possível gênero textual, ou para descontrair e facilitar a assimilação de conhecimento não só pode como deve ser estimulada por parte de educandos e educadores. O estudo dos gêneros discursivos abrange a relação entre a linguagem, os fatos históricos e culturais da sociedade. As relações entre sujeitos, identidades linguísticas e culturais, concepções de mundo pelos indivíduos, necessidades sociais, relações de trabalho e perspectivas intelectuais dos sujeitos são alguns dos fatores que podem motivar o surgimento de vários gêneros discursivos (BERGER; ANECLETO, 2019).

Para Bakhtin (2011), as relações linguístico-discursivas são gêneros, ele explica que o gênero é definido por três coisas, a saber: estilo, conteúdo temático e construção composicional, e estão atrelados a estabilidade e variação. A perspectiva bakhtiniana afirma ainda que todos os discursos são constituídos de visões enraizadas em determinada ideologia. Portanto, podemos afirmar que o meme é um gênero discursivo-textual.

Os memes são carregados de valores ideológicos e, assim sendo, as

práticas de letramento devem levar o sujeito a uma postura de discernimento, de questionamento, de consciência crítica frente às imagens lidas (SOARES, 2003). Além de conhecer o funcionamento desses textos, essa prática discursiva pode tornar os alunos mais conscientes de suas escolhas (XAVIER, 2011).

Bakhtin (2011), explica que o conceito de gênero está ligado ao vínculo entre a utilização da linguagem e as atividades humanas. Todo enunciado deve ser visto como um meio de interação humana. Tendo em conta a noção de dialogismo do Círculo de Bakhtin, López-Muñoz et al. (2009) consideram que os discursos em circulação contêm a memória discursiva de uma época, estão, por isso, cheios de pré-discursos, de pré-construções, de saberes e crenças necessários ao debate, porque são essenciais para apontar os movimentos de deslocamento ao passado e ao futuro, requeridos à compreensão do que é dito no âmbito social.

Marcuschi (2007) caracteriza gêneros como ações sociodiscursivas para agir sobre o mundo, ou seja, apresentam características sociocomunicativas determinadas por conteúdos, propriedades funcionais, estilo e composição característica. Além de apresentarem um caráter sociocomunicativo, contribuem para consolidar as ações comunicativas em variadas situações. É importante frisar, também, que os gêneros são fenômenos flexíveis, manifestando-se conforme às necessidades discursivas de cada um.

A noção bakhtiniana de gêneros do discurso conduz à análise da produção discursiva via sociedade, requerendo que o pesquisador percorra caminhos traçados pela filosofia da linguagem, fazendo relacionar a linguística com outras áreas. (BERGER; ANECLETO, 2019). Assim, as redes sociais e outras plataformas digitais são esferas públicas nas quais indivíduos interconectados podem interagir, indo além da troca de informações, problematizando questões sociais, impulsionando debates e discussões em geral, promovendo a formação da opinião pública (BERGER; ANECLETO, 2019). Essas e outras ações ocorrem por meio de diferentes gêneros discursivos.

Conforme evidenciado por Berger e Anecleto (2019), a linguagem seria o mais importante dos vários sistemas de signos devido a sua complexidade e a sua maior capacidade de significar. O significado precisa passar do falante para o ouvinte para realmente significar algo. A linguagem é sempre comunicação e a determinação do significado de uma palavra ou expressão depende da interpretação do objetivo de seu uso em determinado contexto. O fato de nos apropriarmos do uso da linguagem como quem domina uma técnica não significa que fazemos mecanicamente (SANTOS; SOUZA, 2019).

Bakhtin (2011) apresentou um novo olhar em relação ao estudo da linguagem, contestando o posicionamento que se preocupa apenas com a forma da língua. Importava-se com o aspecto social da linguagem, considerando o texto como um evento social.

Segundo Fiorin (2016), Bakhtin "[...] não vai teorizar sobre o gênero,

levando em conta o produto, mas o processo de sua produção. Interessamlhe menos as propriedades formais dos gêneros que a maneira como eles se constituem" (p. 61). Sendo assim, além da estrutura, interessa-se pela circulação social e historicidade dos enunciados, buscando compreender como se dá o surgimento dos gêneros discursivos em meio aos aspectos culturais, históricos e sociais (FIORIN, 2016).

Tendo em vista esses pressupostos da teoria bakhtiniana, passa-se às hipóteses. A primeira com a qual se trabalha é a de que o gênero meme não tem como projeto ser um discurso de humor. A proposição que se sustenta é que o meme pode ter como um de seus efeitos de sentido o humor, mas o seu objetivo geral é a crítica. Para Habermas (2004), a hibridização de gêneros constitui uma propriedade muito comum também no espaço virtual, problematizando ainda mais o uso de múltiplas linguagens no ciberespaço e suas implicações para a interação social de sujeitos imersos numa sociedade interconectada.

Os espaços virtuais oportunizam diferentes ações dos sujeitos, como ler, publicar opiniões, comentar e compartilhar as ideias de outras pessoas, configurando-se como esferas públicas (XAVIER, 2011). A simplicidade dos memes não diminui a sua importância, pelo contrário, por serem efêmeros e dinâmicos estimulam a necessidade de saber o que acontece no mundo aqui e agora, fazendo uma conexão direta entre a sala de aula e a realidade cotidiana (XAVIER, 2011).

Os memes são articuladores do letramento e podem ser os meios para atingir objetivos que a escola tenta impor aos alunos e não consegue, pois, utilizam de recursos não atrativos, tornando o aprendizado enfadonho e descontextualizado da realidade. O letramento é a prática social da leitura e escrita, portanto, sujeitar-se às práticas oferecidas pela escola pode implicar a não exposição de todos os eventos de letramentos possíveis propiciados pelas experiências vividas (SOARES, 2003).

Street (2012) aborda o letramento crítico a partir de seu modelo ideológico, onde o letramento é um campo para investigar os processos de hegemonia, as práticas e os discursos em competição. Nessa abordagem, a leitura e a escrita são práticas sociais transpostas por relações de poder que necessitam de uma abordagem que considere a multiplicidade cultural e semiótica, assim como a influência ideológica dos discursos (STREET, 2012).

Paulo Freire (2003) lembra que é importante que o aluno não saiba apenas interpretar uma sentença, mas ainda contextualizá-la dentro de seu próprio cotidiano, o que é visível no uso dos memes, ajudando assim a melhorar a capacidade cognitiva dos alunos. Os memes auxiliam no processo de reflexão do aprendizado, além de possuírem diálogos mais construtivos com os professores, fazendo assim com que estes consigam atingir a ação, reflexão e ação tão preconizada por Paulo Freire (2013).

AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E O MEME COMO RECURSO PEDAGÓGICO

Muito se tem discutido sobre aprendizagem centrada no aluno de modo que ele assuma uma postura ativa no processo educacional desenvolvendo autonomia. O uso do meme como estratégia de ensino promove um resgate da reflexão sobre os valores individuais e sociais e seus impactos sobre o comportamento humano atual, por tratar das questões relacionadas ao agir comunicativo (BERGER; ANECLETO, 2019).

Gardner (1995) muito tem contribuído para o processo educacional. Ele defende que o ser humano possui múltiplas inteligências, ou um espectro de competências manifestadas pela inteligência. Todas essas competências estão presentes no indivíduo, sendo que se manifestam com maior ou menor intensidade, tornando o indivíduo mais ou menos deficiente, mais ou menos competente dentro de uma ou várias dessas competências. Em sua teoria, defende que os indivíduos aprendem de maneiras diferentes e apresentam diferentes configurações e inclinações intelectuais.

A individualidade do professor em relação à sua metodologia, os conteúdos escolhidos para serem aplicados e toda a gama de pensamentos expostos em sala de aula afetará no desenvolvimento de cada estudante. Isso pode ser um problema, principalmente considerando a afirmação de Kenski (1991) sobre o fato de que por mais que o conhecimento do professor esteja desatualizado, continua sendo parâmetro da verdade.

Para Freire (2013), o professor atua como educador e também sujeito do processo, estabelece uma relação horizontal com os alunos e busca no diálogo sua fonte empreendedora na produção do conhecimento. O professor assume o papel de mediador entre o saber elaborado e o conhecimento a ser produzido (FREIRE, 2013). A percepção de que o ambiente educacional precisa ser modificado tem feito com que muitos docentes procurem por diferentes métodos para alcançar melhores resultados de aprendizagem. As novas metodologias de ensino propõem um novo modelo de sala de aula, um ensino mais dinâmico, atrativo e criativo que proporcione ao estudante um maior protagonismo na aquisição do conhecimento e no desenvolvimento intelectual.

Kenski (1991) apresentou sua pesquisa acerca da avaliação, ela constata que em todos os momentos o indivíduo está fazendo avaliações sobre tudo e todos, baseando-se em conhecimentos enraizados, preceitos e tudo que constitui o ser pensante. Os conceitos em relação aos memes não difeririam, baseado em suas experiências e a falta delas no âmbito digital. Se o contexto social coloca as tecnologias digitais como componente do currículo escolar, é imperativo que os educandos sejam orientados a utilizá-las de modo a responder perguntas ou resolver problemas.

Quando se chega à *internet*, alguns memes podem marcar uma cultura específica, a que Santaella (2014) chama de "cultura digital". Os memes são excelentes mecanismos de trabalho com textos orais e escritos em sala de aula, seguindo o que propõem os PCN's — Parâmetros

Curriculares Nacionais — desde 1998 (BRASIL, 1998), quando recomendam que a atividade com textos orais e escritos na escola ampara-se nos gêneros textuais, pois se entende que eles são fortes aliados no processo de ensino de Língua Portuguesa. É nas séries iniciais que a criança aprende a interpretar o mundo onde ela convive, e isso significa que sua aprendizagem está estritamente ligada a atributos culturais e sociais que podem ser representados através da leitura e da escrita (BRASIL, 1998).

Segundo Paulo Freire (2003), é pensando na prática que se consegue compreender o que se faz e assim preparar-se para uma prática melhor, percebendo teoria e prática, interdependentemente, numa relação processual. Os memes da internet podem ser utilizados em diversos momentos de uma sequência didática, no levantamento de conhecimentos prévios dos estudantes, como uma maneira de estimular a atenção e discussões sobre o tema da aula ou mesmo como instrumento de avaliação da aprendizagem. É possível perceber que o meme tem uma dialética composicional própria; para conseguir identificar os discursos neles contidos, é preciso ter algum conhecimento sobre a temática abordada e realizar uma leitura profunda da imagem apresentada.

Sobre a utilização dos memes de *internet* como recurso pedagógico em sala de aula, Pavanelli-Zubler (2017) defende que a prática com memes pode despertar o interesse do estudante a diferentes categorias de leitura, despertando sua criticidade e levando-o a inferir sentido a uma dada situação por meio da linguagem. O uso de memes determina o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, proporcionando um trabalho dinamizado dos conteúdos, promovendo na disciplina de Língua portuguesa uma aprendizagem significativa (PAVANELLI-ZUBLER, 2017).

Algumas possibilidades sobre a utilização dos memes como estratégia pedagógica de ensino e aprendizagem podem ser apontadas: o aluno trabalha interpretação de texto, imagem e contexto utilizando seus conhecimentos e experiências socioculturais; trabalha criatividade ao idealizar e criar memes; utiliza suas habilidades com ferramentas digitais e edição de imagens; aprende ou reforça conceitos aprendidos anteriormente, seja para elaborar ou interpretar um meme; utiliza nova dinâmica que foge do padrão de ensino convencional, utilizando-se de um novo modo humorístico de encarar o conhecimento a ser adquirido.

Entendemos neste artigo o letramento não apenas como possibilidade de leitura da palavra escrita e formalizada, mas a capacidade de adquirir competências que possibilitem a leitura crítica e interpretação em diferentes suportes e formatos sejam vídeos, sons e imagens etc. (SOARES, 2003). Portanto, interpretar e compreender artefatos discursivos como novas linguagens que mediam os processos comunicativos e educativos na cultura digital, também se constitui como uma prática de letramento (XAVIER, 2011). Adotamos, assim, a perspectiva do letramento, quando problematizamos o uso dos memes em processos educacionais.

Os memes carregam consigo novos letramentos que possibilitam à sua audiência, construir novas experiências de aprendizagem ao situá-los em

um contexto próprio de acordo com sua visão de mundo na tarefa de interpretação (XAVIER, 2011). Deste modo, competências e habilidades como intertextualidade, autoria visual online, oriundo das produções meméticas na cultura digital aliados à capacidade de produzir argumentos, discursos e novos conteúdos, estão presentes em diferentes memes das redes sociais (ROMUALDO, 2000; ALMEIDA, 2020).

Portanto, associados às novas formas de ensinar e aprender na cultura digital, os memes podem contribuir para desenvolver as habilidades de leitura e escrita, através da produção textual e da análise do que representa cada meme em seu contexto situado. A leitura de um texto limitava-se à percepção e captação de funções linguísticas e gramaticais. Com o passar dos anos, as novas formas de leitura foram se modificando e, hoje, todas as linguísticas apontam para o estudo do texto como uma atividade social.

Todo texto participa de uma relação humana. Essa é a proposta de Bakhtin (2011) ao estudar os textos sob o prisma sócio-histórico, atribuindo a nomenclatura de gêneros do discurso aos tipos estáveis de enunciados para cada esfera de utilização da língua. Portanto, segundo o pensamento de Bakhtin, podemos afirmar que os signos visuais e linguísticos com suas concepções ideológicas atuam, no meme, como uma forma de manifestação de ideologias.

TRABALHANDO COM MEMES NAS AULAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

O meme representa um gênero digital vinculado à vida social que passou por diversas transformações, para atender aos anseios comunicativos dos usuários da nossa língua. Enquanto gêneros próprios do mundo virtual, os memes podem impulsionar uma atividade significativa nas aulas de Língua portuguesa, tanto em relação aos estudos da linguagem como também aos processos de leitura e de escrita de estudantes da educação básica, atendendo às novas perspectivas da hipertextualidade.

Os memes são construídos com a sobreposição de signos diferentes, nem sempre articulados diretamente, sendo função de quem se apropria conseguir decifrar cada um deles. Isso exige que cada sujeito que se apropria de um meme consiga interpretá-lo e, por consequência, situá-lo em um conjunto próprio pelo exercício de leitura, tradução e interpretação (BERGER; ANECLETO, 2019). Essa tarefa se configura como uma atividade de aprendizagem, pois, cada meme, possui uma carga discursivo-ideológica, permitindo amplas leituras e visões diferentes que podem refletir em significados nas relações sociais dos sujeitos (BERGER; ANECLETO, 2019; OLIVEIRA; PORTO; ALVES, 2019).

O hibridismo dos atuais processos de comunicação (SANTAELLA, 2014) faz com que o ensino de língua portuguesa se adéque às demandas do corrente contexto.

A seguir, serão apresentados tanto reflexões acerca do meme como recurso pedagógico, bem como opções de intervenção para as aulas de

língua portuguesa:

MEME I



Fonte: Google imagens

- 1 A quem é, aparentemente, destinado o meme acima? Por quê?
- 2 O que gerou o meme em questão? Explique:

MEME II

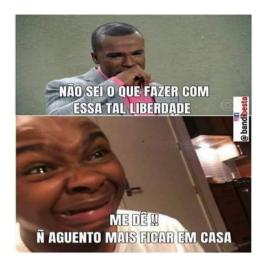
Eu toda vez que sinto a garganta coçando



https://www.poder360.com.br/midia/quarentena-pelo-coronavirus-rende-enxurrada-de-memes/

- 1 O que devo fazer para combater o coronavírus?
- 2 Em relação aos cuidados que devemos ter, você acha que as pessoas estão fazendo o necessário para evitar o contágio? E quanto a você, quais são as precauções que tem tomado, em casa e ao sair?

MEME III



Fonte: https://www.poder360.com.br/midia/quarentena-pelo-coronavirus-rende-enxurrada-dememes/

1 - A necessidade do isolamento social por conta da pandemia da Covid19 provocou estresse, ansiedade e medo em muitas pessoas? Comente sobre o assunto:

MEME IV



Google imagens

1 – O que você acha das pessoas que não querem se vacinar contra a Covid-19? Você acha que devemos acreditar nos estudos científicos? Posicione-se diante das pessoas ao seu entorno a respeito da importância da vacinação.

MEME V



Google imagens

- Explique como a vacinação pode ajudar a combater a epidemia de Covid-19.
- 2 Porque os memes fazem tanto sucesso na atualidade?

MEME VI



Google imagens

- 1 -Na sua opinião, para que nos serve um texto como esse?
- 2 Você acredita que a falta de transparência com o dinheiro público pode

ter ocasionado muitas mortes no país? Comente:

MEME VII



- 1- Para que a comunicação seja efetiva, ela necessita ser clara. Sugira a reescrita no cartaz informativo para evitar "erro" de interpretação.
- 2 Que evento cultural brasileiro conhecido em todo mundo faz referência na imagem 2?
- 3 Onde podemos encontrar esse gênero textual?

A interdisciplinaridade com o uso de memes

Por sua rápida multiplicação, conteúdo objetivo e divertido, os memes apresentam-se como um recurso pedagógico em potencial para a educação (Gonçalo, 2016). Utilizar os memes como estratégia pedagógica tem contribuído para criar significados às percepções de fatos históricos muitas vezes distantes da realidade dos nossos alunos. Além disso, os memes podem ser um instrumento educacional útil para promover o letramento digital (XAVIER, 2011) e trabalhar temas da atualidade em geral.

PORTUGUÊS E ARTES

MEMEI



Google imagens

MEME II



Google imagens

MEME III



Google imagens

Possíveis questões:

- 1 Observar as imagens e identificar a quais obras originais estão relacionadas.
- 2 Comparar os memes com as imagens originais para identificar quais mudancas foram feitas e qual o contexto das mudancas.
- 3 Apresentar contextualização histórica das obras originais, movimento artístico da época e quais artistas as produziram.

METODOLOGIA

Este trabalho pode ser classificado, conforme explicitado por Gil (2002), como: 1) natureza da pesquisa: pesquisa aplicada — pois, pretende a aplicação prática, invés de formular teorias universais; 2) abordagem do problema: de abordagem qualitativa — pretende-se descrever e não quantificar o fenômeno de estudo; 3) relaciona-se à realização dos objetivos gerais estabelecidos: exploratória; 4) refere-se aos procedimentos técnicos de investigação empregados: bibliográfica. A pesquisa exploratória (relacionado aos objetivos gerais) se justifica na medida que o fenômeno dispõe de poucas pesquisas desenvolvidas e necessita de mais aprofundamento científico, para torná-lo mais evidente (GIL, 2002).

A pesquisa bibliográfica caracteriza-se como qualquer tipo de investigação que se estrutura a partir de dados já publicados, seja em livros, jornais, revistas, discos, etc., ou seja, qualquer meio disponível e acessível ao público (KÖCHE, 2011). A pesquisa tem como objeto de estudo o meme, tido como um recurso pedagógico capaz de qualificar o processo de ensino-

aprendizagem, interrelacionando com a vivência extraescolar das mídias influenciadoras e da *internet*.

Como diretrizes referenciais, foram eleitos os seguintes autores: Santaella (2014), que aborda a dinâmica cultural digital e a semiótica dos memes; Freire (2003; 2013), contemplando o papel emancipatório da educação e as relações escolares; Dawkins (2007), responsável por formular, no sentido epistemológico, o termo meme, dentre outros. Dessa maneira, as possibilidades de comunicação são envolvidas com recursos dinâmicos e pertencentes a um contexto, enquanto Bakhtin (2011) trabalha com as formas de discursos atuais.

Adicionalmente, para a estruturação do referencial teórico, foi utilizado estudos de Soares (2016) que abordam os memes, desde seu contexto histórico como suas relações que estes se inserem; bem como Almeida (2018; 2020) que defende as estratégias diversificadas nos processos de ensino, citando os memes como uma das possibilidades um recurso pedagógico emancipatório, inovador, criativo.

Foi realizada, portanto, uma pesquisa em livros e artigos científicos, nas bases de dados como Scielo (Scientific Eletronic Library Online) e Google Acadêmico, usando as palavras-chave: *memes; gêneros textuais; recursos pedagógicos;* e *letramento*. Considerando os autores de referência do tema, em textos publicados nos anos 2000 até a atualidade, priorizadas as produções científicas brasileiras, em língua portuguesa.

O MUSEU DE MEMES DA UFF

De tão famoso, em 2017, o meme ganhou até um museu virtual inteiramente dedicado a ele em um projeto da UFF (Universidade Federal Fluminense). O Museu de Memes reúne um acervo disponível para pesquisadores e curiosos, além de referências bibliográficas e fontes de pesquisa sobre a memesfera. O site tem por objetivo ser um acervo de referência para pesquisadores interessados na investigação sobre o universo dos memes e das práticas de construção de identidades e representações em comunidades virtuais, onde podem ser encontrados referências bibliográficas relacionadas ao universo da pesquisa acadêmica sobre memes.

Segundo o site do Museu de Memes, os memes são um fenômeno da *internet*, e podem se apresentar como imagens legendadas ou como expressões difundidas pelas mídias sociais, geralmente carregadas de humor. Existem muitos aplicativos de celular gratuitos que permitem a produção de memes, democratizando assim essa ferramenta criativa de expressão da realidade cultural, econômica ou política de um país.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho apresentou o meme de *internet* enquanto artefato cultural que considera participantes do discurso, elementos da enunciação, situações e intenções comunicativas, num intricado que só faz sentido dentro de um

contexto sociocultural. O gênero textual ainda foi identificado como forma de expressão da cultura digital, evidenciando seu caráter complexo que não apenas compartilha um conteúdo, mas estabelece conexões.

O uso do meme pode trazer benefícios, já que auxilia na qualidade do ensino, podendo ser utilizado em diversas disciplinas e estimula os alunos a se tornarem protagonistas dentro de um novo processo de ensino e aprendizagem com novas releituras e significados. Pode-se afirmar que os memes são propulsores para o aprendizado, tanto por ter os alunos voltados para algo divertido em que eles já passam bastante tempo compartilhando e vendo nas redes sociais, como para o alcance dos objetivos docentes em ter diálogos construtivos.

Eles dão possibilidades de criar também novas experiências de ensino, aprendizagem e formação; mesmo que de maneira informal e sem espaço-tempo definido. Isso por meio da intertextualidade, da produção de discursos, da autoria visual online e do uso da linguagem digital. Os memes selecionados para análise possibilitaram uma discussão sobre a temática Covid-19 e, no decorrer do trabalho, podemos confirmar que encontramos nos mesmos recursos didáticos auxiliares ao letramento crítico no ensino de língua portuguesa.

Os memes possibilitam aos alunos que reflitam sobre o tema e permitem que os eventos escolares de letramento provoquem a inserção dos alunos em práticas letradas. Por isso é que, perceber os memes apenas pela ótica do humor, já não é pertinente. Assim, pode-se concluir de que a cibercultura é cultura porque se configura pela apropriação de artefatos e práticas tecnológicas e culturais na construção de todo um conjunto complexo de ideias, comportamentos, aprendizados e características mediante um espaço-tempo em rede, que possibilitam a configuração de novas experiências sociais, culturais e educativas.

Ao professor, caberá discutir com seus alunos o conteúdo de um meme de modo a ajudá-los a interpretar o entrelaçamento das múltiplas linguagens que dependerá, também, do repertório sociocultural dos discentes e da vivência que terão para compreender o conteúdo do meme e suas questões sociais. Conclui-se que este trabalho valida a relevância de se utilizar ferramentas e habilidades das práticas pedagógicas contemporâneas e tecnológicas, tendo em vista que os alunos reconhecem processos inovadores como impulsionadores da percepção dos conteúdos de Códigos e Linguagens.

Incorporar temáticas atuais às práticas de ensino é, em suma, proporcionar espaços de aprendizagem mais colaborativos, emancipatórios e repletos de conhecimentos interdisciplinares. Deste modo, ensinar Língua Portuguesa é fazer florescer no aluno uma competência linguística que preze, não exclusivamente pelo domínio da norma culta, mas também pela sabedoria em utilizar a língua em sua variedade, visando o contexto comunicativo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Suzana Silveira de. A criatividade inspirando e motivando na docência-discência. In: Congresso Internacional de Educação e Tecnologia; Encontro de Pesquisadores em Educação à Distância, 2018 — CIET:EnPED, São Carlos, mai., 2018. ISSN 2316-8722. **Anais eletrônicos...** São Carlos, p. 1-11, 2018. Disponível em: < https://cietenped.ufscar.br/submissao/index.php/2018/article/view/611/132 >. Acesso em: 03 fev. 2022.

ALMEIDA, Suzana Silveira de. Memes como estratégias pedagógicas na EAD para professores. **Revista Interdisciplinar Parcerias Digitais**, v. 2, n. 2, Rio de Janeiro: Colégio Pedro II (Campus Centro), p. 1-10, 2020. Disponível em: < https://cp2.g12.br/ojs/index.php/parceriasdigitais/article/view/2319/1563>. Acesso em: 03 fev. 2022.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 6. Ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: terceiro e quarto ciclos do ensino: língua portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BERGER, Isnalda; ANECLETO, Úrsula Cunha. Memes de internet nas aulas de língua portuguesa: ampliando o estudo dos gêneros discursivos na sala de aula. **Periferia**, v. 11, n. 2, p. 317-343, 2019.

DAWKINS, Richard. **O gene egoísta**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FREIRE, Paulo. **Cartas a Cristina:** reflexões sobre minha vida e minha práxis. 2. ed. São Paulo: UNESP. 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 44. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

FIORIN, José Luiz. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Contexto, 2016.

GARDNER, Howard. **Inteligências múltiplas**: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HABERMAS, Jürgen. **A ética da discussão e a questão da verdade**. São Paulo. Martins Fontes, 2004. Taurus.

KENSKI, V. M. A vivência escolar dos estagiários e a prática de pesquisa em estágios supervisionados. In: FAZENDA, I. C. A.; PICONEZ, S. C. B. (Org.). A prática de ensino e o estágio supervisionado. São Paulo: Papirus, 1991. p. 39-51.

KÖCHE, J. C. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 14. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2011.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Linguística de Texto: o que é e como se faz? São Paulo: Parábola Editorial, 2007.

MORAN, José. Principais diferenciais das escolas mais inovadoras. In: **Educação Transformadora**, 2018. Disponível em: < http://www2.eca.usp.br/moran >. Acesso em: 20 ago. 2021.

OLIVEIRA, Kaio Eduardo de Jesus; PORTO, Cristiane de Magalhães; ALVES, André Luiz. Memes de redes sociais digitais enquanto objetos de aprendizagem na Cibercultura: da viralização à educação. **Acta Scientiarum**, v. 41, n. 1, p. 1-11, 2019.

RECUERO, Raquel. Redes sociais na Internet. Porto Alegre: Sulina, 2009.

ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge jornalística**: intertextualidade e polifonia. Um estudo de charges da Folha de S.Paulo. Maringá: Eduem, 2000.

SANTAELLA, Lucia. Gêneros discursivos híbridos na era da hipermídia. **Bakhtiniana: Revista de Estudos do Discurso**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 206-216, jul./dez. 2014.

SANTOS, Michele Marques dos; SOUZA, Neila Nunes de. O uso dos memes como instrumento de ensino para alunos do ensino fundamental. **Revista Porto das Letras**, v. 5, n. 2, p. 78-89, 2019.

SERRES, Michel. **Polegarzinha**. Tradução Jorge Bastos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes: a escola em tempos de dispersão**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

SOARES, Magda. **Letramento**: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica. 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. O que são memes. Disponível

em: < www.museudememes.com.br >. Acesso em: 12 jan. 2022.

XAVIER, A. C. Letramento Digital: impactos das tecnologias na aprendizagem da geração Y. **Calidoscópio**, v. 9, n. 1, p. 3-14, jan./abr. 2011.

FONTE DAS IMAGENS

CAPRICHO. Teste: Em qual espécie de jacaré você vai se transformar após a vacina? 19 de janeiro de 2021. Disponível em: < https://capricho.abril.com.br/comportamento/teste-em-qual-especie-de-jacare-voce-vai-se-transformar-depois-de-tomar-a-vacina/ >. Acesso em: 20 fev. 2022.

GOOGLE IMAGENS. Disponível em: < https://images.app.goo.gl/3xyouxRC3yhgH5xq5 >. Acesso em: 20 fev. 2022.

iFunny. 09 de fevereiro de 2021. Disponível em: https://br.ifunny.co/picture/tem-que-explicar-direito-a-lingua-portuguesa-permite-muitas-interpretacoes-Ahaw4HfM8 >. Acesso em: 20 fev. 2022.

MEMEDROID. 25 de maio de 2020. Disponível em: < https://pt.memedroid.com/memes/detail/2963752/Atchim >. Acesso em: 20 fev. 2022.

O GLOBO. **Coronavírus: memes mostram o lado do humor na pandemia**. 23 de março de 2022. Disponível em: < https://oglobo.globo.com/brasil/tamojunto/coronavirus-memes-mostram-lado-do-humor-na-pandemia-24335141?versao=amp >. Acesso em: 20 fev. 2022.

O GLOBO. 'Motorista que seguir viagem com passageiro sem máscara vai tomar multa de R\$ 3.300', diz Bruno Covas. 30 de abril de 2020. Disponível em: < https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/04/30/motorista-que-seguir-viagem-com-passageiro-sem-mascara-vai-tomar-multa-de-r-3300-diz-prefeito-bruno-covas.ghtml >. Acesso em: 20 fev. 2022.

OLHAR DIGITAL. **Pandemia de Covid-19 deve acabar em sete anos, diz calculadora da Bloomberg**. 07 de fevereiro de 2021. Disponível em: https://olhardigital.com.br/2021/02/07/coronavirus/fim-pandemia-de-covid-19-deve-acabar-em-sete-anos-diz-calculadora-da-bloomberg/ >. Acesso em: 20 fev. 2022.

PENA, Rodolfo F. Alves. O que é Globalização? **Brasil Escola**. Disponível em: < https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-globalizacao.htm >. Acesso em: 20 fev. 2022.

PODER 360. **Quarentena pelo coronavírus rende enxurrada de memes**. 17 de maio de 2022. Disponível em: < https://www.poder360.com.br/midia/quarentena-pelo-coronavirus-rende-enxurrada-de-memes/ >. Acesso em: 20 fev. 2022.

8

Patrícia Ferraccioli Siqueira Lemos
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Brasil
Sonia Acioli
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Brasil
Donizete Vago Daher
Universidade Federal Fluminense – UFF, Brasil
Fabiana Ferreira Koopmans
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Brasil
Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires
Universidade Federal Fluminense – UFF, Brasil
Magda Guimarães de Araújo Faria
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, Brasil

RESUMO

Objetivo: Analisar as ações de saúde realizadas pelos enfermeiros e o uso de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas no contexto atual da Estratégia Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro. **Método**: Estudo transversal de abordagem quantitativa. **Resultados**: As ações preconizadas pela Política Nacional da Atenção Básica (n= 232) foram expressivas para: atenção à saúde dos indivíduos (213 – 91,81); consulta de enfermagem (215 – 92,67%); atenção à demanda espontânea (216 – 93,10%), planejamento, gerência e avaliações (173 – 74,57%). Os protocolos mais consultados foram: atenção à saúde da criança (94 – 62,25%); à saúde da mulher (89 – 57,05%); à saúde do homem e ao planejamento familiar (85 - 56,07). **Conclusão**: Os enfermeiros que atuam na saúde da família acreditam que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas correspondem a ferramentas que apoiam à realização de suas ações de saúde e facilitam a abordagem clínica.

Palavras-chave: estratégia saúde da família; enfermeiras de saúde da família; protocolos clínicos; cuidados de enfermagem; enfermagem.

INTRODUÇÃO

A atenção primária à saúde tem papel importante no Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que permite consolidar o vínculo entre o usuário e a equipe de saúde, além de garantir a integralidade da assistência, o monitoramento das famílias vulneráveis e acompanhamento de casos(1).

Enfatiza-se, neste sentido, a importância de novas ações de saúde englobando tanto a abordagem clínica individual quanto a abordagem coletiva, por meio de uma assistência integral e contínua a todos os integrantes das famílias adscritas à unidade de saúde. A atenção deve ser equânime e

direcionada a cada fase de seu ciclo de vida, com a construção de vínculo entre as famílias, os enfermeiros e a comunidade. O vínculo pode proporcionar uma visão sistêmica e integral das pessoas em seu próprio contexto familiar e social, onde o enfermeiro poderá desenvolver ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção e limitação de danos, e reabilitação(2).

Entretanto, a falta de embasamento clínico dos profissionais enfermeiros atuantes nas Unidades de Saúde da Família, estratégia considerada porta de entrada prioritária da Atenção Primária à Saúde, pode se converter em uma barreira para a tomada de decisão na escolha das intervenções clínicas, na execução terapêutica, na integralidade da assistência, na manutenção do vínculo e na longitudinalidade do cuidado prestado às famílias assistidas. Nesse sentido, as competências dos profissionais devem estar pautadas na importância do conhecimento técnicocientífico(3).

Para robustecer a afirmação apresentada, enfatiza-se que os Protocolos Clínicos e as Diretrizes Terapêuticas, quando utilizados como ferramentas de apoio técnico-científico pelos enfermeiros, podem contribuir para a segurança e o compromisso ético, permitindo que os profissionais atuem com autonomia e procurem proporcionar ao usuário do SUS, uma atenção de qualidade, diretiva e prática. O embasamento técnico-científico, além de oferecer respaldo e segurança na atenção ao usuário, poderá diminuir possíveis variações nos modos de fazer, com práticas inadequadas e erros evitáveis(4).

Dessa forma, a questão de pesquisa deste trabalho é: Quais as ações de saúde, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são utilizadas pelos enfermeiros que atuam nas equipes de saúde da família, no município do Rio de Janeiro?

Objetivou-se, neste trabalho, analisar as ações de saúde realizadas pelos enfermeiros e o uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, no contexto atual da Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

MÉTODO

Estudo transversal de abordagem quantitativa, delineado a partir das recomendações para estudos observacionais constantes no checklist Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology (STROBE). Os dados foram coletados em um espaço de tempo de cinco meses, de junho a outubro de 2016.

Os campos da pesquisa selecionados foram as unidades básicas de saúde, com equipes de Saúde da Família, no município do Rio de Janeiro.

Cabe elucidar que, segundo a carteira de serviços vigentes, no município do Rio de Janeiro, por definição, há dois tipos de unidades: a tipo A, cujo território é coberto por equipes de Saúde da Família, e a do tipo B, caracterizadas como mistas, cujo território é coberto, parcialmente, por

equipes de saúde da família.

O levantamento de todas as unidades básicas foi concluído, em dezembro de 2015. Foram identificadas todas as unidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Esse levantamento proporcionou a identificação real do quantitativo de unidades e suas áreas de abrangência, para o estabelecimento coerente dos cenários correspondentes e dos participantes da pesquisa.

Os cenários da pesquisa que contém a população do estudo são: 139 (68,81%) unidades do tipo A, com 712 (72,14%) equipes de saúde da família e 63 (31,19%) unidades do tipo B, com 275 (27,86%) equipes de saúde da família, totalizando 202 unidades e 987 equipes implantadas e em atividade nas Áreas de Planejamento do município do Rio de Janeiro.

A população do estudo foi composta por enfermeiros que atuam em equipes de Saúde da Família emunidades básicas de saúde cadastradas como ativas e em funcionamento no município do Rio de Janeiro. Foi realizado um levantamento prévio junto ao CNES, e somente, em junho de 2016, obteve-se a autorização do Superintendente da Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde (SUBPAV) para a pesquisa em todo o município do Rio de Janeiro. Conforme exigência da secretaria responsável pelo banco de dados da SUBPAV, a disponibilização da lista com a identificação e o endereço eletrônico dos enfermeiros atuantes nas unidades básicas de saúde, ocorreu após a aprovação dos comitês de ética em pesquisa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) – em abril de 2016 – e da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro (SMS/RJ) – no final de maio de 2016.

Inicialmente, houve a intenção de se realizar o estudo com uma amostragem probabilística, no entanto imediatamente após a inserção dos endereços eletrônicos no sistema houve uma perda inicial por erro de constituição dos endereços.

Posteriormente, a partir do início da coleta de dados, verificou-se que, dos endereços eletrônicos enviados, apenas uma parte foi visualizada e aberta pelos respondentes. Assim sendo, foi definida a adoção de critérios de inclusão e exclusão caracterizando, portanto, uma amostragem não probabilística, por conveniência. Os critérios de inclusão foram os endereços eletrônicos que estivessem contidos na listagem fornecida no banco de dados da prefeitura do município, que pertencessem a unidades cadastradas e ativas no CNES e endereços eletrônicos com instrumentos respondidos pelos respondentes. Os critérios de exclusão foram endereços eletrônicos com erro de constituição, endereços eletrônicos inativos, endereços eletrônicos enviados e não abertos pelos respondentes, endereços eletrônicos visualizados com instrumentos não respondidos pelos respondentes e os endereços eletrônicos de respondentes que não aceitaram participar da pesquisa.

Para a fase de coleta de dados da pesquisa, foi construído pela pesquisadora um instrumento contendo perguntas sobre os dados sociodemográficos, bem como informações/conteúdos de três cadernos, ou

seja, informações/conteúdos dos Protocolos de Enfermagem, na Atenção Primária à Saúde(5), na Carteira de Serviços(6) e nos dados obtidos na Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde(7) com ações de enfermagem que poderiam ou não serem realizadas pelos enfermeiros respondentes da pesquisa. Assim, as variáveis de interesse foram os dados sociodemográficos, características empregatícias frequência da realização das ações de enfermagem preconizadas nos protocolos de assistência à saúde da mulher, à saúde do idoso, à pessoa com doenças crônicas e de transtornos mentais. As variáveis sociodemográficas foram mensuradas por estatística descritiva (frequência absoluta e porcentagem) e as variáveis relacionadas às acões dos enfermeiros foram mensuradas de forma qualitativa ordinal (sempre, quase sempre, algumas vezes, poucas vezes, nunca) a partir da sua frequência absoluta. O instrumento foi composto por questionário estruturado autoaplicável online, por meio do software SurveyMonkey®, que é um software de questionários online, em que se torna mais fácil criar pesquisas, enquetes e questionários para se obter informações.

Os 219 respondentes que participaram da pesquisa, abriram o instrumento e responderam. Os dados foram captados entre os meses de junho a outubro de 2016, sendo que 10 (5%) respondentes não aceitaram participar da pesquisa. Pôde-se perceber que o convite inicial foi o mais efetivo para captação de participantes e, posteriormente, os respondentes foram progressivamente diminuindo a participação, inclusive com preenchimento parcial do instrumento. O maior número de respondentes foram, principalmente, das áreas de Planejamento 3.0 (83 – 37,90%) e 5.0 (45 – 21,92%), ou seja, áreas com maior número de equipes de saúde da família atuantes. Apesar das perdas apresentadas, a amostra foi considerada representativa em função da relevância do estudo e da natureza dos dados analisados.

Foram realizados testes-piloto ou pré- testes para validação semântica e adequação do instrumento online com os discentes enfermeiros do curso de pós-graduação lato sensu em gestão saúde da família. Os pesquisadores esforçaram-se para evitar quaisquer riscos de viés como a realização de teste piloto, um "n" amostral importante e a imparcialidade na análise dos dados.

Os dados foram tabulados em planilhas no Microsoft Office Excel® e foram utilizadas para as variáveis de interesse a estatística descritiva com frequência absoluta e porcentagem. Além disso, a análise dos dados ocorreu com o auxílio do Software SurveyMonkey®, o qual oferece um programa avançado específico que estabelece conexão direta dos dados coletados online com o software Statistical Package for Social Science (SPSS), última versão disponibilizada pelo software SurveyMonkey® (2016). Cabe esclarecer que foi realizada a reestruturação e limpeza do banco de dados construído utilizando-se o programa Microsoft Office Excel®. Para as variáveis de interesse foi obedecido o procedimento sequencial de codificação, tabulação, organização e tratamento estatístico dos dados

baseando-se na estatística descritiva.

Com a presente pesquisa, assumiu-se o compromisso de obedecer às orientações constantes na Resolução nº 466/12 do Ministério da Saúde e foi aprovado pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), por meio do parecer consubstanciado número 1.208.179 e número 1.558.217, emitido pelo CEP da instituição de origem e pela instituição coparticipante respectivamente.

RESULTADOS

Com relação aos dados sociodemográficos dos enfermeiros participantes, foi identificada predominância de mulheres 147 (84,97%) e a proporcionalidade encontrada entre o sexo feminino e masculino foi de seis para um, ou seja, para cada seis enfermeiras atuantes, há um enfermeiro. Quanto à faixa etária, as maiores frequências (87,36%) variaram entre 18 -29 anos (70 – 40,23%) e 30 –41 (82 – 47,13%). Em relação à cor autodeclarada, percebeu-se o maior percentual de profissionais de cor branca (76 - 44,19%) e parda (64- 37,21%), e menor quantitativo de enfermeiros que se autodeclararam negros (32-18,60%).

Quanto à nacionalidade, apenas um enfermeiro declarou ser estrangeiro, os demais declararam nacionalidade brasileira. Com relação a experiência em saúde da família, os resultados revelaram que os enfermeiros atuam, em sua maioria, entre 1 ano e 6 anos em equipes de saúde da família - 116 (67,44%). Além disso, a maioria possuía vínculo por contrato temporário (127 - 74,71%), seguido por residentes (29 -16,96%), regime estatutário (05 - 2,92%) e bolsista (01 - 00,58%).

Seguindo o contexto de vínculos empregatícios, 127 (74,49%) relataram possuir um único vínculo empregatício. Entretanto, ainda se verifica um percentual de profissionais que trabalham em mais de dois vínculos empregatícios 32 (20,51%), somando 60 ou 70 horas semanais de trabalho, 48 (28,40%).

No que tange ao estado civil, os percentuais foram iguais tanto para enfermeiros casados quanto para solteiros, com 41,04% (71) cada um. Quanto ao local de residência, a maior parte dos enfermeiros, residem próximos ao local de trabalho, ou seja, 83,33% (145) no município do Rio de Janeiro, deslocando-se de carro 48,85% (85) ou ônibus 53,45% (93), levando menos de uma hora para chegar à unidade em que trabalha, 53,76% (93).

O tempo decorrido, desde a conclusão da graduação em enfermagem, teve maior expressão entre os que declararam ter entre quatro e seis anos de formados, com 64 (80%) dos enfermeiros e, também, com mais de seis anos de formados, 61 (76,25%) enfermeiros. O número de recém- formados também parece expressivo, com 45 (56,45%) enfermeiros com menos de três anos de formação. Destaca-se a origem das instituições de ensino na formação dos enfermeiros, sendo 91 (52,91%) enfermeiros formados pelas instituições privadas, enquanto 78 (45,35%) foram formados por instituições públicas.

Quanto ao nível de escolaridade, a maior frequência foi para a pós-

graduação lato sensu, especialização 93 (65,03%). Os maiores quantitativos expressaram-se em especializações voltadas para a área de atuação 60 (41,96%), sendo distribuídos da seguinte forma: Especialização em Enfermagem de Saúde Pública, 9 (6,29%); Especialização em Gestão Saúde da Família, 12 (8,39%) e Especialização em Saúde da Família, 39 (27,27%). Outro dado importante refere-se aos residentes em saúde da família que somam 25 enfermeiros (17,48%). Há, ainda, enfermeiros com pós-graduação stricto sensu: mestrado acadêmico, 13 (9,09%); mestrado profissional, 01 (0,70%); e doutorado, 01 (0,70%).

Respondendo ao objetivo do estudo, no que tange às ações de saúde realizadas pelo enfermeiro na ESF, destacam-se: atenção à saúde dos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano (infância, adolescência, idade adulta e terceira idade); consulta de enfermagem; procedimentos, atividades em grupo e, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; solicitação de exames complementares; prescrição de medicações; e encaminhamentos, quando necessário; atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; planejamento, gerenciamento e avaliação das ações desenvolvidas pelos Agentes Comunitários de Saúde em conjunto com os outros membros da equipe.

Nesse sentido, vale enfatizar que as respostas "sempre" para as ações preconizadas pela Política Nacional da Atenção Básica foram expressivas para: atenção à saúde dos indivíduos (213 – 91,81); consulta de enfermagem (215 – 92,67%); atenção à demanda espontânea (216 – 93,10%) e planejamento, gerenciamento e avaliação das ações (173 – 74,57%).

As ações realizadas por enfermeiros relacionadas às doenças transmissíveis como tuberculose (188 - 85,84%), dengue (172 - 79,26%), acompanhamento das DSTs e HIV (169 - 77,52%), Hanseníase (116 - 52,97%) e as parasitoses intestinais, representam a maior frequência nas respostas "sempre" (112 - 51,61%). No entanto, um dado que chama a atenção refere-se aos enfermeiros que relataram nunca ter realizado ações para o manejo da hanseníase (32 -14.61%), diferente das demais ações, que tiveram pouca frequência para as respostas "nunca" (exceto para doenças relacionadas ao trabalho).

Em relação às doenças crônicas não transmissíveis, os resultados também indicam uma forte tendência de ações voltadas para a Hipertensão Arterial Sistêmica (190 - 86,76%), sendo a abordagem mais realizada pelos enfermeiros participantes da pesquisa. Seguindo essa linha de análise, destaca-se o desempenho dos enfermeiros, direcionado para o rastreamento de diabetes mellitus (182 - 83,49%); a prevenção, identificação e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis (158 - 72,48%); o rastreamento de dislipidemia em adultos (150 - 68,49%) e o manejo das doenças cardiovasculares (117 - 53,42%) que contribuem para a prevenção e o

diagnóstico precoce dessas patologias.

Tabela 1 - Periodicidade das ações realizadas por enfermeiros na ESF voltadas para doenças e agravos à saúde do adulto/idoso, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Doenças e agravos à saúde do Adulto/Idoso	%	SEMPRE	QUASE SEMPRE	ALGUINIAS VEZES	POUCAS VEZES	NUNCA	n
Rastreamento de Hipertensão Arterial Sistêmica	86 76	190	25	2	2	n	219
Manejo de tuberculose	85,84	188	16	11	3	1	219
Rastreamento deDiabetes Mellitus	83,49	182	30	3	2	1	218
Manejo dadengue	79,26	172	23	19	3	0	217
Prevenção, identificação eacompanhamento das DSTs e HIV	77 52	169	35	11	3	n	218
Prevenção, Identificação e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis	72,48	158	47	11	1	1	218
Rastreamento de dislipidemia em adultos	68,49	150	42	20	6	1	219
Manejo das doenças cardiovasculares	53,42	117	69	28	3	2	219
Manejo de Hanseníase	52,97	116	26	22	23	32	219
Manejo deparasitoses intestinais	51,61	112	50	34	19	2	217
Manejo das doenças crônicas respiratórias	50,23	109	60	32	15	1	217
Doenças e agravos à saúde <u>do Adulto/Idoso</u>	%	SEMPRE	QUASE SEMPRE	ALGUMAS VEZES	POUCAS VEZES	NUNCA	n
Rastreamento e aconselhamento para o tabagismo	49,77	109	62	33	14	1	219
Abordagem das Hepatites virais agudas	44,50	97	52	46	18	5	218
Rastreamento e aconselhamento para o alcoolismo	32,57	71	67	50	27	3	218
ldentificação e acompanhamentode doenças relacionadas ao trabalho	26,03	57	51	53	45	13	219

Fonte: Autoria própria

Sobre as ações relacionadas ao planejamento familiar, saúde da mulher e do homem, as principais ações realizadas pelos enfermeiros estão prioritariamente voltadas à redução da mortalidade materna e infantil. De todos os quantitativos apresentados, o maior percentual de respostas "sempre" esteve vinculado, em ordem decrescente de frequência: à assistência ao pré-natal e ao puerpério (212 - 96,36 %), ao rastreamento de câncer de colo uterino (210 - 95,89%), ao rastreamento de câncer de mama (207 94,52%), à promoção e apoio ao aleitamento materno (204 - 96,68%), à

pesagem e avaliação do desenvolvimento da criança (204 - 96,68%); ao acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade (191 - 90,52%), ao acompanhamento do desenvolvimento da criança com o uso da caderneta de saúde (179 - 85,24%) e à imunização de rotina, atualização do calendário vacinal e campanhas (178 - 84,76%). Enfatiza-se que essas ações não obtiveram a resposta "nunca", ou seja, todos os enfermeiros pesquisados as realizam, com diferentes frequências de atendimento.

Com relação às principais ações voltadas para o acompanhamento de recém-natos, as frequência que lideraram foram: pesagem e avaliação do desenvolvimento, preenchendo a caderneta da criança; promoção e apoio ao aleitamento materno exclusivo até seis meses; acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade; vigilância do recém-nato de risco/vulnerável; acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento com uso da caderneta de saúde; imunização de rotina, atualização do Calendário Vacinal e campanhas, entre outras.

Sobre as ações de saúde voltadas para a saúde da pessoa idosa e para a saúde mental não apresentaram significativa expressão nos dados coletados. Percebe-se que, menos da metade dos enfermeiros relataram lidar sempre com as ações voltadas para as temáticas referidas. No que tange à saúde do idoso, percebe-se que menos da metade dos enfermeiros entrevistados relatam realizar ações voltadas para esse ciclo de vida. Ademais, há também o baixo volume de ações voltadas para a inclusão de pessoas com deficiência: (80 - 36,53%) para as respostas "sempre" e (35 – 15,98%) para as respostas "poucas vezes" ou "nunca".

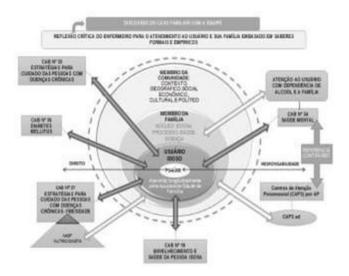
Além disso, há limitação quanto às ações preconizadas para a promoção e a vigilância. Percebe-se, que as ações mais realizadas estão voltadas para algum tipo de prevenção de doenças, fortalecendo assim as ações programáticas de promoção à prática de atividade física (171 - 85,50%), promoção da alimentação saudável (167 - 83,50%) e controle do tabagismo (118 - 59,00%). Sobre as ações de vigilância em saúde, a maioria está direcionada à vigilância epidemiológica, contendo também indicadores para a imunização e vigilância ambiental.

No que tange à procedimentos e cirurgias ambulatoriais, percebe-se que os principais procedimentos estão voltados para a prevenção e o controle das principais doenças crônico-degenerativas que mais acometem à população: a hipertensão arterial sistêmica com o controle da pressão arterial 189 (97,42%) e o diabetes mellitus, por meio do controle da glicemia capilar 187 (96,39%). Verifica-se a expressão de grande frequência voltada para a coleta de material para exame citopatológico (papanicolaou) 183 (94,33%).

As variações referentes ao manejo de situações de urgência e emergência pelos enfermeiros da ESF distribuíram-se da seguinte forma: manejo de crises hipertensivas 174 (89,23%); infecções respiratórias em crianças 169 (86,67%); dores articulares 164 (84,10%); mialgias 163 (83,59%); cefaleias 163 (83,59%) e as de maior expressão: otites 124 (63,59%); angina/infarto agudo do miocárdio 91 (46,67%); reações alérgicas graves 70 (35,90%); crise convulsiva 68 (34,87%); reanimação

cardiopulmonar 51 (26,15%), entre outras. Ainda que algumas ações sejam realizadas com menos intensidade, pode-se destacar que os enfermeiros estão desempenhando, em maior ou menor grau, todas as atividades preconizadas para o nível primário de atenção no âmbito da saúde da Família.

Figura 1 - Teia de utilização de protocolos para atendimento as necessidades reais dos usuários, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2020



Fonte: Dos autores (2018).

Quanto ao uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas por enfermeiros, a maioria dos enfermeiros – 145 (96,03%) – que atuam na saúde da família, no município do Rio de Janeiro, fazem uso de protocolos clínicos e de diretrizes terapêuticas como forma de consulta, atualização e/ou contribuição para a realização de suas ações de saúde. Os meios mais utilizados para a consulta de conteúdos e informações foram: o site da Subsecretaria de Atenção Primária, Vigilância e Promoção da Saúde 122 (15.46%); as bases de dados do Ministério da Saúde 108 (13,69%); a consulta durante a discussão de casos com colegas 94 (11,91%) e protocolos da instituição onde trabalham 81 (10,27%). Quase a totalidade dos enfermeiros, 149 (98,68%), declararam que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são ferramentas que contribuem para a realização de suas práticas e facilitam a abordagem clínica. Em contrapartida, são evidenciados os protocolos menos acessados pelos respondentes, que tiveram suas temáticas voltadas, principalmente, para atenção à população em situação de rua 12 (60%).

DISCUSSÃO

Os dados sociodemográficos relacionados aos enfermeiros permitiram observar que há predominância do sexo feminino 147 (84,97%), das faixas etárias variando de 18 -29 anos (70 - 40,23%) e 30 - 41 (82 - 47,13%), cor branca 44,19% (76), solteiro (71 - 41,04%), residente no Rio de Janeiro, (83,33% - 145).

Esses resultados sociodemográficos condizem com pesquisa realizada recentemente intitulada "O Estado da Enfermagem no Brasil, que construiu o Perfil Profissional de mais de 1 milhão de trabalhadores da Enfermagem(8).

Sobre as características de formação e tempo de experiência, cabe destacar que a maioria apresentou nível de escolaridade pós- graduação lato sensu, especialização (93 - 65,03%), com tempo de experiência entre 1 ano e 6 anos em equipes de saúde da família (116 - 67,44%), possuindo um único vínculo empregatício (124 – 74,49%) e vínculo por contrato temporário (127 – 74,71%).

Ao considerar que o Programa Saúde Presente do município do Rio de Janeiro iniciou, em 2009, com a expansão das clínicas da família nos seus diferentes processos de trabalho⁽⁹⁾, percebe-se que o tempo de experiência profissional ocorreu no decorrer da expansão do programa.

Sobre o número de vínculos, cabe destacar que a maioria era profissional jovem, iniciando suas carreiras, justificando um único vínculo empregatício, esse resultado diverge de estudo que aponta que a maior parte dos enfermeiros possuem mais de um vínculo empregatício (10). Torna-se relevante destacar que a variável tipo de vínculo, obteve-se como resultado predominância dos profissionais de saúde como contrato temporário. A maior parte dos profissionais de saúde atuantes em equipes de saúde da família. estão vinculados, por meio de contrato terceirizado por Organizações Sociais de Saúde (OSS) com regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e, em regime de trabalho de 40 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho a ser estabelecida pelo Gestor. As OSS são instituições do setor privado, sem fins lucrativos, que atuam em parceria formal com o Estado e colaboram, de forma complementar, para a consolidação do SUS. Analisando a portaria número 1886/GM, de 18 de dezembro de 1997, de forma isolada, tem-se a impressão de que os princípios organizativos do SUS estão sendo plenamente cumpridos, principalmente no que tange à regionalização e à hierarquização. Entretanto, o que se configura é a terceirização dos contratos de trabalho, mesmo sendo a ESF um programa do Governo Federal.

Para discutir os dados, destaca-se que, 80% das causas de mortes dos residentes cariocas entre 2000 e 2012 correspondem a seis grupos: doenças cardiovasculares; neoplasias; doenças endócrino-metabólicas; doenças do aparelho respiratório; sinais e sintomas mal definidos (causas mal definidas) e causas externas. Contudo, cabe enfatizar que a participação desses grupos vem se alterando nos últimos anos no município. Existem,

ainda, os demais grupos de causas de mortes considerados não tão relevantes, proporcionalmente, mas estratégicos para o desenvolvimento de políticas públicas integradas, tais como: Doenças Infecciosas Parasitárias – tuberculose e AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Humana) e os Transtornos Mentais e Comportamentais – demências senis e a doença de Alzheimer⁽¹¹⁾.

Seguindo esse contexto, percebe-se, também, um grande interesse pelos protocolos específicos voltados para patologias de incidência ou prevalência no município, tais como: Doenças Sexualmente Transmissíveis, Diabetes Mellitus, Hipertensão Arterial Sistêmica, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Cânceres de mama e de colo do útero.

Diante dessa contextualização, destaca-se que, nesta pesquisa, foi identificada de forma expressiva a utilização pelos enfermeiros de protocolos que abordavam a realização de ações voltadas para doenças cardiovasculares, doenças endócrino-metabólicas, doenças do aparelho respiratório, entre outros, permitindo identificar a dedicação em atender à necessidade de saúde e/ou adoecimento populacional do Rio de Janeiro.

Ademais, nos últimos anos, houve redução da mortalidade infantil e isso se deve, principalmente, à atenção adequada ao recém-nascido até o sexto dia de vida e o desenvolvimento de ações de diagnóstico tratamento adequados. Sendo assim, essas ações desenvolvidas pelos enfermeiros contribuíram para o declínio das mortes no primeiro ano de vida na cidade⁽¹¹⁾. Entretanto, a morte materna persiste como grave problema de saúde no município e as ações para evitá-la devem ser prioritárias.

Acredita-se que, a redução da mortalidade materna e infantil no âmbito nacional está relacionada às ações de saúde preconizadas pelo município do Rio de Janeiro. Tal fato desperta, por conseguinte, um maior interesse de atualização sobre o assunto, por parte dos enfermeiros que atuam nas equipes de saúde da família. Não obstante, os altos índices de cesáreas no Brasil podem estar relacionados ao aumento da mortalidade materna⁽¹²⁾.

Sobre as ações de saúde dos enfermeiros voltadas para a saúde da pessoa idosa e para a saúde mental, estas não apresentaram significativa expressão nos dados coletados. Percebe-se que menos da metade dos enfermeiros relatam lidar com as ações voltadas para as temáticas referidas.

Esse dado é preocupante, pois a transição demográfica e a crescente tendência de envelhecimento da população no município trazem também importantes e inúmeros desafios para os serviços de saúde. Essa realidade deveria ser preocupação para a maioria dos profissionais de saúde, especialmente, os profissionais das equipes que lidam diretamente com os problemas reais das famílias nos diferentes territórios. Essa constatação tem impactos importantes na saúde da população, exigindo uma abordagem fundamentada na promoção da saúde e no cuidado integral em todo o ciclo de vida das famílias, incluindo o idoso e a saúde mental(11,13).

Ademais, foram identificadas limitações quanto às ações preconizadas para a promoção e a vigilância em saúde, destaca-se que neste

âmbito, que as ações realizadas pelos enfermeiros estiveram voltadas apenas para prevenção de doenças. Entretanto, a vigilância em saúde é mais abrangente. A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde⁽¹¹⁾. Neste trabalho, os resultados demonstraram limitação quanto às ações do enfermeiro nesse contexto.

O conceito de vigilância em saúde compreende, ainda, a vigilância e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária⁽¹¹⁾. Assim sendo, o trabalho de vigilância em saúde não pode se restringir a um único problema, sendo necessário atentar-se para as acões dentro do seu contexto como, por exemplo: os objetos geográficos relevantes - as características de ocupação do lugar: estradas e ruas, caminhos, sistemas de esgoto e de água, terrenos baldios, depósitos de lixo, núcleos habitacionais - domicílio, novos ocupações condições assentamentos е – e suas ecológicas geomorfológicas - áreas de florestas e desmatadas, a fauna, flora, relevo, hidrografia e clima. Portanto, as acões de vigilância em saúde não devem limitar-se ou enfatizar uma só área de atuação, mas sim fazer uma análise social no território, para que possa contribuir para a identificação de informações, no intuito de operacionalizar as tomadas de decisão e as definições de estratégias de ação em seus diferentes contextos⁽¹²⁾.

Sobre os procedimentos ambulatoriais, destacam-se como ações de maior prevalência realizadas pelos enfermeiros a verificação de pressão arterial e glicemia capilar e a coleta de material para exame citopatológico (papanicolaou).

Além disso, com relação às ações desenvolvidas pelos enfermeiros no manejo de situações de urgência e emergência destacam-se crises hipertensivas, infecções respiratórias em crianças, dores articulares, mialgias, cefaleias, otites, angina/infarto agudo do miocárdio, reações alérgicas graves, crise convulsiva, reanimação cardiopulmonar, entre outras.

Diante desse prisma, sobre o uso de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas por enfermeiros, a maioria relatou fazer uso como forma de consulta, atualização e/ou contribuição para a realização de suas ações de saúde. A adoção de protocolos clínicos visa ao desenvolvimento de melhores práticas nos processos de trabalho em saúde; entretanto, há certas críticas ao uso de tais tecnologias em função de reforçarem políticas voltadas para o cuidado gerenciado. Caberia recuperar, portanto, o seu potencial de agregar qualidade às práticas de saúde como dispositivo racionalizador, pedagógico, avaliador e indutor de pesquisa na atenção à saúde. Contudo, além da avaliação técnico-científica, centrada em padrões estabelecidos pela comunidade científica, e nos elementos do processo de saúde, deve se incorporar a visão dos usuários e de outros atores sociais no sentido de

aprimorar o atendimento e elevar a satisfação da população.

A qualidade dos cuidados primários deve ser avaliada considerandose, portanto, todas as dimensões, a dimensão de implantação de linhas diretivas – guidelines – baseadas em evidências científicas; a dimensão das necessidades, dos valores e das prioridades de cada usuário; a dimensão familiar e da comunidade envolvida no processo assistencial e de suporte do usuário; e a dos serviços de saúde em que o acesso e a equidade se tonam critérios essenciais⁽¹⁴⁻¹⁶⁾. Uma excessiva atenção sobre um único aspecto poderia prejudicar a qualidade das demais, ou, ainda, o alcance da qualidade do sistema como um todo⁽¹⁴⁾.

Conclui-se que muitos foram os avanços da ESF no município, entretanto parece que há uma necessidade de superação do modelo assistencial sanitarista, com enfoque curativista voltado principalmente para o diagnóstico de doenças prevalentes. Outros estudos^(1-2,14) em suas discussões também confirmam a forte influência do modelo hegemônico biomédico, curativista e individual nas ações realizadas no âmbito da Saúde da Família. Autores⁽¹⁾ debatem que, embora os documentos oficiais afirmem que a ESF surge embasada na temática família, em busca da transição do modelo de atenção, tendo como base a saúde coletiva, ainda existem fragilidades na execução do modelo. A escassez de conteúdos voltados para a família e a ênfase em conteúdos técnicos voltados para a doença ainda prevalece nos serviços de saúde, dificultando a efetivação dos princípios norteadores da ESF⁽¹⁴⁾.

A oportunidade apresentada pela ESF, de superação em direção a uma prática de atenção à saúde com foco na família, é única. Pelo convívio com as famílias, os profissionais da equipe podem perceber demandas, ansiedades, sofrimentos e potenciais que antes seriam ignorados. Com o estabelecimento de um contexto fundamentado em referenciais teóricos e instrumentos que capacitemos profissionais a abordarem as questões relacionadas à dinâmica familiar de modo efetivo, o potencial de superação da ESF aproxima-se da concretização^{(1).}

Como limitação destaca-se a não realização de associações e correlações clínicas, tendo apenas a análise descritiva e transversal dos dados.

Esse estudo contribui de forma importante para a enfermagem, saúde e política pública, uma vez que destaca pontos importantes como o uso de guidelines pelos enfermeiros e seu impacto positivo na assistência de enfermagem na ESF. Além disso, aponta para reflexão no âmbito da saúde pública para incentivar a saúde e as políticas para a manutenção a atenção básica e principalmente da ESF.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sobre as ações desenvolvidas pelos enfermeiros na ESF, destacamse como prevalentes a assistência às doenças crônicas não transmissíveis com forte tendência de ações voltadas para a Hipertensão Arterial Sistêmica (190 - 86,76%).

Outro indicador importante, neste estudo, foram as ações ao recémnascido, prevalentes pela maioria dos enfermeiros, garantindo assistência de qualidade a essa clientela e melhorando os indicadores Além disso, cabe destacar que a redução da mortalidade infantil se deve, entre outros fatores, à atenção adequada ao recém-nascido até o sexto dia de vida, corroborando com os resultados deste estudo. Assim, as ações desenvolvidas, pelos enfermeiros, no contexto da Saúde da Família, parecem ter contribuído para o declínio das mortes no primeiro ano de vida na cidade. Entretanto, a morte materna persiste como grave problema de saúde na cidade e as ações para evitá-la devem continuar a ser prioritárias. Enfatiza-se que essas ações, nos resultados desta pesquisa, não obtiveram a resposta "nunca", ou seja, todos os enfermeiros pesquisados realizaram ações voltadas para a diminuição da mortalidade materna, com diferentes frequências de atendimento.

Assim, a maioria dos enfermeiros realizavam suas ações baseandose nos protocolos clínicos e voltavam-se, principalmente, para a atenção à criança, às doenças crônicas transmissíveis e não transmissíveis, o que reflete diretamente na efetividade desses programas e nas melhoras dos indiciadores de saúde nestas populações.

Como contribuição para a enfermagem em saúde coletiva, baseandose nos resultados deste estudo, aponta-se a necessidade de maior atenção às políticas dos idosos, ampliação das ações de vigilância em saúde e assistência ao indivíduo em situação de rua para garantir a universalidade da assistência à saúde e melhora dos indicadores nesses contextos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 Sarti TD, Lazarini WS, Fontenelle LF, Almeida, APSC. Qual o papel da Atenção Primária à Saúde diante da pandemia provocada pela COVID-19? Epidemiol Serv Saúde. 2020;29(2): e2020166
- 2 Thumé E, Fehn AC, Acioli S, Fassa MEG. Training and practice of nurses for primary health care advances, challenges, and strategies to strengthen the Unified Health System. Saúde debate. 2018;42 (spe1):275-288. DOI: 10.1590/0103-11042018S118
- 3 Lopes OCA, Henriques SH, Soares MI, Celestino LC, Leal LA. Competences of nurses in the family health strategy. Esc Anna Nery. 2020; 24(3): e20190145. DOI: 10.1590/2177-9465-EAN-2019- 0145
- 4 Kahl C, Meirelles BHS, Lanzoni CMM, Koerich C, Cunha KS. Ações e interações na prática clínica do enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Rev Esc Enferm USP. 2018;52:e03327. DOI: 10.1590/S1980-220X2017025503327
- 5 Rio de Janeiro. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Secretaria

- Municipal de Saúde. Superintendência de Atenção Primária. Guia de Referência Rápida. Carteira de Serviços: relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Superintendência de Atenção Primária. Rio de Janeiro: SMSDC, 2011. Disponível em: http://www.subpav.org/download/impressos/_SMSDCRJ_carteira_de_servic os Vprofissionais.pdf
- 6 Rio de Janeiro. Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro Prefeitura. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Coordenação de Saúde da Família. Protocolos de Enfermagem na atenção primária à saúde / Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Subsecretaria Geral Rio de Janeiro: Prefeitura, 2012. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4446958/4111921/enfermagem.pdf
- 7 Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Superintendência de Atenção Primária. Guia de Referência Rápida. Carteira de Serviços: Relação de serviços prestados na Atenção Primária à Saúde / Secretaria Municipal de Saúde. Superintendência de Atenção Primária. Rio de Janeiro, edição revista, atualizada e aumentada: SMS, 2016. Disponível em:http://www.subpav.org/download/impressos/_SMSDCRJ_carteira_de_se rvicos_Vprofissionais.pdf
- 8 Oliveira APC, Ventura CAA, Silva FV, Neto HA, Mendes IAC, Souza KV, et al. O Estado da Enfermagem no Brasil. Rev Latino-Am Enfermagem. 2020;28:e3404. DOI: 10.1590/1518-8345.0000.3404
- 9 Filho LASP, Azevedo-Marques JM, Duarte NSM, Moscovici, L. Acesso avançado em uma unidade de Saúde da Família do interior do estado de São Paulo: um relato de experiência. 2019;43(121):605-13. DOI: 10.1590/0103-1104201912124
- 10 Thofehm MB, Joner LR, Porto AR, Borel MGC, Jacondino MB, Viana NCC. Processo de Trabalho: avaliação dos enfermeiros de um hospital de ensino. Revista de Enfermagem UFJF. 2019;5(1):1- 16. doi: 10.34019/2446-5739.2019.v5.27175
- 11 Tormas DP, Santos DAS, Souza GNP, Freitas AFSC, Faria F https://doi.org/R, Goulart LS. Hipertensão e/ou Diabetes Mellitus em uma Estratégia Saúde da Família: perfil e associação aos fatores de risco. Rev Inter Estudos em Saúde da UNIARP. 2020 [Citado em 2 out 2020]; 9(19):59-75. Available from: https://periodicos.uniarp.edu.br/index.php/ries/a rticle/view/1743
- 12 Martins ACS, Silca LS. Perfil epidemiológico de mortalidade maternal. Rev Bras Enferm. 2018;71(supl 1): 725-31. DOI:

10.1590/0034.7167-2017-0624

- 13 Alvarez AM, Sandri JVS. O envelhecimento populacional e o compromisso da enfermagem. Rev BRas Enferm. 2018;71(suppl 2): 770-1. DOI: 10.1590/0034-7167-201871Sup201
- 14 Becker RM, Heidemann TSB, Meirelles BHS, Costa MFBNA, Antonini FO, Durand MK. Práticas do cuidado dos enfermeiros a pessoas com doenças crônicas não transmissívesis. Rev Bras Enferm. 2018;71(suppl 6):2800-7. DOI: 10.1590/0034-7167-2017-0799
- 15 Corrêa VAF, Acioli S, Tinoco TF. The care of nurses in the Family health strategy: practices and theoretical foundation. Rev Bras Enferm. 2018 [cited 2019 Oct 20]; 71 (suppl 6): 2767-74. DOI: 10.1590/0034-7167-2018-0383

9

Juçara Oliveira Rodrigues

Mestranda em PROFLETRAS pela Universidade Estadual do Piaui-UESPI.

Pós-graduada em LIBRAS: ênfase na Educação Bilingue para surdos
pela Faculdade Internacional Signorelli, FISIG-Rio de Janeiro.

Pós graduada em Metodologia do Ensino da Educação Superior pela FACINTER-Uninter.
Graduada em Licenciatura Plena em Letras pela Universidade Federal do Piaui-UFPI.
Aperfeiçoamento em extensão em espanhol pela Universidade Federal do Piaui-UFPI.
Bolsista CAPES.

Maisa Ramos Rodrigues da Silva

Mestranda em PROFLETRAS pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI.
Pós-graduada em Docência do Ensino Superior pela Universidade Estadual do Piauí -UESPI.
Pós- graduada em Coordenação Pedagógica pela Universidade Federal do Piauí -UFPI.
Graduada em Licenciatura Plena em Letras – Português pela
Universidade Estadual do Piauí -UESPI.
Bolsista CAPES.

Helena de Sousa Costa

Mestranda em PROFLETRAS pela Universidade Estadual do Piauí-UESPI.
Pós-graduada em Linguística aplicada ao ensino de língua portuguesa pela
Universidade Estadual do Piauí-UESPI.
Graduada em Licenciatura Plena em letras – português pela
Universidade Federal do Piauí-UFPI
Bolsista CAPES

RESUMO

O presente artigo apresenta uma reflexão sobre o ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa, identificando o tratamento dado aos conteúdos das áreas de Fonética e Fonologia utilizando como aporte as orientações da Base Nacional Comum Curricular- BNCC (BNCC) para as séries finais do Ensino Fundamental. Com as implementações sugeridas pela BNCC, o texto (oral, escrito, multimodal/multissemiótico) torna-se o centro das atividades de linguagem e nessa perspectiva, espera-se encontrar por meio da pesquisa de cunho bibliográfico, com abordagem dedutiva a presença (o lugar de importância) das questões de Fonética e Fonologia no material didático disponibilizado aos professores dos anos finais do Ensino Fundamental. Após análise da coleção de livro didático Conexão e Uso, aprovada pelo PNLD (2020-2023) evidenciou-se uma proposta de trabalho integrado, centrada em temas tidos com relevantes e atuais, conforme à faixa etária, com uma abordagem desenvolvida em progressiva complexidade em termos de linguagem, estruturação, campo semântico e recursos expressivos. Porém, diante de uma proposta dita como sociointeracionista e discursiva, percebeuse uma abordagem genérica das guestões da área de fonética e fonologia. cuja ocorrência enquanto objeto do conhecimento aparecem ora como variação linguística ora como conteúdos fono-ortográficos associados a todos os campos de atuação das séries finais do ensino fundamental.

Palavras-chave: livro didático; fonética; fonologia; língua portuguesa; BNCC.

INTRODUÇÃO

A partir do entendimento de que o ensino de Língua Portuguesa é ancorado no estudo do texto, torna-se pontual compreender questionamentos sobre a abordagem desse estudo e os mecanismos disponíveis para proporcionar uma análise linguística que abranja os textos multimodais e multissemióticos na realidade da sala de aula. Nessa perspectiva, este artigo, que é fruto da disciplina "Fonologia, variação e ensino", realizada no primeiro período do Mestrado Profissional de Letras (PROFLETRAS - 2021) Campus Torquato Neto, que propõe realizar uma discussão sobre as mudanças implementadas para o ensino de Língua Portuguesa e como os professores do ensino fundamental podem conciliar em sua prática cotidiana os conhecimentos linguísticos acerca dos conteúdos das áreas de Fonética e Fonologia. Para tanto, utilizou-se como corpus da pesquisa de cunho bibliográfica, uma coleção de livros didático de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental. O estudo fundamenta-se em teóricos como Bisol (1994), Hora (2021), Roberto (2016), Silva (2003), assim como as orientações metodológicas do manual do professor presente na coleção de livros didáticos Conexão e Uso, das autoras Delmanto & Carvalho, adotada pelo PNLD quadriênio 2020-2023. Espera-se alcançar resposta para a indagação: O livro didático, em sua abordagem dos eixos integradores Leitura, Oralidade, Análise linguística/Semiótica apresentam os conteúdos da área de Fonética e Fonologia em consonância com a BNCC?

DESENVOLVIMENTO

Considerações sobre estudos fonéticos-fonológicos

Ciente das novas demandas para o ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa, em que o ensino da língua deve ocorrer de maneira contextualizada às práticas sociais surge a necessidade de situar os conteúdos das áreas de Fonética e Fonologia no curriculum nas séries finais do Ensino Fundamental. Conforme Hora (2013, p 12): "A Fonologia trata do estudo das unidades linguísticas menores da língua (fones), numa perspectiva de estudo sistemático da mesma; já a Fonética, aborda para a produção, propagação e percepção dos sons identificados por meio de fonemas".

As preocupações, a respeito da fonética já existia desde a antiguidade com a representação dos sons humanos. Entre os gregos, Platão (424-348 a.C.) em alguns de seus diálogos (Crátilo 424a-425b, Teeteto 203 ab, Filebo 18 bc) testemunha o uso de termos como "letra" (γράμμα) e "sílaba" (sυλλαβή). Sobre o surgimento de estudos fonéticos enquanto relatos

conscientes, os primeiros registros são atribuídos ao gramático indiano Panini ainda no século IV, AC., que fez um relato sobre os pontos de articulação do sânscrito, com uma preocupação religiosa em melhorar a dicção das palavras para que as preces fossem atendidas. Quanto à Fonologia, tem-se como marco de referência os estudos do Círculo de Praga (1926) e a publicação da obra póstuma de Nikolaj Sergeevič Trubeckoj (1890-1938), intitulada Grundzüge der Phonologie, com análise de cerca de 200 sistemas fonológicos.

Desde as propostas estruturalistas, baseadas em Saussere (1916) que propõe a dicotomia entre língua e fala às teorias gerativistas, ancorada nas concepções de Chomsky (1965), diversas teorias apresentaram modelos de interpretação dos aspectos sonoros das línguas. Assim, entende-se que compreender os fundamentos fonéticos-fonológicos e ortográficos das línguas é primordial para viabilizar seu ensino e conforme aponta Hora (2013), há muitas razões para estudar Fonética e Fonologia, dentre elas:

No ensino da Língua Materna, se é que isto seja possível, os professores precisam entender como se dá o processo de aquisição dos sons. É importante saber, por exemplo, que os sons não são adquiridos ao mesmo tempo, que existe uma idade para que determinados processos não aceitáveis na norma sejam descartados e assim por diante (HORA, 2013. páq.15).

Aos professores de língua, cabe desenvolver uma postura de criticidade sobre os fenômenos da língua, sendo necessário desmistificar algumas falas comuns entre professores, tais como: "É difícil a disciplina Fonética e Fonologia", "Para quê estudar Fonética e Fonologia", "Esses alunos não têm jeito, escrevem tudo errado". Desabafos que refletem escassez de conhecimentos, consequência de uma formação que negligencia a importância dos estudos fonético-fonológicos e que permitem conclusões deturpadas sobre fenômenos (chamados genericamente de erros) percebidos na fala e escrita dos alunos.

Diante disso, é preciso situar os estudos fonéticos-fonológicos no seio dessa proposta de estudo da Língua Materna que tem o texto como objeto central do ensino. De acordo com Seara, Nunes e Lazzarotto-Volcão (2015),

é preciso que certas áreas, como a Fonética e a Fonologia, que ocupam as grades curriculares de vários cursos de graduação, tenham, além de seu valor científico para a pesquisa na área da Linguística, uma função no mundo concreto daqueles que estarão em ambientes escolares. Primeiramente, é preciso que o futuro professor encontre um sentido para aprender tais conceitos e que, em um segundo momento, seja capaz de tirar o insumo dessas disciplinas a ponto de que seu conhecimento ampliado possa ser útil na sua profissão. (SEARA; NUNES; LAZZAROTTO-VOLCÃO, 2015, p. 164).

Em outras palavras, segundo as autoras, faz-se necessário que os professores pesquisem, estudem sobre Fonética e Fonologia e as contribuições que essas subáreas da Linguística têm a subsidiar para o ensino de Língua Materna. Por meio de uma fundamentação teórica, mínima que seja, certamente haverá uma mudança de pensamento dos professores diante do desafio de ensinar/mediar os multi conhecimentos do Currículo de Língua Portuguesa. Não obstante, permanecerá como um "velho fantasma" a ideia de que os alunos são culpados pelo insucesso ou fracasso quanto aos processos de apreensão da escrita e fluência leitora, cabendo aos professores de língua a tarefa de ensinar a falar, escrever adequadamente.

BNCC e ensino de Língua Materna

Para proceder com um ensino de língua, uma nação necessita de documentos que fundamentem e legalizem esse estudo. No Brasil, desde a colonização, prepondera uma proposta de ensino com pilares europeus e foi somente em 1759 que Marquês de Pombal, decretou o uso da Língua Portuguesa como idioma oficial em todo o território nacional, obrigando seu uso a partir de documento oficial.

São muitas as Leis que regem o Sistema Educacional no Brasil, a começar pela Constituição Federal de 1988, a Carta Magna do país, que destina à Educação todo um capítulo, sendo este composto por 10 artigos repletos de princípios. Mas é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) que regulamenta o Sistema Educacional Brasileiro, tanto público quanto privado.

A atual LDB, Lei nº. 9394, foi sancionada em dezembro de 1996, no seu Capítulo IX apresenta importante orientação:

- Art. 9º A União incumbir-se-á de: (Regulamento)
- I elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios:
- II organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do sistema federal de ensino e o dos Territórios:
- **III** prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória, exercendo sua função redistributiva e supletiva;
- IV estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum;

IV - A - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação; (Incluído pela Lei nº 13.234, de 2015) (...) (BRASIL, 1996).

Nesse capítulo, tem-se o embrião para as primeiras discussões sobre a criação de um modelo comum de curriculum a ser implantado no Brasil. Concebida alguns anos depois, a BNCC objetiva nortear os currículos dos estados e municípios de todo o Brasil, mas não funciona como um currículo pronto, com normativas exclusivas. Ela funciona como uma orientação aos objetivos de aprendizagem de cada etapa da formação escolar, sem ignorar as particularidades de cada escola no que diz respeito à metodologia e aos aspectos sociais e regionais.

Neste artigo, ressalta-se a necessidade de refletir, de modo restrito, sobre as orientações da BNCC ao Componente Curricular Linguagens, com ênfase à Língua Portuguesa e ao tratamento dado aos conteúdos fonéticosfonológicos das séries finais do Ensino Fundamental.

Assim como acontece para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental é estruturado a partir de competências gerais que organizam-se em áreas de conhecimentos e essas organizam-se em uma ou mais componentes curriculares. Para assegurar o desenvolvimento dessas competências específicas, cada componente curricular traz um conjunto de habilidades, que se relacionam a diferentes objetos do conhecimento (conceitos, conteúdos e processos) organizados em unidades temáticas.

Sobre o componente curricular Língua Portuguesa, a BNNC esclarece:

O componente Língua Portuguesa da BNCC dialoga com documentos e orientações curriculares produzidos nas últimas décadas, buscando atualizá-los em relação às pesquisas recentes da área e às transformações das práticas de linguagem ocorridas neste século, devidas em grande parte ao desenvolvimento das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC). (BRASIL, 2008, p. 67).

Assim, quando a BNCC fala especificamente do Componente Curricular Língua Portuguesa, percebe-se que o documento tem um caráter dialógico, ratificando as recomendações de estudo enunciativo-discursiva de linguagem, já indicadas nos PCN'S. Além disso, amplia as possibilidades de estudo do texto, ao indicar novas práticas como a escuta ativa, a valorização da cultura digital e uma análise da língua de maneira contextualizada às práticas sociais.

E para que haja uma organização do Componente Curricular de

Língua Portuguesa, a BNCC propõe quatro grandes eixos de integração: leitura/escuta; produção (escrita e multissemiótica); oralidade; análise linguística/semiótica (reflexão sobre a língua, normas-padrão e sistema de escrita). Dentre esses eixos, espera-se encontrar um lugar onde apareças questões do âmbito da Fonética e Fonologia favorecendo aos estudantes possibilidades de refletir sobre o funcionamento da língua, levando-se em consideração suas características subjacentes e não apenas superficiais.

Da BNCC ao livro didático

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é um programa voltado à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira, voltado à educação básica brasileira, tendo como única exceção os alunos da educação infantil.

Ao propor uma análise da coleção de livro de Língua Portuguesa, no caso a coleção em análise deu-se por tratar-se de uma publicação recente e aprovada pelo PNLD, material disponível aos alunos da rede municipal de Teresina. Conforme já esclarecido, busca-se identificar no cerne da abordagem da autora, como se dá a presença das questões fonética-fonológicas em relação ao estudo do texto. Segundo Delmanto & Carvalho (2018), nesta coleção, os tipos textuais são abordados sempre em relação a um determinado gênero. Sobre a concepção de linguagem adotada na coleção, as autoras esclarecem:

A concepção que adotamos de linguagem como uma forma de ação e interação está diretamente vinculada às práticas de linguagem relacionadas à leitura não só de textos escritos, mas também de textos não verbais, como pinturas, gráficos, desenhos, imagens com ou sem recursos de vídeo ou áudio em gêneros digitais, e à produção autoral, sendo o texto o produto resultante dessa interação, materializado em determinado gênero. O texto, em seu sentido amplo, é entendido como uma unidade comunicativa com sentido, que se veicula por meio de linguagens verbais e não verbais e seus cruzamentos (DELMANTO & CARVALHO, 2018, p. 07).

Fica explicito assim, que a autora parte de uma concepção de linguagem na qual o estudo do texto relaciona-se às práticas de linguagem, favorecendo o estudo, em sala de aula, da chamada cultura digital com os textos multimodais, num processo de interação entre o escrito e o audiovisual, com o intuito de que os alunos se capacitem a ler, compreender e criticar os textos em análise. E em algumas seções da coleção, os conceitos subjacentes dessa concepção de língua e linguagem começam a ser delineados por meio de atividades inseridas, como o observado nas seções Reflexão sobre a língua e Oralidade, conforme será demonstrado nos

recortes a seguir:



Figura 1: Reflexão sobre a língua: Língua e Linguagem. Volume 1 (pág. 30)

Nessa abordagem, a autora aproveita para elucidar os conceitos de língua, linguagem, as possibilidades de manifestação de comunicação por meio dos textos verbais e não verbais (visuais), bem como os outros recursos como cores, enquadramento das cenas necessários para compreender a história.

Seguindo a proposta de centralidade do texto como objeto de ensino, Delmanto, percebe-se a interface fonologia e sintaxe da língua na proposta selecionada ainda na seção Reflexão sobre a língua, demonstrada na seção a seguir:



Figura 2: Reflexão sobre a língua- fala e escrita. Volume 1 (pág. 39)

Fala e escrita são definidas como modalidades da língua, cada uma com suas características. No exemplo acima (Figura 2), após a sugestão de assistir ao vídeo onde a contadora Edi Fonseca (2019) narra o livro Uma Chapeuzinho Vermelho, segue uma transcrição da fala dessa contadora. Nessa abordagem interessante, a autora suscita questões sobre as características próprias da fala, escrita; pergunta se a fala da contadora é mais descontraída ou mais formal; sugere aos alunos que reescrevam o texto da transcrição, adaptando-o à modalidade escrita, apresentar exemplos de gêneros textuais orais e escritos que fazem parte do cotidiano.

Ainda no mesmo volume, agora na seção *Oralidade* tem-se a abordagem de questões de Fluência e expressividade na leitura oral, como reflexo das orientações da BNCC, que recomenda:

No caso de textos orais, essa análise envolverá também os elementos próprios da fala, como ritmo, altura, intensidade, clareza de articulação, variedade linguística adotada, estilização etc., assim como os elementos paralinguísticos e cinésicos, postura, expressão facial, gestualidade etc (BRASIL, 2008, p.80).

Percebe-se, uma alusão à materialização do texto falado, que ao contar com a interação de um interlocutor apresenta situações inusitadas, como mudança do rumo da conversa, pedido de explicações, etc. Na

abordagem com o gênero tira em quadrinhos, a autora esclarece sobre o que é 'entonação' e apresenta comandos para a realização de um exercício—treino de leitura oral.



Figura 3: Seção Fluência e expressividade na leitura oral. Volume 1 (pág. 109)

Na tira acima, uma tentativa de leitura do personagem Níquel Náusea: "E- ENTÃO... A... BR... BRUXA.. MALFA.. MALVADA... FAL.. FALOU...", rapidamente criticada por ratos (filhotes): "É QUE VOCÊ LÊ DEVAGAR!", abre espaço para um a discussão, na sala de aula, sobre "Quem lê devagar?" e realização de um exercício envolvendo a leitura oral e treino de fluência tendo como base sinopses de vídeos.

Outras questões sobre entonação também aparecem em várias situações ao longo da coleção e por trata-se de um material que segue um fluxo didático pós séries iniciais do Ensino Fundamental, imagina-se que, as atividades estejam dando sequência aos estudos realizados nas etapas anteriores e que os alunos, tenham desenvolvido um que lhes permita seguir com a realização das propostas sugeridas.

Nesta busca pela abordagem dos conteúdos fonético-fonológicos, um exemplar de atividade sobre acento, um conteúdo bastante denso e importante. De acordo com Bisol (1996) o acento do português é sensível ao peso silábico final e a língua constrói pés métricos binários com cabeça à esquerda, partindo da borda direita da palavra. Estas duas regras contemplam a maioria dos vocábulos do português e verifica-se, portanto, que os casos não marcados, isto é, as tendências prosódicas da língua, são as oxítonas terminadas em sílaba pesada e as paroxítonas terminadas em sílabas leves.

No livro, no entanto a abordagem dar-se mais ao nível do acento gráfico, ou seja, enquanto recurso da ortografia portuguesa utilizado para marcar a tonicidade das sílabas, fato percebido na abordagem que segue, pensada de modo a levar os alunos ao reconhecimento das palavras de modo a perceber que nem toda sílaba tônica é acentuada.

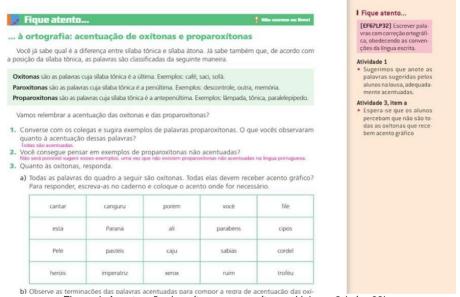


Figura 4: Acentuação de oxítonas e paroxítonas. Volume 2 (pág. 93)

Como na proposta representada na figura 4, em outro momento, a coleção mostra a ocorrência de uma atividade interessante sobre acento tônico e átono. Para trabalhar o conteúdo tonicidade, a autora parte de um exercício de leitura do provérbio "Quando a cabeça não pensa, o corpo padece" (DELMANTO & CARVALHO 2018, pag. 121). A autora espera que os alunos percebam que ao pronunciar por exemplo: "Quando a cabeça" temse três palavras, mas na pronúncia do monossílabo "a", ocorre uma incorporação do "a" com palavra "quando", passando a existir uma sequência com dois acentos tônicos.

Delmanto & Carvalho (2018), apresentam além do aspecto tonicidade, acentuação, outro tópico importante relacionado à Fonética e Fonologia, as variedades linguísticas. Na coleção, o objetivo é demonstrar aos alunos as variedades regionais, urbanas a fim de que os mesmos compreendam-nas e demonstrem respeito diante das variedades linguísticas existentes. Na seção "A língua não e sempre a mesma", após leitura de um texto de gênero cordel, a autora apresenta um início de conversa sobre o que são variedades linguísticas.

A literatura de cordel chegou ao Brasil trazida pelos portugueses. Os primeiros folhetos editados no Brasil são da segunda metade do século XIX.

O cordel se desenvolveu bastante no interior do Nordeste, onde tinha não apenas a função de entreter com suas narrativas, mas também de levar notícias. Em um tempo em que não existia TV nem internet e os jornais e rádios não chegavam ao interior, o cordelista fazia o papel de repórter, andando de feira em feira e levando à população os acontecimentos da semana.

Miles electors electromas

Blog do Chico

Nesse site, é possível ler mais um cordel do mesmo autor de "A hora da morte".

🥦 A língua não é sempre a mesma 🛛 🗱

Compreensão das variedades linguísticas

Você já sabe que nem todos os falantes da língua falam da mesma maneira. As inúmeras variedades da língua portuguesa, construídas pelos milhões de brasileiros de todas as regiões, idades e grupos sociais atestam a diversidade de nossa cultura.

Sente-se com um ou dois colegas com os quais você ainda não trabalhou neste ano. Juntos, reflitam sobre as questões a seguir, levando em conta conhecimentos já adquiridos sobre a língua portuguesa e seu uso pelos falantes. Em seguida, apresentem as considerações do grupo aos demais colegas e ao professor.

2. Resposta pessoal. Espera-se que os alunos respondam que o uso de alguns termos e expressões podem tornar a leitura mais trabalhosa caso o leitor não

- Você teve dificuldade para entender algum trecho dos textos desta Unidade? Se sim, de exemplos. Resposta pessoal.
- Você acha que as variedades linguísticas usadas nos cordéis lidos interferem na interação entre cordelista e seu público? Justifique sua resposta.
- 3. Você já encontrou algum tipo de obstáculo à interacão social com pessoas de outro estado que não o seu, de outras idades ou de outro grupo social por causa do vocabulário que essa pessoa utilizava? Se sim, dê exemplos. Resposta pessoal.
- 4. Leia o boxe a seguir.

As variedades linguísticas próximas da norma-padrão são consideradas variedades urbanas de prestígio.

Figura 5: Variedades linguísticas. Volume 2 (pág. 144)

Nessa perspectiva de reflexão sobre a língua, a autora realiza uma complementação do conteúdo, apresentando uma reflexão sobre a normapadrão e o preconceito linguístico, que aparecem como um continum em toda a coleção, com uma compreensão de que a aprendizagem da língua ocorre por meio dos usos, na interação com o outro e que a capacidade de produzir discursos orais ou escritos devem ser adequados às situações de uso da linguagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que a abordagem das questões das áreas de Fonética e Fonologia estão presentes na coleção Português: *Conexão e Uso*, de Delmanto & Carvalho e atendem ao chamamento de trabalho da multiplicidade de gêneros em sala de aula. A autora propôs atividades que contemplam as competências e habilidades sinalizadas nos eixos Leitura, Oralidade, Escrita, Gramática, Análise linguística e Semiótica em consonância com a BNCC, que a priori, orienta um estudo da língua voltado para as práticas de linguagem. No entanto, por tratar-se de um material recente, percebe- se que a necessidade de implementação do material tradicional, uma vez que apenas o livro didático não consegue abarcar o propósito de promover os conhecimentos essenciais ao desenvolvimento das competências e habilidades relativas à prática da oralidade dos alunos das

séries finais do Ensino Fundamental e diante de uma proposta dita como sociointeracionista e discursiva, a autora apresentou uma abordagem genérica das questões da área de Fonética e Fonologia, cuja ocorrência enquanto objeto do conhecimento aparecem ora como variação linguística ora como conteúdos fono-ortográficos associados a todos os campos de atuação das séries finais do ensino fundamental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

BISOL, Leda. Introdução a Estudos de Fonologia do Português Brasileiro. Porto Alegre: EDIPUC – RS, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

_____. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

DELMANTO, Dileta; CARVALHO, Laís B. de. **Português**: Conexão e uso. 8º ano. Ensino Fundamental: anos finais: São Paulo: Saraiva, 2018.

_____. Português: Conexão e Uso (6º ano). Disponível em: https://api.plurall.net/media_viewer/documents/2595924. Acesso: 08 de agos. 2021.

_____. Português: Conexão e Uso (7º ano). Disponível em https://api.plurall.net/media_viewer/documents/2595927. Acesso: 08 de agos. 2021.

_____. Português: Conexão e Uso (8º ano). Disponível em https://api.plurall.net/media_viewer/documents/2595930. Acesso: 08 de agos. 2021.

_____. Português: Conexão e Uso (9º ano). Disponível em https://api.plurall.net/media_viewer/documents/2595933. Acesso: 08 de agos. 2021.

HORA, D. da. **Fonética e Fonologia**. Disponível em http://goo.gl/ecYlc Acesso em 10 de junho de 2021.

KLEIMAN, Ângela. **Oficina de Leitura**: teoria e prática. 7ª ed. Campinas: Pontes, 2000.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; ROJO, Roxane (Org.). **Escola conectada**: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola, 2013.

ROBERTO, Tânia Mikaela Garcia. **Fonologia, Fonética e Ensino**: guia introdutório- 1ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

SILVA, Thaís Cristófaro. **Fonética e Fonologia do Português**: roteiro de estudos e guias de exercícios. 7. Ed. São Paulo: Contexto, 2003.

SEARA, I.C.; NUNES, V. G.; LAZZAROTTO-VOLCÃO, C. Para conhecer fonética e fonologia do português brasileiro. São Paulo: Contexto, 2015.

10

Flávio Pedro dos Santos Pita

Perito Judicial – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Mestrando em Criminalistica – Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO).

MBA em Gestão Empresarial e Gestão de Políticas Públicas (UNIASSELVI).

Bacharel em Direito (Universidade Estácio de Sá - Campus Nova América)

Criminalista com especialização em Direito Militar (Faculdade Verbo).

Especialista em Balística Forense e de Combate (Faculdade Verbo).

Especialista em Segurança Pública (Uniasselvi).

Pós-graduando em Direito Penal e Criminologia (PUCRS).

LLM em Direito Digital & Cybersecurity (FMP/MPRS).

Pós-graduando em Ciências Penais (FEMPERJ/MPRJ).

RESUMO

A evolução do processo penal vem ocorrendo lentamente no ordenamento jurídico brasileiro através da promulgação de diversas leis, como por exemplo. com a introdução da Lei nº 13.964/2019 (Lei Anticrime) que introduziu um instituto já utilizado no cenário jurídico internacional: O Acordo de não Persecução Penal. Este trabalho se justifica. pois, constitucionalmente no art. 5º, XL da CRFB, o princípio da retroatividade da lei penal mais benéfica vem sendo questionado no que tange a aplicação do ANPP em processos judiciais cujo ato jurídico já seja considerado perfeito, tal qual, com proposição da denúncia pelo Ministério Público e aceite pelo juiz penal. Ante o exposto, este trabalho pretende responder ao seguinte questionamento: é possível que o acordo de não persecução penal seja aplicado nos processos em curso? Destarte, o trabalho foi elaborado com o objetivo geral de analisar o acordo de não persecução penal como instituto despenalizador e sua consequente aplicabilidade de forma retroativa em razão da lei penal mais benéfica. Para tal, este estudo, é fruto de uma revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa e enfoque descritivo, quanto à finalidade.

Palavras-chave: direito penal; justiça negociada; *bargaining*; ANPP; retroatividade da condição.

INTRODUÇÃO

Datado de 1941 o Código de Processo Penal Brasileiro está apenas a um ano do nosso Código Penal que é datado de 1940, assim, notoriamente, os institutos que justificaram muitas das medidas aquela época, já não se revestem de tradução no atual cenário social. Por conta disso, o legislativo tem adotado constantemente a aprovação e consequente promulgação pelo

chefe do executivo federal de novas leis que tem alterado, inserido, ou retirado da nossa realidade penal/processual penal diversos elementos, tudo, em uma tentativa questionável de se adaptar a nova realidade social.

Ora, neste sentido algumas leis têm sobressaído em inovação e na incorporação de conceitos existentes em legislação alienígena, em especial a legislação italiana, cujo positivado tem servido de inspiração para diversas modificações em nosso ordenamento, não obstante, a justiça penal negociada comum em países cujo sistema legal é o *common law* contribuiu, em muito, aos motivos ensejadores para a redação do art. 28-A da Lei nº 13.964/2019, conhecida como Lei Anticrime, que dentre as diversas modificações e inserções trouxe no bojo do art. 28-A o acordo de não persecução penal.

Dito isso, é importante discutir os conflitos decorrentes da aplicação das modificações trazidas pela Lei, especialmente no que diz respeito ao momento de sua aplicação no curso da persecução penal, pois a regra é que o acordo ocorra antes do ato jurídico perfeito, ou seja, do recebimento da denúncia pelo juízo. Neste caso, é preciso se avaliar o que deve ser feito no caso de processos já em andamento.

Tal análise justifica este trabalho, pois, ao mesmo tempo que o princípio da retroatividade da lei penal benéfica esteja insculpido em nossa constituição e seja aplicável a questão material, o princípio *tempus regit actum* (o tempo rege a forma como o ato deve ser praticado) é aplicado em questão processual penal, impedindo a retroatividade ainda que seja benéfica ao réu

Insta salientar que renomados doutrinadores brasileiros têm se manifestado afirmando que a redação do art. 28-A tem características do direito misto, e dado a isso, a doutrina vem se posicionando pelo cabimento da retroatividade neste caso.

Este artigo jurídico está assim dividido: em um primeiro tópico pretende-se compreender a influência alienígena no modelo de acordo de não-persecução penal. Já em um segundo momento, busca-se descrever as razões para o acordo de não-persecução penal. No terceiro tópico, o intuito é compreender a natureza jurídica do acordo de não persecução penal e, por fim, o último tópico traz uma análise da retroatividade em razão da lei penal mais benéfica ao acusado, comparado à irretroatividade em razão da lei processual pelo princípio tempus regit actum.

Na busca de uma problemática para a pesquisa iluminou-se como questão norteadora a análise do excesso de processos judiciais e da necessária demanda por medidas que auxiliem na efetivação de uma justiça criminal mais célere, como por exemplo, a adoção de um sistema de acordos penais despenalizadores, revelando-se como a boa política criminal, aquela que prioriza de maneira incisiva os bens jurídicos mais suscetíveis, e, se existe possibilidade de retroatividade em razão da lei penal desses acordos.

Justamente por se tratar de um ineditismo em nosso ordenamento jurídico, estabelecer limites para a aplicação do acordo de não persecução penal é de suma importância, pois seu principal objetivo é desafogar um

sistema judiciário arcaico, sobrecarregado e lento, despenalizando sem descriminalizar condutas mais simples, sem contanto, deixar de aplicar a justa punição estatal. Ante o exposto, sem fugir ao tema do trabalho que é especificamente o Direito Penal, e compreendendo tratar-se de norma de direito misto, este trabalho pretende responder ao seguinte questionamento: é possível aplicar o acordo de não persecução penal nos processos em curso, valendo-se da retroatividade da lei mais benéfica?

Inicialmente, deve se esclarecer que o trabalho em si é fruto de uma revisão bibliográfica, com abordagem qualitativa e enfoque descritivo, quanto à finalidade. Mediante a todo embasamento teórico consolidado os resultados apurados permitiram alcançar uma compreensão mais detalhada sobre a literatura que aborda a temática, se estabelecendo um bom embasamento teórico que contribui significativamente para a consistência da investigação proposta.

SOBRE A INFLUÊNCIA ESTRANGEIRA NO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Parafraseando Rui Barbosa, Justiça tardia não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Com esse entendimento percebe-se que a lentidão da persecução penal é um comportamento indesejado que atinge diversos países no mundo. A falta de pessoal, o baixo investimento em infraestrutura e até o excesso de liturgia ou burocracia, acaba por contribuir com tal lentidão e com a sensação social de ineficácia da justiça. Dessa forma tornaram-se necessárias medidas que pudessem auxiliar na implementação de uma justiça criminal mais célere e eficaz, como, por exemplo, a adoção de um sistema de acordos criminais que evitem lentos e ineficazes processos judiciais.

O modelo francês foi uma iniciativa de promotores e juízes que estavam cientes da alta carga de trabalho resultante de crimes com menor potencial ofensivo¹. E na ausência de uma lei específica, os acordos foram gerados de forma abundante e desorganizada.

Dessa maneira, manifestação do acordo penal na França, segundo Lai²:

(...) é resultado de um processo ideológico protagonizado, por um lado, pela contestação em relação às instituições repressivas, consideradas estigmatizantes, ineficazes e lentas, que passam a ser dinamizadas pela busca de soluções de "diversificação", e, por outro lado, do

¹ BARROS, Francisco Dirceu; ROMANIUC, Jefson. **Acordo de não persecução penal: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2019.

² LAI, Sauvei. Primeiras impressões sobre o acordo de não persecução penal. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 75, p. 179-186, 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1606558/Sauvei_Lai.pdf. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

enaltecimento da figura da vítima, não apenas no âmbito penal, como também no âmbito social em geral. (...) Nesse contexto, surgem as primeiras experiências de mediação penal, que não tinham fundamento normativo, com exceção do princípio da oportunidade, previsto no CPP. Não é de estranhar, pois, que essas primeiras manifestações de regulação de conflitos, de forma extrajudicial, tenham surgido de modo desordenado e sem grande uniformidade.

Em decorrência dessa prática iniciada de forma desordenada, foi instaurado o processo de conciliação criminal, seguindo a portaria publicada pelo Ministério da Justiça Francês em 3 de junho de 1992. A referida portaria justificou posteriormente a aprovação da Lei nº 92-2 de 4 de janeiro de 1993, promovendo a reforma do processo penal francês, positivando a mediação penal em seu ordenamento jurídico.

De acordo com Barros³, o acordo francês assemelha-se ao acordo brasileiro uma vez que, *in verbis:*

O Promotor pode oferecer ao defensor a opção diversionista para o seu caso, evitando o julgamento criminal padrão, em troca da admissão da culpa e do preenchimento de condições, como o pagamento de multa, a entrega dos objetos utilizados no delito (ou objetos obtidos em virtude dele), a perda da carteira de motorista ou da autorização de caça durante determinado período de tempo, a prestação de serviços à comunidade e/ou a reparação do dano causado à vítima.

Outra semelhança é que caso o sujeito não aceite a oferta ou não cumpra os termos do acordo o Ministério Público inicia o procedimento formal.

Por outro lado, no acordo brasileiro, conforme explicitado na declaração nº 25 do Grupo Nacional de Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (órgão do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG), referindo-se ao art. 28-A, §§ 6º e 12º do Código de Processo Penal, citado no trabalho de Vecchi⁴:

O acordo de não persecução penal não impõe penalidades, mas apenas estabelece direitos e obrigações de natureza negociada, e as medidas voluntariamente acordadas pelas partes não tem quaisquer consequências, incluindo a reincidência.

⁴ VECCHI, Luiz Fernando. O acordo de não persecução penal e o princípio da obrigatoriedade da ação penal. Revista de Estudos Jurídicos, v. 1, n. 30, 2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de

A interdisciplinaridade e os desafios contemporâneos – vol2 Editora Epitaya | ISBN: 978-65-87809-65-6| Rio de Janeiro | 2022 | pag. 146

.

2022.

³ BARROS, Francisco Dirceu. **Acordos criminais**. 1. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2021.

Já de acordo com o enunciado 26, do GNCCRIM, sobre o art. 28-A §10 do Código de Processo Penal, conforme citado no trabalho de Granja⁵:

Deverá constar expressamente no termo de acordo de não persecução penal as consequências para o descumprimento das condições acordadas, bem como o compromisso do investigado em comprovar o cumprimento das condições, independentemente de notificação ou aviso prévio, devendo apresentar, imediatamente e de forma documentada, eventual justificativa para o não cumprimento de qualquer condição, sob pena de imediata rescisão e oferecimento da denúncia em caso de inércia.

A vantagem do sistema brasileiro sobre as aplicações iniciais francesas é que em nosso sistema as hipóteses de aplicação são detalhadas, evitando uma demanda desorganizada que pode levar a ineficácia do instrumento.

Segundo Oliveira⁶, na Alemanha, a ausência de lei prevendo a possibilidade de acordo também resultou em situação semelhante a francesa.

Diversas são as causas apontadas para o aparecimento da barganha: desde a crescente dificuldade probatória, que, juntamente com um cenário de expansão do direito penal por meio da antecipação da tutela e abstração dos tipos, fomentado pela virada dos fins da pena para a prevenção geral, resultou em uma generalizada morosidade judicial, até o aprimoramento das possibilidades de atuação dos defensores técnicos. O motivo principal, porém, é visto na economia processual, ou seia, a barganha advém da sobrecarga do sistema jurídico alemão. Além dos acordos informais, esse panorama fomentou a introdução de hipóteses determinadas legalmente de não persecução penal, ainda que presente iusta causa para tanto, o que consagrou a Alemanha como ordenamento continental precursor na regulação de hipóteses de oportunidade.

Na Alemanha, os contratos eram inicialmente celebrados de forma totalmente informal, sem quaisquer disposições escritas ou formalizadas,

⁶ OLIVEIRA, Alanna Siqueira Simonetti. **O acordo de não persecução penal no âmbito da Justiça Federal**: uma análise do perfil infracional e da incidência do instituto do direito negocial. 2021. 98f. Monografia (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44885. Acesso em: 19 de set. de 2022.

-

⁵ GRANJA, Gabriel Santana. **A retroatividade do acordo de não persecução penal no sistema integrado de direito penal**. 2022. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/31624. Acesso em: 19 de set. de 2022.

ressaltando-se uma das principais características do processo penal alemão como a primazia do juiz na condução do processo. O princípio da acumulação de poderes ou forças processuais prevalece nas instruções judiciais alemãs⁷.

O juiz teve, portanto, um papel preponderante na formulação do procedimento, engajando-se nas negociações e responsabilizando-se diretamente pela obrigação prometida ao acusado, que não poderia estabelecer diretamente uma sanção penal, mas apenas determinar um máximo que não pode ser ultrapassado no cálculo futuro da penalidade. Nessa toada alguns julgamentos foram feitos por leigos em conjunto com juízes, mas apenas essas pessoas participaram da conferência de negociação preliminar.

Por isso, a legalidade desses acordos vem sendo questionada até hoje no tribunal superior alemão, recebendo constantes críticas, seja em relação à essência do instituto, seja na falta de regulamentação legal de seu procedimento. Por fim, tal exigência ao judiciário clamava por ação urgente do legislador para construir nova legislação no ordenamento germânico a fim de regular os contratos de acordo e corrigir os erros⁸.

No entanto, o Supremo Tribunal Alemão reconheceu a possibilidade de celebração de acordos criminais impondo uma única correção, que foi a necessidade de um acordo público, transparente e formalizado, pois os acordos celebrados até então eram informais e baseados exclusivamente na confiança.

Mais uma vez, o ANPP positivado no direito brasileiro demonstra um grande amadurecimento do instituto, pois surgiu de uma proposta criada por juristas, e que embora criticada, veio acompanhada de critérios objetivos e subjetivos, transparência, necessidade de formalização, assistência obrigatória por advogado, e audiência formal para homologação, ou seja, ainda que tardio, o instituto foi delineado analisando-se os pontos positivos e negativos das experiências em outros sistemas.

RAZÕES PARA O ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acredita-se que o sistema judiciário brasileiro está enfraquecido, pautando-se pela baixa confiabilidade decorrente de decisões judiciais polêmicas, em um momento de polarização política, e politização das decisões judiciais, permeando debates acalorados nas redes sociais, por atores que nem sempre tem o conhecimento adequado dos fatos, ou do direito. As dificuldades operacionais dos tribunais são cristalinas, e sem adotar uma redação crítica face a polícia judiciária, insta salientar que a qualidade do elemento técnico produzido até agora é deficitário, sendo

_

METZ, Gustavo Hansel. Acordo de não persecução penal. 2022. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/3399. Acesso em: 19 de set. de 2022.

⁸ BARROS, Francisco Dirceu; ROMANIUC, Jefson. **Acordo de não persecução penal: teoria e prática**. 1. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2019.

constantemente citadas as fragilidades das peças acusatórias, e a ineficácia do Estado em conduzir de forma retilínea e uniforme todos os processos criminais, gerando ineficácia, muitas vezes até decorrente de uma polícia investigativa sucateada, não deixando de elencar os altos níveis de criminalidade e a complexidade social que tudo isso envolve. Certo é que há um número considerável de processos criminais que geralmente duram um ano ou mais⁹.

Com uma demanda tão exagerada, dificilmente qualquer sistema seria capaz de cumprir adequadamente suas obrigações punição estatal. Para resolver este problema, teríamos algumas soluções práticas, tal qual o aumento proporcional de juízes e promotores. Essa tática foi usada e acabou se esgotando, já que o crescimento do judiciário não pode ser ilimitado, um judiciário inflado tende a ser ainda mais ineficaz.

Outra forma seria descriminalizar determinadas condutas, a fim de reduzir o número de processos judicias, e aqui temos a dificuldade de que os crimes mais comuns no Brasil não poderiam ser descriminalizados, por exemplo, descriminalizar o tipo penal do furto, significaria na prática deixar de tutelar o bem jurídico e o patrimônio dos indivíduos, o que não ajudaria a repelir tal ato, ao contrário, poderia gerar um crescimento exponencial de conduta indesejada pela sociedade, o que aumentaria a sensação de descrédito quanto a política criminal. A terceira via seria criar uma nova possibilidade de celebração de acordos em matéria penal, sendo essa a via adotada pelo legislador ao positivar o acordo de não persecução penal¹⁰.

Deve-se enfatizar a crença de que uma sociedade que não prestigie a justiça negociada poderá atingir à falha do próprio sistema. Uma política criminal que despenaliza, sem descriminalizar e sem deixar de tutelar a punição estatal, que concentre esforços operacionais nos delitos ditos mais graves e mais complexos, se traduz em um judiciário célere, inteligente, eficaz, e que poderá gerir melhor os já finitos recursos do poder público.

Em geral, a vítima de um delito desacredita na efetividade do Estado em punir os criminosos, razão pela qual constantemente surgem pensamentos de justiça pelas próprias mãos, pensamento perigoso e que desencadeia crimes mais gravosos na sociedade. A falta de credibilidade favorece a criação de milícias e esquadrões da morte, ou seja, nos vácuos do poder público se instala a ação oportunista do estado paralelo. Inegável a necessidade de uma justiça adequada e efetiva, evitando uma realidade

_

⁹ FARIAS, Renan Figueiredo. O acordo de não persecução penal e sua aplicação a processos em curso. 2021. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá, 2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

¹⁰ SCHAUN, Roberta; DA SILVA, William de Quadros. Do acordo de não persecução penal (art. 28-A, CPP). Revista da Faculdade de Direito da FMP, v. 15, n. 1, p. 98-113, 2020. Disponível em:https://www.revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/181. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

social similar a lei do Talião¹¹.

As dificuldades de um sistema que não prestigia a justiça negociada também atingem a parte a ser julgada, já que, normalmente quando um juiz sobrecarregado acaba sendo forçado a delegar determinadas funções, fere mortalmente algumas regras do processo penal, como a oralidade e o imediatismo, sendo muitas vezes o juiz por ser superficial, não dispondo da possibilidade para aprofundar sua sentença. Neste caso, é importante que haja uma configuração ideal de acordos para reduzir riscos e evitar injusticas.

DO ACORDO IDEAL

O ideal é que acordo não leve a uma condenação, seria um antagonismo ao princípio da justiça negociada. É necessária uma submissão voluntária, sem que seja necessário adotar nenhuma medida coercitiva. Com o devido controle de legalidade em três camadas, sendo juízo, promotoria e defesa, onde será possível verificar a existência de justa causa, autoria delineada por confissão ou ainda que minimamente pelo princípio do *in dubio pro* societate, a espontaneidade do acordo, e sua correta formalização, e se os termos não exasperam o justo aplicável, além de possibilidade de verificação se o acordo voluntário foi respeitado¹².

A obrigação de objetividade pelo Ministério Público que deve promover a justiça e não forçar um acordo quando não houver elementos de prova, incluindo o controle hierárquico das negações do Ministério Público. Por fim, parâmetros objetivos, e aplicação apenas para crimes de baixa e média gravidade.

DO CONSENSO E DO PROCESSO PENAL

No direito penal consensual não existe uma solução única, abrem-se várias opções de soluções consensuais, hipóteses mais adequadas para a função preventiva e melhores soluções para a função pacificadora do direito penal.

Esse panorama começou a se modificar com o advento dos Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/1995) que, pautados pelos princípios da oralidade, da simplicidade e da informalidade, trouxeram instrumentos que permitiram aos atores processuais a realização de verdadeiros negócios jurídicos no âmbito penal, autorizando a

set. 2022.

¹¹ LEI DE TALIÃO. In: WIKIPÉDIA, a enciclopédia livre. Flórida: Wikimedia Foundation, 2022. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Lei de tali%C3%A3o&oldid=64357511. Acesso em: 7

[.]

¹² VECCHI, Luiz Fernando. O acordo de não persecução penal e o princípio da obrigatoriedade da ação penal. **Revista de Estudos Jurídicos**, v. 1, n. 30, 2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

disponibilidade mitigada da ação penal. Como cediço, tais instrumentos são a transação penal e a composição civil dos danos para as infrações de menor potencial ofensivo, bem como a suspensão condicional do processo para os crimes de médio potencial ofensivo¹³.

Hoje há uma grande tendência para o direito consensual, não apenas o sistema anglo-americano, essa expansão também se estende a outros grandes países como os europeus continentais. Embora existam grandes diferenças entre o sistema norte-americano e o adotado no Brasil, a realidade é que há um consenso de que um sistema sério não pode funcionar sem soluções consensuais e/ou métodos adicionais a solução de conflitos.

BARGAINING

Provavelmente durante uma conversa com um leigo sobre a justiça norte-americana, em algum momento da conversa surgirá uma pergunta sobre a possibilidade de um acordo em troca de liberdade (plea bargaining). Ocorre que o direito brasileiro se baseou no modelo italiano, excessivamente formalista, o que dificulta a compreensão de tal instituto¹⁴.

Desse modo um conceito resumido do plea bargaining, segundo Lapchik¹⁵:

O plea bargain dos Estados Unidos consiste basicamente em um mecanismo procedimental, em que o Ministério Público e o acusado podem chegar a um acordo, em que o suspeito abre mão de um julgamento do caso por meio de um processo penal full trial, em troca de algum tratamento mais benéfico. Essa avença deve, normalmente, contar com a aprovação do juiz.

É muito difícil dizer que o plea bargaining funciona da mesma forma em todos os estados norte-americanos porque diferentemente do Brasil onde apenas a união pode legislar sobre matéria processual e penal, os processos criminais americanos sofrem influência direta da legislação do estado ou território onde os fatos são julgados. Este escopo oferece várias

¹³ OLIVEIRA, Alanna Siqueira Simonetti. O acordo de não persecução penal no âmbito da Justiça Federal: uma análise do perfil infracional e da incidência do instituto do direito negocial. 2021. 98f. Monografia (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44885. Acesso em: 19 de set. de 2022.

 ¹⁴ SANTOS, Verônica. O acordo de não persecução penal como instituto de desafogamento do sistema judiciário e eficiência da jurisdição penal. 2022. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Guanambi, Bahia. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/23532. Acesso em: 19 de set. de 2022.
 ¹⁵ LAPCHIK, Diego Valero. A recepção e aplicação do instituto do acordo de não persecução penal no ordenamento jurídico brasileiro. 2022. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. Disponível em: https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/29585. Acesso em: 19 de set. de 2022.

possibilidades de acordo, como Metz¹⁶ dá alguns exemplos:

Assim, pode a declaração de culpa ter como contrapartida o cumprimento da pena numa determinada instituição penitenciária (por exemplo, na cadeia local em vez de na prisão estatal); de o arguido ser entregue a uma instituição de tratamento da toxicodependência; de a audiência ter lugar numa data específica; de a prisão preventiva ser descontada na pena a aplicar; de o arguido obter o apoio do prosecutor para obtenção da liberdade condicional (parole); de o arguido obter a garantia de imunidade em relação a crimes distintos daqueles a que se refere o processo ou de não haver perseguição criminal de outros arguidos.

Esse acordo pode ocorrer antes ou depois da denúncia, com a existência de várias alternativas a serem negociadas como parte de um acordo (plea bargain): o Ministério Público pode concordar e aditar a denúncia; o acusado pode se declarar culpado (plea guilty) ou nolo contendere, que nada mais é do que desistir da discussão sobre o assunto¹⁷.

Nessa espécie de troca, a acusação pode ser reduzida, renunciando o Ministério Público de uma determinada acusação, por exemplo a qualificadora de um tipo penal, ou não incluindo novos fatos no processo penal, a retirada de outras acusações, concessões na sentença e etc. Além disso, o acusado pode se declarar culpado (plea guilty), reservando-se o direito de recorrer, e, se o recurso for julgado procedente, rescindir o acordo.

Os investigados podem trazer outros benefícios para a promotoria, como: a cooperação com o governo em outras investigações, uma espécie de delação premiada (no Brasil), testemunhar em nome do promotor contra outros acusados; comprometendo-se a participar de um programa de reabilitação, reparando o dano sofrido pela vítima, prometendo manter-se distante e sem contato com a vítima, comprometendo-se a não cometer novos atos ilícitos, participando de resolução alternativa de conflitos (ADR - *Alternative Dispute Resolutions*), e etc., o que na verdade é um modelo corretivo de justiça¹⁸.

¹⁶ METZ, Gustavo Hansel. **Acordo de não persecução penal**. 2022. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/3399. Acesso em: 19 de set. de 2022.

¹⁷ GUIMARÃES, Ilanny Joveni Martins. O acordo de não persecução penal na ação penal: Vantagens e desvantagens da sua efetivação. 2022. 19 f. Artigo Científico - Pontifícia Universidade Católica, Goiás, 2021. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/3971. Acesso em: 19 de set. de 2022.

¹⁸ METZ, Gustavo Hansel. **Acordo de não persecução penal**. 2022. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/3399. Acesso em: 19 de set. de 2022.

COMPREENDER NATUREZA JURÍDICA DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A Lei nº. 13.964/19 incorporou em nosso ordenamento jurídico o acordo de não persecução penal, acrescentando o art. 28-A do Código de Processo Penal, com a adoção da seguinte redação:

Art. 28-A. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a 4 (quatro) anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante as seguintes condições ajustadas cumulativa e alternativamente: 19.

Com o advento do funcionalismo teleológico, que trouxe o entendimento de que a conduta delituosa é um comportamento humano voluntário, causador de relevante e intolerável lesão ou perigo de lesão ao bem jurídico tutelado pela norma penal, o que impulsiona o direito penal a se orientar pelos objetivos sociais, ou seja, todo o entendimento extraído da análise do crime deve ser avaliado a partir de sua função.

Com o desenvolvimento das teorias preventivas, a ideia de política criminal tornou-se cada vez mais importante, começando-se a compreender que os objetivos do direito penal devem ter um nível privilegiado não só na compreensão dos conceitos analíticos do crime, mas também na estrutura específica do direito penal, a configuração e o funcionamento das instituições que atuam em conjunto com o sistema penal²⁰.

Assim, trata-se de definir orientações e estabelecer prioridades, apelando a uma necessária e adequada alocação dos recursos limitados disponíveis para investigação e persecução, levando o Estado a adotar uma política criminal que priorize os casos mais complexos e graves. No ANPP, cabe ao promotor selecionar quais são essas prioridades, e verificar o atendimento aos requisitos objetivos e subjetivos dos atores envolvidos, o que acaba por trazer maior efetividade.

O conceito esperado de uma competente política criminal se traduz naquela que estabelece prioridades de forma inteligente, não aleatória, pois a maioria dos casos não são escolhidos pelos atores do sistema penal nos dias de hoje.

²⁰ BIZZOTTO, Alexandre; DA SILVA, Denival Francisco. Acordo de não persecução penal. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2020.

¹⁹ BRASIL. Lei n. 13.964 de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13964.htm. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

Assim, Lai21:

Assim, é possível dizer que a natureza jurídica do acordo de não persecução penal é caracterizada por um negócio jurídico que consubstancia a política criminal do titular da ação penal pública na persecução dos delitos. O Ministério Público somente realizará esse acordo caso exista uma vantagem político-criminal para a persecução penal, cujos parâmetros de avaliação encontram-se previstos no art. 28-A do Código de Processo Penal, mas que têm subjacentes a ideia de que se o MP abrir mão da persecução penal estará realizando uma eleição de prioridade, é dizer, estará priorizando a persecução penal em juízo dos crimes mais graves.

No acordo de não persecução penal há uniformidade de opinião, um acordo de vontade em que o sujeito confessa o delito, e concorda voluntariamente em cumprir determinado requisito previsto em lei, e em contrapartida à obrigação do Ministério Público de não iniciar o processo penal e de lutar pela caducidade da pena em caso de cumprimento integral do acordo.

No acordo de não persecução penal existe uma uniformidade de opiniões, um acordo de vontades, em que o investigado por livre vontade concorda em cumprir algum requisito previsto em lei em troca do compromisso do Ministério Público de não promover a ação penal e de pugnar pela extinção da punibilidade, caso a avença seja integralmente cumprida²².

Segundo Vecchi ²³, esses são alguns benefícios que o acordo de não persecução penal trará, tais como:

(I)agilização da resposta aos casos penais por meio do acordo, evitando-se a instrução processual e todos os atos que ocorrem no iter processual, como

²² SCHAUN, Roberta; DA SILVA, William de Quadros. Do acordo de não persecução penal (art. 28-A, CPP). Revista da Faculdade de Direito da FMP, v. 15, n. 1, p. 98-113, 2020. Disponível em:https://www.revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/181. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

.

²¹ LAI, Sauvei. Primeiras impressões sobre o acordo de não persecução penal. **Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 75, p. 179-186, 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1606558/Sauvei_Lai.pdf. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

²³ VECCHI, Luiz Fernando. O acordo de não persecução penal e o princípio da obrigatoriedade da ação penal. **Revista de Estudos Jurídicos**, v. 1, n. 30, 2020. Disponível em:https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

alegações finais, sentença e recursos; (II) realização das finalidades político-criminais da pena, é dizer, o acordo deve cumprir uma função preventiva no caso concreto: (III) deve necessariamente existir uma vantagem probatória em caso de descumprimento do acordo, consistente na confissão do investigado, em áudio e vídeo, que poderá ser utilizada no processo penal. pelo Ministério Público, como elemento de corroboração e de busca de fontes de prova.

Com a aplicação do acordo de não persecução penal, os índices divulgados pelo CNJ têm demonstrado que o número de processos nas varas criminais vem reduzindo de forma considerável, assim como o número de recursos e apelações de origem criminal nos órgãos julgadores de segunda instância, e superiores como o STJ e até mesmo o STF. Também há uma proteção para que casos ditos mais simples, como furtos, não acabem por consumir recursos financeiros e operacionais do judiciário impedindo, por exemplo, que o plenário da suprema corte venha julgar casos simplórios. O acordo gera uma forma preventiva de direito penal. Por outro lado, os crimes mais graves e mais complexos terão maior celeridade de tramitação, em um judiciário menos sobrecarregado.

RETROATIVIDADE EM RAZÃO DA LEI PENAL, COMPARADO À IRRETROATIVIDADE EM RAZÃO DA LEI PROCESSUAL

Inegável que a redação e os efeitos do art. 28-A o traduzem em uma regra processual mista, tal qual leciona Granja²⁴:

Normas processuais materiais (mistas ou híbridas): são aquelas que abrigam naturezas diversas, de caráter penal e de caráter processual penal. Normas penais são aquelas que cuidam do crime, da pena, da medida de segurança, dos efeitos da condenação e do direito de punir do Estado (v.g., causas extintivas da punibilidade). Dê sua vez, normas processuais penais são aquelas que versam sobre o processo desde o seu início até o final da execução ou extinção da punibilidade. Assim, se um dispositivo legal, embora inserido em

²⁴ GRANJA, Gabriel Santana. A retroatividade do acordo de não persecução penal no sistema integrado de direito penal. 2022. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/31624. Acesso em: 19 de set. de 2022.

lei processual, versa sobre regra penal, de direito material, a ele serão aplicáveis os princípios que regem a lei penal, de ultratividade e retroatividade da lei mais benigna.

Além da influência alienígena e da inspiração obtida na transação penal positivada na lei que disciplina os juizados especiais criminais, o acordo de não persecução foi introduzido, a priori, pela Resolução nº 181/2017 (modificada à Resolução nº 183/2018) discutindo sua constitucionalidade formal em conexão com o artigo 22, inciso I, da CRFB, que estabelece que é competência exclusiva da União legislar sobre aspecto penal e a processual penal. Todavia, antes mesmo da demanda ser solucionada, o pacote anticrime impulsionou a promulgação da Lei nº 13.964/2019, que introduziu o artigo 28-A ao Código de Processo Penal e pôs termo a questão, levantando outra que é relativa à possibilidade de aplicação do ANPP a processos penais já em andamento²⁵.

A consequência seria o descumprimento da exigência prevista no art. 28-A, caput. Além disso, outros requisitos da política criminal brasileira não seriam atendidos, como a redução do ônus da prova com confissão de culpa em um caso cuja fase probatória e instrutória já esteja finalizada, pendente apenas de prolação de sentença. Também seria possível utilizar o ANPP durante o julgamento onde, devido a um fato como, por exemplo, a desclassificação, tornaria possível a aplicação do acordo²⁶.

Neste contexto é importante explanar sobre a divergência entre a 5^a e 6^a turma do Superior Tribunal de Justiça, com relação ao momento da aplicação do ANPP, onde a 5^a turma entende que a aplicação do acordo é possível em processos em curso somente até o recebimento da denúncia; enquanto a 6^a turma tem aceitado a aplicação para processos em curso até o trânsito em julgado da condenação²⁷.

A 6ª turma do STJ tem a seguinte jurisprudência citada no trabalho de Kreutzfeld²8:

_

²⁵ OLIVEIRA, Alanna Siqueira Simonetti. O acordo de não persecução penal no âmbito da Justiça Federal: uma análise do perfil infracional e da incidência do instituto do direito negocial. 2021. 98f. Monografia (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44885. Acesso em: 19 de set. de 2022.

 ²⁶ SANTOS, Verônica. O acordo de não persecução penal como instituto de desafogamento do sistema judiciário e eficiência da jurisdição penal. 2022. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Guanambi, Bahia. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/23532. Acesso em: 19 de set. de 2022.
 27 LAPCHIK, Diego Valero. A recepção e aplicação do instituto do acordo de não persecução penal no ordenamento jurídico brasileiro. 2022. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. Disponível em: https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/29585. Acesso em: 19 de set. de 2022.

²⁸ KREUTZFELD, Willian et al. **A (in) constitucionalidade do requisito da "confissão" para a celebração do acordo de não persecução penal.** 2022. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/237884. Acesso em: 19 de set. de 2022.

PEDIDO DE EXTENSÃO NO AGRAVO REGIMENTAL DO HABEAS CORPUS. FRAUDE À LICITAÇÃO E FALSIDADE IDEOLÓGICA. PENAS MÍNIMAS SOMADAS INFERIORES À QUATRO ANOS DE RECLUSÃO. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. ART. 28-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. PACOTE ANTICRIME. NATUREZA MISTA DA NORMA. RETROATIVIDADE, PEDIDO EXTENSIVO DEFERIDO. 1. Dispõe o art. 580 do Código de Processo Penal que, "No caso de concurso de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos réus, se fundado em motivos que seiam de caráter exclusivamente aproveitará aos outros". 2. O cumprimento integral do acordo de não persecução penal gera a extinção da punibilidade, previsto no art. 28-A do CPP, com a redação dada pela Lei 13.964/2019, de modo que, como norma de natureza jurídica mista e mais benéfica ao réu, deve retroagir em seu benefício em processos não transitados em julgado 3. Estando o ora requerente nas mesmas condições fáticas, faz jus à extensão dos efeitos da ordem concedida ao corréu. Pedido de extensão deferido a PANTALEÃO ESTEVAM DE MEDEIROS.

que entende pela retroatividade do instituto, enquanto a 5ª turma do STJ entende pela irretroatividade, ainda que com a jurisprudência citada no trabalho de Kreutzfeld²⁹:

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que a retroatividade do art. 28-A do Código de Processo Penal, introduzido pela Lei n. 13.964/2019, mostra-se incompatível com o propósito do instituto do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) quando já recebida a denúncia e já encerrada a prestação jurisdicional nas instâncias ordinárias, estando o feito sentenciado, inclusive com condenação confirmada em sede de apelação criminal.

No entanto, à luz do debate, a posição do Supremo Tribunal Federal ainda não está consolidada de forma unanime, como no Habeas Corpus nº 185.913, proferido em decisão monocrática do relator, ministro Gilmar Mendes, citado no trabalho de Kreutzfeld³0:

-

²⁹ KREUTZFELD, Willian et al. **A (in) constitucionalidade do requisito da "confissão" para a celebração do acordo de não persecução penal.** 2022. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/237884. Acesso em: 19 de set. de 2022.

³⁰ KREUTZFELD, Willian et al. **A (in) constitucionalidade do requisito da "confissão" para a celebração do acordo de não persecução penal**. 2022. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/237884. Acesso em: 19 de set. de 2022.

Reafirmada a prevenção deste Relator, novamente abra-se vista à PGR, no prazo regimental e com urgência dada а relevância da especialmente em relação às guestões-problemas apontadas na decisão monocrática que afetou o caso ao Plenário deste Supremo Tribunal Federal: a) O ANPP pode ser oferecido em processos já em curso quando do surgimento da Lei 13.964/19? Qual é a natureza da norma inserida no art. 28-A do CPP? É possível a sua aplicação retroativa em benefício do imputado? b) É potencialmente cabível o oferecimento do ANPP mesmo em casos nos quais imputado não tenha confessado durante a investigação ou o anteriormente. processo? Verifica-se, desde já, divergência entre as Turmas do Superior Tribunal de Justica, o que certamente refletirá em visões distintas também no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Publique-se. Brasília. 22 de dezembro de 2020.

O ministro levantou, assim, as diretrizes que devem ser observadas para garantir a uniformidade das decisões futuras, bem como o princípio da segurança jurídica, que visa preservar as relações jurídicas de forma a garantir e respeitar os direitos fundamentais constitucionais.

Destarte, existem diversos precedentes em tribunais brasileiros acerca da possibilidade ou não, enquanto a doutrina também não se consolidou, sendo necessário um maior esgotamento do debate até que se construa o posicionamento final, rogando para que independente da posição, se traduza na verdadeira necessidade político criminal brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, pode-se concluir que o acordo de não persecução se baseia em um modelo de justiça negociada aplicado em diversos países, respeitando-se as particularidades do sistema jurídico daquele. Por ser inovador e despenalizador, sem ser descriminalizador acaba por se traduzir em melhorias em no sistema de persecução penal como um todo, permitindo ao Estado se concentrar efetivamente na aplicação da persecução penal em processos de crimes mais gravosos/complexos, reduzindo a sobrecarga do sistema penal, gerando reflexos em todas as camadas, desde o aumento de celeridade de tramitação, até na execução penal e alívio da sobrecarga do sistema prisional.

Introduzido pela Lei nº 13.964/2019, especificamente no artigo 28-A, do Código de Processo Penal, notoriamente de natureza mista, um dos principais pontos de discussão é a sua retroatividade. Da análise bibliográfica

deste trabalho, e longe de se obter uma resposta definitiva, em análise internacional o ANPP permite a retroatividade da lei em benefício do acusado, conceito material também utilizado no ordenamento jurídico brasileiro. Noutro prisma, há outro parecer que segue a não retroatividade nos casos em que as denúncias já foram recebidas quando a ANPP entrou em vigor. Esse entendimento é baseado em uma interpretação processual do instituto.

Certo da presente análise é que o instituto do acordo de não persecução penal deve ser analisado sob a ótica da intenção do legislador, que seja, a despenalização de determinadas condutas, cujo agressor do tipo insculpido atenda a requisitos objetivos e subjetivos, submetendo-se a uma confissão e um acordo espontâneo que verse minimamente pela satisfação do intuito punitivo do Estado, sem descriminalizar o tipo, e da possibilidade de satisfação da eventual lesão do bem jurídico da vítima.

Assim, inegável que ao impedir a celebração do acordo em processos cuja sentença não tenha sido proferida justificando-se pela natureza processual do instituto ou, no ato jurídico perfeito que é a denúncia, o próprio judiciário gera um efeito indesejado, contrário a justificativa do instituto.

Noutro prisma, ao prestigiar a retroatividade da lei em benefício do réu, beneficia-se também o próprio Estado na figura do judiciário, desatolando-o, garantindo maior efetividade em casos mais complexos e graves, reservando o direito de negar acesso ao acordo para aqueles que não reunirem os requisitos necessários positivados, ou garantindo o direito a ação penal nos casos onde os beneficiários do acordo não cumprirem com as contrapartidas adquiridas, além de agir em prol da sociedade despenalizando condutas simples sem contanto descriminalizá-las.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIZZOTTO, Alexandre; DA SILVA, Denival Francisco. Acordo de não persecução penal. 1. ed. São Paulo: Editora Dialética, 2020.

BARROS, Francisco Dirceu; ROMANIUC, Jefson. Acordo de não persecução penal: teoria e prática. 1. ed. São Paulo: Editora JH Mizuno, 2019.

BRASIL, Conselho Nacional de Justiça. Justiça em números. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022.pdf. Acesso em 21 ago. 2022.

BRASIL. Lei n. 13.964 de 24 de dezembro de 2019. Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13964.htm. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

FARIAS, Renan Figueiredo. O acordo de não persecução penal e sua aplicação a processos em curso. 2021. 62 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade do Sul de Santa Catarina, Araranguá,

2020. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

JUNIOR, Aury Celso Lima Lopes. Direito Processual Penal. 19. ed. São Paulo: Saraiva Editora, 2022.

LAI, Sauvei. Primeiras impressões sobre o acordo de não persecução penal. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 75, p. 179-186, 2020. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1606558/Sauvei_Lai.pdf. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

SCHAUN, Roberta; DA SILVA, William de Quadros. Do acordo de não persecução penal (art. 28-A, CPP). Revista da Faculdade de Direito da FMP, v. 15, n. 1, p. 98-113, 2020. Disponível em:https://www.revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/181. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

VECCHI, Luiz Fernando. O acordo de não persecução penal e o princípio da obrigatoriedade da ação penal. Revista de Estudos Jurídicos, v. 1, n. 30, 2020. Disponível

em:https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/15761. Acesso em: 20 de ago. de 2022.

GRANJA, Gabriel Santana. A retroatividade do acordo de não persecução penal no sistema integrado de direito penal. 2022. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: https://bdm.unb.br/handle/10483/31624. Acesso em: 19 de set. de 2022.

OLIVEIRA, Alanna Siqueira Simonetti. O acordo de não persecução penal no âmbito da Justiça Federal: uma análise do perfil infracional e da incidência do instituto do direito negocial. 2021. 98f. Monografia (Graduação em Direito) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44885. Acesso em: 19 de set. de 2022.

SANTOS, Verônica. O acordo de não persecução penal como instituto de desafogamento do sistema judiciário e eficiência da jurisdição penal. 2022. 51f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Guanambi, Bahia. Disponível em: https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/23532. Acesso em: 19 de set. de 2022.

LAPCHIK, Diego Valero. A recepção e aplicação do instituto do acordo de não persecução penal no ordenamento jurídico brasileiro. 2022. 59f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo. Disponível em: https://dspace.mackenzie.br/handle/10899/29585. Acesso em: 19 de set. de 2022.

KREUTZFELD, Willian et al. A (in) constitucionalidade do requisito da "confissão" para a celebração do acordo de não persecução penal. 2022. 64 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/237884. Acesso em: 19 de set. de 2022.

METZ, Gustavo Hansel. Acordo de não persecução penal. 2022. 50 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) — Universidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, 2022. Disponível em: https://repositorio.unisc.br/jspui/handle/11624/3399. Acesso em: 19 de set. de 2022.

GUIMARÃES, llanny Joveni Martins. O acordo de não persecução penal na ação penal: Vantagens e desvantagens da sua efetivação. 2022. 19 f. Artigo Científico - Pontifícia Universidade Católica, Goiás, 2021. Disponível em: https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/3971. Acesso em: 19 de set. de 2022.

11

Vinicius de Oliveira Scatula

Discente do curso de Licenciatura em Educação Física pela Faculdade Avantis – UNIAVAN. Balneário Camboriú/SC.

Zilá Gomes de Moraes Flores

Orientadora. Graduada em Educação Física,
Mestre em Educação nas Ciências,
Coordenadora e docente da Faculdade Avantis - UNIAVAN.
Docente da Faculdade Porto das Águas.
Docente do Centro Universitário de Brusque- UNIFEBE.

Andréa Duarte Pesca

Co-orientadora. Graduada em Psicologia,
Doutora em Psicologia pela UFSC.
Psicóloga do esporte.
Docente da Faculdade Avantis - UNIAVAN
e da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis - CESUSC.

RESUMO

A personalidade possui diversas variáveis tornando-a única e exclusiva de cada indivíduo. Contudo os sujeitos podem desenvolver suas características através de estímulos externos. O tema da pesquisa foi o fenômeno personalidade de alunos nas aulas de voleibol na Educação Física, sendo esta escolha justificada pelo fato de que os praticantes devem buscar aprimorar suas habilidades cognitivas de cunho social e interpessoal. O objetivo geral desta pesquisa foi verificar as características de personalidade dos alunos a partir da prática do voleibol escolar, e os objetivos específicos: identificar as características de personalidade mais evidentes em alunos de uma escola pública no município de Balneário Camboriú/SC praticantes na modalidade voleibol; e correlacionar com as características de personalidade em alunos que não praticam a modalidade voleibol. Segundo Mattos, Rosseto Júnior e Blecher (2008) foi classificada como estudo de caso e de campo. com dados obtidos através de comparativos dos resultados da aplicação da Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) em alunos/atletas de voleibol escolar e alunos não atletas. Evidenciou-se que os praticantes de voleibol e alunos não praticantes diferenciam-se nos cinco dos grandes fatores da BFP. Podese observar, a partir dos resultados encontrados, que nos fatores Neuroticismo. Socialização e Realização destacam-se de forma positiva os praticantes, já no fator de socialização se destacam os não praticantes e no fator extroversão os praticantes não se distanciaram dos valores dos não praticantes, dando a entender que os praticantes são menos extrovertidos que os praticantes de voleibol.

Palavras-chave: personalidade; voleibol escolar; alunos.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem como foco o fenômeno personalidade de alunos nas aulas de voleibol na Educação Física, sendo esta escolha justificada pelo fato de que os alunos/atletas devem buscar aprimorar suas habilidades cognitivas de cunho social e interpessoal. No intuito de aprimorar suas habilidades em seu convívio, o sujeito busca no voleibol desenvolver a capacidade de relacionar-se e consegue independência para tomar suas próprias decisões. A pergunta que instigou a pesquisa foi: Quais as características da personalidade dos alunos praticantes de voleibol?

O objetivo geral desta pesquisa foi verificar as características de personalidade dos alunos a partir da prática do voleibol escolar, tendo como objetivos específicos: identificar as características de personalidade mais evidentes em alunos de uma escola pública no município de Balneário Camboriú/SC praticantes na modalidade voleibol; e correlacionar com as características de personalidade em alunos que não praticam a modalidade voleibol.

Na sociedade atual tem-se percebido a necessidade de mostrar aos alunos que assim como no esporte, o mercado de trabalho, futuramente, será para os mais preparados, interessados e bem instruídos, de acordo com os padrões que o mundo do trabalho exige. Cabe aos profissionais da Educação, e neste caso aos da Educação Física inserir em suas aulas valores e posturas para que os jovens tenham a possibilidade de aprender a se adaptaras necessidades futuras.

PERSONALIDADE

Um sujeito pode apresentar diversas características que o tornam único, por isso, Samulski (2009) descreve a personalidade como um conjunto de características que diferenciam as pessoas umas das outras. Para Weinberg e Gould (2008), a personalidade é um conjunto de características que combinadas tornam um individuo único. Complementando os autores anteriores, Samulski (2009) descreve a personalidade como sendo um conjunto de características descritas em necessidades, interesses, atitudes, temperamento e motivos.

Segundo Hall, Lindzey e Campbell (2000, p.32), "estamos convencidos de que nenhuma definição substantiva de personalidade pode ser generalizada. Com isso, queremos dizer que a maneira pela qual determinadas pessoas definem a personalidade dependerá inteiramente de sua preferência teórica.", sabendo disso, tomamos por base as ideias de Samulski (2009) e Weinberg e Gould (2008) que apontam características

únicas do sujeito, podendo estar relacionadas com suas preferências sejam elas por vontade própria ou por prioridades.

O desenvolvimento da personalidade de um sujeito é um processo único e constante, possuindo aspectos determinantes, divididos em: genéticos e ambientais. Estes fatores são importantes na formação da personalidade, pois os genéticos contribuem com a inteligência e o temperamento (traços herdados) e também contribuem em relação a valores, ideias e crenças; os ambientais também influenciam em cada aspecto de nossa existência, em necessidades, experiências, como expressamos o que estamos sentindo, como são os nossos relacionamentos, o que consideramos engraçado ou triste, como convivemos com a vida e a morte e o que consideramos saudável ou não, estando diretamente ligados ao caráter (traços aprendidos), conforme Pervin e Oliver (2004, p. 349):

A imagem é do ser humano como um solucionador de problemas ativo, capaz de se beneficiar de uma variedade enorme de experiências e capacidades cognitivas, possuindo um grande potencial para o bem e o mal, interpretando o seu mundo psicológico de forma ativa e influenciando o seu ambiente, mas também sendo influenciado por ele de modos regulares... É uma imagem que avançou muito dos modelos de redução de impulsos instintivos, os tracos globais estáticos e os lacos automáticos de estímulo e resposta das teorias da personalidade tradicionais. É uma imagem que ressalta as limitações de todas as teorias simplistas que consideram o comportamento como o resultado exclusivo de qualquer conjunto limitado de determinantes, seja eles hábitos, tracos, impulsos, reforcos, constructos, instintos ou genes, e se eles estão exclusivamente dentro ou fora da pessoa.

O sujeito que pratica uma modalidade esportiva, como qualquer outro possui características únicas e exclusivas que compõem sua personalidade, por exemplo, atitudes, interesses, conhecimento, introversão ou extroversão. Alunos que são atletas por sua vez possuem algumas características isoladas das demais pessoas, ou se destacam mais em determinadas funções. Atletas se diferenciam dos demais por tenderem a estabelecer metas exigentes e realistas para si e para outras pessoas, são muito organizados e disciplinados com uma disposição para liderança. Autoconfiança pode ser uma característica de destaque em atletas, por possuírem um bom controle emocional e autodomínio. (SAMULSKI, 2009)

Realte e Brewer (2011) descrevem que a participação do sujeito no esporte pode contribuir com o desenvolvimento da autoimagem para tornar

um sujeito mais extrovertido¹ ou introvertido², afetando sua autoestima, motivando-o ou não para sua prática esportiva.

Os principais conflitos e fraquezas de um atleta são os comportamentos neuróticos como ansiedade, medo de fracasso, tendência à depressão, sensibilidade exagerada e autocrítica conforme afirma Samulski (2009, p.41):

Em atletas jovens de 12 a 22 anos existem as seguintes diferenças entre praticantes e não praticantes do esporte: os praticantes são mais motivados para o rendimento, menos reservados e fechados (extrovertidos), revelam menor ansiedade, têm boa capacidade de adaptação social e mostram mais interesses por atividades práticas do que teóricas. Raras vezes encontram-se esportistas com menor motivação para o rendimento, menor agressividade, menor autonomia e espírito de luta do que os não esportistas.

Com relação às fraquezas e conflitos, Deschamps e Junior (2006), completam o pensamento de Samulski (2009) apontando também que as críticas e as cobranças em relação aos erros próprios e dos outros, principalmente em situações de pressão em um jogo ou treino são percebidas.

Brandão (1993) descreve o perfil psicológico em seus estudos. Este perfil pode ser útil para apontar as características psicológicas que um atleta apresenta, servindo como norteador de um programa de preparação psicológica, sendo utilizado também para observar diferenças de pensamentos entre treinadores e atletas, além de, contribuir com o conhecimento de qualidades psicológicas, psicofisiológicas e físicas. Este perfil avalia fatores como autoconfiança, energia negativa (formas como lida com os erros e pressão), controle da atenção, controle visual, níveis de motivação geral, energia positiva (força de vontade e determinação), controle das atitudes dentro e fora da quadra, disciplina, motivação para treinamento, estabilidade de rendimento nos treinamentos, controle emocional nas competições, nível de concentração, antecipação (fazer leitura das situações do jogo e antecipa-las), pensamento tático, relação com a comissão técnica, relacionamento com os companheiros de equipe, coragem nas competições, estado físico atual, coordenação de movimentos, equilíbrio físico e tempo de reação. Este perfil tem como ideal descrever a essência do atleta de modo que possa lhe dar feedback dos fatores que devem ser melhorados e aperfeicoados para que haja melhor rendimento cognitivo.

² Introversão é a orientação de uma pessoa para dentro. Tendência de estar especialmente preocupado com os próprios pensamentos.(BARBANTI, 2011).

-

¹ Extroversão é a personalidade de um individuo que aprecia companhias, não fica sozinho e tende a se socializar frequentemente. Os extrovertidos normalmente dominam as conversas e reuniões e são bons líderes, mas quase sempre perdem interesse em projetos e rotinas em longo prazo. (BARBANTI, 2011).

BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE (BFP)

De acordo com Nunes, Hutz e Nunes (2010) autores da Bateria Fatorial de Personalidade (BFP) a descrevem em cinco fatores: Extroversão, Socialização, Neuroticismo, Realização e Abertura a novas experiências. Sendo para eles:

1. Extroversão: formas como as pessoas interagem com os demais e que indica o quanto elas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas, responsivas e gregárias. Dentro deste fator são avaliados os seguintes subfatores: comunicação, altivez³, dinamismo⁴ e interações sociais⁵.

Eysenck (1982, apud GUZZO, 2001) descreve que atletas de ambos os sexos tendem a ser mais extrovertidos do que introvertidos de modo que a modalidade praticada apresente influência em seus praticantes.

2. Socialização: descreve a qualidade das relações interpessoais dos indivíduos. Neste fator as pessoas tendem a ser generosas, afáveis, bondosas, prestativas e empáticas. Ainda avalia o quão compatíveis ou capazes as pessoas se percebem no convívio social (NUNES, HUTZ, NUNES, 2010). Dentro deste fator são avaliados os seguintes subfatores: amabilidade⁶, pro-sociabilidade e confiança nas pessoas.

Suvorov e Grishin (2010) apontam que o professor/treinador é responsável em ensinar seus alunos/atletas o espírito de coletivismo, introduzir um ambiente sociável de modo que os sujeitos criem laços de amizade e camaradagem e contribuir nas relações interpessoais dos mesmos.

3. Neuroticismo: refere-se ao nível crônico de ajustamento e instabilidade emocional dos indivíduos. Representa também as experiências dos sujeitos e padrões emocionais associados a desconforto psicológico como a aflição, angústia e sofrimento. Além dos estilos cognitivos e comportamentais decorrentes. O fator identifica ansiedade, hostilidade,

³ Este fator descreve pessoas com uma percepção grandiosa obre sua capacidade e o seu valor. NUNES, HUTZ, NUNES, 2010.

⁴ Indica o quanto as pessoas tomam iniciativa em situações variadas, o quão facilmente julgam que colocam suas ideias em prática e o seu nível de atividade. NUNES, HUTZ, NUNES, 2010.

⁵ Refere-se à atividade de pessoas em relação umas as outras. Ela resulta da orientação reciproca e das expectativas dos agentes. Ela se torna possível devido as normas e papeis sociais que permitem aos indivíduos não se orientar pelos comportamentos do outros, mas a partir de expectativas reciprocas e de estimativas comuns a situação na qual se desenvolve a ação. Cada pessoa alinha seu comportamento com o das outras pessoas. Por exemplo, ela deve reagir ao comportamento dos outros e responder as expectativas que estes tem em relação ao seu próprio. BARBANTI, 2011.

⁶ Descrevem o quão atenciosas, compreensivas e empáticas as pessoas buscam ser com as outras, observando suas opiniões, sendo educadas com elas e se importando com as suas necessidades. NUNES, HUTZ, NUNES, 2010.

depressão, baixo autoestima, impulsividade e vulnerabilidade (Nunes, Hutz, Nunes, 2010). Dentro deste fator são avaliados os seguintes subfatores: vulnerabilidade⁷, instabilidade emocional, passividade⁸/falta de energia e depressão⁹.

Bojikian (2005) descreve em seus estudos o fator de Neuroticismo relacionado com o desempenho do sujeito, sendo assim, descreve que os sujeitos mais acostumados com a competição sofrem menos em sua atuação, pois se encontram menos ansiosos com tal situação. Ainda relata que alunos/atletas de voleibol que tiveram experiências negativas podem apresentar-se como aqueles atletas que tem medo de jogar e que nos momentos cruciais do jogo, falham.

4. Realização: descrevem características como o grau de organização, persistência, controle e motivação que tipicamente as pessoas apresentam. As pessoas em alta realização tendem a ser organizadas, confiáveis, trabalhadoras, decididas, pontuais, escrupulosas, ambiciosas e perseverantes. (NUNES, HUTZ E NUNES, 2010). Dentro deste fator são avaliados os seguintes subfatores: competência, ponderação/prudência e empenho/comprometimento.

Para Costa (2001), o fator realização para um praticante de voleibol se dá por fatores internos (sucesso pessoal, vontade de vencer, desejo de aprender a modalidade, premiações, entre outros) ou fatores externos (posicionamento dos pais, técnico, amigos) podendo criar estados de motivação que despertam o desejo para realizarem esforços físicos e cognitivos para atingir seus objetivos.

5. Abertura a Novas Experiências: se refere aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências. Sujeitos em alta Abertura a Novas Experiências tendem ser curiosos, imaginativos, criativos, divertem-se mais com novas ideias e possuem valores não convencionais. Dentro deste fator são avaliados os seguintes subfatores: abertura a ideias, liberalismo¹⁰ e busca por novidades.

Müller (2009) aponta que praticantes de voleibol pode através de suas vivências anteriores buscar novas experiências de forma criativa e imaginárias, apresentando grande curiosidade na solução de problemas.

⁸ Atitude de submissão. Forma de adaptação, ou má adaptação, na qual o individuo adota um padrão de submisso, dependência ou recuo para inação. VANDEMBOS, 2010.

⁷ Avalia o quão frágeis emocionalmente as pessoas são. NUNES, HUTZ, NUNES, 2010.

⁹ Estado mental caracterizado por sentimentos de desespero, inutilidade, desesperança, autodepreciação, amargos e pesar. Pode ainda haver uma letargia e desinteresse em comer ou dormir. A condição é natural em certas circunstâncias (como em um luto recente), mas é anormal na ausência dessas ou se se prolongar por um tempo excessivo. BARBANTI, 2011.

Descreve a tendência à abertura para novos valores morais e sociais. NUNES, HUTZ, NUNES, 2010.

O VOLEIBOL: FORMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E INTERLOCUTORES

Apesar de ser uma modalidade de quadra dividida o voleibol possibilita a inter-relação dos participantes, pois como explica Borsari (2001), o voleibol é um esporte sem contato físico com a disposição de seis jogadores de cada lado da quadra, estes são separados por uma rede que inicialmente era a mesma usada no tênis. Os jogadores têm por finalidade colocar a bola no chão adversário sendo que os jogadores adversários podem rebater a bola tentando interferir na marcação do ponto. O jogo não possui tempo específico, pois ganha quem completar 3 sets de 25 pontos com diferença de 2 pontos primeiro. Bizzocchi (2008) complementa quando afirma que o voleibol é um esporte coletivo que vem sendo praticado desde que foi criado por William George Morgan, no ano de 1895, nos Estados Unidos da América.

O voleibol contribui em formar cidadãos, enfocar a ética, valores morais inerentes ao esporte (liderança, companheirismo, respeito, honestidade e integridade), estímulos biológicos, motores e biomecânicos, sendo assim.

Vários fatores influenciam no desenvolvimento do atleta. Basicamente são fatores motores, cognitivos, sociais e econômicos ou motivacionais, passando, também pela especialização acelerada e pelo treinamento inadequado em relação aos diferentes estágios de crescimento e desenvolvimento. Esses fatores são determinantes na evolução do atleta em busca de seu ápice como jogador completo na categoria adulto (MÜLLER, 2009, p.13-14).

Por isso, são de grande importância à didática, a metodologia e a postura apresentada pelo profissional. Gaertner (2009) concorda com Santini (2007) quando afirma que o profissional responsável deve apresentar-se preparado e disposto para executar a função de professor, tendo em si, um conhecimento específico (fisiológico, biológico, metodológico) dos sujeitos com que vai trabalhar para se deparar com situações problemas que consiga resolver de forma precisa. Também precisa apresentar conhecimentos cognitivos para solucionar seus problemas e os problemas de seus educandos.

De acordo com Raalte e Brewer (2011), diversos aspectos da experiência esportiva colaboram para com o desenvolvimento da personalidade do sujeito, descrevendo assim, o esporte como uma miniatura da vida real, onde o participante assume riscos lidando com o sucesso e o fracasso, podendo assim influenciar em suas decisões durando seu dia a dia.

Stefanello (1990) descreve a personalidade do sujeito como um fator determinante para o seu comportamento. No caso do praticante de voleibol, Filho e Ribeiro (2005), revelam que eles tendem a apresentar maior estabilidade emocional, extroversão, autocontrole e liderança. Porém, Filho, Ribeiro e Garcia (2005) apresentam diferenças entre sexos, descrevendo o sexo masculino mais agressivo, competitivo e controlado, já o sexo feminino,

mais orientado para um objetivo pré-determinado e maior organização. Brandão e Machado (2010) apontam a autoconfiança, valentia, determinação, disposição e vontade de vencer características relevantes, e, ainda complementa, descrevendo o jogador de vôlei com a tendência a fazer sempre o melhor que pode, mesmo quando não tem chances de obter a vitória.

Brandão e Machado (2010) apresentam algumas emoções que o sujeito praticante de voleibol pode dominar, pois estas podem aparecer em sua prática; são elas: 1) ansiedade; é um sentimento de desconforto que pode ter efeitos sobre o desempenho, 2) ativação; é o sentimento que predispõe o aluno/atleta para a competição, 3) medo; no aluno/atleta é descrito como medo de contundir-se ou de lesionar-se, medo do fracasso, medo do sucesso, medo da torcida e/ou medo do técnico, 4) raiva; é uma emoção negativa que pode prejudicar na performance fazendo com que o sujeito perca a atenção e concentração resultando no aumento da quantidade de erros.

MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa classificou-se como um estudo de caso considerando que a amostra se resume em dois grupos específicos da mesma escola, exploratória, pois teve o envolvimento direto do pesquisador, e teve a característica de conhecer um tema ainda pouco explorado, ou seja ampliar o conhecimento de determinado assunto possibilitando novas pesquisas e questionamentos. Apresenta-se também como pesquisa de caráter descritivo e correlacional, sendo que a mesma tem a finalidade de descrever características buscando estabelece uma relação do objeto de estudo, correlacionando fatos e fenômenos sem manipulá-los (MATTOS, ROSSETO JÚNIOR E BLECHER, 2008).

Quando comparada à pesquisa exploratória, a única diferença que se pode detectar é que o assunto já é conhecido e a contribuição é tão somente proporcionar uma nova visão sobre esta realidade já existente.

Após a permissão do comitê de ética da Faculdade Avantis, obtida a partir do protocolo da Plataforma Brasil: kaae33684014.4000.5592, e no CEP Avantis sob protocolo nº A0077/2014, foram entregues cópias do TCLE e do TALE para cada um dos participantes, sendo que lhes foi explicado que para participar da pesquisa deveriam entregar estes documentos assinados.

A pesquisa foi realizada em uma Escola pública de ensino médio em Balneário Camboriú, com o auxílio de uma acadêmica do curso de Psicologia da Faculdade Avantis.

Participaram da pesquisa os primeiros alunos de cada grupo que entregaram o TCLE e o TALE devidamente preenchido e assinado. Sendo um estudo de caso, tiveram como grupo focal de 37 alunos, sendo destes, 19 praticantes da modalidade de voleibol escolar e 18 alunos não praticantes, todos os alunos da mesma escola. Foram 10 meninos com média de idade de 16 anos e 9 meninas com média de 16,2 anos praticantes da modalidade de voleibol escolar, e18 alunos que não praticam a modalidade de voleibol

escolar, sendo 10 meninas com média de idade de 17 anos e 8 meninos com média de idade de 16.7 anos.

A obtenção de dados se deu por meio da aplicação da Bateria Fatorial de Personalidade – BFP (NUNES, HUTZ, NUNES, 2010) um instrumento psicológico padronizado elaborado para a avaliação da personalidade a partir do modelo dos Cinco Grandes Fatores. Entre estes, avalia-se:

- 1. Extroversão: está relacionado às formas como as pessoas interagem com os demais e que indica o quanto elas são comunicativas, falantes, ativas, assertivas, responsivas e gregárias.
- 2. Socialização: descreve a qualidade das relações interpessoais dos indivíduos.
- 3. Neuroticismo: refere-se ao nível crônico de ajustamento e instabilidade emocional dos indivíduos.
- 4. Realização: descrevem características como o grau de organização, persistência, controle e motivação que tipicamente as pessoas apresentam.
- 5. Abertura a novas experiências: se refere aos comportamentos exploratórios e ao reconhecimento da importância de ter novas experiências.

Este instrumento foi aplicado por uma psicóloga do último semestre. e seus resultados disponibilizados para este estudo. O instrumento é uma Escala Likert¹¹ de 7 pontos, sendo o 1 discordo totalmente e o 7 concordo totalmente, tendo ainda avaliações intermediárias. Este instrumento é composto por 126 afirmações que simulam situações cotidianas e que não possuem respostas certas ou erradas. O mesmo pode ser aplicado individualmente ou em grupos, desde que haja acomodações suficientes e adequadas. O teste não possui limite de tempo, porém precisa ser acompanhado por instrutores que servirão de apoio. Primeiramente, são distribuídas canetas e os Protocolos de Respostas, solicita-se que preencham o cabeçalho, e após os Cadernos de Aplicação solicitando que não os abra. Realiza-se a leitura das instruções e verifica-se o entendimento para se iniciar a aplicação. Após a aplicação inicia-se a análise das respostas obtidas. Para facilitar a interpretação dos dados obtidos pela aplicação da BFP, Nunes, Hutz e Nunes (2010) apresentam por faixas, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1- Faixas de classificação dos percentis:

Pontos percentílicos	Faixa
Até 14	Muito Baixo
15 – 29	Baixo
30 – 70	Médio

¹¹ Entende-se pela escala de Likert: uma escala psicométrica das mais conhecidas, e utilizada em pesquisa quantitativa, já que pretende registrar o nível de concordância ou discordância com uma declaração dada.

.

71 – 85	Alto
Maior que 85	Muito alto

Fonte: BFP. Nunes. Hutz e Nunes (2010)

A pesquisa foi dividida em duas etapas, sendo que a primeira foi realizada na Faculdade Avantis com os alunos praticantes da modalidade de voleibol, e a segunda realizada em uma Escola pública de Balneário Camboriú, com os não praticantes de voleibol escolar, sendo que o mesmo foi aplicado por um profissional da Psicologia.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As informações a seguir descrevem traços de personalidade de sujeitos do sexo masculino e feminino, praticantes ou não da modalidade de voleibol escolar. O teste BFP é dividido em cinco grandes fatores e dentro destes estão suas facetas, mas o presente estudo em específico observará apenas os resultados dos cinco grandes fatores não restringindo o sexo do sujeito, pois se buscou a análise do grande grupo, sendo eles: Alunos atletas e Alunos não atletas de voleibol escolar.

Participaram desta pesquisa 37 alunos, sendo eles18não praticantes da modalidade de voleibol escolar e 19 praticantes. É importante relatar que os resultados alcançados devem ser tratados com cautela e sua compreensão entendida dentro do contexto em que o sujeito se encontra, seja ele social, cultural, esportivo, entre outros.

Na tabela 2, a seguir, serão descritos os percentis do fator Neuroticismo da BFP para os praticantes e não praticantes da modalidade de voleibol escolar

Tabela 2- Percentis médios do fator Neuroticismo de acordo com a tabela geral do manual da BFP dos alunos/atletas e alunos não atletas de voleibol escolar

	Fator Neuroticismo													
Classificação dos fatores da BFP		Muito Baixo (até 14)		Baixo (15-29)		Médio (30-70)		Alto (71-85)		Muito alto (maior que 85)		TOTAL		
Grupo de alunos atletas		n	%	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%	
aticias		0	0	2	10,52	9	47,36	7	36,84	1	5,26	19	100	
Grupo alunos atletas	de não	n	%	n	%	n	%	N	%	n	%	n	%	
		1	5,55	0	0	7	38,88	4	22,22	6	33,33	18	100	

Quanto ao resultado de Neuroticismo, o grupo de praticantes apresentou em sua grande maioria escores entre baixo a alto nos níveis de percentil da BFP. Estes valores médios podem descrever um sujeito que tende a não possuir padrões de intenso sofrimento psicológico, de vulnerabilidade, instabilidade emocional ou de passividade diante das situações referentes ao seu emocional. Pode ser alguém que não apresenta níveis de ansiedades frequentes. Como descreve Bojikian (2005) praticantes de voleibol com grande experiência tendem a controlar sua ansiedade com mais facilidade e ser um sujeito mais emocionalmente estável. É importante considerar que os atletas aqui pesquisados podem não ter experiência suficiente para baixar os níveis de Neuroticismo de seus resultados e encontram-se na fase da adolescência, que caracteriza o momento de amadurecimento emocional de acordo com Moreira, Viana, Queiroz e Jorge (2008). Já os escores do fator Neuroticismo para os não atletas concentramse na faixa entre médio a muito alto. Isto nos sugere que grande parte dos sujeitos do grupo de não praticantes de voleibol escolar tendem a apresentar instabilidade emocional, vulnerabilidade, grande ansiedade e um elevado sintoma depressivo.

Para o fator Neuroticismo, o grupo de praticantes de voleibol escolar apresentou menores escores, sugerindo que o voleibol pode contribuir para que o sujeito controle sua instabilidade emocional, dando mais ênfase aos aspectos positivos de uma situação problema, adquirindo aprendizados sem valorizar o erro e podendo assim torná-lo menos ansioso em determinadas situações que já vivenciou, de modo que apresente sua autoestima elevada. Este fato pode ser justificado quando Realte e Brewer (2011) descrevem que as experiências esportivas têm relação direta com a vida real, ou seja, as situações vivenciadas no esporte são descritas pelos autores como experiências que se assemelham com o cotidiano dos sujeitos.

Na tabela 3, a seguir, serão descritos os percentis do fator Extroversão da BFP para os praticantes e não praticantes da modalidade de voleibol escolar

Tabela 3 Percentis médios do fator Extroversão de acordo com a tabela geral do manual da BFP dos alunos/atletas e alunos não atletas de voleibol escolar Fator Extroversão

	Fator Extroversão													
Classificação dos fatores da BFP	Muito Baixo (até 14)		Baixo (15-29)		Médio (30-70)		Alto (71-85)		Muito alto (maior que 85)		TOTAL			
Grupo de alunos	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
atletas	1	5,26	3	15,78	11	57,89	3	15,78	1	5,26	19	100		
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		

Grupo	de	4	22,22	1	5,55	7	38,88	4	22,22	2	11,11	18	100
alunos	não												
atletas													

Em relação à Extroversão, os grupos apresentaram grande semelhança, concentrando-se principalmente entre as classificações médias. Isso sugere que eles tendem a estar em grupo, dinamismo, realizam autoavaliação e possuem considerável facilidade na comunicação. O valor considerado médio neste escore concorda com a afirmação de Eysenck (1982, apud GUZZO, 2001) quando relata que praticantes de voleibol de ambos os sexos tendem a ser mais extrovertidos, porém discorda com o mesmo quando ele afirma que os não praticantes de voleibol escolar são mais introvertidos. Concentrados principalmente entre os escores médios também podemos identificar sujeitos indiferentes em estar em grupo, em ser dinâmico, possuírem facilidade para comunicação e não tendem a realizar uma autoavaliação de si próprios em relação aos outros e a si mesmo.

Com isso, observou-se que no fator Extroversão o grupo de praticantes de voleibol e o grupo de não praticantes não apresentaram os escores com grande diferença numérica, discordando de Samulski (2009) que descrever a principal diferença entre os praticantes e não praticantes de uma modalidade esportiva o fato dos praticantes tenderem a ser mais extrovertidos que os não praticantes. É importante considerar que os atletas aqui pesquisados podem não ter experiência suficiente para aumentar os níveis de Extroversão de seus resultados e encontram-se na fase da adolescência, que caracteriza uma fase de desenvolvimento social e cognitivo de acordo com Moreira, Viana, Queiroz e Jorge (2008).

Na tabela 4, a seguir, serão descritos os percentis do fator Socialização da BFP para os praticantes e não praticantes da modalidade de voleibol escolar.

Tabela 4: Percentis médios do fator Socialização de acordo com a tabela geral do manual da BFP dos alunos/atletas e alunos não atletas de voleibol escolar Fator Socialização

-	Fator Socialização														
Classificação dos fatores da BFP		Muito Baixo (até 14)		Baixo (15-29)		Médio (30-70)		Alto (71-85)		Muito alto (maior que 85)		TOTAL			
Grupo alunos	de	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
atletas		4	21,05	2	10,52	10	52,68	2	10,52	1	5,26	19	100		
Grupo alunos	de não	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
atletas		5	27,77	5	27,77	7	38,88	1	5,55	0	0	18	100		

Para o fator Socialização os escores dos alunos/atletas concentraram-se principalmente entre os escores médios, indicando confianca nas intenções dos outros, tendência a ajudar o próximo em uma situação problema quando julgar necessário, capacidade de relacionar-se de forma pacífica e criar um ambiente agradável e de bom convívio. Para Suvorov e Grishin (2010) praticantes com índices médios no fator socialização podem criar um espírito de equipe mais fácil de modo que o ambiente se torne mais sociável gerando lacos de amizade e camaradagem entre os sujeitos. Contudo o grupo de não praticantes de voleibol apresentou o escore mais baixo, estando principalmente entre muito baixo e médio, sugerindo, que estes sujeitos tendem a possuir dificuldade em confiar e ajudar os outros em situações que julga necessário, e nem sempre tendem a relacionar-se de forma pacífica, podendo não saber trabalhar em equipe muito bem. Sendo assim, podem apresentar dificuldades em criar lacos de amizades. O fator Socialização, apesar de apresentar escores muito baixos, em comparação aos fatores de Neuroticimos e Extroversão ainda se destacam os praticantes de voleibol escolar, apresentando maior porcentagem quando considerado o grupo de não praticantes. Observamos que os praticantes de voleibol escolar tendem apossuir maior facilidade em relacionar-se com os sujeitos, pois conforme afirma Brandão (1993) atletas de voleibol tendem a possuir bons relacionamentos com os sujeitos ao seu redor, tornando o mesmo um sujeito mais generoso, bondoso, prestativo e compreensivo.

Na tabela 5, a seguir, serão descritos os percentis do fator Realização da BFP para os praticantes e não praticantes da modalidade de voleibol escolar.

Tabela 5: Percentis médios do fator Realização de acordo com a tabela geral do manual da BFP dos alunos/atletas e alunos não atletas de voleibol escolar Fator Realização

	Fator Realização														
Classificaçã o dos fatores da BFP	Muito Baixo (até 14)		Baixo (15-29)		Médio (30-70)		Alto (71-85)		Muito alto (maior que 85)		TOTAL				
Grupo de alunos atletas	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%			
aticias	1	5,26	4	21,0 5	8	42,1 0	6	31,5 7	0	0	1 9	10 0			
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%			

Grupo	de	5	27,7	5	27,7	6	33,3	1	5,55	1	5,5	1	10
alunos n	não		7		7		3				5	8	0
atletas													

Já o fator Realização esteve principalmente classificado entre os valores baixos a altos para os praticantes de voleibol escolar, sugerindo pessoas empenhadas com elevado grau de exigência consigo mesma, tendenciosa a ser detalhista em determinadas ações, além de se preocupar em revisar seus trabalhos antes de entregá-los. Costa (2001) apresenta os sujeitos com índices consideráveis no fator realização como aqueles que tendem a não aceitar perder, de modo que se dediquem fisicamente e cognitivamente a buscar a vitória através da motivação por realizar seus objetivos. Já para o grupo de não praticantes de voleibol escolar, os escores se mantiveram entre muito baixo a médio principalmente, descrevendo que o grupo possa apresentar dificuldade em empenhar-se nas tarefas cotidianas e de seu interesse, tendendo a não buscar ser detalhistas e não revisar trabalhos quando concluídos, mostrando não se importar com a derrota ou vitória.

Contudo, o fator realização obteve a maior porcentagem de diferença (30%), mostrando que os alunos/atletas tendem a serem mais confiáveis, trabalhadores, decididos, ambiciosos e perseverantes quando comparados aos não alunos/atletas. Concordando com o que afirma Costa (2001) o fator realização apresentou maior percentual, pois os alunos/atletas vivenciam situações de busca por resultados constantemente, seja em treinamentos ou competições. A vontade de aprender e a busca insaciável pela vitória pode ser o principal objetivo de um aluno/atleta.

Na tabela 6, a seguir, serão descritos os percentis do fator Abertura a novas Experiências da BFP para os praticantes e não praticantes da modalidade de voleibol escolar.

Tabela 6: Percentis médios do fator Abertura a novas experiências de acordo com a tabela geral do manual da BFP dos alunos/atletas e alunos não atletas de voleibol escolar

	Fator Abertura a novas Experiências														
Classificação dos fatores da BFP		Muito Baixo (até 14)		Baixo (15-29)		Médio (30-70)		Alto (71-85)		Muito alto (maior que 85)		TOTAL			
Grupo alunos	de	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
atletas		3	15,78	6	31,57	9	47,36	1	5,26	0	0	19	100		
Grupo alunos	de não	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%		
atletas		3	16,66	3	16,66	9	50	2	11,11	1	5,55	18	100		

Por fim, no fator Abertura, obtivemos os escores dos praticantes de voleibol principalmente entre muito baixo a médio sugerindo que o sujeito em determinadas situações apresenta comportamentos exploratórios, porém não com muita frequência e intensidade. Tendem a possuir flexibilidade a receber ideias ou costumes, porém podem ter preferência em realizar suas tarefas do modo que já realizava anteriormente. Isso nos remete a acreditar que o sujeito necessite de uma visão diferenciada dentro da modalidade de voleibol escolar. Muller (2009) descrever que conforme as experiências que os sujeitos vão adquirindo sua busca por novas formas de solucionar problemas são presentes e de interesse dos mesmos, porém o grupo de praticantes de voleibol participantes deste estudo mostrou-se tendendo a não possuir este interesse. Já para os alunos que não praticam voleibol escolar o fator Abertura apresentou os escores principalmente entre muito baixo a médio, que sugere a descrição de um sujeito flexível em receber opiniões tendendo a realizar suas tarefas de diferentes modos podendo inovar ou não suas realizações. Pode também não apresentar um comportamento exploratório, com intensidade e frequência.

O fator Abertura a novas experiências apresentou escores mais altos nos alunos não atletas, mostrando que o grupo aqui estudado de alunos/atletas tende a não buscar por novas experiências, podendo assim descrever sujeitos não muito curiosos, criativos, imaginativos e sem muito interesse por novidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo teve como principal objetivo verificar as características de alunos em uma escola pública de Balneário Camboriú/SC, sendo eles diferenciados por praticarem ou não a modalidade de voleibol escolar. Evidenciou-se que alunos/atletas e alunos não atletas diferenciam-se nos cinco dos grandes fatores da BFP.

Pode-se observar, a partir dos resultados encontrados, que nos fatores Neuroticismo, Socialização e Realização destacam-se de forma positiva os praticantes, porém fatores como o de Extroversão e Socialização não apresentaram grande distanciamento em suas porcentagens. Já o fator Abertura a Novas Experiências destacam-se os alunos não praticantes de voleibol escolar.

Sabendo disso, podemos descrever que os praticantes de voleibol escolar são mais seguros de si mesmo, possuem bom relacionamento com as pessoas em seu convívio e sentem-se decididos e comprometidos com o objetivo que estipulam pra si. Já no fator Abertura a novas experiências os não atletas tendem a ser mais curiosos a experimentar por novidades que surgem em seu cotidiano, diferente dos alunos/atletas que tendem a não buscar por novidades e para o fator realização o grupo de praticantes de voleibol tende a ser mais introvertidos.

A expectativa em relação aos resultados não foi satisfatória, pois os percentis não atingiram o esperado no fator Socialização apresentado um

valor pequeno de diferença entre os grupos pesquisados, já no fator Abertura a novas Experiências e Extroversão o esperado era um valor maior nos alunos/atletas do que nos alunos não atletas de voleibol escolar, pelo fato de todos os autores aqui referenciados descreverem os praticantes da modalidade de voleibol sendo mais extrovertidos e abertos a receber novas experiências. Porém esses percentis que não alcançaram o esperado podem ser justificados pelo fato do grupo em que foi aplicado a BFP ser muito jovem e em fase de desenvolvimento.

Do mesmo modo o percentil do fator Abertura a Novas Experiências foi insatisfatório nos alunos/atletas, discordando das afirmações de Müller (2009), que descreve o aluno/atleta com altos percentis nesse fator, ou do fator Extroversão descrito por Samulski (2009) que relata também altos percentis neste fator.

Outro ponto que diagnosticamos como limitador desta pesquisa foi o fato de necessitar de um psicólogo para realizar a aplicação da BFP e também a falta de estudos relacionados a personalidade de adolescentes praticantes de uma modalidade esportiva, tanto que utilizamos algumas pesquisas já realizadas mas com atletas profissionais e já na idade adulta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBANTI, Valdir J. **Dicionário de educação física e esporte**. Barueri, SP: Manole, 2011.

BOJIKIAN, Jõao Crisótomo Marcondes. **Ensinando Voleibol**. São Paulo, SP: Phorte, 2008.

BORSARI, José Roberto. **Voleibol: aprendizagem e treinamento**. São Paulo, SP: Epu, 2001.

BRANDÃO, Maria Regina Ferreira. Perfil Psicológico – Uma proposta para avaliar atletas. **Revista Brasileira de Ciências e Movimento**. 1993; 7(2): 16-27.

BRANDÃO, Maria Regina Ferreira. MACHADO, Afonso Antonio. **O Voleibol e a psicologia do esporte**. São Paulo: Atheneu, 2010.

COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol – Fundamentos e aprimoramento técnico**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2001.

DESCHAMPS, Silvia Regina. JUNIOR, Dante de Rose. Os aspectos psicológicos da personalidade e da motivação no voleibol masculino de alto rendimento. **Revista Digital – Buenos Aires** – Afio 10 – Nº92 – Enero de 2006.

EYSENCK, M. W. A hand book ofcognitive psychology. Hillsdale, NJ:

Erlbaum, 1984. In:

FILHO, Mauricio Gattás Bara. RIBEIRO, Luiz Carlos Scipião. Personalidade e esporte: uma revisão. **R. bras. Ci e Mov**. 2005; 13(2): 101-110.

FILHO, Mauricio B. RIBEIRO, Luiz S. GARCÍA, Félix G. Personalidade de atletas brasileiros de alto-rendimento: comparações entre sexos masculino e feminino e correlação com nível de performance e tempo de treinamento. **Revista Portuguesa de Ciências do Desporto**. 2005, vol. 5. Nº 1 (31-39).

GAERTNER, Gilberto (org.). **Psicologia e Ciência do Esporte**. Curitiba, PR: Juruá, 2009.

HALL, Calvin S.; LINDZEY, Gardner; CAMPBELL, John B. **Teorias da personalidade**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MOREIRA, Thereza Maria Magalhães; VIANA, Danielle de Sousa; QUEIROZ, Maria Veraci Oliveira e JORGE, Maria Salete Bessa. Conflitos vivenciados Pelas adolescentes com A Descoberta da Gravidez. **Rev. Esc. enferm. USP [online]**. 2008, vol.42, n.2, pp. 312-320. ISSN 0080-6234.

MULLER, Antônio José. **Voleibol**: desenvolvimento de jogadores. Florianópolis: Visual Books, 2009.

MATTOS, Mauro Gomes de, ROSSETO JUNIOR, A. J. BLECHER, Shelly. **Metodologia da pesquisa em Educação Física**. São Paulo: Editora Phorte, 2008.

PERVIN, L. A.; JOHN, O. P. **Personalidade**: teoria e pesquisa. 8ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PRIME, RICARDO. NUNES, Carlos Henrique Sansinete. NUNES, Maiana. **BFP – Bateria Fatorial de Personalidade**. Casa do Psicologo. 2010.

REAALTE, Judy L. Van. BREWER, Britton W. **Psicologia do Esporte**. São Paulo: Santos, 2011.

SAMULSKI, Dietmar. **Psicologia do esporte: conceitos básicos e novas perspectivas**. Baurueri, SP: Manole, 2009.

SANTINI, Joarez. **Voleibol escolar: da iniciação ao treinamento**. 1. ed.Canoas: Ed. Ulbra, 2007.

STEFANELLO, Joice Mara Facco. Ansiedade Competitiva e os Fatores de Personalidade de Adolescentes que Praticam Voleibol: Um estudo Casual – Comparativo. **Kinesis**. 6(2): 203-224/Jul-Dez/1990.

SUVOROV, V. P. GRISHIN, O. N. **Voleibol, Iniciação**. Rio de Janeiro, RJ: Sprint, 2010.

VANDENBOS, Gary R. **Dicionário de psicologia da APA**. Porto Alegre: Artemed, 2010.

WEINBERG, Robert. GOULD, Daniel. **Fundamentos da Psicologia do Esporte e do Exercício**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2008.

12

Jane Olinto de Oliveira

Graduada no curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM. Rio de Janeiro/RJ.

Priscila Pereira

Graduada no curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM. Rio de Janeiro/RJ.

Maria de Fátima Arcanjo Nobre

Graduada no curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM. Rio de Janeiro/RJ.

Raphaela Gonçalves Sodré

Graduada no curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM. Rio de Janeiro/RJ.

Helena Portes Sava de Farias

Enfermeira e Docente do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM Rio de Janeiro/RJ

RESUMO

INTRODUÇÃO: A Síndrome de Burnout, é um estado de esgotamento, decepção, perda do interesse pelo trabalho e sofrimento no indivíduo. OBJETIVO: Descrever os fatores de riscos da síndrome de Burnout nos enfermeiros e elaborar acões e estratégias para combater a síndrome de Burnout nos enfermeiros. METODOLOGIA: Trata- se de uma revisão integrativa da literatura, utilizando a síntese de conhecimento e identificação de lacunas que contribuem para uma análise crítica de um objeto de estudo em pauta. O levantamento bibliográfico foi realizado nas bases de dados da Literatura Latino-americana e do Caribe em ciências da saúde (LILACS), na biblioteca Eletrônica científica on-line (SciELO), e biblioteca virtual em saúde (BVS), banco de dados em enfermagem (BDENF). Os descritores utilizados foram: Síndrome, Burnout, enfermagem, esgotamento profissional. Foram combinados por meio do operador booleano AND e OR. Para pesquisa foi incluído artigos científicos disponível na íntegra e publicados em periódicos na língua portuguesa, nos últimos 10 anos, em texto completo acessível. RESULTADOS: Sabendo-se que os profissionais de enfermagem estão propensos a desenvolverem a síndrome de Burnout não fica restrito ao gestor a adoção de medidas preventivas, mas que cada integrante da equipe de enfermagem avaliando sua equipe, os riscos, danos e adotar medidas preventivas, ações que diminuam os fatores estressantes, promovendo incentivo a equipe para o seu desenvolvimento e buscando a resiliência e

diminuindo o estresse relacionado ao trabalho. Destaca-se ainda a importância do trabalho do gestor, a importância da boa comunicação, do saber ouvir e compreender e da humanização do trabalho do enfermeiro, pois são estratégias de combate a síndrome de Burnout. **CONCLUSÃO:** Considerando os resultados do estudo proposto, a revisão integrativa mostra que o conhecimento da síndrome de Burnout ainda é pouco explorado nas pesquisas, se fazendo necessário uma ampla divulgação sobre tema. É importante que se estabeleça mudanças no ambiente de trabalho, para diminuir os fatores que interferem na saúde do trabalhador.

Palavras-chave: Burnout; enfermagem; Síndrome de Burnout; esgotamento profissional.

INTRODUÇÃO

Este estudo tem por objeto de investigação a Síndrome de Burnout na Enfermagem.

A escolha do tema está relacionada a um eventual acontecimento com uma colega de turma, no qual notou-se ter adquirido a síndrome de Burnout em um determinado período no seu trabalho. Devido estar passando pelo problema e não saber o que de fato poderia ser, por não saber como pedir ajuda e por vergonha da reação dos demais colegas, foram feitas várias pesquisas em artigos científicos pela mesma, onde ela viu que todos os seus sintomas eram idênticos a síndrome de Burnout. Para ajudar a outras pessoas que estão passando pelo mesmo problema decidimos falar sobre esse assunto tão pouco abordado na sociedade.

A Síndrome de Burnout se tornou uma questão de saúde pública a nível mundial, e de acordo com a Internacional Stress Management Association (ISMA), uma associação internacional de pesquisa e prevenção ao tratamento do estresse, o Japão aparece em primeiro lugar, com 70% da população economicamente ativa sofrendo de Burnout. Em segundo lugar, o Brasil, com 30%, seguido pela China com 24%, Estados Unidos com 20% com o maior número de pessoas afetadas pela Síndrome de Burnout, caracterizada pelo alto nível de estresse, no mundo (ISMA, 2020).

A síndrome de Burnout já havia sido definida como doença pela Classificação Internacional de Doenças (CID) 10), mas em 29 de maio de 2019, foi abrangida na mesma categoria da CID11, sendo que desde então a definição é mais particularizada. A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), definiu Burnout como uma síndrome resultante do estresse crônico no local de trabalho que não foi gerenciado com sucesso, ou seja, a Síndrome de Burnout se refere designadamente a fenômenos no contexto ocupacional e não deve ser empregada para descrever experiências em outras áreas da vida (OPAS, 2019).

Segundo Carvalho et al. (2011), a Síndrome de Burnout, é um estado de esgotamento, decepção, perda do interesse pelo trabalho e sofrimento no indivíduo. É mais predominante em profissionais que trabalham em contato

direto com pessoas, principalmente entre os profissionais da área da saúde em geral, incluindo os profissionais de enfermagem.

A Enfermagem foi classificada, pela Health Education Authority, como a quarta profissão mais estressante no setor público, devido ao constante contato com doenças, o que expõe a equipe a fatores de risco de natureza física, química, biológica e psíquica. A complexidade dos inúmeros procedimentos realizados pela equipe, o grau de responsabilidade nas tomadas de decisão, a falta de recursos humanos, os possíveis acidentes de trabalho e o trabalho por turnos aumentam a angústia e a ansiedade dos profissionais, desencadeando, muitas vezes, situações de estresse (RISSARDO, 2013, p. 129).

Observa-se eu os profissionais de enfermagem constituem um grupo com grande predisposição ao desenvolvimento da Síndrome de Burnout, pois os mesmos têm relação direta com seus clientes, muitas vezes causando sofrimento e até o adoecimento desses profissionais (CARVALHO; MAGALHÃES, 2002).

Por outro lado, a síndrome de burnout muitas vezes é confundida com outras doenças, por isso a importância do estudo para divulgar as causas e efeitos, com vistas a oportunizar ampliação de informação a respeito do assunto e favorecer um diagnóstico rápido e um tratamento adequado, e como consequência evitar o afastamento dos profissionais das suas atividades.

Verifica-se que com o aumento da fala dos profissionais da enfermagem, os relatos se tornaram rotineiros e semelhantes, destacando-se aspectos desmotivacionais, frustrações, sobrecarga de trabalho, carga horária indesejável e remuneração Insatisfatória. Percebe-se ainda que muitos profissionais, ao se deparar com todas essas anormalidades, migram para outras profissões, na esperança de alcançar melhor qualidade de vida.

Conforme Nunes et al. (2017) a prevenção da Síndrome de Bournout se dá por medidas como: capacitar os profissionais, fazer programas de combate ao estresse, estratégias individuais e em grupos e programas de socialização, condições melhores de trabalho. Dessa forma, as instituições precisam buscar um ambiente de trabalho harmonioso, valorizando e motivando os colaboradores, com recursos técnicos e humanos (VALERETTO; ALVES, 2014; DÓRO et al.; 2018).

Na última década os transtornos mentais nos trabalhadores de enfermagem têm alcançado maior expressividade, demonstrando uma séria problemática no âmbito da saúde do trabalhador e para os serviços de saúde, no contexto internacional, destacando entre elas, a síndrome de Burnout (BALDONEDO, et al., 2019). E a maioria dos profissionais envolvidos não têm conhecimento de estar desenvolvendo uma síndrome.

No Brasil, de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, a enfermagem brasileira é composta por 80% de técnicos e auxiliares e 20% de enfermeiros. Desse, 59,3% da enfermagem encontra-se no setor público e 38% no setor privado, 14, 6% no setor filantrópico e 8,2% nas instituições de ensino. Uma pesquisa recente desenvolvida pela Confederação Nacional

dos Trabalhadores da Saúde apontou que 87% destes profissionais apresentam sintomas da síndrome do Burnout (BRASIL, 2020).

Com a pandemia de 2020 da Covid-19 a American Nursing Association calcula que mais de 20 milhões de enfermeiros em todo mundo estão envolvidos no enfrentamento da pandemia e que muitos profissionais enfermeiros precisaram largar suas atividades profissionais devido a carga horária extensa, desvalorização do trabalho, sobrecarga psicológica, pois exaustão psíquica foi enorme ao ponto de abrir mão de toda uma vida de trabalho, perda de colegas de profissão em grande volume, medo de adquirir a doença e transmitir para seus familiares e até mesmo o medo da morte. Esses Profissionais estão vulneráveis a essa síndrome pela vida estressante e continua em seu dia a dia nos hospitais.

Cumpre também destacar que estudos afirmam a alta vulnerabilidade desses profissionais a essa síndrome e o aumento gradativo de profissionais da enfermagem acometidos pelo Burnout no Brasil, que relatam sofrimento e sentimento de impotência, medo, insegurança, ansiedade bem como, sentem-se desqualificados, desamparados (FERREIRA, et al., 2017). Uma vez reunidas, essas informações justificam preliminarmente a realização desse estudo.

Refletindo sobre as falas de alguns profissionais da classe atuantes e não atuantes, nos questionamos sobre a relação de trabalho e saúde desses profissionais. Nessa direção, é oportuno indagar: Como identificar quando um profissional está desencadeando a síndrome de burnout? O que o profissional pode fazer para evitar o desenvolvimento da síndrome de burnout?

Frente a esse panorama, o estudo tem como objetivo geral investigar e entender as causas e as consequências da síndrome de burnout para os profissionais de enfermagem e as instituições em que estão inseridos. Os objetivos específicos são: Descrever os fatores de riscos da síndrome de Burnout nos enfermeiros e elaborar ações e estratégias para combater a síndrome de Burnout nos enfermeiros.

O levantamento bibliográfico desse estudo está relacionado a síndrome de burnout e sua relevância é de estrema importância na realidade atual vivida. Espera- se que o desenvolvimento do estudo possa aumentar o acervo bibliográfico existente sobre o tema e que, ao ser socializado, possa contribuir para suscitar mudanças diante da realidade vivida por tantos profissionais de enfermagem na atualidade.

Dessa forma nosso estudo poderá alcançar profissionais que se encontram diante dessa situação, contribuindo para que eles tenham motivação de tratamento com profissionais específicos. Sobretudo, para que haja encorajamento de olhar a arte do cuidado como uma nova jornada e novas oportunidades de se reinventar. Espera-se que os profissionais encontrem dentro de si motivações para autocuidado físico e mental e possam desenvolver métodos para contribuir para uma prática assistencial de qualidade com a promoção de saúde humanizada.

REVISÃO DE LITERATURA

A Síndrome de Burnout é uma resposta do organismo a um processo progressivo de exaustão emocional e perda do interesse do profissional quando os métodos de enfrentamento falham ou são insuficientes. É mais frequente nos trabalhadores que exercem atividades de cuidado, envolvendo três fatores multidimensionais propostos a partir do Malasch Burnout Inventory: exaustão emocional caracterizada por baixo entusiasmo e sensação de esgotamento de recursos; despersonalização ou insensibilidade marcada por atitudes negativas de distanciamento, intolerância e tratamento impessoal de pacientes e equipe; e reduzida realização profissional na qual há sensação de insuficiência e baixa autoestima (VALERIO et al. 2021).

Segundo Pinto (2015) a síndrome de burnout é um acontecimento psicossocial que ocorre devido a fatores inadequados no ambiente de trabalho ocasionado por muito estresse crônico sobretudo à sobrecarga emocional causada por se lidar excessivamente com pessoas. BRANCO et al (2020) apontam que a dinâmica própria do trabalho da enfermagem pode gerar sobrecarga de movimento e tensão ocupacional além de agravos como ansiedade, insônia, mudanças dos níveis pressóricos, sentimentos de baixa autoestima, entre outros que somados podem acarretar problemas no campo profissional e pessoal.

A síndrome de Burnout, na enfermagem na maioria dos casos faz com que o profissional tenha o sentimento de não pertencer àquele lugar que já não se ver mais naquela profissão, porém diz amar o que faz o acompanhamento psicológico com os profissionais é um ato de ressocialização, respeito e cuidado com quem cuida. A psicoterapia age sem julgamento e tem uma escuta qualificada. Síndrome de burnout tem tratamento.

Atualmente, a saúde dos indivíduos que executam seu trabalho como enfermeiro em organizações de saúde, tornou-se preocupante. A instituição hospitalar é um destes elementos presentes no contexto de risco à saúde ocupacional, pois caracteriza-se como uma instituição complexa, estressante, expondo seus trabalhadores a situações de riscos, gerando o desgaste físico e mental (MOREIRA et al., 2013). Neste local, a insalubridade é evidente, há falta de recursos humanos e materiais. Parte dos hospitais brasileiros encontra-se abandonados, os integrantes das equipes de saúde estão descontentes, tendo que trabalhar em condições penosas e desagradáveis. São nesse tipo de ambiente laboral que a enfermagem executa o seu trabalho ininterrupto, turnos alternados, cansando-se física e mentalmente, realizando horas extras, tendo perturbações em seu ritmo biológico, vivenciando condições angustiantes em decorrência de suas atividades, sem hora e local de descanso, submetendo-se a riscos variados (ROBAZZI et al., 2009).

Bernik (2014), em seu estudo, relata que os enfermeiros docentes identificaram seu estresse ao trabalho, referindo-se à agitação do dia-a-dia, ao ritmo de vida, ao relacionamento interpessoal (conviver com pessoas diferentes), às discussões inúteis, ao trabalho intelectual (melhor produção

científica, aquisição de conhecimentos novos), às cobranças no desenvolvimento profissional, à sobrecarga de trabalho, aos prazos a serem cumpridos, ao acúmulo de papéis desempenhados pela docente mulher (mãe, esposa, mulher, dona-de-casa), às dificuldades financeiras, às responsabilidades e pressões nas atividades profissionais; o ambiente universitário e, por fim, às disputas e concorrência no ambiente de trabalho.

O estresse no trabalho é decorrente da inserção do indivíduo nesse contexto, pois o trabalho pode representar fonte de satisfação ou insatisfação pessoal. Isso ocorre quando o ambiente de trabalho é percebido como uma ameaça ao indivíduo, repercutindo no plano pessoal e profissional, com demandas maiores do que a sua capacidade de enfrentamento (RISSARDO, 2013, p. 129). Outro ponto que também leva o trabalhador a ficar estressado é o trabalho e retrabalho causado pelo estabelecimento de um planejamento e organização não adequadamente delineados, porém observa-se que esta é uma característica da realidade dinâmica e imediatista que a enfermagem requer (JACQUES, 2015, p. 29).

Outro fator relevante para a alta incidência da síndrome de Burnout nos profissionais da enfermagem é a alta demanda, tanto na Atenção Primária de Saúde, como em outros setores: Pronto Atendimentos e Unidade de terapia Intensiva, o que implica em maiores exigências e excesso de trabalho e dedicação, diante da necessidade de atuar com velocidade e exatidão na realização das tarefas e da grande responsabilidade em todas as atividades desenvolvidas e exposição às situações de risco de morte e sofrimento intenso dos pacientes, levando-os a vivenciar uma rotina complexa (SILVA, et al., 2020; PERNICIOTTI PSJ, et al., 2020; FERREIRA GB, et al., 2017).

Os estudos de Bastos JC (2021), Oliveira, RF et al. (2017), Braga DS e Paula MAB (2018), Maciel APN e Gonçalves MJR (2020), apontam a sobrecarga de trabalho dentro das unidades hospitalares ocasionada pela alta demanda e ao déficit de pessoal como um fator importante. Confirma esse entendimento o estudo de Lopes DF, et al. (2020), o qual aponta ser este um fator real no cotidiano dos profissionais da enfermagem que atuam na urgência e emergência.

Citam-se também como fatores estressores a falta de proteção adequada (EPIs), haja vista que, as condições inadequadas de trabalho são precárias, estando sempre sujeitos a serem contaminados, e, além de sofrerem com os fatores já elencados, estes profissionais sofrem com o sentimento da insegurança, em ambientes de risco, insalubres sem a devida proteção, até mesmo dos mais básicos como máscaras e luvas, bem como precisam fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual sem Certificado de Aprovação, de procedência duvidosa (BRAGA e PAULA 2018; SILVA, et al., 2020; PORTELA et al., 2015).

Foi identificado por Bezerra et al. (2014) e Trigô et al. (2010), que a depressão como sintoma associado ao Burnout, sendo um problema que pode acarretar em absenteísmo. A saúde mental desse profissional pode ser

influenciada por fatores internos e externos ao trabalho, desencadeando o Burnout.

O desenvolvimento de burnout ocorre por um processo lento, gradativo e, muitas vezes, imperceptível pelo indivíduo acometido, podendo, inclusive, levar meses ou anos para ser corretamente diagnosticado por profissionais da saúde, visto que seus diferentes sintomas (físicos, cognitivos, comportamentais e emocionais) podem ser confundidos com outros distúrbios psíquicos, entre os quais a depressão (PATICIO, et al. 2021).

Segundo VALERIO, et, al, (2021) No desenvolvimento da síndrome de Burnout a pessoa pode apresentar queixas de ordem física (dores musculares, fadiga constante, distúrbios gastrintestinais e neuroendócrinos), psíquicas (alterações da memória, da concentração, lentidão e ruminação de pensamentos). emocionais (ansiedade. irritabilidade. depressão agressividade) e comportamentais (isolamento, negligência, falta de interesse pelo trabalho ou lazer, inflexibilidade). Essas alterações podem acarretar desinteresse pelas atividades do dia a dia e trabalho, sendo observado, por vezes, o consumo de substâncias psicoativas como estratégias de minimização do sofrimento. Indivíduos perfeccionistas, competitivos, impacientes, controladores, com dificuldade de tolerar frustração e que atribuem grande significado ao trabalho, têm maior propensão ao desenvolvimento da síndrome.

Entender a complexidade da Síndrome requer sensibilidade do profissional de saúde, visto que pode ser confundida com cansaço e estresse, desse modo, é necessário considerar principalmente os aspectos psíquicos e emocionais, observando o tempo de mudança de comportamento e demais alterações que contribuem para o diagnóstico. O rastreio na busca de situações conflitantes e identificação da característica individual dos profissionais contribui na prevenção dessa síndrome (FERREIRA, ARAGÃO, OLIVEIRA, 2017).

Tendo em vista que cuidar do outro requer equilíbrio e resiliência. A saúde mental deve ser vista como prioridade de autocuidado e preservação do funcionário. O acompanhamento de um psicólogo no âmbito hospitalar para auxiliar a enfermagem no desenvolvimento de saúde mental significação de sua atuação durante um impacto, seja ele de carga horária de trabalho, falta de interação com a equipe, esgotamento físico e mental, perda de um paciente, entre outros assuntos que possam desencadear problemas emocionais. Todas essas eventualidades que podem ser previamente diagnosticadas e tratadas, por um profissional de saúde mental.

METODOLOGIA

O estudo trata- se de uma revisão integrativa da literatura, utilizando a síntese de conhecimento e identificação de lacunas que contribuem para uma análise crítica de um objeto de estudo em pauta.

Creswell (2010, p. 43) define a abordagem qualitativa como sendo "um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano."

Com o intuito de estabelecer um rigor metodológico serão cumpridas algumas etapas: A primeira etapa foi a escolha do tema a ser pesquisado com a identificação das evidências disponíveis em literatura sobre o tema abordado.

A segunda etapa será definir os critérios utilizados para seleção dos artigos e escolha dos descritores. A realização do levantamento bibliográfico foi realizada nas bases de dados da Literatura Latino-americana e do Caribe em ciências da saúde (LILACS), na biblioteca Eletrônica científica on-line (SciELO), e biblioteca virtual em saúde (BVS), banco de dados em enfermagem (BDENF). Os descritores utilizados foram: Síndrome, Burnout, enfermagem, esgotamento profissional. Foram combinados por meio do operador booleano AND e OR. Para pesquisa foi incluído 8 artigos científicos disponível na íntegra e publicados em periódicos na língua portuguesa, nos últimos 10 anos, em texto completo acessível. Foi excluído artigos duplicados, comentários, teses, monografias e editoriais e cartas.

Depois dos dados coletados a análise foi realizada no modelo de referencial de análise de conteúdo.

A análise de conteúdo é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema (VERGARA 2005, p. 15).

As demais etapas consistem da revisão integrativa caracterizada pela definição das informações que foram retiradas dos artigos selecionados e criação de um sumário para facilitar a análise dos dados, foi construída uma tabela contendo os seguintes dados: Título do artigo, autor, ano de publicação, tipo de estudo. Foi realizado as discussões dos resultados encontrados e considerações finais desse artigo.

Os resultados do estudo foram socializados em sessão de defesa do trabalho de conclusão de curso realizado no centro universitário Augusto Motta unidade de Bonsucesso. Os resultados do estudo poderão ser socializados em eventos como congressos e seminários de enfermagem, em uma possível publicação em revistas científicas de enfermagem.

A tabela 1 representa a organização do título, autores, revista, ano de publicação e principais resultados entre o ano de 2017 a 2021.

Tabela 1: Artigos selecionados

Título do Artigo	Autores	Revista	Ano de	Resumo
Titulo do Artigo	Autores	Revisia	Publicação	Resulto
Segurança do Paciente e enfermagem: interface com Estresse e Síndrome de Burnout	RODRIGUES, C. C. F. M; SANTOS, V. E. P; SOUSA P.	Revista brasileira de enfermagem	2017	O estudo trata das precárias condições de trabalho e da excessiva carga de trabalho por parte dos profissionais de enfermagem, tendo como consequência uma assistência insegura e colocando em risco a segurança do paciente.
Síndrome de Burnout em enfermeiros de unidade de terapia intensiva: produção científica de enfermagem	SANTOS, J.S;SANTOS, L. B. P; LIMA, J.R.	Revista destaques acadêmicos	2018	O estudo aborda a importância de se adotar estratégias para redução do estresse físico, mental e psíquico do profissional de enfermagem na UTI.
a alta incidência da Síndrome de Burnout nos	VILAÇO, R. L. B; GONÇALVES ,D.; SILVA, V. F; VETORAZO, J. V. P.	Revista eletrônica Acervo de enfermagem Rondônia	2021	O estudo trata dos fatores determinantes que podem desencadear o Burnout, sendo necessário intervenções que contribuam para melhorar as condições de trabalho dos profissionais de enfermagem.
análise acerca de	PAULA, S. A;FERREIRA, W. F. S; OLIVEIRA, E. C; DUTRA, D.A.	Revista saúde e desenvolvi- mento	2018	O estudo demonstra a importância em conhecer e reconhecer os sinais e sintomas da síndrome de Burnout, facilitando as ações de prevenção.

Covid-19 e Burnout em enfermeiros residentes de um hospital universitário	Valério, R.L; Oliveira,E.B; Mauro, M.Y.C; Zeitoune, R.C.G; Higa, G.J.O; Dias, L.B.S.	Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro	2021	A pandemia aumentou os riscos de burnout na amostra, tornandose necessário investimentos em suporte social e técnico por parte das instituições formadoras de modo a minimizar o adoecimento.
Dimensões de burnout como preditoras da tensão emocional e depressão em profissionais de enfermagem em um contexto hospitalar	Barbosa, S. C; Silva, R. P; Silva, R. F.	Revista Cadernos Saúde Coletiva	2021	Os resultados da pesquisa indicam a necessidade de intervenções que mobilizem gestores e trabalhadores para a busca de alternativas práticas para conter a "exaustão emocional" e os possíveis quadros depressivos dentro do hospital, preservando a qualidade da saúde e do trabalho dos enfermeiros.
Síndrome de Burnout em profissionais de enfermagem	_	Revista do Programa de Pós- Graduação em Humanidades , Culturas e Artes – UNIGRANRI O.	2018	O estudo se justifica pela atualidade e relevância do tema, sabendo dos potenciais consequências negativas que poderão sersentidas de ambos os lados dentro da relação de trabalho, pois a organização perde em produtividade e qualidade do serviço prestado, enquanto o trabalhador perde em saúde física e mental.

As	Farias, M. K;	Caderno de	2017	O estudo revela que
consequênciasda	Araújo, B. E.	Graduação		a Síndrome de
síndrome de	N;Oliveira, M.	Ciências		Burnout entre os
burnout em	M. R; Silva,S.	Biológicas e		profissionais de
profissionais de	S; Miranda, L.	deSaúde		saúde afetam
enfermagem:	N.	Unit,Alagoas.		principalmente as
revisão				mulheres, que
integrativa.				precisam administrar
				sua vida pessoal e
				profissional, sendo
				levadas
				ao desgaste físico e
				emocional.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos dados bibliográficos (2022)

RESULTADOS

Os estudos foram elaborados em três categorias, dentre elas: Categoria 1: Fatores de riscos da Síndrome de Burnout nos enfermeiros; Categoria 2: Ações e estratégias para combater a Síndrome de Burnout nos enfermeiros e Categoria 3: Folder educativo.

CATEGORIA 1: FATORES DE RISCOS DA SÍNDROME DE BURNOUT NOS ENFERMEIROS

A primeira categoria foi construída a partir de três artigos intitulados: "As consequências da síndrome de Burnout em profissionais de enfermagem: Uma revisão integrativa"; "Fatores que levam a alta incidência da síndrome de Burnout nos profissionais de enfermagem" e "Segurança do paciente e enfermagem: interface com estresse e Síndrome de Burnout".

O primeiro estudo intitulado "As consequências da síndrome de Burnout em profissionais de enfermagem: Uma revisão integrativa" apresenta diferentes conceitos e os motivos que levam ao desenvolvimento da síndrome de Burnout.

Tendo em vista que esta síndrome é constituída por um conjunto de sintomas que alteram o nível de estresse do profissional, gerando a exaustão e as condições de trabalho destacam-se em prol da sua saúde, já que são responsáveis pela assistência á saúde de toda a população e, consequentemente, pela qualidade do serviço ao qual estão inseridos (MERCES et al., 2016).

A síndrome de Burnout é consequência da sobrecarga das atividades laborais que geram transtornos relacionados a saúde mental, mas que também afetam o físico dos enfermeiros.

O segundo estudo intitulado por "Fatores que levam a alta incidência da síndrome de Burnout nos profissionais de enfermagem" contribuí trazendo a afirmação de a síndrome de Burnout está inserida como uma doença ocupacional, além de apresentar diferentes situações e fatores que levam ao seu surgimento.

Perniciotti PSJ, et al. (2020) afirmam que há fatores para o desenvolvimento da síndrome nos enfermeiros como enfrentamento de ameaças contínuas (devido as demandas excessivas e falta de recursos para atende-las) á sua saúde física e/ou mental em seu ambiente de trabalho.

O estudo ainda cita como fatores estressores a falta de proteção adequada (EPIs), haja vista que, as condições de trabalho são precárias, estando sempre sujeitos a serem contaminados, e, além de sofrerem com fatores elencados, estes profissionais sofrem com sentimento de insegurança, em ambientes de riscos, insalubres sem devida proteção, até mesmo dos mais básicos como máscaras e luvas, bem como precisam fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual sem Certificado de Aprovação, de procedência duvidosa. (BRAGA e PAULA, 2018; SILVA et al, 2020; PORTELA et al., 2015).

O terceiro estudo intitulado: "Segurança do paciente e enfermagem: interface com estresse e Síndrome de Burnout" destaca como a Síndrome de Bounout está associada a segurança do paciente, visto que a síndrome está relacionada a fadiga, a dupla jornada de trabalho, más ,condições de trabalho, conciliação com afazeres domésticos, melhor qualificação profissional dentre outros." A Fadiga e os estresse desses profissionais podem interagir para produzir uma qualidade mais baixa ao atendimento ao paciente e, em consequência disso, ocorrer o aumento da frequência de incidentes clínicos" (RODRIGUES; SANTOS; SOUSA, 2016).

CATEGORIA 2: AÇÕES E ESTRATÉGIAS PARA COMBATER A SÍNDROME DE BURNOUT NOS ENFERMEIROS

A segunda categoria compreende dois artigos intitulados: "Dimensões de Burnout como preditoras da tensão emocional e depressão em profissionais de enfermagem em um contexto hospitalar" e "Síndrome de Burnout uma analise acerca de sua compreensão para enfermagem".

O primeiro estudo intitulado "Dimensões de Burnout como preditoras da tensão emocional e depressão em profissionais de enfermagem em um contexto hospitalar" apresenta as questões relacionas a saúde mental do enfermeiro dentro do hospital, destaca as causas do desenvolvimento da síndrome de Bounout e destaca em sua pesquisa que as mulheres são as que mais são acometidas com a síndrome.

Como estratégias para combater a síndrome de Burnout nos enfermeiros a pesquisa deste estudo indicou a necessidade de:

Intervenções que mobilizem gestores e trabalhadores em busca de alternativas práticas para conter a EE e os

possíveis quadros depressivos dentro do hospital. As intervenções podem incluir medidas para: identificar as necessidades e expectativas dos profissionais; criar espacos de discussão e reflexão de conflitos, buscando soluções: implementar programas de psicossociológico aos profissionais, propiciar cursos de permanente capacitação para atender Procedimentos Operacionais (POP) específicos de cada setor hospitalar, evitando possíveis acidentes e iatrogenias, proporcionar condições de repouso e de alimentação a cada plantão; incentivar prática de exercícios físicos, flexibilizar horários e fornecer incentivos salariais ao trabalhadores na própria capacitação profissional (PATRICIO et al., 2020).

O segundo estudo intitulado: "Síndrome de Burnout uma analise acerca de sua compreensão para enfermagem." trabalha diferentes características da síndrome de Bournout e traz estratégias de combate definidas por diferentes autores como: Nunes et al. (2017) que diz que a prevenção se dá por medidas como: capacitar os profissionais, fazer programas de combate ao estresse, estratégias individuais e em grupos e programas de socialização e melhores condições de trabalho. As instituições

precisam buscar um ambiente de trabalho harmonioso, valorizando e motivando os colaboradores com recursos técnicos e humanos (VELERETTO; ALVES, 2014; DÓRO et al., 2018).

Ressalta-se neste estudo que sabendo-se que os profissionais de enfermagem estão propensos a desenvolverem a síndrome de Bornout não fica restrito ao gestor a adoção de medidas preventivas, mas que cada integrante da equipe de enfermagem avaliando sua equipe, os riscos, danos e adotar medidas preventivas, ações que diminuam os fatores estressantes, promovendo incentivo a equipe para o seu desenvolvimento e buscando a resiliência e diminuindo o estresse relacionado ao trabalho (FERREIRA et al.,2016; MERCES et al.,2014).

Destaca-se ainda a importância do trabalho do gestor, a importância da boa comunicação, do saber ouvir e compreender e da humanização do trabalho do enfermeiro, pois são estratégias de combate a síndrome de Burnout.

CATEGORIA 3: FOLDER

O folder foi criado com o objetivo de esclarecer principalmente o que é a síndrome de Burnout e algumas das estratégias de combate.

AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE COMBATE A SINDROME

- · Capacitar os profissionais;
- Fazer programas de combate ao estresse;
 Estratégias individuais e em grupos com programas de socialização;
- · Condições melhores de trabalho;
- · Ambiente de trabalho harmonioso;
- Valorização e motivação dos colaboradores, com recursos técnicos e humanos.







DE
BURNOUT

Quando o desgaste interfere nos aspectos físicos e emocionais



Fonte: Produzidas pelas autoras a partir das referências bibliográficas (2022)

O folder (figuras 1 e 2) contêm o conceito de síndrome de Burnout, o público mais afetado, os sintomas e as estratégias de combate.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados do estudo proposto, a revisão integrativa mostra que o conhecimento da síndrome de Burnout ainda é pouco explorado

nas pesquisas, se fazendo necessário uma ampla divulgação sobre tema. É importante que se estabeleça mudanças no ambiente de trabalho, para diminuir os fatores que interferem na saúde do trabalhador.

A meta desse estudo é contribuir para compreensão e identificação das causas e sintomas que levam a síndrome de Burnout. É necessário que as instituições desenvolvam ações de medidas preventivas no local de trabalho, colocando em prática atividades que proporcione um ambiente de trabalho menos cansativo, mais produtivo e prazeroso.

O reconhecimento precoce do Burnout possibilita a prática de medidas, que tem como objetivo a prevenção da doença e a terapêutica. Tais práticas incluem: atividades de relacionamento com o coletivo, estimular o espírito de parceria para realização do trabalho, local adequado de descanso, disponibilizar EPIs adequados, disponibilizar terapia individual e coletiva lideradas por profissionais capacitados entre outras.

Concluímos que finalizamos essa pesquisa com um amplo conhecimento sobre o assunto, podendo contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

RODRIGUES, C. C. F. M; SANTOS, V. E. P; SOUSA P. Segurança do paciente e enfermagem: interface com estresse e síndrome de Burnout. **Revista brasileira de enfermagem**. Natal-RN. p. 1141-1147. 2017.

SANTOS, J.S; SANTOS, L. B. P; LIMA, J. R. Síndrome de Burnout em enfermeiros de unidade de terapia intensiva: Produção científica de enfermagem. **Revista destaques acadêmicos**. Lajeado. V.10, n.3, p.190-198. 2018.

VILAÇO, R. L. B; GONÇALVES, D.; SILVA, V. F; VETORAZO, J. V. P. Fatores que levam a alta incidência da síndrome de Burnout nos profissionais da enfermagem. **Revista eletrônica acervo de enfermagem**. Rondônia. v.12. n. . p.1-9. 2021.

RAMOS, V. P. et al. Síndrome de burnout, a síndrome da estafa profissional: revisão da literatura. **XVIII Simpósio de Iniciação Científica**. 2010. Disponível em: < http://publicacoes.unigranrio.edu.br>. Acesso em 20 Out 2021.

PAULA, S. A; FERREIRA, W. F. S; OLIVEIRA, E. C; DUTRA, D. A. Síndrome de Burnout: Uma análise acerca de sua compreensão para a enfermagem. **Revista saúde e desenvolvimento**. v.12. n.13. p.122-148. 2018

- VALÉRIO, R. L; OLIVEIRA, E.B; MAURO, M. Y. C; ZEITOUNE, R. C. G; HIGA, G. J. O; DIAS, L. B. S. COVID-19 e Burnout em enfermeiros residentes de um hospital universitário. **Rev enferm UERJ**, Rio de Janeiro. 2021; 29:e 61245; p.1-7.
- PATRÍCIO D. F, BARBOSA S. C, SILVA R. P, SILVA R. F. Dimensões de burnout como preditoras da tensão emocional e depressão em profissionais de enfermagem em um contexto hospitalar. **Cad Saúde Colet**, 2021;29(4):575-584. https://doi.org/10.1590/1414-462X202129040441
- BRAGA, D. S; PAULA, M. A. B. Síndrome de Burnout em profissionais de enfermagem. **Revista do Programa de Pós-Graduação em Humanidades, Culturas e Artes- UNIGRANRIO**. V. 1, n. 17, p. 29-43, 2018.
- FARIAS, M. K; ARAÚJO, B. E. N; OLIVEIRA, M. M. R; SILVA, S. S; MIRANDA, L. N. As consequências da síndrome de Burnout em profissionais de enfermagem: revisão integrativa. **Caderno de graduação ciências biológicas e de saúde unit**. Alagoas, v. 4, n. 2, P. 259-270, 2017.

Sobre o Organizador

Prof. Dr. Bruno Matos de Farias



Doutor em Desenvolvimento Local (Ciências Ambientais). Mestre em Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). Possui Graduação em Arquitetura е Urbanismo Especialização em Docência OnLine: Tutoria em FAD pelo Centro Universitário Motta Augusto (UNISUAM). Editor chefe na Editora Epitaya. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, com ênfase em Construção Civil, atuando principalmente no seguinte tema: Autovistoria Predial, Perícia e Assistência Técnica. Especialista em Registros de Patentes, Marcas Programas de Computador. Professor Auxiliar na Universidade Estácio de Sá (UNESA) no Curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil. Professor

Auxiliar na UNISOCIESC no Curso de Arquitetura e Urbanismo. Organizador de oito livros na área da arquitetura e engenharia, com quarenta e dois capítulos de livros publicados, 16 artigos em revistas científicas, 11 patentes registradas e 7 programas de computador criados.

Link do Currículo Lattes: https://lattes.cnpq.br/8157069396993825

Publicação em capítulo de livro

A coletânea de artigos em livro digital visa democratizar o acesso dos pesquisadores brasileiros à publicação de suas pesquisas, teorias e métodos. A Editora Epitaya recebe os textos e após a revisão por pares, o material é publicado.

Todos os livros possuem registro de ISBN e os capítulos são registrados no DOI (Digital Object Identifier System).

Verifique os textos aceitos para publicação como capítulo de livro

- Trabalho apresentado em congresso internacional, nacional, regionais e/ou encontros de pesquisa;
- Trabalho de Conclusão de Curso / Monografia;
- Dissertação de Mestrado;
- Tese de Doutorado;
- Relatório de Pesquisa;
- Relatório de Pesquisa Pós-Doc;
- Artigo de Pesquisa original;
- Artigo de Revisão;
- Artigo de Opinião;
- Artigo de Relato de Experiência;
- Demais formatos, verificar com a assessoria editorial.

Para maiores informações, entre em contato!

contato@epitaya.com.br 🖂

www.epitaya.com.br 🌐

@epitaya 🗿

https://www.facebook.com/epitaya

(21) 98141-1708

A INTERDISCIPLINARIDADE E OS DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS VOL2

BRUNO MATOS DE FARIAS



